



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.332

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 21.041 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Altera o Decreto nº 17.251, de 05 de dezembro de 2016, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art.105 da Constituição Estadual,

#### DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 17.251, de 05 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 - A transferência de empréstimos consignados ou a portabilidade dos contratos efetivada junto às instituições mencionadas no art. 9º deste Decreto, será facultada ao servidor interessado, na forma e de acordo com as normas fixadas pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo único - Às consignações realizadas pelas demais consignatárias, autorizadas na forma deste Decreto, não se aplica a faculdade prevista no caput deste artigo.” (NR)

Art. 2º - Ficam revogados os incisos I a V do art. 15 do Decreto nº 17.251, de 05 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

### DECRETO Nº 21.042 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Altera o Decreto nº 19.551, de 20 de março de 2020, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

#### DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 19.551, de 20 de março de 2020, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 9º-A - As disposições contidas neste Decreto não se aplicam às contrapartidas com valor igual ou inferior a 10% (dez por cento) do valor do convênio.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

Manoel Vitorio da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

### DECRETO Nº 21.043 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Muquém do São Francisco - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 059/2022, de 13 de janeiro de 2022, da Prefeita Municipal de Muquém do São Francisco, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

### DECRETO Nº 21.044 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Altera o Decreto nº 21.027, de 10 de janeiro de 2022, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

#### DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 21.027, de 10 de janeiro de 2022, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 17-A - O Corpo de Bombeiros Militar da Bahia observará a aplicação das penalidades previstas no art. 42 do Decreto nº 16.302, de 27 de agosto de 2015, quando identificado o descumprimento do quanto disposto neste Decreto acerca da ocupação máxima do local e presença de público.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício  
Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

Ricardo César Mandarin Barretto  
Secretário da Segurança Pública  
Luiz Carlos Caetano  
Secretário de Relações Institucionais

Marcus Benício Foltz Cavalcanti  
Secretário de Infraestrutura



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

### Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

### Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

### Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Síde

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

##### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Guarda de Documentos,

#### Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

#### Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

#### Retificação

Na epígrafe do Decreto Numerado publicado no D.O.E. de 13.01.2022:

#### ONDE SE LÊ:

...DECRETO Nº 20.037, DE 12 DE JANEIRO DE 2022...

#### LEIA-SE:

...DECRETO Nº 21.037, DE 12 DE JANEIRO DE 2022...

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO FINANCEIRO Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

**Aprova a programação da execução orçamentária e financeira do Poder Executivo, seus órgãos, entidades e fundos, para o exercício 2022, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, nos arts. 47 a 50 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 47 da Lei nº 14.381, de 3 de novembro de 2021, e objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social em conformidade com o art. 3º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aprovada a programação da execução orçamentária e financeira para o exercício de 2022, compreendendo o fluxo bimestral de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso relativo às despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida, contemplando os limites para cada órgão e discriminando a classificação das fontes de recursos em Fontes do Tesouro e Outras Fontes, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

**Parágrafo único** - Na execução e alteração da programação orçamentária e financeira aprovada por este ato, será observado o disposto no Decreto nº 8.116, de 22 de janeiro de 2002.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Palma de Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

João Leão  
Secretário do Planejamento

Ricardo César Mandarino Barreto  
Secretário da Segurança Pública

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

Carlos Martins Marques de Santana  
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e  
Desenvolvimento Social

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima  
Secretária do Meio Ambiente

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Eures Ribeiro Pereira  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Marcus Benício Foltz Cavalcanti  
Secretário de Infraestrutura

Fabya dos Reis Santos  
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

Josias Gomes  
Secretário de Desenvolvimento Rural

Luís Maurício Bacellar Batista  
Secretário de Turismo

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

Manoel Vitorino da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação

Nelson Souza Leal  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Arany Santana Neves Santos  
Secretária de Cultura

João Carlos Oliveira da Silva  
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação,  
Pesca e Aquicultura

Davidson de Magalhães Santos  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

Julieta Maria Cardoso Palmeira  
Secretária de Políticas para as Mulheres

Luiz Carlos Caetano  
Secretário de Relações Institucionais

André Nascimento Curvello  
Secretário de Comunicação Social

Nestor Duarte Guimarães Neto  
Secretário de Administração Penitenciária e  
Ressocialização

**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

Valor Inicial

**Fluxo Bimestral da Receita**

Anexo I

(em R\$ 1,00)

Descrição	Total	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
<b>Receita Total</b>	<b>52.835.335.473</b>	<b>8.181.004.061</b>	<b>7.801.946.395</b>	<b>7.967.547.638</b>	<b>9.004.136.219</b>	<b>9.271.820.830</b>	<b>10.608.880.330</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>54.236.752.814</b>	<b>8.933.027.083</b>	<b>8.261.974.962</b>	<b>8.495.679.803</b>	<b>8.817.395.136</b>	<b>9.151.607.245</b>	<b>10.577.068.585</b>
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	33.181.908.500	5.312.228.861	4.991.110.381	4.972.823.428	5.579.380.508	5.925.098.084	6.401.267.238
ICMS	27.341.265.000	4.463.681.757	4.171.537.664	3.995.880.530	4.510.430.431	4.876.211.615	5.323.523.003
IPVA	1.513.000.000	219.373.693	182.893.271	304.467.570	366.357.191	294.007.122	145.901.153
Outras Receitas Tributárias	4.327.643.500	629.173.411	636.679.446	672.475.328	702.592.886	754.879.347	931.843.082
Contribuição	3.232.621.897	451.665.908	528.513.613	516.717.435	548.916.904	527.205.403	659.602.634
Patrimoniais	309.597.486	42.468.522	47.856.489	54.805.295	44.927.996	47.736.908	71.802.276
Agropecuárias	714.919	71.296	107.873	90.811	149.878	82.274	212.787
Industriais	0	0	0	0	0	0	0
Serviços	220.350.925	30.329.335	36.307.348	36.828.414	38.785.545	34.701.608	43.398.675
Transferências Correntes	16.625.291.161	3.019.252.724	2.585.131.133	2.827.252.239	2.503.390.597	2.454.027.548	3.236.236.920
Outras Receitas Correntes	666.267.926	77.010.437	72.948.125	87.162.181	101.843.708	162.755.420	164.548.055
<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.013.299.559</b>	<b>81.282.089</b>	<b>202.911.256</b>	<b>169.813.174</b>	<b>875.196.665</b>	<b>864.376.348</b>	<b>819.720.027</b>
Operações de Crédito	2.340.311.000	0	0	0	780.104.000	780.104.000	780.103.000
Alienação de Bens	7.027.000	0	44.525	102.225	476.188	115.840	6.288.222
Amortização de Empréstimos	109.148.559	17.226.089	17.402.731	17.410.949	17.457.477	17.553.508	22.097.805
Transferências de Capital	556.813.000	64.056.000	185.464.000	152.300.000	77.159.000	66.603.000	11.231.000
<b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>	<b>1.983.600.000</b>	<b>298.958.014</b>	<b>313.347.105</b>	<b>294.664.348</b>	<b>327.421.142</b>	<b>305.811.399</b>	<b>443.397.992</b>
<b>Deduções e ou Restituições de Receita Corrente</b>	<b>-6.398.316.900</b>	<b>-1.132.263.125</b>	<b>-976.286.928</b>	<b>-992.609.687</b>	<b>-1.015.876.724</b>	<b>-1.049.974.162</b>	<b>-1.231.306.274</b>

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.**Sede Egba**71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)R. Mello Moraes Filho, 189-  
Fazenda Grande do Retiro

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

### Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

CASA CIVIL

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Anexo II

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

(em R\$ 1,00)

Orgão	Grupo	Dotação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>3</b>	<b>Executivo</b>	47.918.275.473	3.703.256.201	3.819.575.143	3.795.357.738	3.790.311.815	3.739.547.951	3.796.656.525	4.068.474.408	4.069.381.216	4.112.316.738	4.062.436.683	4.134.315.027	4.826.646.028
5	<i>Casa Militar do Governador</i>	63.624.000	5.295.000	5.848.000	5.300.000	5.282.000	5.332.000	4.975.000	4.919.000	4.971.000	4.934.000	4.937.000	5.157.000	6.674.000
1	<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	39.996.000	3.326.000	3.879.000	3.331.000	3.313.000	3.363.000	3.006.000	2.950.000	3.002.000	2.965.000	2.968.000	3.188.000	4.705.000
	<i>Tesouro</i>	39.996.000	3.326.000	3.879.000	3.331.000	3.313.000	3.363.000	3.006.000	2.950.000	3.002.000	2.965.000	2.968.000	3.188.000	4.705.000
3	<i>Outras Despesas Correntes</i>	23.285.000	1.940.000	1.940.000	1.940.000	1.940.000	1.940.000	1.940.000	1.940.000	1.940.000	1.940.000	1.940.000	1.940.000	1.945.000
	<i>Tesouro</i>	23.285.000	1.940.000	1.940.000	1.940.000	1.940.000	1.940.000	1.940.000	1.940.000	1.940.000	1.940.000	1.940.000	1.940.000	1.945.000
4	<i>Investimentos</i>	343.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	24.000
	<i>Tesouro</i>	343.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	24.000
6	<i>Procuradoria Geral do Estado</i>	160.329.000	12.617.064	12.215.933	12.394.751	13.126.627	12.245.466	12.378.771	13.314.372	13.618.576	12.556.718	12.178.816	14.274.790	19.407.116
1	<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	132.728.000	10.863.000	10.351.000	10.318.000	10.242.000	10.359.000	10.271.000	10.573.000	10.714.000	10.608.000	10.722.000	10.985.000	16.722.000
	<i>Tesouro</i>	132.728.000	10.863.000	10.351.000	10.318.000	10.242.000	10.359.000	10.271.000	10.573.000	10.714.000	10.608.000	10.722.000	10.985.000	16.722.000
3	<i>Outras Despesas Correntes</i>	26.280.000	1.744.064	1.854.933	2.035.751	2.784.627	1.856.466	2.032.271	2.563.872	2.792.576	1.865.718	1.404.816	2.989.790	2.355.116
	<i>Tesouro</i>	26.280.000	1.744.064	1.854.933	2.035.751	2.784.627	1.856.466	2.032.271	2.563.872	2.792.576	1.865.718	1.404.816	2.989.790	2.355.116
4	<i>Investimentos</i>	1.321.000	10.000	10.000	41.000	100.000	30.000	75.500	177.500	112.000	83.000	52.000	300.000	330.000
	<i>Tesouro</i>	1.321.000	10.000	10.000	41.000	100.000	30.000	75.500	177.500	112.000	83.000	52.000	300.000	330.000
7	<i>Gabinete do Vice Governador</i>	3.576.000	287.000	335.000	294.000	278.000	280.000	282.000	284.000	283.000	284.000	291.000	293.000	385.000
1	<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	2.675.000	212.000	260.000	219.000	203.000	205.000	207.000	209.000	208.000	209.000	216.000	218.000	309.000
	<i>Tesouro</i>	2.675.000	212.000	260.000	219.000	203.000	205.000	207.000	209.000	208.000	209.000	216.000	218.000	309.000
3	<i>Outras Despesas Correntes</i>	879.000	73.000	73.000	73.000	73.000	73.000	73.000	73.000	73.000	73.000	73.000	73.000	76.000
	<i>Tesouro</i>	879.000	73.000	73.000	73.000	73.000	73.000	73.000	73.000	73.000	73.000	73.000	73.000	76.000
4	<i>Investimentos</i>	22.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	
	<i>Tesouro</i>	22.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	
8	<i>Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento</i>	571.144.600	18.052.023	34.271.031	92.508.754	81.115.203	63.063.203	83.560.110	53.580.335	26.535.677	49.723.690	23.345.859	19.636.579	25.752.136
1	<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	89.539.000	7.180.600	7.032.600	6.424.800	9.079.600	6.644.600	6.570.600	6.345.600	6.495.600	6.438.600	6.234.600	7.710.900	13.380.900
	<i>Tesouro</i>	85.117.000	6.817.000	6.669.000	6.057.000	8.722.000	6.286.000	6.206.000	5.971.000	6.138.000	6.061.000	5.870.000	7.333.000	12.987.000
	<i>Outras Fontes</i>	4.422.000	363.600	363.600	367.800	357.600	358.600	364.600	374.600	357.600	377.600	364.600	377.900	393.900
3	<i>Outras Despesas Correntes</i>	86.795.000	6.840.423	7.864.831	6.900.954	7.613.603	7.060.693	8.909.510	6.790.735	7.085.077	7.312.916	7.218.343	6.730.679	6.467.236
	<i>Tesouro</i>	63.846.000	5.371.000	6.271.000	5.271.000	5.271.000	5.221.000	5.311.000	5.220.000	5.270.000	5.220.000	5.170.000	5.168.000	5.082.000
	<i>Outras Fontes</i>	22.949.000	1.469.423	1.593.831	1.629.954	2.342.603	1.839.693	3.598.510	1.570.735	1.815.077	2.092.916	2.048.343	1.562.679	1.385.236
4	<i>Investimentos</i>	394.810.600	4.031.000	19.373.600	79.183.000	64.422.000	49.357.910	68.080.000	40.444.000	12.955.000	35.972.174	9.892.916	5.195.000	5.904.000
	<i>Tesouro</i>	211.477.600	3.751.000	19.113.600	29.973.000	41.172.000	25.617.000	35.395.000	18.184.000	11.945.000	6.945.000	8.945.000	4.945.000	5.492.000
	<i>Outras Fontes</i>	183.333.000	280.000	260.000	49.210.000	23.250.000	23.740.910	32.685.000	22.260.000	1.010.000	29.027.174	947.916	250.000	412.000



Orçamento Fiscal e da Seguridade Social													Anexo II	
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso													(em R\$ 1,00)	
9	Secretaria da Administração	10.716.499.750	824.290.677	848.852.396	875.956.655	905.718.654	890.697.384	851.457.216	904.357.083	904.805.082	880.360.672	885.558.251	889.102.914	1.055.342.766
1	Pessoal e Encargos Sociais	8.687.222.750	689.162.839	692.274.427	716.421.064	718.157.442	710.492.585	712.809.483	716.560.404	716.598.202	713.269.499	718.250.727	716.811.967	866.414.111
	Tesouro	4.535.032.000	387.877.000	387.778.000	391.509.000	391.463.000	391.444.000	387.572.000	387.881.000	387.874.000	387.853.000	387.965.000	387.962.000	257.854.000
	Outras Fontes	4.152.190.750	301.285.839	304.496.427	324.912.064	326.694.442	319.048.585	325.237.483	328.679.404	328.724.202	325.416.499	330.285.727	328.849.967	608.560.111
3	Outras Despesas Correntes	2.014.659.000	134.382.838	156.092.969	159.091.591	187.103.212	179.487.799	137.917.733	186.834.679	187.452.880	166.430.173	166.582.524	167.212.947	186.069.655
	Tesouro	387.415.000	30.473.208	30.460.590	35.145.117	31.130.277	30.660.422	30.392.492	36.215.167	32.627.818	32.510.899	32.539.541	33.374.790	31.884.679
	Outras Fontes	1.627.244.000	103.909.630	125.632.379	123.946.474	155.972.935	148.827.377	107.525.241	150.619.512	154.825.062	133.919.274	134.042.983	133.838.157	154.184.976
4	Investimentos	14.618.000	745.000	485.000	444.000	458.000	717.000	730.000	962.000	754.000	661.000	725.000	5.078.000	2.859.000
	Tesouro	9.037.000	251.000	252.000	250.000	259.000	297.000	300.000	266.000	264.000	266.000	255.000	4.898.000	1.479.000
	Outras Fontes	5.581.000	494.000	233.000	194.000	199.000	420.000	430.000	696.000	490.000	395.000	470.000	180.000	1.380.000
10	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura	173.372.200	13.176.026	12.896.853	22.223.103	13.091.164	12.784.309	13.120.156	13.895.653	13.271.561	13.119.736	13.445.021	13.347.682	19.000.936
1	Pessoal e Encargos Sociais	109.970.000	8.818.369	8.594.317	8.352.219	8.279.316	8.541.316	8.366.317	8.880.314	8.796.367	8.774.317	8.759.316	9.386.416	14.421.416
	Tesouro	109.970.000	8.818.369	8.594.317	8.352.219	8.279.316	8.541.316	8.366.317	8.880.314	8.796.367	8.774.317	8.759.316	9.386.416	14.421.416
3	Outras Despesas Correntes	49.234.200	3.996.159	3.920.036	4.856.385	4.317.348	3.790.491	4.241.340	4.402.840	4.021.695	3.890.918	4.231.204	3.506.766	4.059.018
	Tesouro	48.342.200	3.969.144	3.832.553	4.768.077	4.300.092	3.775.067	4.237.123	4.177.611	3.950.535	3.860.935	4.178.913	3.479.924	3.812.226
	Outras Fontes	892.000	27.015	87.483	88.308	17.256	15.424	4.217	225.229	71.160	29.983	52.291	26.842	246.792
4	Investimentos	14.168.000	361.498	382.500	9.014.499	494.500	452.502	512.499	612.499	453.499	454.501	454.501	454.500	520.502
	Tesouro	13.768.000	361.498	382.500	8.914.499	474.500	452.502	452.499	452.499	453.499	454.501	454.501	454.500	460.502
	Outras Fontes	400.000			100.000	20.000		60.000	160.000					60.000
11	Secretaria da Educação	6.833.067.749	552.297.705	569.660.500	533.164.043	535.405.474	532.385.442	533.578.801	542.854.703	539.381.189	542.672.077	545.608.634	574.554.737	831.504.444
1	Pessoal e Encargos Sociais	4.687.108.000	376.463.500	357.170.500	358.464.500	362.693.500	362.823.500	362.965.500	363.708.500	362.747.500	367.582.500	367.804.500	395.258.500	649.425.500
	Tesouro	4.686.508.000	376.363.500	357.170.500	358.364.500	362.693.500	362.723.500	362.965.500	363.608.500	362.747.500	367.482.500	367.804.500	395.158.500	649.425.500
	Outras Fontes	600.000	100.000		100.000		100.000		100.000		100.000		100.000	
3	Outras Despesas Correntes	1.802.802.020	149.766.848	152.751.505	150.924.608	150.386.903	143.997.282	145.048.535	155.624.116	150.897.915	149.871.591	153.827.156	149.581.406	150.124.155
	Tesouro	1.772.603.020	147.759.842	149.791.731	149.654.530	148.894.780	142.825.447	144.106.138	154.549.430	147.413.599	148.678.785	150.029.408	146.171.838	142.727.492
	Outras Fontes	30.199.000	2.007.006	2.959.774	1.270.078	1.492.123	1.171.835	942.397	1.074.686	3.484.316	1.192.806	3.797.748	3.409.568	7.396.663
4	Investimentos	343.157.729	26.067.357	59.738.495	23.774.935	22.325.071	25.564.660	25.564.766	23.522.087	25.735.774	25.217.986	23.976.978	29.714.831	31.954.789
	Tesouro	338.066.729	25.704.357	57.538.495	23.158.935	22.309.071	24.242.660	25.548.766	23.389.087	25.699.774	25.201.986	23.960.978	29.517.831	31.794.789
	Outras Fontes	5.091.000	363.000	2.200.000	616.000	16.000	1.322.000	16.000	133.000	36.000	16.000	16.000	197.000	160.000
12	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	280.848.000	22.819.539	23.029.058	22.824.846	23.688.697	23.691.870	22.403.213	22.574.343	22.650.403	22.441.117	22.858.199	21.600.815	30.265.900
1	Pessoal e Encargos Sociais	90.526.000	7.271.000	7.213.000	7.018.000	6.961.000	7.037.000	7.041.000	7.114.000	7.070.000	7.086.000	7.090.000	7.288.000	12.337.000
	Tesouro	90.526.000	7.271.000	7.213.000	7.018.000	6.961.000	7.037.000	7.041.000	7.114.000	7.070.000	7.086.000	7.090.000	7.288.000	12.337.000



Orçamento Fiscal e da Seguridade Social													Anexo II	
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso													(em R\$ 1,00)	
3	Outras Despesas Correntes	186.328.000	15.215.283	15.377.417	15.452.396	16.357.516	16.308.910	15.019.110	15.093.384	15.274.554	15.075.166	15.493.060	14.028.459	17.632.745
	Tesouro	186.328.000	15.215.283	15.377.417	15.452.396	16.357.516	16.308.910	15.019.110	15.093.384	15.274.554	15.075.166	15.493.060	14.028.459	17.632.745
4	Investimentos	3.994.000	333.256	438.641	354.450	370.181	345.960	343.103	366.959	305.849	279.951	275.139	284.356	296.155
	Tesouro	3.994.000	333.256	438.641	354.450	370.181	345.960	343.103	366.959	305.849	279.951	275.139	284.356	296.155
13	Secretaria da Fazenda	1.008.322.000	87.484.526	82.726.616	79.647.372	79.020.729	78.605.941	78.624.556	88.488.077	87.724.089	88.522.584	87.084.267	87.075.467	83.317.776
1	Pessoal e Encargos Sociais	663.510.000	63.687.500	58.920.500	55.841.500	55.214.500	54.799.500	54.818.500	54.824.500	54.059.500	54.859.500	53.415.500	53.408.500	49.660.500
	Tesouro	663.510.000	63.687.500	58.920.500	55.841.500	55.214.500	54.799.500	54.818.500	54.824.500	54.059.500	54.859.500	53.415.500	53.408.500	49.660.500
3	Outras Despesas Correntes	139.990.000	11.272.723	11.281.813	11.281.569	11.281.926	11.282.138	11.281.753	12.054.274	12.055.286	12.053.781	12.059.464	12.057.664	12.027.609
	Tesouro	117.446.000	9.394.556	9.403.646	9.403.402	9.403.759	9.403.971	9.403.586	10.176.107	10.177.119	10.175.614	10.181.297	10.179.497	10.143.446
	Outras Fontes	22.544.000	1.878.167	1.878.167	1.878.167	1.878.167	1.878.167	1.878.167	1.878.167	1.878.167	1.878.167	1.878.167	1.878.167	1.884.163
4	Investimentos	78.822.000	2.025.470	2.025.470	2.025.470	2.025.470	2.025.470	2.025.470	11.110.470	11.110.470	11.110.470	11.110.470	11.110.470	11.116.830
	Tesouro	78.822.000	2.025.470	2.025.470	2.025.470	2.025.470	2.025.470	2.025.470	11.110.470	11.110.470	11.110.470	11.110.470	11.110.470	11.116.830
5	Inversões Financeiras	126.000.000	10.498.833	10.498.833	10.498.833	10.498.833	10.498.833	10.498.833	10.498.833	10.498.833	10.498.833	10.498.833	10.498.833	10.512.837
	Outras Fontes	126.000.000	10.498.833	10.498.833	10.498.833	10.498.833	10.498.833	10.498.833	10.498.833	10.498.833	10.498.833	10.498.833	10.498.833	10.512.837
14	Casa Civil	31.068.950	2.519.000	2.567.000	2.517.000	2.502.000	2.545.000	2.532.000	2.518.000	2.484.000	2.485.000	2.484.000	2.675.000	3.240.950
1	Pessoal e Encargos Sociais	18.954.000	1.509.000	1.557.000	1.507.000	1.492.000	1.535.000	1.522.000	1.508.000	1.474.000	1.475.000	1.474.000	1.665.000	2.236.000
	Tesouro	18.954.000	1.509.000	1.557.000	1.507.000	1.492.000	1.535.000	1.522.000	1.508.000	1.474.000	1.475.000	1.474.000	1.665.000	2.236.000
3	Outras Despesas Correntes	11.469.950	947.738	950.250	957.000	957.000	956.500	958.000	958.500	958.500	958.500	958.500	956.250	953.212
	Tesouro	11.469.950	947.738	950.250	957.000	957.000	956.500	958.000	958.500	958.500	958.500	958.500	956.250	953.212
4	Investimentos	645.000	62.262	59.750	53.000	53.000	53.500	52.000	51.500	51.500	51.500	51.500	53.750	51.738
	Tesouro	645.000	62.262	59.750	53.000	53.000	53.500	52.000	51.500	51.500	51.500	51.500	53.750	51.738
15	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	219.373.000	18.670.329	18.094.525	19.035.848	17.409.620	18.129.859	17.793.427	17.303.734	19.779.478	17.640.979	18.690.083	16.457.500	20.367.618
1	Pessoal e Encargos Sociais	92.044.000	7.379.000	7.217.000	6.938.000	7.210.000	7.067.000	7.294.000	6.813.000	7.984.000	7.046.000	7.738.000	7.388.000	11.970.000
	Tesouro	58.816.000	4.787.000	4.755.000	4.478.000	4.436.000	4.633.000	4.500.000	4.439.000	4.494.000	4.445.000	4.447.000	4.915.000	8.487.000
	Outras Fontes	33.228.000	2.592.000	2.462.000	2.460.000	2.774.000	2.434.000	2.794.000	2.374.000	3.490.000	2.601.000	3.291.000	2.473.000	3.483.000
3	Outras Despesas Correntes	112.661.000	10.368.479	9.806.770	10.811.686	9.101.245	9.892.452	9.452.428	9.177.186	10.394.299	9.319.732	9.704.584	7.555.177	7.076.962
	Tesouro	76.943.000	6.647.536	6.383.181	7.881.056	5.740.839	7.154.699	6.410.454	6.585.859	6.829.072	6.630.186	6.665.450	5.155.110	4.859.558
	Outras Fontes	35.718.000	3.720.943	3.423.589	2.930.630	3.360.406	2.737.753	3.041.974	2.591.327	3.565.227	2.689.546	3.039.134	2.400.067	2.217.404
4	Investimentos	14.668.000	922.850	1.070.755	1.286.162	1.098.375	1.170.407	1.046.999	1.313.548	1.401.179	1.275.247	1.247.499	1.514.323	1.320.656
	Tesouro	11.252.000	879.350	935.350	951.750	893.875	912.280	911.745	898.048	901.640	909.318	888.722	1.203.823	966.099
	Outras Fontes	3.416.000	43.500	135.405	334.412	204.500	258.127	135.254	415.500	499.539	365.929	358.777	310.500	354.557
17	Secretaria do Planejamento	66.729.200	5.287.581	5.808.000	6.008.395	5.497.000	5.520.000	5.535.000	5.258.000	5.161.000	5.137.000	5.174.000	5.252.000	7.091.224
1	Pessoal e Encargos Sociais	42.389.000	3.509.000	3.398.000	3.347.000	3.337.000	3.359.000	3.374.000	3.346.000	3.334.000	3.309.000	3.346.000	3.425.000	5.305.000



SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.332



Governo do Estado da Bahia

Orçamento 2022

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social													Anexo II	
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso													(em R\$ 1,00)	
	Tesouro	42.389.000												
			3.509.000	3.398.000	3.347.000	3.337.000	3.359.000	3.374.000	3.346.000	3.334.000	3.309.000	3.346.000	3.425.000	5.305.000
3	Outras Despesas Correntes	21.461.200												
			1.705.581	1.731.000	1.983.395	1.979.000	2.004.000	1.995.000	1.756.000	1.669.000	1.671.000	1.670.000	1.671.000	1.626.224
	Tesouro	21.460.000												
			1.705.000	1.731.000	1.983.000	1.979.000	2.004.000	1.995.000	1.756.000	1.669.000	1.671.000	1.670.000	1.671.000	1.626.000
	Outras Fontes	1.200												
			581		395									224
4	Investimentos	2.879.000												
			73.000	679.000	678.000	181.000	157.000	166.000	156.000	158.000	157.000	158.000	156.000	160.000
	Tesouro	2.879.000												
			73.000	679.000	678.000	181.000	157.000	166.000	156.000	158.000	157.000	158.000	156.000	160.000
18	Secretaria de Desenvolvimento Rural	481.393.000												
			18.362.000	14.723.000	14.682.000	16.405.000	15.744.000	14.929.000	62.352.000	71.258.000	61.940.000	61.936.000	62.572.000	66.490.000
1	Pessoal e Encargos Sociais	62.407.000												
			5.075.500	4.784.500	4.649.500	4.791.500	4.857.500	4.990.500	4.720.500	4.928.500	4.608.500	4.598.500	5.231.500	9.170.500
	Tesouro	62.407.000												
			5.075.500	4.784.500	4.649.500	4.791.500	4.857.500	4.990.500	4.720.500	4.928.500	4.608.500	4.598.500	5.231.500	9.170.500
3	Outras Despesas Correntes	228.275.000												
			8.252.250	5.163.250	6.193.092	6.171.250	6.554.408	5.202.244	32.461.433	32.279.427	31.492.427	31.498.427	31.501.427	31.505.365
	Tesouro	227.988.000												
			8.252.250	5.163.250	6.193.092	6.171.250	6.554.408	5.202.244	32.461.433	31.992.427	31.492.427	31.498.427	31.501.427	31.505.365
	Outras Fontes	287.000								287.000				
4	Investimentos	157.711.000												
			1.824.250	1.565.250	1.651.250	3.232.250	3.100.250	1.557.250	22.929.073	31.340.073	22.629.073	22.629.073	22.629.073	22.624.135
	Tesouro	146.600.000												
			1.493.250	1.565.250	1.557.250	1.557.250	3.100.250	1.557.250	22.629.073	22.629.073	22.629.073	22.629.073	22.629.073	22.624.135
	Outras Fontes	11.111.000												
			331.000		94.000	1.675.000			300.000	8.711.000				
5	Inversões Financeiras	33.000.000												
			3.210.000	3.210.000	2.188.158	2.210.000	1.231.842	3.179.006	2.240.994	2.710.000	3.210.000	3.210.000	3.210.000	3.190.000
	Tesouro	33.000.000												
			3.210.000	3.210.000	2.188.158	2.210.000	1.231.842	3.179.006	2.240.994	2.710.000	3.210.000	3.210.000	3.210.000	3.190.000
19	Secretaria da Saúde	6.254.809.800												
			492.213.099	567.045.447	519.645.804	502.782.657	495.517.071	510.192.020	512.451.864	496.922.982	527.635.285	509.491.054	539.937.379	580.975.138
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.112.934.000												
			88.135.000	87.837.000	86.456.000	85.885.000	87.478.000	87.476.000	88.692.000	90.007.000	89.433.000	89.566.000	93.562.000	138.407.000
	Tesouro	1.112.934.000												
			88.135.000	87.837.000	86.456.000	85.885.000	87.478.000	87.476.000	88.692.000	90.007.000	89.433.000	89.566.000	93.562.000	138.407.000
2	Juros e Encargos da Dívida	17.148.000												
			1.429.000	1.429.000	1.429.000	1.429.000	1.429.000	1.429.000	1.429.000	1.429.000	1.429.000	1.429.000	1.429.000	1.429.000
	Tesouro	17.148.000												
			1.429.000	1.429.000	1.429.000	1.429.000	1.429.000	1.429.000	1.429.000	1.429.000	1.429.000	1.429.000	1.429.000	1.429.000
3	Outras Despesas Correntes	4.849.100.140												
			377.342.118	388.770.272	408.648.144	393.012.179	381.567.411	407.568.360	408.801.632	388.690.368	424.398.500	406.388.083	433.596.029	430.317.044
	Tesouro	3.190.967.140												
			258.928.670	263.189.670	262.076.462	262.434.670	259.443.400	269.686.939	268.738.670	265.476.670	269.865.869	270.128.660	270.845.660	270.151.800
	Outras Fontes	1.658.133.000												
			118.413.448	125.580.602	146.571.682	130.577.509	122.124.011	137.881.421	140.062.962	123.213.698	154.532.631	136.259.423	162.750.369	160.165.244
4	Investimentos	216.464.660												
			20.375.981	84.078.175	18.181.660	17.525.478	20.111.660	8.787.660	8.598.232	11.865.614	7.443.785	7.176.971	6.419.350	5.900.094
	Tesouro	208.929.660												
			19.127.651	79.682.845	17.286.330	16.891.148	19.903.330	8.684.330	8.589.902	11.857.284	7.435.445	7.168.631	6.411.010	5.891.754
	Outras Fontes	7.535.000												
			1.248.330	4.395.330	895.330	634.330	208.330	103.330	8.330	8.330	8.340	8.340	8.340	8.340
5	Inversões Financeiras	27.908.000												
			2.326.000	2.326.000	2.326.000	2.326.000	2.326.000	2.326.000	2.326.000	2.326.000	2.326.000	2.326.000	2.326.000	2.322.000
	Tesouro	27.908.000												
			2.326.000	2.326.000	2.326.000	2.326.000	2.326.000	2.326.000	2.326.000	2.326.000	2.326.000	2.326.000	2.326.000	2.322.000
6	Amortização da Dívida	31.255.000												
			2.605.000	2.605.000	2.605.000	2.605.000	2.605.000	2.605.000	2.605.000	2.605.000	2.605.000	2.605.000	2.605.000	2.600.000
	Tesouro	31.255.000												
			2.605.000	2.605.000	2.605.000	2.605.000	2.605.000	2.605.000	2.605.000	2.605.000	2.605.000	2.605.000	2.605.000	2.600.000
20	Secretaria da Segurança Pública	4.991.858.300												
			391.876.429	427.531.823	392.077.884	391.160.923	407.130.363	392.577.533	409.413.193	396.967.184	395.871.962	395.370.941	423.773.259	568.106.806



## Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Anexo II

## Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

(em R\$ 1,00)

1	Pessoal e Encargos Sociais	3.939.791.000	305.169.000	340.941.000	307.445.000	306.713.000	323.024.000	308.494.000	309.489.000	310.028.000	309.899.000	309.512.000	338.108.000	470.969.000
	Tesouro	3.939.791.000	305.169.000	340.941.000	307.445.000	306.713.000	323.024.000	308.494.000	309.489.000	310.028.000	309.899.000	309.512.000	338.108.000	470.969.000
3	Outras Despesas Correntes	958.332.500	79.629.989	79.053.093	78.451.804	78.039.483	77.637.423	77.867.847	82.047.473	78.549.857	78.861.682	78.652.661	78.740.009	90.801.179
	Tesouro	958.332.500	79.629.989	79.053.093	78.451.804	78.039.483	77.637.423	77.867.847	82.047.473	78.549.857	78.861.682	78.652.661	78.740.009	90.801.179
4	Investimentos	93.734.800	7.077.440	7.537.730	6.181.080	6.408.440	6.468.940	6.215.686	17.876.720	8.389.327	7.111.280	7.206.280	6.925.250	6.336.627
	Tesouro	93.734.800	7.077.440	7.537.730	6.181.080	6.408.440	6.468.940	6.215.686	17.876.720	8.389.327	7.111.280	7.206.280	6.925.250	6.336.627
21	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte	238.247.160	20.374.199	19.544.235	19.857.369	19.508.169	19.684.128	19.380.173	19.856.253	19.407.536	19.380.626	19.987.547	19.845.677	21.421.248
1	Pessoal e Encargos Sociais	37.795.000	3.085.000	3.046.000	3.011.000	3.026.000	2.980.000	2.993.000	2.941.000	2.961.000	2.952.000	3.003.000	3.232.000	4.565.000
	Tesouro	37.795.000	3.085.000	3.046.000	3.011.000	3.026.000	2.980.000	2.993.000	2.941.000	2.961.000	2.952.000	3.003.000	3.232.000	4.565.000
3	Outras Despesas Correntes	136.221.160	11.967.756	11.162.642	11.504.677	11.158.383	11.360.961	11.058.559	11.504.778	11.071.120	11.047.757	11.605.075	11.288.346	11.491.106
	Tesouro	127.975.160	11.032.357	10.733.408	10.568.049	10.570.786	10.546.186	10.540.505	10.745.830	10.627.738	10.616.262	10.520.707	10.620.469	10.852.863
	Outras Fontes	8.246.000	935.399	429.234	936.628	587.597	814.775	518.054	758.948	443.382	431.495	1.084.368	667.877	638.243
4	Investimentos	13.543.000	1.097.443	1.111.593	1.117.692	1.099.786	1.119.167	1.104.614	1.186.475	1.151.416	1.156.869	1.155.472	1.101.331	1.141.142
	Tesouro	13.423.000	1.089.000	1.109.000	1.095.000	1.095.000	1.113.000	1.102.000	1.161.000	1.141.000	1.148.000	1.143.000	1.087.000	1.140.000
	Outras Fontes	120.000	8.443	2.593	22.692	4.786	6.167	2.614	25.475	10.416	8.869	12.472	14.331	1.142
5	Inversões Financeiras	50.688.000	4.224.000	4.224.000	4.224.000	4.224.000	4.224.000	4.224.000	4.224.000	4.224.000	4.224.000	4.224.000	4.224.000	4.224.000
	Tesouro	50.688.000	4.224.000	4.224.000	4.224.000	4.224.000	4.224.000	4.224.000	4.224.000	4.224.000	4.224.000	4.224.000	4.224.000	4.224.000
22	Secretaria de Cultura	167.665.000	12.513.609	12.499.994	12.298.361	12.267.940	13.507.931	13.600.979	13.727.287	13.668.584	15.553.025	15.624.354	14.733.171	17.669.765
1	Pessoal e Encargos Sociais	73.811.000	5.869.324	5.907.324	5.667.324	5.713.324	5.708.324	5.728.324	5.916.324	5.880.324	5.830.324	5.927.324	6.351.324	9.311.436
	Tesouro	73.811.000	5.869.324	5.907.324	5.667.324	5.713.324	5.708.324	5.728.324	5.916.324	5.880.324	5.830.324	5.927.324	6.351.324	9.311.436
3	Outras Despesas Correntes	92.752.000	6.527.468	6.501.853	6.539.220	6.463.799	7.709.790	7.781.838	7.724.646	7.697.443	9.631.884	9.605.713	8.296.030	8.272.316
	Tesouro	91.278.000	6.352.859	6.358.859	6.357.859	6.358.859	7.613.839	7.612.839	7.617.339	7.612.839	9.480.369	9.479.869	8.217.389	8.215.081
	Outras Fontes	1.474.000	174.609	142.994	181.361	104.940	95.951	168.999	107.307	84.604	151.515	125.844	78.641	57.235
4	Investimentos	1.102.000	116.817	90.817	91.817	90.817	89.817	90.817	86.317	90.817	90.817	91.317	85.817	86.013
	Tesouro	932.000	83.817	77.817	78.817	77.817	77.817	78.817	74.317	78.817	78.817	79.317	72.817	73.013
	Outras Fontes	170.000	33.000	13.000	13.000	13.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	13.000	13.000
24	Secretaria de Infraestrutura	1.320.605.400	106.701.187	83.189.597	121.079.998	127.576.152	132.481.483	123.345.690	103.319.257	110.653.358	102.750.133	110.468.149	107.821.975	91.218.421
1	Pessoal e Encargos Sociais	65.307.000	5.438.200	5.301.200	5.125.200	5.136.200	5.178.200	5.175.200	5.282.200	5.213.200	5.352.200	5.289.200	5.404.000	7.412.000
	Tesouro	65.302.000	5.437.200	5.300.200	5.124.200	5.135.200	5.177.200	5.175.200	5.282.200	5.213.200	5.352.200	5.289.200	5.404.000	7.412.000
	Outras Fontes	5.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000						
3	Outras Despesas Correntes	345.261.000	31.392.326	29.651.867	30.428.273	26.195.084	26.124.651	26.370.021	24.086.071	33.166.309	33.870.945	28.792.753	29.411.375	25.771.325
	Tesouro	334.059.000	30.351.661	28.868.535	29.298.608	25.472.752	25.053.986	25.620.689	22.873.906	32.136.644	32.853.276	27.690.872	28.629.179	25.208.892
	Outras Fontes	11.202.000	1.040.665	783.332	1.129.665	722.332	1.070.665	749.332	1.212.165	1.029.665	1.017.669	1.101.881	782.196	562.433



Orçamento Fiscal e da Seguridade Social													Anexo II	
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso													(em R\$ 1,00)	
4	Investimentos	904.152.400	69.379.995	47.745.930	85.036.152	95.754.495	100.688.259	91.310.096	73.460.613	71.783.476	63.036.615	75.895.823	72.516.227	57.544.719
	Tesouro	902.654.400	69.049.421	47.627.809	84.937.344	95.640.018	100.537.385	91.218.109	73.197.613	71.630.330	62.906.801	75.874.624	72.503.227	57.531.719
	Outras Fontes	1.498.000	330.574	118.121	98.808	114.477	150.874	91.987	263.000	153.146	129.814	21.199	13.000	13.000
5	Inversões Financeiras	5.885.000	490.666	490.600	490.373	490.373	490.373	490.373	490.373	490.373	490.373	490.373	490.373	490.377
	Tesouro	5.885.000	490.666	490.600	490.373	490.373	490.373	490.373	490.373	490.373	490.373	490.373	490.373	490.377
26	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	1.594.434.171	85.312.500	105.672.500	133.288.500	91.324.500	95.967.500	115.083.500	152.068.500	172.824.500	156.793.500	176.388.500	151.893.500	157.816.671
1	Pessoal e Encargos Sociais	81.299.000	5.561.000	6.636.000	6.133.000	5.974.000	6.296.000	6.276.000	5.994.000	6.186.000	6.329.000	6.167.000	6.972.000	12.775.000
	Tesouro	81.299.000	5.561.000	6.636.000	6.133.000	5.974.000	6.296.000	6.276.000	5.994.000	6.186.000	6.329.000	6.167.000	6.972.000	12.775.000
3	Outras Despesas Correntes	338.908.000	28.092.400	27.302.150	27.573.400	27.410.130	27.372.400	27.282.400	27.282.400	29.182.400	30.139.010	30.298.310	29.152.400	27.820.600
	Tesouro	324.118.000	26.859.900	26.069.650	26.340.900	26.177.630	26.139.900	26.049.900	26.049.900	27.949.900	28.906.510	29.065.810	27.919.900	26.588.100
	Outras Fontes	14.790.000	1.232.500	1.232.500	1.232.500	1.232.500	1.232.500	1.232.500	1.232.500	1.232.500	1.232.500	1.232.500	1.232.500	1.232.500
4	Investimentos	804.093.171	21.640.100	40.915.350	69.009.100	27.121.370	31.480.100	50.706.100	87.973.100	106.637.100	89.506.490	109.104.190	84.950.100	85.050.071
	Tesouro	804.043.171	21.637.100	40.912.350	69.006.100	27.118.370	31.477.100	50.703.100	87.970.100	106.634.100	89.503.490	109.101.190	84.947.100	85.033.071
	Outras Fontes	50.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	17.000
5	Inversões Financeiras	370.134.000	30.019.000	30.819.000	30.573.000	30.819.000	30.819.000	30.819.000	30.819.000	30.819.000	30.819.000	30.819.000	30.819.000	32.171.000
	Tesouro	370.134.000	30.019.000	30.819.000	30.573.000	30.819.000	30.819.000	30.819.000	30.819.000	30.819.000	30.819.000	30.819.000	30.819.000	32.171.000
27	Secretaria do Meio Ambiente	171.258.673	12.781.802	13.599.553	12.352.954	14.614.193	13.921.972	13.302.111	13.901.639	15.337.146	12.733.095	14.461.204	17.375.840	16.877.164
1	Pessoal e Encargos Sociais	85.497.000	7.109.483	6.522.491	6.491.507	6.488.507	6.912.507	6.940.507	6.876.503	6.840.507	6.775.507	6.808.507	7.023.507	10.707.467
	Tesouro	85.497.000	7.109.483	6.522.491	6.491.507	6.488.507	6.912.507	6.940.507	6.876.503	6.840.507	6.775.507	6.808.507	7.023.507	10.707.467
3	Outras Despesas Correntes	79.597.673	5.177.308	6.882.063	5.566.448	7.654.687	6.789.466	5.965.605	6.629.137	7.875.640	5.760.589	7.176.698	8.295.334	5.824.698
	Tesouro	53.582.673	3.792.279	5.148.531	3.986.581	4.670.803	4.781.278	3.566.620	4.447.920	5.394.254	3.601.457	4.942.628	5.676.298	3.574.024
	Outras Fontes	26.015.000	1.385.029	1.733.532	1.579.867	2.983.884	2.008.188	2.398.985	2.181.217	2.481.386	2.159.132	2.234.070	2.619.036	2.250.674
4	Investimentos	6.164.000	495.011	194.999	294.999	470.999	219.999	395.999	395.999	620.999	196.999	475.999	2.056.999	344.999
	Tesouro	3.910.000	195.011	194.999	194.999	194.999	195.999	195.999	195.999	170.999	196.999	121.999	1.856.999	194.999
	Outras Fontes	2.254.000	300.000		100.000	276.000	24.000	200.000	200.000	450.000		354.000	200.000	150.000
28	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	184.112.965	16.022.000	15.090.000	15.151.000	15.045.000	15.084.000	15.000.000	15.140.000	15.118.000	15.073.000	15.252.000	15.096.000	17.041.965
1	Pessoal e Encargos Sociais	16.362.000	1.343.000	1.318.000	1.322.000	1.289.000	1.278.000	1.300.000	1.305.000	1.307.000	1.276.000	1.285.000	1.416.000	1.923.000
	Tesouro	16.362.000	1.343.000	1.318.000	1.322.000	1.289.000	1.278.000	1.300.000	1.305.000	1.307.000	1.276.000	1.285.000	1.416.000	1.923.000
3	Outras Despesas Correntes	144.889.965	12.795.000	11.883.000	11.910.000	11.862.000	11.899.000	11.792.000	11.936.000	11.902.000	11.881.000	12.041.000	11.780.000	13.208.965
	Tesouro	143.789.965	11.695.000	11.883.000	11.910.000	11.862.000	11.899.000	11.792.000	11.936.000	11.902.000	11.881.000	12.041.000	11.780.000	13.208.965
	Outras Fontes	1.100.000	1.100.000											
4	Investimentos	22.861.000	1.884.000	1.889.000	1.919.000	1.894.000	1.907.000	1.908.000	1.899.000	1.909.000	1.916.000	1.926.000	1.900.000	1.910.000
	Tesouro	22.861.000	1.884.000	1.889.000	1.919.000	1.894.000	1.907.000	1.908.000	1.899.000	1.909.000	1.916.000	1.926.000	1.900.000	1.910.000



Orçamento Fiscal e da Seguridade Social													Anexo II	
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso													(em R\$ 1,00)	
29	Secretaria de Relações Institucionais	8.479.000	698.000	707.000	697.000	682.000	680.000	671.000	686.000	678.000	678.000	710.000	716.000	876.000
1	Pessoal e Encargos Sociais	5.176.000	423.000	432.000	422.000	407.000	405.000	396.000	411.000	403.000	403.000	429.000	435.000	610.000
	Tesouro	5.176.000	423.000	432.000	422.000	407.000	405.000	396.000	411.000	403.000	403.000	429.000	435.000	610.000
3	Outras Despesas Correntes	3.103.000	261.000	256.000	261.000	260.000	262.000	259.000	255.000	259.000	253.000	260.000	260.000	257.000
	Tesouro	3.103.000	261.000	256.000	261.000	260.000	262.000	259.000	255.000	259.000	253.000	260.000	260.000	257.000
4	Investimentos	200.000	14.000	19.000	14.000	15.000	13.000	16.000	20.000	16.000	22.000	21.000	21.000	9.000
	Tesouro	200.000	14.000	19.000	14.000	15.000	13.000	16.000	20.000	16.000	22.000	21.000	21.000	9.000
30	Secretaria de Promoção da Igualdade Racial	11.701.000	1.026.000	985.000	948.000	945.000	953.000	943.000	947.000	949.000	938.000	950.000	974.000	1.143.000
1	Pessoal e Encargos Sociais	4.339.000	347.834	376.834	339.834	336.834	344.834	334.834	338.834	340.834	329.834	341.834	365.834	540.826
	Tesouro	4.339.000	347.834	376.834	339.834	336.834	344.834	334.834	338.834	340.834	329.834	341.834	365.834	540.826
3	Outras Despesas Correntes	7.262.000	669.967	599.967	599.967	599.967	599.967	599.967	599.967	599.967	599.967	599.967	599.967	592.363
	Tesouro	7.262.000	669.967	599.967	599.967	599.967	599.967	599.967	599.967	599.967	599.967	599.967	599.967	592.363
4	Investimentos	100.000	8.199	8.199	8.199	8.199	8.199	8.199	8.199	8.199	8.199	8.199	8.199	9.811
	Tesouro	100.000	8.199	8.199	8.199	8.199	8.199	8.199	8.199	8.199	8.199	8.199	8.199	9.811
32	Secretaria de Turismo	79.148.280	10.130.327	10.647.569	10.118.841	10.000.176	10.014.647	10.319.672	2.826.199	2.916.534	2.874.495	2.895.055	2.938.903	3.465.862
1	Pessoal e Encargos Sociais	14.388.000	1.122.000	1.389.000	1.085.000	1.076.000	1.080.000	1.396.000	1.083.000	1.094.000	1.096.000	1.105.000	1.182.000	1.680.000
	Tesouro	14.388.000	1.122.000	1.389.000	1.085.000	1.076.000	1.080.000	1.396.000	1.083.000	1.094.000	1.096.000	1.105.000	1.182.000	1.680.000
3	Outras Despesas Correntes	62.660.280	8.699.327	8.949.569	8.724.841	8.615.176	8.625.647	8.414.672	1.734.199	1.813.534	1.772.495	1.784.055	1.750.903	1.775.862
	Tesouro	62.660.280	8.699.327	8.949.569	8.724.841	8.615.176	8.625.647	8.414.672	1.734.199	1.813.534	1.772.495	1.784.055	1.750.903	1.775.862
4	Investimentos	2.100.000	309.000	309.000	309.000	309.000	309.000	509.000	9.000	9.000	6.000	6.000	6.000	10.000
	Tesouro	2.100.000	309.000	309.000	309.000	309.000	309.000	509.000	9.000	9.000	6.000	6.000	6.000	10.000
33	Gabinete do Governador	25.721.000	2.140.000	2.124.000	2.106.000	2.090.000	2.099.000	2.071.000	2.084.000	2.054.000	2.070.000	2.078.000	2.229.000	2.576.000
1	Pessoal e Encargos Sociais	14.038.000	1.166.000	1.150.000	1.132.000	1.116.000	1.125.000	1.097.000	1.110.000	1.080.000	1.097.000	1.105.000	1.258.000	1.602.000
	Tesouro	14.038.000	1.166.000	1.150.000	1.132.000	1.116.000	1.125.000	1.097.000	1.110.000	1.080.000	1.097.000	1.105.000	1.258.000	1.602.000
3	Outras Despesas Correntes	11.531.000	961.400	961.400	961.400	961.400	961.400	961.400	961.400	961.400	960.400	960.400	958.000	961.000
	Tesouro	11.531.000	961.400	961.400	961.400	961.400	961.400	961.400	961.400	961.400	960.400	960.400	958.000	961.000
4	Investimentos	152.000	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	13.000	13.000
	Tesouro	152.000	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	13.000	13.000
34	Secretaria de Políticas para as Mulheres	8.760.000	726.500	722.500	744.500	715.500	710.500	706.500	710.000	712.000	704.000	709.000	738.000	861.000
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.451.000	284.000	280.000	302.000	274.000	269.000	265.000	268.000	270.000	262.000	267.000	296.000	414.000
	Tesouro	3.451.000	284.000	280.000	302.000	274.000	269.000	265.000	268.000	270.000	262.000	267.000	296.000	414.000
3	Outras Despesas Correntes	4.759.000	397.500	397.500	399.500	394.500	393.500	395.500	391.000	396.000	398.000	399.000	395.000	402.000
	Tesouro	4.759.000	397.500	397.500	399.500	394.500	393.500	395.500	391.000	396.000	398.000	399.000	395.000	402.000



Orçamento Fiscal e da Seguridade Social													Anexo II	
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso													(em R\$ 1,00)	
4	Investimentos	550.000	45.000	45.000	43.000	47.000	48.000	46.000	51.000	46.000	44.000	43.000	47.000	45.000
	Tesouro	550.000	45.000	45.000	43.000	47.000	48.000	46.000	51.000	46.000	44.000	43.000	47.000	45.000
35	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	584.772.000	47.661.000	47.404.955	47.715.099	47.360.692	47.570.983	47.802.085	48.481.732	48.345.901	48.274.702	48.384.540	48.856.916	56.913.395
1	Pessoal e Encargos Sociais	183.547.000	14.296.166	14.026.166	14.214.166	13.932.166	14.111.166	14.373.166	15.028.166	14.902.166	14.838.166	14.933.166	15.441.166	23.451.174
	Tesouro	183.547.000	14.296.166	14.026.166	14.214.166	13.932.166	14.111.166	14.373.166	15.028.166	14.902.166	14.838.166	14.933.166	15.441.166	23.451.174
3	Outras Despesas Correntes	393.415.000	32.713.833	32.727.788	32.849.932	32.777.525	32.808.816	32.777.918	32.802.565	32.792.734	32.785.535	32.800.373	32.764.749	32.813.232
	Tesouro	393.415.000	32.713.833	32.727.788	32.849.932	32.777.525	32.808.816	32.777.918	32.802.565	32.792.734	32.785.535	32.800.373	32.764.749	32.813.232
4	Investimentos	7.810.000	651.001	651.001	651.001	651.001	651.001	651.001	651.001	651.001	651.001	651.001	651.001	648.989
	Tesouro	7.810.000	651.001	651.001	651.001	651.001	651.001	651.001	651.001	651.001	651.001	651.001	651.001	648.989
36	Secretaria de Comunicação Social	129.213.000	10.766.000	10.832.000	10.715.000	10.729.000	10.736.000	10.722.000	10.694.000	10.698.000	10.700.000	10.707.000	10.789.000	11.125.000
1	Pessoal e Encargos Sociais	10.144.000	843.000	909.000	792.000	806.000	813.000	799.000	771.000	775.000	777.000	784.000	866.000	1.209.000
	Tesouro	10.144.000	843.000	909.000	792.000	806.000	813.000	799.000	771.000	775.000	777.000	784.000	866.000	1.209.000
3	Outras Despesas Correntes	119.019.000	9.918.834	9.918.834	9.918.834	9.918.834	9.918.834	9.918.834	9.918.834	9.918.834	9.918.834	9.918.834	9.918.834	9.911.826
	Tesouro	119.019.000	9.918.834	9.918.834	9.918.834	9.918.834	9.918.834	9.918.834	9.918.834	9.918.834	9.918.834	9.918.834	9.918.834	9.911.826
4	Investimentos	50.000	4.166	4.166	4.166	4.166	4.166	4.166	4.166	4.166	4.166	4.166	4.166	4.174
	Tesouro	50.000	4.166	4.166	4.166	4.166	4.166	4.166	4.166	4.166	4.166	4.166	4.166	4.174
80	Encargos Gerais do Estado	11.505.295.275	911.155.079	870.951.058	810.004.661	844.969.745	812.464.899	879.770.012	1.030.468.184	1.050.205.436	1.079.337.342	1.045.368.209	1.061.596.923	1.109.003.727
1	Pessoal e Encargos Sociais	424.974.000	35.414.505	35.414.505	35.414.505	35.414.505	35.414.505	35.414.505	35.414.505	35.414.505	35.414.505	35.414.505	35.414.505	35.414.445
	Tesouro	424.974.000	35.414.505	35.414.505	35.414.505	35.414.505	35.414.505	35.414.505	35.414.505	35.414.505	35.414.505	35.414.505	35.414.505	35.414.445
2	Juros e Encargos da Dívida	752.005.000	62.667.110	62.667.110	62.667.110	62.667.110	62.667.110	62.667.110	62.667.110	62.667.110	62.667.110	62.667.110	62.667.110	62.666.790
	Tesouro	752.005.000	62.667.110	62.667.110	62.667.110	62.667.110	62.667.110	62.667.110	62.667.110	62.667.110	62.667.110	62.667.110	62.667.110	62.666.790
3	Outras Despesas Correntes	7.866.977.457	657.192.412	619.108.075	574.041.994	609.007.078	576.502.232	626.425.272	669.538.517	689.275.769	718.407.675	684.438.542	700.667.256	742.372.635
	Tesouro	7.866.977.457	657.192.412	619.108.075	574.041.994	609.007.078	576.502.232	626.425.272	669.538.517	689.275.769	718.407.675	684.438.542	700.667.256	742.372.635
4	Investimentos	201.733.389	30.080.911	27.961.227	12.080.911	12.080.911	12.080.911	29.462.984	12.080.911	12.080.911	12.080.911	12.080.911	12.080.911	17.580.979
	Tesouro	201.733.389	30.080.911	27.961.227	12.080.911	12.080.911	12.080.911	29.462.984	12.080.911	12.080.911	12.080.911	12.080.911	12.080.911	17.580.979
5	Inversões Financeiras	824.000.000	6.166.504	6.166.504	6.166.504	6.166.504	6.166.504	6.166.504	131.133.504	131.133.504	131.133.504	131.133.504	131.133.504	131.333.456
	Tesouro	824.000.000	6.166.504	6.166.504	6.166.504	6.166.504	6.166.504	6.166.504	131.133.504	131.133.504	131.133.504	131.133.504	131.133.504	131.333.456
6	Amortização da Dívida	1.435.605.429	119.633.637	119.633.637	119.633.637	119.633.637	119.633.637	119.633.637	119.633.637	119.633.637	119.633.637	119.633.637	119.633.637	119.635.422
	Tesouro	1.435.605.429	119.633.637	119.633.637	119.633.637	119.633.637	119.633.637	119.633.637	119.633.637	119.633.637	119.633.637	119.633.637	119.633.637	119.635.422
90	Reserva de Contingência	32.847.000									19.132.000	10.000.000	3.000.000	715.000
9	Reserva de Contingência	32.847.000									19.132.000	10.000.000	3.000.000	715.000
	Tesouro	32.847.000									19.132.000	10.000.000	3.000.000	715.000

**DECRETOS SIMPLES**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

nomear **GENARD MELO DE OLIVEIRA** para o cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício na Casa Civil.

exonerar, a pedido, a **Major BM LAIZA GARCIA DA SILVA NONATO**, matrícula nº 30.337.332-4, do cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 2º Grupamento de Bombeiros Militares - Feira de Santana, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM BRUNO RAMOS FERREIRA SANTOS**, matrícula 30.376.083-0, para o cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 2º Grupamento de Bombeiros Militares - Feira de Santana, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

**DESPACHOS****DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**

Em 13/01/2022

Processo SEI nº 043.4050.2022.0000325-57

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução *Ad Referendum* COPE nº 26/2022

Interessada: Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER/SEDUR

Despacho: Autorizo.

**CASA CIVIL****PORTARIA Nº 03 DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 17.983, de 24 de outubro de 2017,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, do processo a seguir relacionado:

I - Calamidade Pública/Situação de Emergência: Homologação.

**Art. 2º** - Fica vedado o cadastramento do processo indicado no inciso I do art. 1º desta Portaria em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de janeiro de 2022.

**CARLOS MELLO**

Secretário da Casa Civil em exercício

**Portaria Nº 00368585 de 13 de Janeiro de 2022**

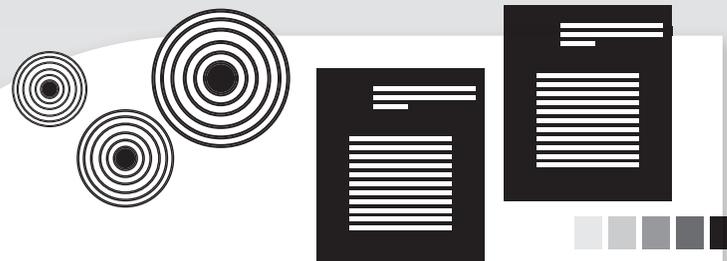
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **ROBERVAL RAYMUNDO CIDREIRA JUNIOR**, matrícula nº 25384985, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 22 de Janeiro de 2022, substituir **MARCO AURELLIO LESSA SANTOS**, matrícula nº 14518464, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNCEP.

**CARLOS PALMA DE MELLO**

CASA CIVIL

**EGBA**

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838  
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL





## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00370808 de 13 de Janeiro de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar **CARLOS ALICIO ANDRADE DE CARVALHO**, matrícula nº 92033528, para, em razão de Férias no período de 19 de Janeiro de 2022 a 28 de Janeiro de 2022, substituir **FELIPE PEREIRA COELHO**, matrícula nº 92019654, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE GESTÃO ESTRATÉGICA.

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00370745 de 13 de Janeiro de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARCUS VINICIUS ALVES DE JESUS**, matrícula nº 06596628, para, em razão de Férias no período de 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Janeiro de 2022, substituir **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTANA ROSA**, matrícula nº 92012331, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE GESTÃO ESTRATÉGICA.

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 51204440 de 13 de Janeiro de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias	
13294842	A N T O N I O CARLOS DE ANDRADE SOUZA FILHO	Procurador estado	do	09.12.2021	07.01.2022	30
06276284	ANTONIO SERGIO MIRANDA SALES	Procurador estado	do	13.12.2021	11.01.2022	30

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 03/2022 - AD. REFERENDUM DO CONGEOS APROVA OS TERMOS DA MINUTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 029/2019 SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO DE NÚCLEOS ESTADUAIS DE ORQUESTRAS JUVENIS E INFANTIS DA BAHIA - NEOJIBÁ**

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS;

Considerando o Parecer PGE nº. PA-NPA-208-2021 exarado pela Procuradoria Geral do Estado;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e seus indicadores e metas com a Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO DO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, §2º, ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº. 8.647/2003**

**RESOLVE AD. REFERENDUM**

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 029/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e o Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - IDSM, para gestão de Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - NEOJIBÁ, visando a ampliação do prazo, valor e metas, estabelecendo revisão no quadro de indicadores, de acordo com o processo nº. 082.1764.2021.0004254-15;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 027 DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 009.0231.2021.0028908-17, resolve **TORNAR SEM EFEITO** o resumo da Inexigibilidade de Licitação nº 114/2021, publicado no DOE de 26.10.2021 e o resumo do Contrato Coelba, da Secretaria da Saúde, referente ao Hospital Afrânio Peixoto, publicado no DOE de 20.11.2021.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

Portaria Nº 00364221 de 13 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09382393	CRISTIANO M A R I O CORDEIRO NETO	15.07.2012/14.07.2017	03.01.2022	14.01.2022

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00370790 de 13 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09443463	LUIZ ANTONIO M A R T I N S MOREIRA	02.08.2016/01.08.2021	07.03.2022	05.04.2022

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00370537 de 13 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDSON DIAS FERREIRA, proc. 071.3499.2021.0010992-71, UEFS, Professor Magistério Superior, CLASSE 5, NIVEL A, matrícula 71001081, proventos integrais - R\$20.298,06 (vinte mil duzentos e noventa e oito reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$10.098,54, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.130,55, 10.00 % Incent Prod Cient Incorp - R\$1.009,85, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$6.059,12. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00370515 de 13 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLOVIS CARIBE MENEZES DOS SANTOS, proc. 071.3401.2020.0020041-70, UEFS, Professor Magistério Superior, CLASSE 4, NIVEL B, matrícula 71379613, proventos integrais - R\$19.152,68 (dezenove mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$9.242,50, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.419,73, 10.00 % Incent Prod Cient Incorp - R\$924,25, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$5.545,50, Adicional Noturno Incorp - R\$20,70. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00370491 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I D AJUDA CONCEICAO COUTINHO DE SOUZA BORGES, proc. 011.9284.2021.0001581-73, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11196576, proventos integrais - R\$2.131,76 (dois mil cento e trinta e um reais e setenta e seis centavos), compostos por Subsídio - R\$2.059,03, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$72,73. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00370443 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IZABEL CRISTINA RIBEIRO SANTOS SOUZA, proc. 011.7637.2021.0026392-95, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11245977, proventos integrais - R\$10.338,90 (dez mil trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos), compostos por Vencimento - R\$4.234,13, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.058,53, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.185,56, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$423,41, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.320,20, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$2.117,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00370435 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §4º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c art. 1º, II, a, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCOLINO DAS NEVES FILHO, proc. 012.9541.2019.0040527-95, P.CIVIL, Escrivão de polícia, CLASSE E, matrícula 20217094, proventos integrais - R\$7.820,42 (sete mil oitocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.708,38, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$495,43, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.135,48, GAPJ V Inc - R\$3.481,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00370430 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NIVALDA GOMES OLIVEIRA, proc. 019.9214.2021.0166689-28, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19240933, R\$3.178,18 (três mil cento e setenta e oito reais e dezoito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.037,92, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$290,62, 51.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$536,29, GID Incorporada - R\$1.105,77, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$207,58. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00370380 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LIGIA MARIALARCHER GALEFFI, proc. 062.1990.2021.0001514-93, IPAC, Analista técnico, CLASSE 5, matrícula 62005674, proventos integrais - R\$9.619,22 (nove mil seiscentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.551,43, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$739,91, GPC Incorporada - R\$6.327,88. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00370569 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	N o m e Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2022.0001079-70	30337687	ANGELICA MELO SILVA	92059956	KAWÉ M E L O VIEIRA	23.12.2021	15.07.2022

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00370177 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEXANDRA OLIVEIRA DE AQUINO**, matrícula nº 09297732, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Janeiro de 2022 a 12 de Janeiro de 2022, substituir **BRUNA SILVA SANTIAGO**, matrícula nº 09638148, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA GESTÃO DA QUALIDADE.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00370564 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	N o m e Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2022.0000406-89	19303702	LOURIVAL JULIO DOS SANTOS	92059953	MARINA M A R T A LEAL DOS SANTOS	02.01.2022	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00370172 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THADEU ANDRADE BRASILEIRO**, matrícula nº 92053676, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **GENILVA DE JESUS FEITOSA**, matrícula nº 09559883, no cargo Coordenador II, do(a) POSTO SAC ITABUNA.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00370536 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	N o m e Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0026792-00	11227705	SONIA SANTOS RIBEIRO	92059945	CAÍQUE RIBEIRO DOS SANTOS	29.07.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00369869 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	N o m e Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0051876-40	11259224	CLEIDE FALCAO MARTINS	92059835	PAULO PEDREIRA MARTINS	28.11.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00370301 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DEBORA CRISTINA FERNANDES SANTOS**, matrícula nº 09511542, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Janeiro de 2022 a 22 de Janeiro de 2022, substituir **RODRIGO VILAS BOAS DE SENA**, matrícula nº 09525803, no cargo Assessor Especial, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00370279 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	N o m e Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2021.0051676-58	11413703	MARISTELA DOS SANTOS	92059894	JOSE DE RIBAMAR NASCIMENTO GOMES FILHO	03.12.2021	24.12.2031

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00370267 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2021.0051676-58	11413703	MARISTELA DOS SANTOS	92059891	ANA LETICIA DOS SANTOS GOMES	03.12.2021	21.08.2034

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00369802 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	N o m e Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0043414-53	70100688	FULVIO SAO PAULO NUNES	92059826	AUREA VIRGINIA GOMES RIBEIRO FREITAS	16.10.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00370260 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2021.0051676-58	11413703	MARISTELA DOS SANTOS	92059888	JOSE DE RIBAMAR NASCIMENTO GOMES	03.12.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00369779 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2021.0022277-83	11090007	JESSE JOSE DOS SANTOS	92059825	JOANISIA VASCONCELLOS SANTOS	18.06.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00370245 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	N o m e Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0050941-99	47000104	ALOISIO SANTIAGO DOS SANTOS	92059884	EZONETE RAMOS DOS SANTOS	15.12.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00370364 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EVA MARIA DE CARVALHO, proc. 019.9219.2020.0055188-87, SESAB, Auxiliar de Consultório Dentário, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 59133625, proventos integrais - R\$3.377,33 (três mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.023,70, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$276,40, GID Incorporada - R\$1.667,75, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$409,48. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00370363 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAIMUNDO NONATO FIGUEIREDO, proc. 012.9541.2020.0064595-92, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20409719, proventos integrais - R\$20.977,86 (vinte mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$5.556,80, 16.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$889,09, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$6.946,00, GAJ V Inc - R\$6.860,20, Estabilidade Econ Inc - R\$725,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00370362 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE LUIZ LOPES DE SOUZA, proc. 011.7630.2021.0014716-67, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11232648, proventos integrais - R\$9.921,66 (nove mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.863,56, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.215,89, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.410,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.431,78. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00369860 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDIR SOUZA DANTAS, proc. 089.13258.2021.0031130-05, 1º Sargento-Bm, matrícula 30337856, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de 1º Tenente-Bm, R\$ 8.877,41 ( oito mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$271,25, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$739,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00370614 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I OSMARIO SOUZA DE ARAUJO, proc. 030.2683.2021.0098527-35, Primeiro sargento, matrícula 30293228, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.902,07 ( oito mil novecentos e dois reais e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$295,91, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$739,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00370613 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NANCIVALDO SAMPAIO DE LIMA, proc. 005.4903.2021.0001926-56, Sub-tenente, matrícula 30271292, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.122,70 ( dez mil cento e vinte e dois reais e setenta centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,23, 100.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.232,96, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$678,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00370612 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO HENRIQUE SILVA REIS, proc. 030.2807.2021.0120346-21, Primeiro sargento, matrícula 30283440, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.914,40 ( oito mil novecentos e quatorze reais e quarenta centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$308,24, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$739,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSEREIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Superintendência de Previdência – SUPREV****PORTARIA Nº 020 DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**FRANCISCO MARCELINO DE CARVALHO**, proc. 009.9474.2021.0033194-62, CPF nº 061.592.655.04 com laudo médico emitido em 22/12/2021.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 021 DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**FIDELINO RODRIGUES DE SOUZA**, Proc. 009.9492.2021.0020785-24, **Provisório** (Nova Perícia em **20 DE DEZEMBRO DE 2023**), CPF nº 057.312.085.49 com laudo médico emitido em 21/12/2021.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 022 DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**CELIA REGINA PEREIRA DA ROCHA**, proc. 009.9490.2019.0017649-15, CPF nº 360.457.485.49 com laudo médico emitido em 30/12/2021.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 023 DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**JOAO FRANCISCO LIBERATO DE MATTOS CARVALHO**, Proc. 009.9469.2021.0044156-78, **Provisório** (Nova Perícia em **04 DE JANEIRO DE 2027**), CPF nº 169.561.925.00 com laudo médico emitido em **06/01/2022**.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 024 DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**SHIRLEY ALVES DO NASCIMENTO SANTOS**, Proc. 009.0256.2021.0017185-05, **Provisório** (Nova Perícia em **04 DE JANEIRO DE 2026**), CPF nº 447.643.835-00 com laudo médico emitido em **06/01/2022**.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 025 DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

**I - ELISA MARIA FERREIRA SANTOS AZEVEDO** proc. 009.9472.2021.0025546-17, CPF: 110.331.185-91 com laudo médico pericial emitido em 21/12/2021;

**II - JORGE MOREIRA PEIXOTO** proc. 009.9469.2020.0027558-45, CPF: 220.614.605-34 com laudo médico pericial emitido em 28/12/2021;

**III - MARIA FERRINI LAVIOLA** proc. 011.7625.2020.0006677-02, CPF: 657.804.347-00 com laudo médico pericial emitido em 23/07/2020;

**IV - NILZA VEIGA DO ROSARIO** proc. 009.9479.2021.0052208-42, CPF: 793.856.485-00 com laudo médico pericial emitido em 05/01/2022;

**V - VALDENOR SANTOS RODRIGUES** proc. 009.14966.2021.0050464-61, CPF: 028.087.655-68 com laudo médico pericial emitido em 06/01/2022;

**VI - JOSE NILSON TAVARES LEITE FILHO** proc. 009.9469.2021.0043252-53, CPF: 372.609.104-10 com laudo médico pericial emitido em 06/01/2022;

**VII - MARIA DA CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA** proc. 009.9470.2021.0037470-74, CPF: 312.610.005-87 com laudo médico pericial emitido em 04/01/2022;

**VIII - MARIA JOSE DUARTE NUNES** proc. 009.9474.2021.0036564-69, CPF: 046.160.745-00 com laudo médico pericial emitido em 30/12/2021;

**IX - MARIA EUGENIA FERREIRA DE ARAUJO** proc. 009.9495.2021.0027009-52, CPF: 866.149.675-68 com laudo médico pericial emitido em 06/01/2022;

**X - SONIA BARBOSA DE SOUZA** proc. 009.9497.2021.0019203-17, CPF: 284.529.685-15 com laudo médico pericial emitido em 06/01/2022.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****Portaria Nº 00370429 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92047982	EDICACIO SOUZA DE JESUS	Assistente IV	DAI-5	30A- CiRET-Seabra	20.12.2021

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****PORTARIA Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM FULCRO NO ART. 33 DO DECRETO ESTADUAL 16.457/2015, E NOS TERMOS DOS ARTS. 204 E 205, DA LEI ESTADUAL Nº 6.677/94.

**RESOLVE:**

Constituir Comissão Permanente de Sindicância, designando os servidores **DEMOSTHENES LUIZ DE SOUZA PEREIRA**, matrícula nº **23.570.453**, **LUÍS ARTUR PEREIRA FRÁGUAS**, cadastro nº **23.537.817** e **NEFERTITI LELIS LIMA VIEIRA NUNES**, matrícula nº **23.592.494**, para, sob a presidência do primeiro, os quais deverão atuar em regime de dedicação exclusiva com liberação das obrigações ordinárias, conforme o previsto no Art. 33 do Decreto Estadual 16.457/2015, c/c o Art. 205, §1º da Lei 6.677/1994, a fim de apurar Denúncias de Desaparecimento de Materiais Pessoal e Institucional, fato esse Comunicado pelo Diretor da Penitenciária Lemos de Brito, conforme o quê observados no Procedimento nº 023.8098.2020.0003255-24 SEI/GOV/BA, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato.

**NESTOR DUARTE GUIMARÃES NETO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar prorrogada por mais 10 (dez) dias, o prazo da Portaria nº 370, de 07/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 08/12/2021, com vistas à conclusão do trabalho da

Comissão de Inventário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NESTOR DUARTE NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00367766 de 13 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve designar **TANIA MARCIA SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 16373420, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022, substituir **KARINE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 23523574, no cargo Coordenador IV, do(a) CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ.

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00369851 de 13 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, resolve designar **JOSE AUGUSTO SILVA SANTOS**, matrícula nº 10222227, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **FERNANDO LUIZ CAMPOS PEREIRA**, matrícula nº 10526827, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE GEST ACOMP E FISCALIZAÇÃO.

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA N.º 002 DE 13 JANEIRO DE 2022

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, Lucimeire Batinga Gonçalves, matrícula 92050793 e Rodrigo Galindo Ferraro, matrícula 83540155, para serem os Pregoeiros da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, podendo, cada um deles atuar indistintamente e individualmente a cada Pregão.

**Art. 2º** - Designar os servidores, Eric Brito de Souza, matrícula 92058996 e Marcos Santos Prinz, matrícula 83373738, para integrarem a Equipe de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Pregoeiros supra designados, vedada a acumulação pelo mesmo servidor, numa mesma sessão, das funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 079 de 20 de outubro de 2021.

**Oziel Oliveira**

Diretor Geral

PORTARIA N.º 003 DE 13 JANEIRO DE 2022

Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 72, inciso 2º da Lei Estadual nº 9.433/2005, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para a Comissão Permanente de Licitação desta Agência, os servidores Lucimeire Batinga Gonçalves, matrícula 92050793 e Rodrigo Galindo Ferraro, matrícula 83540155, como membros Titulares, e como membros Suplentes, Eric Brito de Souza, matrícula 92058996 e Marcos Santos Prinz, matrícula 83373738, para sob a presidência da primeira, e, nos seus impedimentos eventuais, substituída pelo segundo, compor a Comissão, ficando revogada a Portaria nº 004, de 30 de Janeiro de 2020.

**Oziel Oliveira**

Diretor Geral

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2021. PROCESSO Nº 028.2207.2021.0001501-29 - PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e o Município de Simões Filho - BA - **OBJETO:** adicionar 03 (três) kits wi-fi nas Praças: Praça Claudionor Rodrigues Viana, Quadra 4, CIA I, Praça Ernesto Simões, Av. Ruy Barbosa nº 266, Centro e na Praça Copa 3, Rua Copa 3, s/nº, Núcleo Habitacional Ilha de São João, no Município de Simões Filhos - BA. **ASSINATURA:** 03/01/2022.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 030/2021. PROCESSO Nº 028.2207.2021.0001652-31 - PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e o Município de Aratuípe - BA - **OBJETO:** adicionar 01 (um) kit wi-fi tecnológico na Praça pública no Distrito de Maragogipinho no Município de Aratuípe - BA. **ASSINATURA:** 03/01/2022.

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria Nº 00370757 de 13 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FAPESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92057648	GEORGE CONCEIÇÃO PEDREIRA	Coordenador II	SDR		24.08.2015	12.11.2021

Finalidade:

**MARCIO GILBERTO CARDOSO COSTA**

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

Portaria Nº 00370750 de 13 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FAPESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92057648	GEORGE CONCEIÇÃO PEDREIRA	Coordenador II	SEPROMI		17.03.2007	15.01.2015

Finalidade:

**MARCIO GILBERTO CARDOSO COSTA**

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

**TERMO DE RESCISÃO Nº 394/2021** - Ana Carolina Costa de Oliveira. **SEI 084.0508.2021.0003596-01.** **Objeto:** Rescisão a partir de 01/01/2022, do Termo de Outorga **BOL1955/2021**, referente à Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/10/2021. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado e Orientador.**

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL2392/2021** - Renata Vitória dos Santos Borba. **SEI 073.14793.2021.0028920-89.** **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 09 meses, a partir de 01/01/2022 a 30/09/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.01.2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL2386/2021** - Diane dos Santos Evangelista. **SEI 084.0508.2021.0004830-19.** **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 09 meses, a partir de 01/01/2022 a 30/09/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.01.2022. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.**

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

**FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 113 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021** \*Republicada por haver incorreção.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do Edital n.º 001/19 e tendo em vista a rescisão contratual do servidor ANTONIO MAGNO DE SOUSA, matrícula n.º 9202775, resolve convocar o candidato a seguir relacionado, por ordem de classificação, para comparecer à Coordenação de Pessoal da FUNCEB, sito à Rua Guedes de Brito n.º 14, Centro Histórico, antigo prédio do Liceu de Artes e Ofícios, entre os dias 17 a 19/01/2022, no horário das 09:h às 15:h, para entrega da documentação exigida no referido Edital.

Função	Nome	Classificação
Téc. Nível Médio/Tec. Audiovisual	VENILSON GONÇALVES CONCEIÇÃO	3.ª

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral / FUNCEB

**FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº. 006 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

EDITAL - Nº 003/2021 - CONVOCATÓRIA PARA OCUPAÇÃO DE PAUTA ARTÍSTICA DA SALA DO CORO DO TCA - 1º SEMESTRE 2022

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar o prazo de Inscrições do Edital n.º 003/2021, até o dia **20 de janeiro de 2022** e alterar o cronograma, conforme quadro apresentado abaixo, mantendo todas as demais condições do referido edital,

Inscrições	até 20 de janeiro/2022
Resultado da seleção	até 28 de janeiro/2022
Entrega da documentação constante do item 9.1	de 31 de janeiro a 13 de fevereiro/2022
Programação Sala do Coro - 1º semestre 2022	08 de março a 31 de julho/22

**RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral**

**FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº. 007 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

EDITAL - Nº 003/2021 - CONVOCATÓRIA PARA OCUPAÇÃO DE PAUTA ARTÍSTICA DA SALA DO CORO DO TCA - 1º SEMESTRE 2022

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base no item 7.1.1 do referido Edital, resolve designar os membros: ROSEMILDA MENDES LIMA - Matrícula 54.448.090-4, RICARDO LUÍS ROSA GOUVEIA - Matrícula 92014356, NATÁLIA VALÉRIO PRUD'HOMME - Matrícula 9205917, ANA PAULA BOUZAS MARTINS DA SILVA - Matrícula 92043891 e NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Matrícula 92006423, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão de seleção da mencionada convocatória".

**RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral.**

**Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA**

**DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 16/12/2021**

RESOLUÇÃO: Nº 20/2021

PROCESSO: Nº 6217/2021

PROponente: **FABRICIO ALONSO FERNANDEZ JABAR**

Projeto: **MOSTRA MICRO SOUND CINE (segunda temporada)**

VALOR: **R\$ 158.960,00 (Cento e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta reais)** que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: **APROVADO**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 231/2021

Habilita a SSBJ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2019.0001421-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da SSBJ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ nº 27.502.571/0001-80 e IE nº 139.780.912ME, instalada no município de Lauro de Freitas, neste Estado, para produzir chips de banana da terra, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes condições:

- nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação e
- nas aquisições internas de insumos in natura, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe II, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - O prazo do presente benefício contar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2032.

Art. 3º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 70% (setenta por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de outubro de 2021. 107ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

Nº 484/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO MORADORES FAZENDA REDONDO;** Publicado no D.O.E. em 02/10/2021.

**RESUMO DE CONVÊNIO**

Nº 033/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAVELAS.:Município : Caravelas -Ba ;** Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Caravelas, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 120.000,00.** Prazo:365 dias. Assinatura: 13/01/2022

Nº 043/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA.:Município :Vereda -Ba;** Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Vereda, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 100.000,00.** Prazo:365 dias. Assinatura: 13/01/2022

Nº 077/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA.:Município : Cravolandia -Ba;** Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Cravolandia, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 50.000,00.** Prazo:365 dias. Assinatura: 13/01/2022

Nº 078/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES.:Município : Wenceslau Guimarães -Ba;** Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Wenceslau Guimarães, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 80.000,00.** Prazo:365 dias. Assinatura: 13/01/2022

**RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO**

**CD 240/2021 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DOS CAJUCULTORES FAMILIARES DO NORDESTE DA BAHIA-COPERACAJU ; Município: Ribeira do Pombal-Ba .** Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 01 unidade de beneficiamento de mel-implant, situado no município de Ribeira do Pombal, semi-árido Nordeste II, fruto do convênio nº 175/2013; data de assinatura: 30/12/2021

**RESUMO DE CARTA ADITIVA**

Nº 009/18.6 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE MACACOS DE BAIXO E ADJACENCIAS . MUNICÍPIO: Rio do Antonio-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 29/01/2022. Assinatura:13/01/2022.

Nº 076/16.3 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUCUGÊ . MUNICÍPIO: Mata de São João-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a

partir de 30/01/2022. Assinatura:13/01/2022

**Nº 078/19.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÃO JUDAS TADEU . MUNICÍPIO:Jequié-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 29/01/2022. Assinatura:13/01/2022

**Nº 111/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES APÍCOLAS DE BANZAE . MUNICÍPIO:Banzaê-Ba.** Fica prorrogado por mais 240 dias, contados a partir de 27/01/2022. Assinatura:13/01/2022

**Nº 159/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICRO PRODUTORES RURAIS DE MAJÓ . MUNICÍPIO:Remanso-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 03/02/2022. Assinatura:13/01/2022

**Nº 165/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE LAGOA DA FONTE E LAGOA DO BARRO . MUNICÍPIO:Boquira-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/01/2022. Assinatura:13/01/2022

**Nº 177/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DAS FAZENDAS SALVADOR E PAI MANÉ . MUNICÍPIO:Candiba-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/01/2022. Assinatura:13/01/2022

**Nº 182/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SOBRADINHO . MUNICÍPIO:Irará-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/01/2022. Assinatura:13/01/2022

**Nº 249/19.2 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MUCAMBINHO LTDA-COOPRAM . MUNICÍPIO:Santaluz-Ba.** Fica prorrogado por mais 240 dias, contados a partir de 31/01/2022. Assinatura:13/01/2022

**Nº 260/19.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DO POVOADO DE MIRANDA . MUNICÍPIO:Santaluz-Ba.** Fica prorrogado por mais 240 dias, contados a partir de 31/01/2022. Assinatura:13/01/2022

**Nº 262/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E BENEFICENTE DA FAZENDA PANELAS . MUNICÍPIO:Nordestina-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 01/02/2022. Assinatura:13/01/2022

#### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

**ADTV- 372/17.6 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA LAGOA SECA; Município:Rio Real-Ba;** Valor: fica aditado em **R\$35.288,53**; Assinatura: 13/01/2022.

**ADTV- 484/17.5 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES(FAMILIARES E EXTRATIVISTA DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA; Município:Monte santo-Ba;** Valor: fica aditado em **R\$35.288,53**; Assinatura: 13/01/2022

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### EXTRATO DE PORTARIA - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS

**Portaria nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022.** Instaura o Processo de Reparação de Danos ao Erário, referente ao TAC nº 008/2010, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Banco Bonsucesso S/A.

Designa a servidora Eliana Maria Oliveira da Hora, matrícula nº 12.312.078-1, lotada na Coordenação de Controle Interno desta Secretaria, para condução do processo, em virtude da não cumprimento do objeto pactuado na sua integralidade pelo Banco Bonsucesso S/A, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial nº SEI 026.1264.2020.0001492-21.

A servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade, prestar a colaboração necessária que lhe for requerida.

Estabelece o prazo de 60 dias para realização dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante motivação a ser apresentada ao Secretário de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, autoridade competente pela análise e deferimento do pedido.

EURES RIBEIRO PEREIRA - Secretário

### EXTRATO DE PORTARIA - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS

**Portaria nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022.** Instaura o Processo de Reparação de Danos referente ao Convênio nº 001/2007, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Município de Alagoinhas-BA.

Designa a servidora Eliana Maria Oliveira da Hora, matrícula nº 12.312.078-1, lotada na Coordenação de Controle Interno desta Secretaria, para condução do processo, em virtude da não conclusão do objeto convencional pelo Município de Alagoinhas-BA, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial nº 1411150020062

A servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade, prestar a colaboração necessária que lhe for requerida.

Estabelece o prazo de 60 dias para realização dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante motivação a ser apresentada ao Secretário de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, autoridade competente pela análise e deferimento do pedido.

EURES RIBEIRO PEREIRA - Secretário

### EXTRATO DE PORTARIA - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS

**Portaria nº 003/2022, de 03 de janeiro de 2022.** Instaura o Processo de Reparação de Danos referente ao Convênio nº 015/2009, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Município de Amargosa-BA.

Designa a servidora Eliana Maria Oliveira da Hora, matrícula nº 12.312.078-1, lotada na Coordenação de Controle Interno desta Secretaria, para condução do processo, em virtude da não conclusão do objeto convencional pelo Município de Amargosa-BA, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial nº 1411150020038.

A servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade, prestar a colaboração necessária que lhe for requerida.

Estabelece o prazo de 60 dias para realização dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante motivação a ser apresentada ao Secretário de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, autoridade competente pela análise e deferimento do pedido.

EURES RIBEIRO PEREIRA - Secretário

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/17. FIRMADO EM: 27/11/17. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0000271-81. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 14 de abril de 2022, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2022.

Na publicação do RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE REEMBOLSO DE RECURSOS APLICADOS AO CONVÊNIO Nº 028/14. Publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 13 de janeiro de 2022. MUNICÍPIO: IRAMAIA - BAHIA.

**Onde se Lê:** RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE REEMBOLSO DE RECURSOS APLICADOS AO CONVÊNIO Nº 028/14.

**Leia sê:** RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE REEMBOLSO DE RECURSOS APLICADOS AO CONVÊNIO Nº 028/14.

\* Republicado por incorreção.

## Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

### RESUMO DE PORTARIA

#### PORTARIA Nº018/2022

O Senhor Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A- URBIS, em Liquidação, no uso de suas atribuições, e no contido na ata da sessão extraordinária do Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE, de 30/11/2021, através dos Despachos, no processo SEI 026.9316.2021.0001676-59, datados de 30/11/2021 e 30/12/2021.

#### RESOLVE:

Designar o srº CLÁUDIO CINTRA DE ANDRADE para o cargo Comissionado de Subgerente de Projetos Especiais.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Salvador, 13 de Janeiro de 2022

**EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL**

Liquidante

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEC Nº 35/2022 O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 da Lei nº 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos abaixo relacionados, com fundamento nas razões expostas no parecer exarado no expediente nº 01313172019002746502, conforme orientações constantes no parecer sistêmico PA-NCAD-FFB-120/2019, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa no processo nº 0600180110965, RESOLVE impor **MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para suspender temporariamente o pagamento de vantagem relativa à Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional, devendo ser iniciado em 30 (trinta) dias processo administrativo de invalidação de ato administrativo**, com vistas a garantir o exercício da ampla defesa pelo(a) interessado(a), em face da verificação de apresentação de documento inválido para fins de percepção de vantagem funcional, conforme apontado pela Auditoria Geral do Estado, em favor dos servidores

CADASTRO
11259518
11237551
11274249
11162437



11251115
11254377
11245442

Salvador, 13 de janeiro de 2022. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

PORTARIA SEC Nº 36/2022 O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 da Lei nº 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos abaixo relacionados, com fundamento nas razões expostas no parecer exarado no expediente nº 01313172019002746502, conforme orientações constantes no parecer sistêmico PA-NCAD-FFB-120/2019, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa no processo nº 0600180110965, RESOLVE impor **MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para suspender temporariamente o pagamento de vantagem relativa à Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional, devendo ser iniciado em 30 (trinta) dias processo administrativo de invalidação de ato administrativo**, com vistas a garantir o exercício da ampla defesa pelo(a) interessado(a), em face da verificação de apresentação de documento inválido para fins de percepção de vantagem funcional, conforme apontado pela Auditoria Geral do Estado, em favor dos servidores:

CADASTRO
11347930
11366999
11242920
11379911
11475316
11509584
11460707
11239513
11274043
11376500
11405045
11304579
11454608
11510414
11450245
11256408
11238572
11310660
11162675
11408390
11240834
11460102
11530203
11405254
11532947
11151626
11314541
11390661
11533604
11459106
11494956
11339556
11238969
11239739
11451143
11354231
11455784
11347584
11356801
11453429
11106841
11309534
11460089
11344498
11336660
11343869
11494963
11457376
11533561
11532054
11424661
11454181

11256942
11384995
11377005
11347802
11347388
11255004

Salvador, 13 de janeiro de 2022. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

PORTARIA 37/2022. O SECRETÁRIO DE ESTADO do SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, resolve alterar a carga horária do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MATRÍCULA PROFESSOR CARGA HORÁRIA ATUAL NOVA CARGA HORÁRIA

11477574 SIRLENE DA SILVA SANTOS HORA 20 40

11531441 THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA AZEVEDO 20 40

11532300 FLÁVIO JOSÉ DAS PASSOS 20 40

11356901 EVANGILDO DOS SANTOS DESIDERIO 20 40

11494459 NELAN CRISTINA DE SANTANA OLIVEIRA 20 40

11451226 MAURICEIA PEIXOTO FERREIRA 20 40

11554847 ANGELA DAVID BRITO 20 40

11259195 LIGIA SILVA DE OLIVEIRA 20 40

OBS: Para os professores que possuem aula extra programada terá como início a data da publicação desta portaria, os demais servidores a partir da data de assunção na Unidade Escolar Estadual de destino. Salvador, 13 de janeiro de 2022 - JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

**Portaria Nº 00370501 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11509399	HELLEN SANTANA MANSUR DIAS SANTOS	Professor	03.01.2022	03.03.2022	60

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00370298 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00363547 de 30 de Dezembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARLENE SANTOS CARDOSO**, matrícula nº 92018388.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00370803 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11532103	FLAVIA LINHARES DA SILVA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	07.02.2008	31.07.2008

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00370802 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18

de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11532103	FLAVIA LINHARES DA SILVA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	14.03.2007	31.12.2007

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00370801 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00146580 de 20 de Dezembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ANTONIO ERIVALDO BARRETO AMORIM**, matrícula nº 11168208.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00370799 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00166348 de 20 de Fevereiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **FLAVIA LINHARES DA SILVA**, matrícula nº 11532103.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00370797 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00164474 de 11 de Fevereiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **FLAVIA LINHARES DA SILVA**, matrícula nº 11532103.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00370765 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11118359	NADIA MARIA VIANA REIS	Professor	ESTADUAL/OUTROS	01.10.2013	29.12.2014	455

Finalidade:

DESAVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, DIRETOR EXECUTIVO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00370764 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11118359	NADIA MARIA VIANA REIS	Professor	ESTADUAL/OUTROS	19.07.2012	30.09.2013	439

Finalidade:

DESAVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, DIRETOR EXECUTIVO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00370793 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92006203	SANCHOLYNE CASTINER DIONOR SOUZA	Vice-Diretor Porte Especial N2	01.02.2022	01.07.2022	151

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00370770 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11555993	EMILIANE SANTANA GOMES	Professor	05.03.2022	04.03.2023	365

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00369807 DE 13 de Janeiro de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **SUZALA MOREIRA REIS**, matrícula nº 11460669, para o nome **SUZALA MOREIRA REIS ARAUJO**, a partir de(a) 13 de Janeiro de 2022.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00369799 DE 13 de Janeiro de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MAGALI GUALBERTO DE SOUZA DE FREITAS DE PINHO**, matrícula nº 11344701, para o nome **MAGALI GUALBERTO DE SOUZA DE FREITAS DE PINHO**, a partir de(a) 13 de Janeiro de 2022.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51205582 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no(a) artigos 183 da Lei nº 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos abaixo relacionados, com fundamento nas razões expostas no parecer exarado no expediente nº 01313172019002746502, conforme orientações constantes no parecer sistêmico PA-NCAD-FFB-120/2019, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa no processo nº 0600180110965, **resolve** impor Medida Cautelar Inominada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para suspender temporariamente o pagamento de vantagem relativa à Progressão Funcional por Avanço Vertical, devendo ser iniciado em 30 (trinta) dias processo administrativo de invalidação de ato administrativo, com vistas a garantir o exercício da ampla defesa pelo(a) interessado(a), em face da verificação de apresentação de documento inválido para fins de percepção de vantagem funcional, conforme apontado pela Auditoria Geral do Estado, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula
11251799
11274065
11516177
11531732
11456275
11342029
11241140

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00369805 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art.



154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92006624	LILIANE SOARES SANTANA	Professor	01.02.2022	21.06.2022	141

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51205574 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11112496	ANA LUCIA ATAIDE RODRIGUES	13.07.2011		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

RETIFICAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 116, DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
8/2022	1756/2016	PO	10/03/2016	114090270	JORGE AUGUSTO BAHIA

**Onde se lê:** Início Averbação: 24/05/1988

06/06/1990

26/04/2009

01/01/2013

01/04/1986

04/02/1985

; Fim Averbação: 20/06/1989

07/01/2004

31/12/2012

28/02/2013

23/05/1988

28/02/1986

; Cargo Averbação: Agente Administrativo

Operador II Nível 51

Secretario

Operador II Nível 51

Agente Administrativo

Soldado

; Poder: Estadual - BA

Estadual - BA

Municipal

Estadual - BA

Estadual - BA

Federal

**Leia-se:** Início Averbação: 24/05/1988

01/04/1986

04/02/1985

06/06/1990

; Fim Averbação: 20/06/1989

23/05/1988

28/02/1986

02/10/2003

; Cargo Averbação: Agente Administrativo

Agente Administrativo

Soldado

Operador II

; Poder: Estadual - BA

Estadual - BA

Federal

Estadual - BA

PORTARIA Nº 001/2022 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO LITORAL SUL - NTE 05, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Renovar a Autorização de Funcionamento, pelo período de 3 anos a partir do ano letivo 2022, considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo; da Instituição Privada de Ensino Escola Batista Aconchego da Esperança, código MEC nº 29473438, que ministra

a Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua São Paulo, 68, Bairro São Caetano, no município de Itabuna-Ba, tendo como Entidade Mantenedora Instituto Aconchego, CNPJ nº 079.477.25/0001-85, conforme processo SEI nº 011.7618.2021.0047114-27. Itabuna-Ba, 13 de janeiro de 2022. Rosilene Vila Nova Cavalcante Diretora NTE - 05

PORTARIA Nº 002/2022- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO LITORAL SUL - NTE 05, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Bilingue Spring School, localizada na Avenida Félix Mendonça, nº 547, Bairro Góes Calmon, no município de Itabuna/BA, tendo como Entidade Mantenedora Spring Educação Internacional Ltda, CNPJ nº 38.108.966/0001-10, conforme processo SEI nº 011.7618.2021.0005315-48; Art. 2º - Autorizar, pelo período de 3 anos a partir do ano letivo 2022, o funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período 2019 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 4º - Considerar legal a matriz curricular constante do processo. Itabuna-Ba, 13 de janeiro de 2022. Rosilene Vila Nova Cavalcante Diretora NTE - 05

**EDITAL DE CONCLUINTE**

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RENATO MEDEIROS NETO, código MEC nº 29110866, código SEC nº 1107684, localizado na Avenida de Contorno, no município de Serra Preta/BA, circunscrito ao NTE-15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino.

Ensino Médio - 3ª série, Turma A Matutino

Adrielle Reis da Silva; Aline Reis Vieira; Andressa Santana dos Santos; Beatriz Alves dos Santos; Bruno de Souza Santos; Cleiton Reis Costa; Degilson Santos Moreira; Douglas Costa Souza; Edcarlos Reis Gabriel; Edilson Nascimento de Souza; Eduardo da Silva Almeida; Herihone Santos Santana; Isabela Santana Santos; Jadison Leite Ramos; Janilson Lima Nunes Filho; Jaqueline de Jesus Pereira; Livia de Jesus Costa; Lucas Silva Santos; Luise Almeida dos Reis; Luiz Claudio Santos Azevedo; Mainara Vitoria de Jesus Rios; Manuela Figueredo Campos; Maria Milena Pereira Lima; Mikaele Sampaio Souza; Monaliza Reis Oliveira; Pedro Henrique Mascarenhas Santos; Renan Boaventura Mota; Rubia Trindade Menezes; Sidney Santana de Souza; Sthefanny Nascimento Matos de Freitas; Tailane Sampaio Reis; Vanderson Santos Santana; Verônica Oliveira Reis; Victor Santa Barbara das Mercês; Wellington Oliveira Souza; Wellison Oliveira Souza.

Ensino Médio - 3ª série, Turma B Matutino

Beatriz Azevedo de Lima; Cleidiane Azevedo dos Santos; Ediney Santos Gomes; Elicelia dos Santos Neri; Fabrícia Nascimento Vieira; Guilhermina Oliveira Mattos; Jéssica Lima Azevedo; Jéssica Santos Pedreira; João Vítor Santana Figueredo; Jucielma Azevedo Santos; Juliane Bastos Araújo; Kaliane Azevedo Santos; Laiane Santos de Souza; Laise Santana Reis; Leisiane Rodrigues de Jesus; Leonardo Santana Mascarenhas; Lucinete Dias dos Santos; Manuela Santos Azevedo; Marcos Vinícius Carvalho Costa; Maria Eduarda Souza de Freitas; Mariele Santos Vieira; Milena Ferreira Teixeira; Paula Santos Dias; Radija Reis Vieira; Reginaldo Santos Souza; Silvane Vieira Soares; Tainá Moreira Lima; Tainara Gonçalves dos Santos; Thaisa Ribeiro de Lacerda; Thiago Santos Lima.

Ensino Médio - 3ª série, Turma D-M-20 Matutino

Alisson Pereira de Jesus; Ana Quezia Lima Pereira; Emília Ferreira Santos; Kassia Moreira Souza; Lanna Caroline dos Santos Silva; Tharley Lima Souza; Vinícius Silva Lima.

Ensino Médio - 3ª série, Turma A Vespertino

Alana Brandão Figueredo; Amanda Bastos dos Santos; Brunno Rwan Alves de Oliveira; Bruno de Moura Passos; Clovis Barbosa Santos Lima; Crislane Pereira dos Santos; Danusia de Jesus Sena; Dayse Kelly Salvador dos Santos; Iandra Santos Rios; Jádiele Jordão Souza; Jessica Silva Jesus; Magno Souza de Oliveira; Matheus Santos de Oliveira; Mikaele Aragão de Jesus; Milena Ferreira Santos; Miquel Gomes Pereira; Moisés Pereira de Jesus; Nara Kesly Santos de Lima; Noemy Leite de Souza; Otavio Pereira Santos; Renan Santos do Nascimento; Robert dos Santos Costa; Roger Menezes da Silva; Sthefany Silva Gomes; Taciana Barreto Mendes; Tailane de Souza Pereira; Tamires Nascimento de Jesus.

Ensino Médio - 3ª série, Turma B, Vespertino

Bianca da Silva Pereira; Deivid Mercês Tanan; Emelly Lima Borges; Emily Silva Oliveira; Fabiana Ferreira dos Santos; Guilherme Figueredo dos Santos; Itamase Pereira dos Santos; Jamile Silva Figueredo; Maria Alice Souza Lima; Mariana Souza Pereira; Murilo Figueredo da Costa; Rafael Sena da Costa; Raissa Cordeiro da Conceição; Suzana da Silva Neri; Yara Vitória Gomes de Santana; Welton Santana Ferreira.

EJA - Tempo Formativo III - Eixo VII, Turma A Noturno

Alciane Mendes de Jesus Ferreira; Atanaildo Pereira Santana; Cleidson Tanan da Silva; Edivania da Silva Lima; Gildasio Silva Santos; Gilsonio Silva Santos; Jaqueline Jesus da Silva; Jaqueline Oliveira da Silva Gomes; Jarison Conceição Guerra; Joana Maria de Jesus; João Vaz dos Santos; Lais Pereira Cerqueira Rodrigues; Lara de Jesus Souza; Leonardo Bispo Pinheiro; Ludimila Lima de Oliveira; Marcone Santana Lima; Maria Aparecida de Jesus Silva; Milena Paula Reis dos Santos; Natan Ramos dos Santos; Neuza Lima da Cruz; Patricia Reis Bastos; Rayssa Almeida da Silva; Tarsis Correia dos Santos; Thamires Pereira da Silva; Thays Azevedo de Jesus; Uallas Santos de Jesus; Valdelice Vieira Gomes.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua

da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública INCLUSÃO a relação do estudante :Amanda dos Santos Cruz concluinte do Curso Técnico em Administração-Modalidade-EPI, no ano de 2021, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 27/11/2021.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes: Murilo Conceição Gonçalves e Ana Beatriz dos Santos Menezes, Ingrid Conceição dos Santos Silva concluintes do Curso Técnico em Administração-Modalidade-EPI, no ano de 2021, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino publicado.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação do estudante: Cecília Emilly do Nascimento Mendonça concluinte do Curso Técnico em Agropecuária-Modalidade-EPI, no ano de 2021, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NORMAL DE PINTADAS, Código MEC nº 29105684, Código SEC nº 1107234, localizado à Rua Profª Zilda Dias da Silva, s/nº, no Município de Pintadas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª série A - Turno: Matutino

Aline Costa Cruz; Aline Silva de Oliveira; Anna Beatriz Almeida Mercês; Daniele Evangelista Souza; Davy Mendes de Almeida; Edivânia Souza Silva; Fabricia Santos de Cerqueira; Felix da Silva Carmo; Gislayne Ribeiro Rodrigues; Isaque da Silva Lima; Kássia Souza de Oliveira; Mateus Rocha da Silva; Michel Wilker Mendes de Almeida; Milena Gomes da Silveira; Mirian Oliveira Santana; Nataline Santana da Silva; Natasha Rufino Costa; Rafaela Oliveira Gonçalves; Raí Lima de Cerqueira; Ramon Mendes Mercês; Stefany Sampaio de Souza; Tainá Azevedo Santos; Vivian Oliveira Almeida.

Turma: 3ª série B - Turno: Matutino

Adenildo Alves Mendes; Alisson Hora da Silva; Daniel Nepomuceno de Oliveira; Eduardo Silva Mendes; Eric Gomes dos Santos; Fagnani Santos Avelino; Gabriel Almeida da Silva; Gelvana Santana Santos; Geovana Mascarenhas Oliveira; Gislaine da Silva Oliveira; Guilherme de Almeida Santana; Hellen Cristine Almeida de Oliveira; Hellismara da Silva Santos; Igor Calazans de Souza; Jailson Souza Pereira; Kailány Jesus Lima; Lorena Santana da Paixão; Luan Lins Carvalho; Macartnni de Oliveira Reis; Márcia Rhillary Sampaio Oliveira; Marcos Gabriel dos Santos Lima; Mateus Machado Santos da Silva; Matheus Souza Mesquita; Millylaine Araújo Rios; Natan Miranda Xavier; Nicole Trindade Santana; Rafael Oliveira Gonçalves; Renata Sampaio Lima; Salety Soares dos Santos; Tayna Araujo Rodrigues de Lima; Thais Bastos de Almeida; Thalony Novaes Bastos; Valdelice Vitória Lima Siqueira; Valéria Macêdo Vieira; Vitória Karoline Pereira Carvalho.

Turma: 3ª série C - Turno: Vespertino

Alaine Nascimento de Souza; Alexandra da Silva Cerqueira; Dhenefe Paixão Martins; Fabíola Santos Almeida; Felipe Gonçalves da Silva; Gustavo Oliveira Silva; Jessica Andrade Alves; Jucirema Trindade Silva; Leticia Jesus de Almeida; Lutiana Araujo Santos; Maira Lima de Jesus; Mônica Oliveira Serra; Nicole Almeida Lima; Orlando Morais Costa Júnior; Paula Sena Queiroz; Tatiane da Silva Reis; Uéliton Almeida Lima.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ADÉLIA MENDES, Código MEC 29088623, Código SEC 1176069, localizado à Avenida Dom Mathias Schimidt, s/nº, Bairro Morada Nova, Município de Várzea da Roça/BA, circunscrito ao NTE-15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino.

Ensino Médio Regular - 3ª série, Turma A Matutino

Alana Santos da Silva; Alexia Cardoso Rios; Ana Beatriz Xavier de Oliveira e Oliveira; Ana Clara Santana Rocha; Ayanne Rios Oliveira Morais; Caique de Jesus Santos Maciel; Cilene Santos Silva; Dominik dos Santos Rocha; Gabriel Bispo do Nascimento e Nascimento; Gabrielle de Oliveira Silva; Genival Moura Cerqueira; Geovane Araújo Oliveira ; Igor Bandeira Silva; Igor; Kawan Pereira Alves; Isabella Rios Assis; Jamilly Novais Rios; João Vítor Alves da Silva; Johnny Michael Araújo de Souza; Kaillayne de Almeida Santos; Karine Vitória Silva de Oliveira; Kayllane Gomes de Souza; Kaylly Ferreira Costa; Kelminni Cunha Pacheco; Lucas da Silva Rios Araújo; Phablo Silva de Oliveira; Raí Lisboa Araújo; Rayane Araújo Rios; Reginaldo Santos Ribeiro; Rian Vítor Pacheco de Souza; Wellington Lobo Silva.

Ensino Médio Regular - 3ª série, Turma A Vespertino

Arthur Oliveira da Cruz; Camila Silva Santos; Danilo Santana da Silva; Fabricio Antunes da Silva e Silva; Hellen Lomes Assis; Izana Antunes Souza; Izania Oliveira Ferreira; Josenildo de Jesus Santos; Juliana de Souza Santos; Kaylane Sousa Muritiba; Levi Cruz da Silva; Mikele dos Santos Silva; Monique Oliveira dos Santos; Natan da Cruz Cerqueira; Paulo Victor de Souza Freitas; Rosana de Oliveira Campos; Thaiany Araujo Oliveira; Vitória Pereira de Aquino.

Ensino Médio Regular - 3ª série, Turma B, Vespertino

Adenilton de Souza Santos; Alessandra Souza Santos; Ana Paula Xavier Cerqueira; Beatriz

Oliveira da Silva; Cristiane Oliveira da Silva; Danielle Cerqueira Silva; Gleicia Rios Xavier; Ivone Oliveira da Cruz; Jaciara Rios Nascimento; Jislane Alves de Oliveira; João Marcelo Oliveira Cerqueira; Lorayne Araujo Queiroz; Nathali Brasileiro Nascimento; Rafael Cruz de Oliveira; Rafaela Cerqueira Xavier; Raila dos Reis Almeida; Rosana Santana Gomes; Vanessa de Oliveira Santos; Xaiane Araujo da Silva Ferreira.

Ensino Médio Regular - 3ª série, Turma A Noturno

Aylla da Cruz Araujo; Brenda Vitória Mattos Ramos; Camila Gomes dos Santos; Gabriela da Silva Rios; Guilbert de Oliveira Silva; Jaine Almeida de Araujo; Julio Cesar de Almeida Oliveira; Layane Oliveira de Souza; Nádirson Xavier Ribeiro; Rodrigo Bastos Ferreira; Sara Xavier da Silva; Sirlei Oliveira Teixeira; Sthella Santos Santana; Tamires Sousa Santiago.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ZENILDA FERNANDES DOS SANTOS FARIAS, localizado à Travessa Lindolfo João Carneiro, nº 89-1, Centro, município de Capela do Alto Alegre, jurisdicionado ao NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Ensino Médio Regular, Ensino Médio com Intermediação Tecnológica e Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo continuum 2020/2021, nesta Unidade de Ensino.

Ensino Médio Regular - 3ª A - M Turno: Matutino

Alana da Rocha Oliveira; Alexandre de Sousa Silva Neto; Alice Gabrielly de Souza Araújo; Alice Lima Santos; Beatriz de Oliveira Souza; Beatriz Souza Oliveira do Carmo; Carla Vitória Conceição Valerio; Cassiane de Queiroz Macedo; Edmille Feitoza Cruz; Emerson Carneiro de Queiroz; Emilly Nicolly Silva de Queiroz Soares; Emilly Victória Rios Figueredo; Erica de Jesus Oliveira; Felipe Alexandre de Oliveira Cunha; Gleyce Kelly Pacheco dos Santos; Grazielle Pacheco dos Santos; Gustavo Alves Pinho de Jesus; Hellen Eduarda Lima Alves Costa; Hernando Mendonça da Silva; João Alexandre Rodrigues dos Santos; Jobson Araújo Santos e Santos; Jorge Augusto Gomes Lima; Kalebe de Souza Reis; Keylla Carneiro de Souza; Letícia Silva Santana; Letícia Silva Souza; Lívia Santos do Carmo Jesus; Ludmila Lima do Nascimento; Marcos Rian Soares Barbosa; Raíssa Silva Ferreira de Almeida; Raquel Santana Souza; Robert Leão dos Santos; Roger Santos de Souza; Ryan Carneiro dos Santos; Samira Abreu dos Santos; Victor Jack de Oliveira; Vinicius Santos de Souza; Yasmim Almeida de Oliveira Argolo.

Ensino Médio Regular - 3ª B - M Turno: Vespertino

Adriana Carneiro e Carneiro; Carolina Nascimento de Oliveira; Clysia Calazans do Nascimento; Elissandra Reis dos Santos; Érica Araujo de Jesus; Fabricio Carmo Peixoto; Girleide Silva dos Santos; Grazielle Moreira Oliveira; Itamara da Silva Jordão; Janaine Santos Souza; Jerlan Victor da Silva Mascarenhas; João Vítor de Oliveira Santos; Kaillane Oliveira Silva; Maria Eduarda de Jesus Oliveira Souza; Mário Kawan Almeida dos Santos; Pedro Felipe Costa Silva de Souza Santos; Kewilly de Oliveira Carneiro; Larissa Oliveira Rodrigues; Ludmilla de Souza Santos; Maira de; Reinan Souza de Oliveira; Rone Cardoso Gomes; Ruan Rodrigues de Andrade; Sabrina Andrade Coelho; Stefany Fanthiny Oliveira dos Santos; Suzi Raiane Oliveira Pereira; Vanderley da Costa Oliveira.

Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - 3ª B - V Turno: Vespertino

Ana Clara Ramos da Silva; Ana Paula Silva de Jesus; Dhiôgo Vinicius Souza do Rosário; Ellen Nunes Oliveira; Elen Vitória Oliveira Gomes; Evelyn Rios Ferreira; Genival Matos Pereira; João Victor Rios dos Santos; Lemuel Oliveira Rios; Lucas de Freitas Silva Bispo; Luis Felipe de Matos Carneiro Oliveira; Marcos Luan de Almeida Oliveira; Matheus Oliveira do Carmo; Moises Rios Oliveira; Pamela Ferreira dos Santos; Rauana Borges Rios Matos; Ruth Santana Rios; Victor Kauã Gomes Rios.

Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III - Eixo VII - A Turno: Noturno

Alan Mascarenhas Santos; Alisson Santos de Oliveira; Camila de Oliveira Alves; Denilson Peixoto da Silva; Diego Neto de Araújo; Emilly Raquel Souza Costa Rios; Fabiana Santos Pinto Rios; Geisa Cunha Santos; Genildo Macêdo de Figueredo; Gleiciane dos Santos Carneiro; Guilherme de Jesus Queiroz; Jaiane Souza dos Santos; João Almeida de Araújo Neto; José Weverton Oliveira de Souza; Juliana dos Santos Carvalho da Silva; Kayane Cerqueira Bispo; Kelly Lopes Araújo; Lalesca Almeida dos Santos; Levi Souza de Oliveira; Luiza Vitória Nascimento Santos; Márcia Silva Ramos; Odaice da Silva Fernandes da Paixão; Paulo Henrique de Andrade Conceição; Reinan Oliveira Pacheco; Roberta dos Santos Silva; Rosa Mileide Santana Pereira; Rosecléia Xavier dos Santos; Salatiel Souza da Silva; WeslleiCarneiro de Oliveira; Yolli Carneiro Cunha.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INDIGENA DOM JACKSON BERENGUER PRADO E GESTÃO DE MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE CARVALHO, situado na VILA MASSACARÁ, nº S/N, município de Euclides da Cunha - BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes no primeiro semestre, no ano letivo *continuum* 2020/2021, nesta Unidade de Ensino.

EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EIXO VII 1º SEMESTRE

Ana Paula Alves dos Santos, Dilma Costa de Jesus, Jaqueline de Jesus Silva, Luciana de Jesus Santos, Maria Trindade dos Santos Narciso, Mauricio Santos da Silva, Taiara de Souza Oliveira, Thais de Souza Oliveira, Valéria Santiago Teixeira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INDIGENA DOM JACKSON BERENGUER PRADO E GESTÃO DE MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE CARVALHO, situado na VILA MASSACARÁ, nº S/N, município de Euclides da Cunha - BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes e Aprovados no Aproveitamento de Estudos, no ano letivo *continuum* 2020/2021, nesta Unidade de Ensino.

**3ª SÉRIE 2021**

Beatriz Pereira Santos, Eduarda Nobre da Silva, Emerson de Melo Xavier, Isabela Dantas Santos, Rafaela Cabral dos Santos, Ricardo Silva Bitencourt.

A Diretora do CEPIA - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ISAIÁS ALEIXO, localizado na Rua Antônio Reis dos Santos, S/N Centro Irajuba/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial 09, Código MEC 29340080, Código SEC 1176366, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

**3º Ano Matutino**

Aline Pereira Dos Santos, Amanda Sarmento Narde, Antonio Izidorio Dos Santos Neto, Bruno Sampaio De Souza, Caio Lopes Dos Santos, Fernanda Da Cruz Sampaio, Gisele Lima Dos Santos, Henrique Ribeiro Narde, Josué Ribeiro Dos Santos De Jesus, Kailane Oliveira De Jesus, Kaua Guimaraes Dos Santos, Kedima Oliveira Dos Santos, Laiza Dos Santos Cajaiba, Layla Souza Lopes, Maite Dos Santos, Marcos Rian Nogueira Sarmento, Mauricio Fernandes Dos Santos, Patrícia Moraes Dos Santos, Sabrina Franca Vieira, Tamiris Borges Dos Santos, Amanda Silva Coelho

**3º Ano Vespertino**

Bianca Dos Santos Almeida, Bruna Oliveira De Brito, Bruno Nascimento Santos, Bianca Nascimento Santos, David Sheron Oliveira Gouveia, Débora Dos Santos Barreto, Elane Martins Borges, Elaine Santos De Oliveira, Elis Oliveira Souza, Fabia Costa Dos Anjos, Ilana Oliveira Cardoso, Milena Oliveira Santos, Kariane Oliveira Lopes, Kailane Do Carmo, Luan Lucas Nogueira Dos Santos, Mariana Costa De Almeida, Milena Pinto Da Cruz, Miguel Dos Santos Oliveira, Salma De Souza Bastos, Simone Carneiro Pinto, Verônica Pinto De Jesus, Wanderneya Santos Oliveira, Thainara Dos Santos Cardoso

**TEMPO FORMATIVO III - Eixo VII**

Cosmilda De Jesus Lemos, Gabriele Da Silva Ferreira, Guilherme Costa Santos, Jackson Silva De Oliveira, Marcos Oliveira De Souza, Maria Carla Morais De Souza, Mariana Lima Da Silva, Marizane Marinho Galvão, Mikael Moraes Logrado, Paulo Cesar Rosa De Oliveira, Reginaldo De Oliveira Moraes, Talita Pereira Dos Santos, Viviane Galvão Basto

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANA LÚCIA CASTELO BRANCO, Código Mec 29369053, Código SEC 1176399, localizado no Loteamento José Vaz de Andrade, s/n, Centro, Município de Brejões - Bahia, jurisdicionado ao NTE - 09, nos termos da resolução CEE nº 44/2020/2021 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de estudantes concluintes do Tempo Formativo III - Eixo VII- EJA, Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino

**EJA - Tempo Formativo III - Eixo VII****Eixo VII A**

Adelmo Alves da Cruz, Antonio Sales de Jesus, Bruna Santana de Almeida, Bruno Alves de Moraes, Cristina Pires da Cruz, Daiane Lima de Santana, Eliane Souza, Fabiana Santos Alves, Ivanildo Santos Oliveira, Jucilene Oliveira Souza, Luziane da Cruz Conceição, Márcia Santos Lima, Marlene Galvão dos Santos, Taís da Silva Vieira.

**Eixo VII B**

Adriane Pereira Bastos, Adriano Sales da Silva, Cesar Nascimento de Souza, Cleisson da Silva Damasceno, Cleiton da Silva Damasceno, Diana Silva dos Santos, Edna Jesus Ferreira dos Santos, Élison Oliveira Couto, Elma Souza Santos de Almeida, Erick Oliveira de Jesus, Jaíne Oliveira Silva, Letícia Monteiro Brandão Nascimento, Mateus Conceição Vitoria, Moisés de Jesus Galvão dos Santos, Rita de Cassia Brito Santos Alves, Sâmeque Jesus de Souza, Vanusa Alves dos Santos, Vinícius dos Santos Gonçalves, Vítor Manoel Rocha dos Santos, Zirlane dos Santos Lima.

**Eixo VII C**

Ádma Souza Chaves, Antonio Celestino de Jesus Filho, Cintia Pires dos Santos, Cláudio Souza, Daiane Santos Marques, Daniel da Silva dos Santos, Davi dos Santos Xavier, Edna do Nascimento Teles, Eduardo Silva da Silva, Eronilda de Souza Souza, Gilmara Pires da Cruz, Iasmin Oliveira Chaves, Ivanildo Silva de Souza, Jaciara Galvão dos Santos, Maicon Santana Chaves, Maurício dos Santos Militão, Rafael da Silva Sales, Rivanesson Coelho da Silva

**Eixo VII D**

Adriano dos Santos Ferreira, Cristian de Jesus Santos Barbosa, Eliandro da Costa Ferreira, Érica Galvão dos Santos, Eunice Almeida Nascimento, Evelin de Jesus Cristovão, Jailton Oliveira Silva, Jamilton dos Santos Ribeiro, Janderson Souza Santos, Luciene Oliveira dos Santos, Marcos Pereira de Almeida, Marília Santos Brito Ferreira, Naura de Souza Barbosa de Brito, Rafael José Oliveira Santana, Saionara Souza de Jesus, Tatiane Soares de Souza, Valdinei Bastos de Andrade, Vitória dos Santos Barbosa.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, situado na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, jurisdicionado ao NTE-09 - Amargosa/BA, autorizado pela (Parecer ou Resolução) nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.

Turno: MATUTINO Turma: 2º/ 3º ANO EM ADMINISTRAÇÃO CONTINUUM

Líliã Santos de Oliveira; Jean Guilherme Galvão Roussenq Klenh; Uanderson Oliveira dos Santos;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, situado na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, jurisdicionado ao NTE-09 - Amargosa/BA, autorizado

pela (Parecer ou Resolução) nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.

Turno: Matutino Turma: 3º ANO EM ADMINISTRAÇÃO

Saymon Henrique Queiroz dos Santos;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, situado na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, jurisdicionado ao NTE-09 - Amargosa/BA, autorizado pela (Parecer ou Resolução) nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Nutrição e Dietética, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.

Turno: Matutino Turma: 3º ANO EM NUTRIÇÃO e DIETÉTICA

Beatriz dos Santos Cerqueira; Bruna Taina Santos da Paixão; Laíra Santos da Silva;

Tainá dos Santos Soares; Vitória Santana Rosa;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, situado na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, jurisdicionado ao NTE-09 - Amargosa/BA, autorizado pela (Parecer ou Resolução) nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Agropecuária, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019.

Turno: Matutino Turma: 4º ANO EM AGROPECUÁRIA

Leia dos Santos França;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, situado na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, jurisdicionado ao NTE-09 - Amargosa/BA, autorizado pela (Parecer ou Resolução) nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020.

Turno: Matutino Turma: 4º ANO EM ADMINISTRAÇÃO

Emily Thais Nunes Santos; Fernando Silvio Lemos dos Santos Filho; Rayel Bastos Correia;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, situado na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, jurisdicionado ao NTE-09 - Amargosa/BA, autorizado pela (Parecer ou Resolução) nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.

Turno: Noturno Turma: III MÓDULO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Eliete Borges Barbosa; Lidiane dos Santos Almeida; Zenaide Conceição Leal dos Santos;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, situado na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, jurisdicionado ao NTE-09 - Amargosa/BA, autorizado pela (Parecer ou Resolução) nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Edificações, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.

Turno: Noturno Turma: III MÓDULO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Lívia Aparecida dos Santos França;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL II, localizado à Av. Manoel Chaves, s/nº, Município de Itabuna, jurisdicionado à NTE 05, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes 2020 do Ensino Profissional com APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, aprovados pelo SAGA, em conformidade com a Portaria SEC de nº 985 de 18/12/2020.

Turma: 3ª série Técnico em Administração/M1

Diogo Alves Santana

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE BAIXO, código MEC: 29462266, código SEC: 1179275, localizado na Rodovia Ilhéus-Una, Km 30, s/nº, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 05 Itabuna, nos termos da Resolução CCE n 14158/04, publicada no Diário Oficial data 26-10-2004, torna público a relação dos Estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e da Educação de Jovens e Adultos- Tempo Formativo III -Eixo VII, no ano letivo contínuo de 2020-2021.

Ensino Médio Regular - 3ª Série A - Matutino

Beatriz Santos de Carvalho, Clemerson Silva dos Santos, Davisson Barbosa Oliveira, Estela Silva Santos, Eunice Santos dos Anjos, Hebert de Almeida Santos, Letícia Alves Fonseca Pires da Silva, Mayane Jesus Silva, Riquelme Silva Santos, Simea Silva de Souza, Vinícius Santos dos Anjos, Welligton Silva Santos

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII A -Noturno

Adailson Nascimento Cintra, Ana Paula dos Santos Rodrigues, Carolaine Santos Vitor Cintra, Cleber Fonseca Chaves, Elane Araújo Nascimento, Kecia Magalhães da Silva, Maria Rita Calazans Santos

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE ITAJUÍPE, Código MEC N°29308747, Código SEC N°1112408, localizado a Rua Jardim Bela Vista s/n, Bairro: Santa Rita de Cássia, CEP: 45.630-000, no Município de Itajuípe-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE- 05, Itabuna-Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 E da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de



2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ªA Matutino

Robson Felipe dos Santos Souza; Safira Kelly dos Santos Alves.

Turma: 3ªA Noturno

Manuele Oliveira dos Santos; Mardson Lopes dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LOMANTO JÚNIOR, localizado à Rua Rui Barbosa, 68, Centro, Barro Preto/BA, circunscrito ao NTE 5, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano de 2019.

Turma Matutino - 3º Série A M

Alexandre dos Santos de Santana, Alan dos Santos de Oliveira, Alexandre Mendes dos Santos, Ana Gabrielly Oliveira de Araújo, Anderson Matos de Oliveira, Beatriz Rocha Santos, Brenda Gomes Santos, Christian Primo Joaquim, Cesar Amaral dos Santos Filho, Daniele Francisca Santos, Daniela da Silva Santos, Guilherme da Silva Guimarães, Geovanna Stephanie Ferreira Soares, Hebert Passos Santana, Jeovanna Matos dos Santos, José Fledis Lourenço Gonçalves, João Gabriel Menezes Aguiar, Josimar Oliveira Santos, Julian Carlos Silva do Nascimento, Laura da Silva Dias, Luyza da Conceição Almeida, Larissa Santos de Oliveira, Leandro Souza da Silva, Lorena de Jesus Monteiro, Perola Maria Bispo dos Santos, Ravi da Silva Alves, Thyala de Souza Gomes, Vanessa de Oliveira da Cruz, Valeria de Santana Nascimento, Wandembergue Santana Santos, Wander Batista dos Santos, Wendson Pereira dos Santos, Yohana Sales Dias.

Turma Vespertino - 3º A V

Alison de Souza França, Bruno Vieira Santos, Cynthia Moreira Santos, Deisiane Pereira Silva, Flavia dos Santos Matos, Janaina dos Santos Almeida, Marcela Teixeira de Matos, Natalia da Costa de Oliveira, Raquel dos Santos Mangueira, Samile Monteiro da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LOMANTO JÚNIOR, localizado à Rua Rui Barbosa, 68, Centro, Barro Preto/BA, circunscrito ao NTE 5, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano de 2018.

Turma Matutino - 3º Série A M

Alan dos Santos de Oliveira, Alexandre dos Santos de Santana, Alexandre Mendes dos Santos, Ana Gabrielly Oliveira de Araújo, Anderson Matos de Oliveira, Beatriz Rocha Santos, Brenda Gomes Santos, Cesar Amaral dos Santos Filho, Christian Primo Joaquim, Daniela da Silva Santos, Daniele Francisca Santos, Geovanna Stephanie Ferreira Soares, Guilherme da Silva Guimarães, Hebert Passos Santana, Jeovanna Matos dos Santos, João Gabriel Menezes Aguiar, José Flédís Lourenço Gonçalves, Josimar Oliveira Santos, Julian Carlos Silva do Nascimento, Larissa Santos de Oliveira, Laura da Silva Dias, Leandro Souza da Silva, Lorena de Jesus Monteiro, Luyza da Conceição Almeida, Perola Maria Bispo dos Santos, Ravi da Silva Alves, Thyala de Souza Gomes, Vanessa de Oliveira da Cruz, Wandembergue Santana Santos, Wander Batista dos Santos, Wendson Pereira dos Santos, Yohana Sales Dias.

Turma Vespertino - 3º A V

Camila Gonçalves dos Santos, Edgar da Silva Porto Júnior, Gabriel Alves Souza, Giselly Santos dos Anjos, Gleisiane Oliveira de Jesus, Ingrid dos Santos Reis, Jonathan da Silva do Carmo, Laerte de Matos da Silva, Maria Selma Amaral de Carvalho, Natiele de Jesus Pereira, Priscila Oliveira de Souza, Raqueline Batista dos Santos, Weslanny Santos Souza, Tailane de Sousa da Cruz.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LOMANTO JÚNIOR, localizado à Rua Rui Barbosa, 68, Centro, Barro Preto/BA, circunscrito ao NTE 5, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano de 2020/2021.

Turma Matutino - 3º Série A M

Ana Clara Weyll Rocha, Bruno Rafael Bispo dos Santos, Daylane Souza Bandeira, Edenilson da Costa de Oliveira, Gabriel Donato de Souza, Hillary Guimarães de Souza, João Victor de Oliveira Nepomuceno, João Victor Santos Siqueira, Kerolayne de Jesus Cruz, Lucas Tauan de Oliveira Nepomuceno, Mauricio Santos da Silva, Michele Reis dos Santos, Nalanda Guimarães Cláudio, Paulo Roberto Alves de Souza Filho, Rafael Francisco Santos, Robert Nicholas Marques da Silva, Valeria Souza da Silva, Vanderson da Silva Mangueira, Yasmin de Jesus Reis.

Turma Matutino - 3º Série B M

Adriel Santos Guerra, Amanda Elias Nascimento, Carlos Manoel Rodrigues de Souza, Deivid Santos Bastos, Dimilly Santana Souza, Emerson Gonçalves de Jesus, Glória Stephanie Santos Souza, Jaqueline Sales da Silva, José Carlos Tavares Silva Júnior, José Fernando Libarino da Silva, Joyce Soares Araújo, Kayron Gabriel Campos Lopes, Luís Henrique Jesus Pereira, Robert de Souza Santos, Robson de Oliveira dos Santos, Samuel Ferreira de Jesus, Stephanie de Andrade de Oliveira, Vanessa Martins Vieira, Wagner da Silva Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LOMANTO JÚNIOR, localizado à Rua Rui Barbosa, 68, Centro, Barro Preto/BA, circunscrito ao NTE 5, nos termos da Portaria nº 5.344/2014, publicada no Diário Oficial de 01/07/2014, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Tempo Formativo III Eixo VII no ano de 2018.

Turma Tempo Formativo III - Eixo VII - Noturno

Amair Gomes Santos, Bruno Ferreira Dias, Cainã Oliveira Cardoso, Catarino Ribeiro Moreira Júnior, Daniel Evangelista dos Santos, Debora Aparecida Jesus da Silva, Ednalva Francisco dos Santos, Gefison Monteiro de Oliveira, Giovani Santos Santiago, Gizelia Silva do Nascimento, Ingrid Jaqueline da Silva Souza, Iris Cerqueira dos Santos, Jaqueline Souza Silva, José Leandro

Silva Rosa, Larissa Gabriele dos Santos carvalho, Leidiane Rosa Leal, Maria de Jesus dos Santos, Patrícia dos Santos Silva, Paulo Francisco do Nascimento, Pedro Alves Souza, Rafaela da Silva Cerqueira, Rauan Pereira Barros, Rosângela do Nascimento, Sandra Cerqueira dos Santos, Willis Nascimento dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LOMANTO JÚNIOR, localizado à Rua Rui Barbosa, 68, Centro, Barro Preto/BA, circunscrito ao NTE 5, nos termos da Portaria nº 5.344/2014, publicada no Diário Oficial de 01/07/2014, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Tempo Formativo III Eixo VII no ano de 2019.

Turma Tempo Formativo III - Eixo VII - Noturno

Eduardo Bispo Pinheiro, Eliana Laureço dos Santos, Fernanda da Silva Souza, Gilvan Cardoso dos Santos, Jaciara Santos Matos, José Martins Costa, Kalyanne Santos Cerqueira, Keity Milly Cunha Santos, Nataelia Araújo da Silva, Natália Torres da Vitória, Patrick Gonçalves de Jesus, Regiane da Anunciação Nunes, Rodrigo Tavares Matos, Silvanice Santos Nascimento, Stephanie Souza da Silva, Tiago Cardeal dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LOMANTO JÚNIOR, localizado à Rua Rui Barbosa, 68, Centro, Barro Preto/BA, circunscrito ao NTE 5, nos termos da Portaria nº 5.344/2014, publicada no Diário Oficial de 01/07/2014, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano de 2020/2021

Turma Tempo Formativo III - Eixo VII - Noturno

Adenildo Lima dos Santos, Ailton Gonçalves da Silva, Ana Paula Oliveira Almeida, Clarice Oliveira Santos, Damião Oliveira dos Santos, Eleandra Carmo dos Santos, Elisângela Camilo de Jesus, Emerson Santos Ribeiro, Jackson Santos da Silva, Jiovaldo Dias dos Santos, João Souza dos Santos, Jonathan Rodrigues Cruz, Leandro de Jesus Santos, Lucas Moreira da Silva, Luiz Carlos de Oliveira Filho, Maria de Fátima Chaves Alves, Mikael Vieira Gomes, Robert Freire dos Santos, Roberta Dias dos Reis, Roseane da Silva Santos, Rosivaldo Alves da Silva, Selma Maria de Jesus Silva, Taiana Matos dos Santos, Thiago Souza do Amor.

A Diretora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR RÔMULO GALVÃO, localizado na Rua David Maia s/n, no bairro do Pontal, município de Ilhéus/BA, jurisdicionado ao NTE 05 - Itabuna/ Ilhéus, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/ 2002 torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2021, através da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) Mês: dezembro  
Cairo Santos Lopes; Denise Bispo Santos; Pedro Henrique Pereira Sousa; Robson Moreira do Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1122985, localizado à Rua Drº José Alves Martins, S/nº, Bairro Lira, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A - M Turno: Matutino

Aguinaelson Aragão Da Silva Nunes, Angélica Gomes Silva, Camila Conceição Pereira, Carine Silva Lima, Denise dos Santos Nascimento, Douglas Santos de Jesus, Edílio Oliveira Cerqueira, Eric Santos Leite, Jackson Santana da Silva, João Vítor Santana Dantas, José Carlos Lima dos Santos, José Guilherme Florêncio Pereira, Joseane dos Santos Alves, Junio Lobo da Silva, Kátia de Jesus Conceição, Lívia de Oliveira Gomes, Lucas Araújo de Miranda, Marcelo Borges dos Santos, Moisés Barreiros dos Santos, Monique dos Santos Ramos, Pedro Henrique Souza Marques, Pedro Vítor Freitas de Oliveira, Raquel de Jesus Alves, Rudimila Nunes Oliveira, Sônia Santos da Silva, Thainara Oliveira da Silva, Thiago Machado Barboza, Uslane Silva Santos, Vitória de Jesus Santos, Yure Cruz de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1122985, localizado à Rua Drº José Alves Martins, S/nº, Bairro Lira, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A - V Turno: Vespertino

Beatriz Sampaio Ribeiro, Edivânia Brasileiro Aragão, Igor Mendes Alves, Roneide Oliveira da Silva, Tamires Petilo Silva, Vilson Lobo Costa, Vitória de Jesus Souza Santos, Edvan da Silva Almeida, Gessica Oliveira da Silva, Marcus Vinícius dos Santos Souza, Maurílio Mendes Alves, Raquel dos Santos Bispo, Caroline Teixeira Neri.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1122985, localizado à Rua Drº José Alves Martins, S/nº, Bairro Lira, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A - N Turno: Noturno

Breno Andrade Marques, Carlos dos Santos Araújo, Ivan Oliveira Ramos, Jakson Ribeiro de Oliveira Júnior, Jefferson Brandão Moreira, Karine da Silva Santos, Maria Haislane Dos Santos Macedo, Patrícia Ribeiro Marchiori, Romário Oliveira da Conceição, Vanuza Silva dos Santos, Priscila Silva Santos, Valdenice dos Santos Gonçalves, João Pedro Jesus dos Santos, Felipe



Diamantino de Jesus, José Wellington dos Santos Lima Bispo, Naiara dos santos Melo, Deverson da Silva Martins, Juliane Lima Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1122985, localizado à Rua Drº José Alves Martins, S/nº, Bairro Lira, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: TVI - A-N EJA - Tempo Formativo III Turno: Noturno  
Agnelo Cipriano de Oliveira Neto, Beatriz Gomes Dias, Jesiane Gomes dos Santos, Jose Martim Barreto Santana Filho, Jucilene Batista de Jesus, Mariana Souza Guimarães, Roziane Silva Santos, Vaniele Suzart Belém, Tania Silva Dias Ramos, Renalva Suzart Belém, Simone Souza Santos, Taís Silva das Mercês, Vanessa Rios Bispo, Tácio Rodrigues Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1122985, localizado à Rua Drº José Alves Martins, S/nº, Bairro Lira, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: TVII - A-N EJA - Tempo Formativo III Turno: Noturno  
Ana Maria do Carmo Ramos, Carla Queiroz Lima, Jailson da Silva Santos Filho, Jordão Solemar Araujo Alves, Poliana Aragão Pereira, Elissandro Bastos Araujo, Andréia Moreira da Silva Ferreira, Mariély Nunes Lima, Elaine Bianca Miranda Silva, Almira Alice Neris Teixeira, Adelma Santos da Silva, Josilene Cardozo Abreu dos Santos, Marina Alves da Silva, Rafaela Mendes Gomes, Gabriela Barboza de Araujo Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - ANEXO UMBUZEIRO, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1179240, localizado à Rua do Clube, S/nº, povoado de Umbuzeiro, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A - V Turno: Vespertino  
Ana Vitória Lopes de Oliveira, Beatriz Oliveira Guimarães, Camila Mota Barreiros, Edilucia Boaventura Santos, Lécio Nascimento Oliveira de Santana, Luciele Nascimento Oliveira de Santana, Marineuza Porcinio dos Passos Gonçalves, Ray Paixão Araújo Pereira, Vitor André Mercês da Silva Leite, Vitor Lopes de Lima Silva, Wallece Bispo de Oliveira, Robert Mota Barreiros Silva, Milena Emidia da Cunha.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - ANEXO UMBUZEIRO, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1179240, localizado à Rua do Clube, S/nº, povoado de Umbuzeiro, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A - N2 Turno: Noturno  
Anailson Soares de Almeida, Gustavo Paixão Dias Barros, Isabela Nascimento Mendes, Kaillane Rodrigues Santos Santiago, Leidiane de Jesus Ramos, Maria de Fatima da Silva Pereira, Marize Oliveira Sena Rosa, Mirian de Jesus Pereira Gomes, Nelson Neto Mota Barreiros Silva, Vanderlon Araújo Cunha, Yara de Jesus Rodrigues, Adriele Moreira Cerqueira Silva, Ilza da Cruz Aquino, Izane de Jesus Moreira, Janilma Barros Silva Pedreira, Juliane da Silva Chaves Mota, Luciana Nascimento da Silva, Marílio Oliveira Sena Rosa, Miquele Gomes Machado dos Santos, Naelly Pereira Santos, Robert Ribeiro França.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - ANEXO IBIAPORÃ, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1178727, localizado à Praça Manoel Belas, S/nº, povoado de Ibiaporã, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A - N1 Turno: Noturno  
Adelmo Silva Meira, Adriana Amorim Silva, Adriana Lima da Silva Souza, Arivaldo Alves, Cailane Ferreira dos Santos, Caroline Oliveira Palmeira, Celi Santos Silva, Elaine Dantas dos Anjos, Elenice Alves de Jesus, Gercione Barbosa Silva, Gerônimo Silva dos Santos, Herbert Queiroz da Silva, Igor Souza Oliveira Junior, Isaias Oliveira Benevides, Jackson Silva dos Santos, Joliza Costas Santos de Matos, Josilania Alves Sena, Keiliane Almeida Araújo, Maiany Rodrigues Correia, Mariele Reis dos Santos Melo, Mirela dos Santos Alves de Jesus, Ozório Ribeiro dos Santos Neto, Ravena Leite Costa, Reginaldo Brandão Machado, Renata Silva Cezar, Ronedson Matos Brandão, Taize Pires Ramos, Vitória dos Santos Serra, Wellington Santos Lima, Ariane Santana de Souza, Vangiel de Jesus Moreira, Adriano Macêdo Araújo, Gean Santos da Silva, Ian Assis Barbosa, Romilson Almeida Santos, Valdemar Daniel Souza Silva, Joice Nascimento Lima.

O Diretor do ANEXO COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC nº 29284767, Código SEC/BA nº 1179627, no Município de Potiraguá/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-08, Itapetinga/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e

da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino

Antônio Cauã Oliveira Costa; Adriany Marinho Leal; Aleilton Do Carmo Silva; Ana Clara Santos Da Silva ; Adajiane Da Silva Souza; Anderson Marcionílio; André Vinicius Almeida Santos; Arthur Luis Lopes Mendonça; Bryan Ravel De Jesus Leal; Caio Dias Silva; Caio Italo Costa Ferreira; Claudia Santos Ribeiro; Cailan Souza Santos; Cleyton Avelino De Souza; Daniela Santos Santana; Deise Silva Santos; Emily Andrade Silva ;Elainy Bomfim Dos Santos; Fernanda Santos Pereira; Geovana Santos Guimarães; Giovana Silva Santos; Geyson Brito Lacerda; Guilherme Guimarães Dos Santos; Islany Queiroz; Jamile Pires Silva; Karen Beatriz Viana Guimarães; Laisa Ferreira Araújo; Lázaro Lobo Wasconcellos; Linconl Gigante Ferraz; Luis Henrique Dos Santos Silva; Monica Santos Teixeira; Manuela Carvalho De Oliveira; Marcus Vinicius Brito De Oliveira; Marina Silva Santos; Marcos Vinicius De Jesus Brito ;Milena Costa Da Silva; Pedro Henrique Santos Da Silva; Raiele Santos De Souza; Rafaela Santos Da Silva; Railany Anselmo Dos Santos; Rafael Carvalho Dos Santos; Raquel Santos Rodrigues; Vitor Miranda Mendes; Willian Santos Da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES, INEP: 29209994, Código SEC:1164491, localizado à Av. Professora Vera Lúcia dos Santos Prado, nº 267, Centro, Novo Horizonte - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação \_ NTE 03, da Resolução CEE nº 44/2020, nos termos do art. 24 da Lei nº 9394/96 publicado no Diário Oficial em 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da 3ª Série do Ensino Médio e da EJA - Tempo Formativo III, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série do Ensino Médio, turma 3ª A - M, turno Matutino: Ana Cristina de Oliveira Gomes, Ane Cristine de Macedo Guimaraes, Bianca Teixeira de Oliveira, Debora Souza Costa Vieira, Demikelly Santos Lopes, Guilherme Araujo Matos, Jakeline da Silva Souza, Josiele de Azevedo Oliveira, Kauan Dihne Matos de Souza, Marcos José de Oliveira Alves, Patricia da Cruz Teixeira, Patricia Moreira Barros, Paulo Cesar de Souza Oliveira, Poliana Santos Matos, Suzimare Pina da Silva, Talita Araujo de Souza, Vinicius Souza Vieira, Wallison de Souza Oliveira, Weliton dos Santos Amorim, Yasmin de Matos Correia, Luana Dias de Oliveira.

3ª Série do Ensino Médio, turma 3ª B - M, turno Matutino: Alex Carlos da Silva, Alexandre Carlos da Silva, Ariane dos Santos Oliveira, Beatriz Silva Santos, Danilo de Oliveira, Dheizon Dias de Souza Oliveira, Echelly Thais da Silva Dourado, Elane Oliveira Araujo, Franciele Vieira Alves, Gessica Aparecida Pina de Amorim, Girlane Barbosa do Nascimento Pereira, Gleison de Souza Lima, Guilherme Prado Lopes da Costa, Jaine Mirene de Souza, Janaina Oliveira Silva, Jessica de Oliveira Souza, Pamela Kayllane de Oliveira Santos, Phelipe de Araujo Cruz, Phlip Conceição Costa, Reian Rocha Monteiro, Sabrina Matos Lopes, Vitoria Family Araújo Lima, Leila Viana Pereira, Darlen Pereira Oliveira.

3ª Série do Ensino Médio, turma 3ª A - N, turno Noturno: Filipe de Souza Oliveira, Gesivan do Nascimento Barros, Izabel da Silva Alves, Josiane Santos Souza, Nadiene Fernanda Ribeiro de Araújo, Nayara Rosa da Silva Oliveira, Orlando Dantas Filho, Rafaela Monteiro dos Reis, Wgo Kael Silva Pereira, Maria Eduarda Vieira da Silva, Jailton Teixeira de Oliveira, Vinicius Natan de Almeida Feitosa, Eliana da Silva Santos, Gabriella Reis dos Santos, João Vitor Pina Oliveira, Ollivanda de Oliveira Araújo, Patrícia Silva Santos, Priscila Souza Vieira, Roberto Silva Souza, Rosilene Oliveira Silva, Sabryna Santos Araújo, Ana Carolina Macedo Pereira, Paulo Renan dos Santos, Rian Santos Barbosa.

Tempo Formativo III - Eixo VI, turma T-EVI-A-N, turno Noturno: Gabriel Fernandes Barros dos Santos, Anderson Nascimento de Alexandria, Goutier dos Santos Rocha, Irineia Ribeiro da Silva, Samara Lopes de Souza, Tainá Rodrigues Barros, Ana Carolina Lima Silva, Samuel Dantas de Oliveira.

Tempo Formativo III - Eixo VII, turma T-VII-A-N, turno Noturno: Cauane Cristina de Souza Silva, Ismilena da Silva Oliveira, Jaqueline Ribeiro de Santana, Juliana dos Santos Carneiro, Kamila Flora de Oliveira, Kevison de Souza Dourado, Leidiane de Oliveira Silva, Rael da Silva Souza, Vanilson da Silva Oliveira.

ANEXO DISTRITO BREJO LUIZA DE BRITO, código SEC 1178964, 3ª Série do Ensino Médio, turma 3ª A-N2, turno Noturno: Camille de Macedo Cardoso, Ester Matos de Queiroz Araújo, Fabiola Dourado dos Santos, Glaucilene Alves de Souza, Igor Seles de Souza, Jamile Nilza dos Santos, Kailane Pereira dos Santos, Natan Matos Marques, Pablo David Oliveira da Silva.

ANEXO DISTRITO OLHOS D'ÁGUA DO SERAFIM, código SEC 1178965, 3ª Série do Ensino Médio, turma 3ª A-N, turno Noturno: Anthony Kauã Macedo de Oliveira, Athirson Brandão Matos Dourado, Darlene Ribeiro de Oliveira, Felícia Macedo de Souza, Heberth Ryan Dourado Viana, Jaynara Oliveira Cruz, Kaua Oliveira Pereira, Laisa Oliveira Cruz, Luiggi Vieira Souza, Maiara de Oliveira Souza, Micaela de Almeida Santos, Michele da Cruz de Almeida, Natane Bastos Oliveira, Nubia Rocha da Silva, Rebert Pereira da Silva, Ruan Araújo Alves, Sabrina Barbosa de Almeida, Tacio Francisco de Souza, Tarsisio Araújo Rodrigues Ferreira, Tauanne da Cruz Rodrigues, Vitor Souza da Silva, Welber Pereira dos Santos, Yago de Paulo Matos, Aline Ribeiro de Oliveira, Gustavo José de Oliveira, Milene Dourado da Silva, Tainara Maria de Oliveira, Germano da Silva Vieira Neto.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CAMAÇARI, código MEC 29404215, Código SEC 1177008, localizado na Avenida do Canal, S/N, Gleba A, Camaçari/Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.  
Turno: Noturno

Série: 3º S

Guilherme Hariel Sales Rodrigues dos Santos; Jaiane Nunes Santos; Monique Emilly Santana da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. EDUARDO BAHIANA, Código do MEC 29336708, Código da SEC 76096 Localizada, à Estrada do Coqueiro Grande, S/N, Bairro Fazenda Grande II, Município Salvador, circunscrito ao NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino: 3ª Série: Turma A-M

César Augusto Oliveira dos Santos, Beatriz Carolina Jesus Silva.

3ª Série Turma B-M

Emile Conceição Santos, Mariana Ribeiro Batista dos Santos, Milena Teixeira de Almeida Santos, Amanda dos Santos de Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ AUGUSTO TOURINHO DANTAS, código MEC 29386543, Código SEC 1176445, localizado na Fazenda Cassange, Km 2-Parque São Cristóvão, Município de Salvador/Bahia, circunscrito à NTE/26-Salvador, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no referido Estabelecimento de ensino.

Tempo Formativo III Eixo VII - 2018

Suilan da Silva Lemos

Tempo de Aprender II - 2010

Marivone Silva dos Reis

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ROTARY, Código SEC 1103859, Código MEC 29182565, localizado à Ladeira do Abaeté s/nº, Itapuã, Município de Salvador, jurisdição à NTE26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. O. de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular e Tempo Formativo III, Eixos VI e VII no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino Turma 3ª AM

Adriana dos Santos Almeida; Adriele Matos Almeida dos Santos; Alberto Carlos Silva Tambuc; Ana Vitória Oliveira de Sousa; Arthur Brito Cavalcante; Cauê Pitgoras Queiroz; Cecília Helena de Santana Sales; Deyseane Pinto Souza; Ellen de Jesus Menezes; Gabriel Santos da Silva; Geisiane Araujo dos Santos; Iasmim dos Santos Miranda; Jailane dos Santos Ferreira; Jeniffer Samilly Souza de Almeida; Joislane Moreira Bezerra; Julia Souza da Silva; Kauã dos Santos Alves; Laiza Gonsalves da Cruz; Lara Carolina Santana Brito; Luis Felipe Almeida Mota; Luís Inácio Spinola Filho; Maiza Sales dos Santos Santos; Malcom Nascimento da Silva; Maria Lisandra das Chagas Pinto Cardoso; Milena Santos Sousa; Naftali Roberta de Brito Santana; Natália Portela Rodrigues; Paloma do Nascimento Pereira; Raianne Rafeale Galvão de Santana; Samanta Sousa da Silva; Samantha Pollyanna Salvador da Conceição; Suélen Rosa Santos; Thiago Reis da Paixão.

Turma 3ª BM

Ana Caroline Santa Rosa da Purificação; Caio Henrique Rocha Fiúza; Caique do Carmo Lopes; Caique Grisi de Almeida; Carolaine dos Santos Ramos; Claudio Henrique Oliveira dos Santos; Daniel Vitor Silva Santos; Deivid Santos Viana; Emanuel Luz da Paixão; Elizabeth Francine de Jesus Matias de Carvalho; Geovana dos Santos Andrade; Jennifer Kauane Santos Leoncio; Joedson Alan do Nascimento Rocha; Kaylane Santos Amaral; Lara Sthefanie Moura de Sousa; Livia Pereira Carvalho; Luana Vitória Florentino Nascimento; Lucas Braz de Jesus Oliveira; Luiza de Oliveira Nobre; Luma da Silva Normandia dos Santos; Maiane de Souza Fernandes; Marcela Wanne Andrade Silva; Marco Paulo de Castro Vieira; Marcus Vinícius Corcino Teles; Maria Victoria Batista Ferreira; Maurício Santos de Jesus; Pedro Guilherme Mota Ramos de Brito; Samille Vitória Bembem de Souza Mattos; Samir Santos Pereira; Sthefany Santos Silva; Tauan Kaique Barreto de Jesus; Thaianne Sales de Santa Rita.

Turma 3ª CM

Ana Beatriz Santos Macêdo; Anderson de Jesus dos Santos; Andresa dos Santos Oliveira; Anna Victória da Conceição Santos; Ana Vitória da Silva Santos; Beatriz Cerqueira dos Santos; Calyson Andrade Britto; Danielly Santos Souza; Emanuelle Costa da Silva; Emilly Silva dos Santos; Felipe da Silva Brito; Fernanda Pereira Firmo; Giovanna Victoria Braga Colombaro; Iara Henrique Moura; Igor Coelho Lopes; Ingrid Santana Bonifácio; Isaque Lourenço dos Santos; João Gabriel Damasceno Silva; Kauã Ferreira Correia; Luana Caroline do Amor Divino da Silva; Maria Eduarda Alves Reis; Marli Silva de Araújo; Milena Araújo Santana; Milena Pereira Moreira; Paulo Vinicius Gomes Moreira; Railane Pereira da Costa; Raquel Santos Pereira; Robert Nunes Lima; Taylon Pereira Farias; Wesklei Amorim de Carvalho; William Simões Lourenço; Yasmin Gabriele Queiroz Magalhães.

Turma 3ª DM

Adriele Marques dos Santos; Albert Santos Silva; Ana Clara Santos Coelho; Angelica dos Santos Silva. Anna Beatriz de Jesus Oliveira; Bianca Sena dos Santos; Caio Dutra de Moraes; Denilson Rios Viana; Emilly Conceição Ramos Silva; Erik Gomes da Silva de Santana; Everton Silva Sousa; Fábica Kelly dos Santos; Gustavo Cesar Santos de Jesus; Isabelle Araujo Giffone; Kaio Felipe Oliveira Julião dos Santos; Luís André Trindade Santos Filho; Maria Eduarda Pacheco de Matos; Mariana da Conceição Lima; Náira Estefane Guardiano Santos; Natanael Freitas Santos; Paulo Germano Gonzaga Alves Araújo; Quenpes Carlos dos Santos Júnior; Raimundo Isaias Dultra Neves Correia; Renê Dias dos Santos Costa; Roger Everton Oliveira dos Santos; Ryan de Santana Farias da Costa; Sofia Lima de Jesus; Tailane Neri de Jesus Lopes; Tainara Damasceno de Oliveira; Taynara Lima Barros; Thiago Oliveira Costa de Souza; Verena Ribeiro Almeida Santos; Vitória Chaves Santos; William Fonseca dos Santos.

Turma 3ª EM

Ariele da Silva Lima; Alane Camila Guedes dos Santos; Alexandre Andrade Xavier; Deisiane Oliveira dos Santos; Eduarda Samara Santos de Souza; Ellen Cristina Santos de Siqueira; Emanuelle Santos Almeida; Emily Andrade dos Santos; Enzo Bomfim Gomes dos Santos; Ezequiel Cardoso Paixão; Flora Izabella de Abreu Silva; Gabriel Carlos Silva Pereira; Giovanni Dias Trigueiros de Oliveira; Guilherme Queiroz Ferreira; Hilda Lorena Dias Souza da Silva; Isaac Souza Maltez Santos; João Henrique Souza de Santana; João Vitor Máximo Santos da Silva; Kaic Amorin Santana; Laura Lima dos Santos; Letícia Oliveira Silva; Luiz Philip Moreira da Silva; Marcela de Assis Almeida; Maria Caroline de Almeida Oliveira; Mateus Gabriel dos Santos Moura; Matheus Moreira de Jesus Souza; Matheus Vieira Monte; Mirele Rodrigues dos Santos Oliveira; Moabe Santos Silva; Paula Kayane dos Santos Monteiro; Rodrigo Machado Sales; Rodrigo Souza Queiroz; Sarah Brenda Santos de Carvalho; Suzane dos Santos Pereira; Tailane Santana dos Santos.

Turma 3ª FM

Adrian Lima Rodrigues; Aila Oliveira de Souza; Allan Silva dos Santos; Ana Catarina Santos de Jesus; Caio Ferreira da Cruz; Cristiana Santana Lima; Gabriel Ali lira; Gustavo Torres Moreno; Hian Vynycius Barreto Biraga; Jéssica Lopes de Oliveira; Jéssica Reis Pereira; João Wilton Amancio Paiva; Jocinei Silva Lopes; Jorge Cesar Gonçalves Pinheiro Pereira; Kaio Silva de Jesus; Lavignia Tele Pinto; Larissa Mylena Ferro de Souza; Lilian Paiva Rodrigues; Luciana Santana dos Santos; Ludmila Rocha Gonçalves; Mateus Leonardo Daltro Silva; Matheus César Nascimento da Silva; Vanessa Cavalcante dos Santos; Wislane Clara Silva Pianco.

Turma 3ª GM

Brenda Carneiro da Silva; Demilson Rian Santos Souza; Eduarda Avaristo Razera; Francisco Leonardo Soares da Silva; Gabriel Rodrigues Silva; Jamile de Santana Rosa Soares; Joedson de Santana Rosa Soares; Mariana Vieira de Santana; Munique Teixeira Maia Nascimento; Samuel Souza Santos; Vitor Fadigas Machado Hora; Yasmim Aparecida Oliveira Costa Gonçalves.

Turma 3ª HM

Islane Maria Rosário de Carvalho; Joyce Santos Sá; Samuel de Sá Valdinucci.

Turno Vespertino

Turma 3ª AV

Alice Maisa dos Santos Betman Ferreira; Alícia Nascimento Santos; Amanda Ashley Santos Santana; Ana Beatriz Santos Oliveira; Ana Carolina Cavalcante Bispo; Anna Carolina Cruz Santos Mendonça; Ana Letícia da Cruz Carrascosa; Anderson Silva de Jesus; Andressa Camile da Cruz Santos; Ariane Souza Reis; Beatriz Silva de Jesus; Bruna Sthefany Amorin Santos; Cauã Lino Germano Santos; Charles da Silva Araujo; Dafne Aparecida dos Santos Souza Halim; Dandara Leão Mendes da Silva; Elton Oliveira Brasil; Guilherme Oliveira de Otavio Araujo; João Victor Costa Ramos; Juliana Barreiro da Silva; Kuan Moreira da Silva Freitas; Levi Roberto Santos Bertulino; Lorena de Jesus Costa; Luciane do Carmo Santos; Luis Henrique do Santos Conceição; Maria Paula de Souza e Souza; Mariana Silva dos Santos; Mario Gabriel Coco; Mercia Moreira Batista; Natanael Alves de França Neto; Nicolle Yasmim Coco Gomes; Rafaela Bacelar Souza; Ravena Raiely Santos Rangel do Nascimento; Samela da Silva de Sá; Samuel de Jesus da Silva Filho; Tacila Nascimento de Jesus; Thiago Henrique Lima Silva; Vírna dos Santos Menezes.

Turma 3ª BV

Ana Vitória Andrade Brito; Anderson da Silva Cruz; Beatriz de Lima Sousa; Breno Santos Dias; Federico Tedesco; Felipe Santos Ramos; Gabriel Pedreira Borges Santos; Gislane Lima dos Santos; Glebson Silva de Jesus; Gleidson Santos Tavares; Gustavo Teixeira Sousa; Jair Pereira de Jesus; João Bruno de Lima Jambeira; José Cláudio de Sousa Filho; Leonardo Almeida Lage da Silva; Lucas Velame Matos; Luede Araujo dos Santos; Nalanda Ferreira Gonçalves; Nicole Ferreira Gonçalves; Raiara Silva Lobo; Romulo Pereira Souza; Valderez Vitor Coelho.

Turma 3ªCV

Dainelli Vasconcelos Pereira; Gabriela Santos Correia Campos; Janiele da Silva Araújo; João Vitor Gama Ramos; Letícia Pimentel Duarth; Maria Eduarda Sousa França; Railane Pereira da Silva.

Turno Noturno

Turma 3º AN

Alice Santos de Oliveira; Antonio Marcos Reis Santos; Erika de Jesus Souza; Ester Tibiriçá de Carvalho; Gledson Lopes Fonseca de Oliveira; Isabella Albuquerque Terra; Jailson Nasimento Leal; Lorena Beatriz Lima da Silva; Marcos Vinícius da Cruz Santana; Sabrina dos Santos; Sumaia Barbosa Brito; Taís de Jesus Cancio; Tâmara Silva Nascimento; Vitória Prado Valdameri; Yago Rangel Silva de Oliveira.

Turma 3º BN

Deliane Santos de Souza; Hugo Carvalho Lopes; Humberto Gessini Alves da Silva Santos; Isaias Ian Factum da Silva; Karina Lopes Santos; Luciana Janaina dos Santos; Maria Luiza Santos de Souza; Pierre Kauan Machado Coutinho; Samile de Oliveira Campos; Tiago Carvalho Silva.

Turma 3º CN

Érica de Jesus Cancio; Jade Miranda Tambuc; Jailton Rebouças dos Santos; Matheus Reis Gomes Castro; Suelen dos Santos Conceição.

Tempo Formativo III

Eixo VI GN

Manuela Freitas de Almeida.

Eixo VI HN

Elaine Fernandes Cardoso; Yasmim Anunciação da Silva.

**Eixo VII EM**

Auberlan Rosas Santos; Gabriela Ornelas de Oliveira; Iamara Nascimento Oliveira; Irlan Mehiel Sá Lima; Jamile Silva do Nascimento; Maria Estefani Santos Santana; Maria Paula Reis de Almeida; Maria Rosa Pereira de Jesus; Nivia Ariele Nascimento Batista; Rafaela dos Santos Sales.

**Eixo VII BN**

Alexandre Santos de Jesus Junior; Luciano dos Santos Filho; Robson Luiz Goes da Silva.

**Eixo VII CN**

Adilson Conceição; Dêvide Lucas das Virgen Oliveira; Jorge Alves Trindade; Jorgeane Valdinéa Santana da Silva; Luana Soares da Silva; Marina de Jesus Silva; Marise Marques de Jesus Filha; Queila Taiane de Moraes Carvalho; Stephanie das Virgens Oliveira.

**Eixo VII DN**

Bianca Evelin Silva de Jesus; Diego Ramon Resende de Oliveira; Elane de Oliveira Santos; Jean Pedro dos Santos de Araujo; João Lucas Assis dos Santos; Juliana Matos dos Santos; Licia Nascimento Santos.

**Eixo VII EN**

Andresa Costa Gomes dos Santos; Everton Santos da Fonseca; Filipe Santos Timoteo; Girlene dos Santos Almeida; Maiara Santos Dias Souza; Rita de Cassia Pereira Santos; Willian dos Santos Cerqueira.

**Eixo VII FN**

Aline da Silva Cruz; Cristiano Souza Ventura; Daniele Rebouças dos Santos; Juciele Carvalho Alves; Marivaldo da Luz Conceição Junior; Rosângela Pinheiro de Souza; Tatiane de Jesus Santos Reis.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ROTARY, Código SEC 1103859, Código MEC 29182565, localizado à Ladeira do Abaeté s/nº, Itapuã, Município de Salvador, jurisdição à NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Aproveitamento através do Simulado

Turno Matutino - Turma 3ª HM

Anielle Souza Lopes.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE COCOS, localizado à Praça da Cultura S/Nº, Centro, Cocos-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, no Ano Letivo Contínuo de 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ª série A-M Turno: Matutino

Alexandre Souza de Oliveira; Andréia da Silva Santos; Bianca Nunes da Costa; Bruna Costa Silva; Eduarda Lopes Cardoso de Souza Queiroz; Emanuel Ferreira Silva; Flávio Ítalo Bispo da Silva; Gabriel Alves da Silva; Gislany Soares de Souza; Glenda Brito Costa; Hellen Cristina de Souza Lopes; Hellen Isla Rodrigues Santana; Jamile Vitória Rodrigues Benicio; Jéssica dos Santos Silva; Jhonatas Baliza Macedo; João Vítor Viana de Oliveira; Kalena Almeida Santos; Kalyly da Silva Carneiro; Kathielly Lopes Bomfim; Kauã Bomfim Ferro; Kauan Lima Pereira; Kaylane de Souza Silva; Letícia Santos da Cruz; Lilian Melo Pereira; Lucas da Mota Lopes; Ludimila Ferreira Montalvão; Marcelo de Oliveira Barbosa; Maria Eduarda Teixeira Brandão; Nádia Kely Nogueira da Cruz; Rafael Mauricio da Silva; Sabrina Souza Miclos; Samuel Rodrigues da Silva; Samuel de Souza Santos; Wesley Viana Falcão; Yanna Santos Baliza Barros.

Turma: 3ª série B-M Turno: Matutino

Adailton Souza dos Santos Junior; Aline Barbosa Miclos; Andréia Souza de Oliveira; Arthur Borja Nascimento; Aveliny Costa da Cunha; Eiel Breno Barbosa Oliveira; Guilherme Jesus Silva; Iara Oliveira de Araújo; Jordeany da Silva Souza; Julia Franciele Pires Nascimento; Kailane Carlos dos Santos; Larissa Macedo de Souza; Leonarda Vieira de Carvalho; Luciana Moreira Silva; Maria Izabel Oliveira Silva; Maria Vitória dos Santos Souza; Mell Lorrane Ferreira da Silva; Paula Steffany Bonfim de Almeida; Raiane Rodrigues Moura; Samuel Cardoso de Andrade; Sandy de Jesus Osório Moura; Suzana dos Santos Rodrigues; Sâmula Vitória Silva; Thalyta Vasconcelos Matos; Thauanne dos Santos Souza; Wanderson Santos de Azevedo; Wictor Souza Bunge.

Turma: 3ª série C-M Turno: Matutino

Barbara Souza Santos; Claudia Souza de Oliveira; Cristiele Ferreira Lopes; Daniel Lalau de Souza; Dinalva Bidu Gonçalves; Éric de Oliveira Lopes; Geovana Gomes de Oliveira; Jamile de Lima Ribas; Jessica Madalena Silva dos Santos; Kaio Souza Lima Alves; Leidy Laura da Corte Carvalho; Miriam Nunes da Paixão; Natan Nunes Ribas da Silva; Samara Sena dos Santos; Samuel Oliveira Rocha; Talia Gonçalves dos Santos; Thayná Barros Viana; Vinício de Oliveira Santos.

Turma: 3ª série A-V Turno: Vespertino

Adriana da Costa Neves; Adriano Neves Gomes; Andressa Oliveira da Silva; Cayck Souza de Castro; Cleber Moraes do Nascimento; Diana Oliveira dos Santos; Eber do Nascimento Carneiro; Eder do Nascimento Carneiro; Gabriel Rodrigues da Silva Caldeira; Gabriel Souza de Castro; Giovana de Sousa Santos; Graziela Souza de Oliveira; Jeferson Santos de Farias; Jéssica Siqueira Barros; Katiely Oliveira Ferreira; Maria Isabel Souza de Oliveira; Markos Paulo Silva Lopes; Pedro Santos Bezerra; Tamara de Oliveira Vilas Boas; Tiara Oliveira de Souza.

Turma: 3ª série B-V Turno: Vespertino

Abinoel Santos Nogueira; Arthur Ribeiro Silva; Aylton Farias Falcão; Bruno Ribas Gonçalves; Cayro Francisco de Souza; Eliana da Silva Souza; Esiel Silva de Barros; Geisiele de Souza Novais; Gustavo da Rocha Macedo; Ianara Moura de Oliveira; Iorana Falcão Pereira; Iziane Caldeira de Moura; Jailton de Almeida Nogueira; Jeferson Santos de Oliveira; João Soares da Cunha Neto; Juliana Neves Lima; Jusciara Silva da Trindade; Kaio Jonathas de Souza Ferreira Lessa; Kaylany Rocha Ferreira; Leandra Maciel da Silva; Lívia Santos da Rocha; Luciana Azevedo de Oliveira; Luiz Carlos Oliveira Reis; Macielle Moura da Silva; Maisa Moura de Oliveira; Maria Eduarda Camargo Barbosa; Marina Cruz da Silva; Rian Farias de Castro; Rose Cléia Silva Barros; Rosemary de Oliveira Silva; Samylle Lima da Silva; Tauana Santos Silva; Thauan de Souza Nogueira; Warlison Moura de Souza; Wisla Santos Nogueira.

Turma: 3ª série C-V Turno: Vespertino

Alessandra Pereira dos Santos; Clésio dos Santos Neves; Deborah Batista Guedes; Delfino Pereira Lopes Junior; Edinalva da Silva Bispo; Eriana Alecrim de Souza; Gabriel dos Santos Trindade; Hellen Silva Lima; Jassiane Santos de Souza; Joelina da Silva Santos; Joselene Muniz da Silva; Kaele da Conceição Mota; Kleyton Ataíde Nogueira; Laine de Jesus Caldeira; Nádia Santos Menezes; Paulo César Souza dos Santos; Patrícia da Silva Reis; Tamires Correia Bispo; Taísa Gonçalves dos Santos.

Turma: 3ª série A-N Turno: Noturno

Adriana dos Santos Domingues; Alisson Azevedo Silva Costa; André Lucas Miranda Pitangui; Beatriz Carlos Lopes; Beatriz dos Santos Costa; Benilton dos Santos Silva; Daniely Pereira Campos; Gustavo Nunes de Oliveira; Hélio Alves de Macedo Júnior; Ivanete da Costa Feliciano; Kailan de Souza Silva; Karen Sabrina Alves dos Santos; Kécyla Kéthellyn Gomes Ribeiro; Maria das Neves Moura de Oliveira; Rayane Rocha Mesquita de Oliveira Souza; Rubia Kelly dos Santos Bomfim Silva; Samiry da Silva Pereira; Tatiane Moraes da Silva; Vanessa Santos de Souza; Verônica Samara Pereira dos Santos; Weliton Farias dos Santos.

Turma: 3ª série A-M55 Turno: Matutino Anexo: Distrito de Cajueiro

Carla Daniela Gonçalves de Castro; Emily Mirelle Ferreira de Oliveira; Fernando Nunes da Costa; Genilson Castro da Costa; João Diego de Oliveira Gonçalves; Juceli Feliciano Gonçalves; Paula Iorrana Gonçalves Lopes; Renato Gonçalves da Silva; Rosilene Ferreira de Castro; Sandra Bispo de Castro.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE COCOS, Código MEC: 29011604 e Código SEC: 1179610, localizado à Praça da Cultura, S/Nº - Centro, município de Cocos-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso: Ensino Médio, através do Aproveitamento de Estudos, no Ano Letivo Contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM:

Camila de Oliveira Moura; Erick Vinicius de Lima Rodrigues; Erivelton da Silva Bispo; Fernanda Moura Ferreira.

SIMULADO:

Andressa dos Santos Lima; Julia Macedo Mota.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOÃO DOS GERAIS, localizado à Rua Juscelino Kubitschek, S/Nº, Centro, Município de Coribe-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso: Ensino Médio- Modalidade Regular e Tempo Formativo III - Eixo VII - Modalidade - EJA, no Ano Letivo Contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ª série A-M Turno: Matutino

Airton Aparecido Silva Ferreira; Allef Ruan Ramos da Silva; Ana Clara Lula Valverde; Ana Eloisa Santos Silva; Camili Vitória Barros Trindade; Felipe Fogaça Lima; Gustavo Oliveira de Souza; Heloyse Cruz Baliza; Igor Guilherme de Castro Kozlowsky; João Pedro Lula Muniz; Leisa Oliveira Silva; Leonardo Simões da Cunha Rocha; Luana Oliveira de Souza; Maria Sônia de Souza Silva; Matheus Trindade de Souza; Meirisy Oliveira Santana; Nádson de Oliveira Santana; Pedro Henrique Ferreira de Oliveira; Pedro Lucas de Castro Silva Ferreira; Thaisa Santos de Abreu; Thauanny de Oliveira Rodrigues; Victoria Kalyne Soares das Neves; Vitor Silva Santos; Wagner Moreira Miranda.

Turma: 3ª série B-M Turno: Matutino

Alex Moreno Lessa; Ana Julia Barros Jota; Anna Witória Alves dos Prazeres Silva; Camila Dias dos Santos; Claudionei de Santana Magalhães; Eduarda Melo Mata; Emerson dos Santos Dias; Gabriel Barros Almeida; Geovana Neves Costa; Isla Gomes da Silva; Karine Lorranny Silva Mota; Kaylanne Campos Dias; Kaylanne Matos Veiga; Kelly Mayra Barros Mesquita; Lucas Gonçalves Alves; Luísa Tonhá Silva; Magali Souza Rocha Silva; Maisa Silva Oliveira; Mariel de Jesus Oliveira; Matheus Henrique Marques Silva; Ryan Veiga Arruda; Varley Ricardo Barbosa dos Santos; Vilma de Almeida Pinheiro; Vitor Matheus Alves Pereira; Vitor Nery dos Santos.

Turma: 3ª série C-M Turno: Matutino

Aline Silva de Oliveira; Allana Costa Marques; Amanda de Souza Lima; Arillan Dionathan dos Santos Silva; Charllés Mendes Rodrigues; Eduardo Keveny de Jesus Silva; Ellen de Souza Santos; Guibson de Souza Santos; Jamile Almeida Lula; José Marcos Fogaça Marques; Kalhane Santos Veiga; Laura Barros Silva Oliveira; Leila Silva Mendonça; Luan Rodrigues de Souza Rocha; Luiza Pereira Cunha dos Santos; Pedro Arthur Serafim da Costa Oliveira; Steffanny Gomes da Silva; Tatiana Neres Silva; Vinicius Alves de Lima Silva; Vitória Matos Silva; Werlly Santana Magalhães.

Turma: 3ª série A-V

Turno: Vespertino

Aliranna Trindade de Souza; Andressa Paixão Neres; Breno Higino Santos; Cleuvania Meira dos Santos; Eduardo William da Silva Farias; João Dias da Rocha Júnior; Jonatas de Brito Silva; Joseli Jesus da Silva Pina; Júlio César Silva Mendonça; Lorrane de Oliveira Santana; Lucas Henrique Trindade Rodrigues; Maianne de Oliveira Lima; Maria Clara de Jesus Cardoso; Micael Bonfim Paixão; Nilton Gomes de Araújo; Pedro Henrique Silva Santana; Reynara Neves da Trindade; Talita Gabriela Pereira Gusmão; Tayna Rocha David dos Passos; Thiago Souza dos Santos; Verônica Ferreira Paixão.

Turma: 3ª série B-V

Turno: Vespertino

Alefe Natanael Valverde de Abreu; Beatriz Rocha Silva; Camila Dias da Rocha Bonfim; Carolina Alves de Santana; Dheison Waleks Pereira Alves; Felipe Kawan Rodrigues de Souza; Flaviane Ferreira Cordeiro; Gustavo Pina Santos; Gustavo Valverde Silva; Jeovaldo dos Santos Souza; João Eduardo Nogueira Valverde; Kamily Ferreira de Souza; Karlla Maysa Barros Mesquita; Lailson Souza Brandão; Lanay Kethellen dos Santos Abreu; Lucas Macêdo de Souza; Maria do Carmo Jesus da Silva; Matheus Trindade Lima; Mônica Oliveira de Jesus; Nadson Veiga Santana; Natalia Silva Gomes; Quelia da Rocha Melo; Rafael Dias da Rocha Bonfim; Salete Vitória Dias Moreira; Tarcia Crisóstomo de Souza; Tauan da Silva Rocha Correia; Therisson Neves Rocha; Wagner Costa Feitosa.

Turma: TFVII A-N

Turno: Noturno

Charles Pereira dos Santos; Felipe Guilber de Jesus Aguiar; Gean dos Santos Silva; Geovanna Silva de Araújo; Guilherme Luís Ferreira de Souza; Henrique Jesus de Paula; Jaqueline Souza Lima; Jovair Brito dos Santos; João Neto Pereira Rocha; Leidiane de Souza Paula; Ludimila Brandão da Silva; Manrique de Alecrim Santos; Pedro Henrique Barbosa da Silva; Stéfane Lorrane Moreira; Thiago de Azevedo Silva; Vanessa Neves Silva; Wesley da Silva Marques; Yan Araújo da Silva.

Turma: 3ª série A-V1

Turno: Vespertino

Anexo: Distrito de Descoberto

Aline Lima Souza; Amanda Pereira de Souza; Arlan Pereira Lopes; Bibiana de Oliveira Assunção; Caio Barbosa Ribeiro; Daniela Pereira da Silva; Diogo de Oliveira Moura; Ellen Cristina da Costa Souza; Ermeson Ataíde da Silva; Ezequiel de Souza Araújo; Girlanne Santos de Sousa; Gustavo Medeiros dos Santos; Jackson Mendes Santos; Karolaine Oliveira dos Santos; Kawan Felipe Silva de Oliveira; Leandro de Araújo Souza; Luzia Steffanny Oliveira Silva; Maicon Matos Neves; Medina Ramos de Souza; Ramyris Ferreira Souza; Rânia Souza Martins; Reinan Pereira da Silva; Samara Martins da Silva; Samuel de Souza; Tássio Pateis da Silva; Verônica de Farias Gonçalves; Vitória Lorraine da Silva Sevilha.

Turma: 3ª série A-V2

Turno: Vespertino

Anexo: Distrito de Colônia do Formoso

Alex Rodrigues Lopes; Andressa de Moura Lima Andrade; Eilane Silva de Souza; Fabio Basilio dos Santos; Fabricio Silva Costa; Gabriel Felipe Macêdo de Souza; Jackson da Mata Lima; Joel Alves Medeiros Filho; Julia Silva Santos; Juliana Lima de Jesus; Kauã Pereira da Silva Gonçalves; Kauan Souza Oliveira; Kelly Cristina Pereira Santana; Laura Beatriz Correia Carvalho; Lorrane Nathielly Dourado de Souza; Luciene Xavier Ferreira de Souza; Marcos Enrik dos Santos Silva; Maria Aparecida Santos Neves; Maria Clara Dias Medeiros; Mateus dos Santos Mendonça Felício; Renata Santos da Silva; Roberta Jamily Gomes da Silva; Sabrina Silva Souza; Victor Gabriel Dias Neves; Wilton Santos Neves.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO BONITO, Código MEC: 29221935, Código SEC: 1178103, localizado à Avenida Utinga, 08, Centro, Bonito (BA), circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 - SEABRA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino, conforme relação abaixo:

3º A M

Cauã Rangel Fernandes Sousa; Cleiton Fernandes Cedro Brandão; Daiane Jesus de Souza; Heloisa Silva Lima; Joice Oliveira Barbosa; Josiane Henrique de Araújo; Kauane Oliveira de Souza; Keisiane Ferreira da Silva; Letícia de Oliveira Miranda; Luiz Felipe Oliveira Calado; Luis Gustavo da Silva Araújo; Luique Sandro Mota dos Santos; Marcela Silva do Nascimento; Maria Luiza Miranda Souza; Mhaira de Oliveira Alves; Pedro Henrique Silva de Souza; Sabrina Mascarenhas dos Anjos; Samuel Xavier Silva; Taiane Souza Santana; Taisla Maieiro Sa; Tharles Henrique Souza de Sena; Tiago Souza Rocha; Wender Souza dos Santos; Wesley de Sousa Alves.

3º BM

Arthur Vitor Souza dos Santos; Caio Samir dos Santos Barbosa; Carla Jenifer Couto de Jesus; Carlos Santos da Cruz; Davi Benedetti; David Henrique Pereira da Silva; Edimaria Moreira de Souza Evangelista; Eduarda Alves Pereira da Silva; Eduarda Santana de Lima; Elloyza Santana de Lima; Êmina Moreira da Silva; Francisco Gabriel Lima Ribeiro; Gabriel Baraúna de Souza; Gabriel Mascarenhas Alves; Isabela Santos Maciel; Jaqueline Hungria Santos; Jonatas Cedro de Oliveira; Lucas Cruz de Jesus; Lucas Lima de Assis; Luila Vicente Nascimento; Luis Gustavo Reis de Oliveira; Mario Henrique Almeida Rocha; Mirna Miranda Maciel Farias; Patrick Frateles Santos; Raíssa Souza Barbosa; Shaianne Santos Santiago; Wisla Ruahma Barbosa de Paula.

3º AV

Ariadne Sousa dos Santos; David Alexandre Oliveira Sousa; Deiziane Teles de Oliveira; Elaine de Souza Santos; Fabiana Silva Almeida; Fatima Alves de Souza; Igor Sá Teles de Souza; Isadora Souza Ferreira; Jamile Souza Pereira; Joalas de Souza Novaes; João Vitor Santos Assis; Laercio Santos de Oliveira; Laysa Barbosa Simões; Luana Santos Sousa; Taise de Souza Miranda; Verônica de Souza Miranda; Weskley Santos de Oliveira.

3º A N

Adriano Souza Santos; Alan Moreira de Jesus; Alesson Miranda dos Santos; Ana Vitória Vieira Almeida; Caiane Dourado Bento da Silva; Daniel Pereira da Silva; Danilo Santos Oliveira; Deise de Santana Ribeiro; Deisiane Meira de Jesus; Emily de Jesus Oliveira; Érica Silva de Souza;

Francine Soares de Souza; Geisiele Ferreira de Matos; Isla Aparecida Pereira Borges; Jaíne da Silva de Jesus; Jaine de Oliveira Gama; Jeovana Alves da Silva; Joana Almeida de Oliveira; Kailane Gama dos Santos; Katielle Silva Araújo; Keissila Rodrigues de Almeida; Luat dos Anjos Silva; Maicon de Souza Maciel; Maiza Lima de Souza; Maria Clara Matos da Silva; Michelle Lima de Souza; Patrik Cruz Santos; Risia Lourrane de Oliveira Cardoso Barreto; Roziane Silva dos Santos; Samile dos Santos Novaes; Tamires Carlos da Silva; Tamires Souza Monteiro.

Tempo Formativo III Eixo VII A N

Amáilda dos Anjos Santos; Audilene Rosa Cruz; Beatriz Miranda Teixeira; Camila Santos Lima; Chailon Santana Ribeiro; Cleiton de Jesus Souza; Cleiton Maciel da Silva; Clivia dos Santos Vitor; Denise Santana Passos; Eliane de Souza Ferreira; Elisângela da Silva Souza; Evalne Martins dos Santos; Gilverson Costa de Souza; Herbert Silva Fernandes de Almeida; Jardean Fernandes da Silva; João Vitor Rodrigues da Silva; Joelita Lurdes de Souza; Joelson de Oliveira Maciel; Lécian Rodrigues de Oliveira de Carvalho; Micael Souza do Nascimento; Neuzeli Guimarães Santos; Paloma Lima de Souza; Reizânia Rosa de Souza; Roberta Felix dos Santos; Solange Novaes dos Santos; Taíse Araújo da Silva; Tulio Soares Baraúna de Araújo; Welken Almeida de Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS, localizado à Rua Teixeira de Freitas nº38 Barra da Estiva - Bahia, circunscrito ao NTE/03, nos termos da Portaria n.º 9.835, Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes das Modalidades Ensino Médio e Ensino Médio em Tempo Integral, ano contínuo 2020 - 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino

Turma: 3ª A-I

Adenilson de Araújo Dias; Andressa Rocha dos Santos; Catielen Costa Ribeiro; Cleunice dos Santos Rocha; Daniela Ramos dos Santos; Edilene Paixão de Oliveira Silva; Eliabe de Oliveira Dantas; Gisele Rocha dos Santos; Guilherme Rocha Cruz; Laísa dos Santos Pires; Leonardo Sousa Machado; Letícia Santos Moura; Maicon Silva dos Santos; Maize Silva Souza; Michele Silva Lima; Natielen Anjos do Rosário Silva; Ramon dos Santos Caires; Raquel Silva de Sousa; Talita de Souza Caires; Uéliton Luz dos Santos; Vitor Emanuel Caires de Carvalho; Tiellen da Silva Livotto.

Turno: Noturno

Turma: 3ª B-I

Alice Medeiros Caires; Ana Luiza de Souza Braga; Carlos Clécio Santos Moura; Eleiane da Silva dos Santos; Érica Saraiva dos Santos; Giovana Sales de Oliveira; Grazielle Luz Santos; Jeniffer Dias dos Santos; Joselene Sena de Andrade; Larissa Silva Rocha; Lourdes Alves Rodrigues dos Santos; Matheus Araújo Ribeiro; Ramíria de Souza Caires; Sabrina Santos Martins; Gustavo Aguiar dos Anjos; Fernando Ferreira da Silva Júnior.

Turno: Noturno

Turma: 3ª C-I

Deilson Nascimento Dantas Santos; Guilherme Alves Jardim; Janice Alves Amaral; Matheus Alves dos Santos; William Ferreira Santos.

Turno: Noturno

Turma: 3ª A-N

Alexandro Alves Neris; Leonardo Rodrigues da Silva; Maicon Barbosa Freitas; Manuela Caires Moreira; Marciano Silva Bispo; Marcos Jesus Silva Pires; Marenice Ribeiro da Silva; Naiara Lisboa Leite; Normelia Jardim Alves; Rayssa de Almeida Santos; Reinan Nascimento Novais; Simaria Silva Caires; Valeria Alves Ribeiro; Vitória Santos Ribeiro da Silva; Aline Silva Rocha; Álisson Bispo de Oliveira; Ana Paula Lima Silva; Beatriz Souza dos Santos; Cícera Araújo da Silva. Clébson Amaral Castro; Crislane Ribeiro da Silva; Daize Silva Souza; Evylla Rana dos Reis Santos; Francisco Gomes Santos Júnior; Gabrielly Caires Damasceno; Gisele Caires Souza; Iran Ramos Caires; Jádriel Silva de Lima; Jairo de Souza Machado; Cleberson dos Santos Pires; Kleone Silva Santos; Sandy Lisboa da Silva; Diego Souza de Matos; Uerick Antônio Silva Caires; Jadson da Silva.

Turno: Noturno

Turma: 3ª B-N

Aguino Silva Santos Miranda; Beatriz Pires da Silva Santos; Beatriz Silva Santos; Breno Aguiar de Almeida Rocha; Breno Rocha Santos; Bruno Santos Moura; Danilo Luz dos Santos; Danilo Luz Pires; Elvira Tassiane Souza Pereira; Felipe Silva Aguiar; Irlan Luz da Silva; Jecilene Pires Luz; Joice Pereira da Silva; Josiene Lacerda da Silva; Kaly Silva de Oliveira; Karine Pires da Silva Gomes; Laís Lacerda Dias de Novais; Leonardo Alves Silva; Rosimeire Almeida da Silva de Souza Luana da Silva Alves; Marciel Freitas Silva; Marina da Silva Caires; Marta Souza Silva Aguiar; Olivia Santos Soares; Priscila Sousa da Silva; Rafael Carvalho Ribeiro; Renan Batista Silva; Rosineia dos Santos Bento de Jesus; Tawan Miranda Rocha; Welton Barbosa de Souza; Joilson Clemente da Silva; Alex Sandro dos Santos Ribeiro; Miguel da Silva Oliveira; Jénifer de Souza Santos; Pablo Novais Caires; Felipe Silva de Souza; Daniques Ribeiro dos Santos; William Silva Izaías; Naely Laiane de Oliveira Correia; Maciel Silva Alves; Lívia Pereira de Oliveira; João Henrique Santos Ribeiro.

Turno: Noturno

Turma: 3ª C-N

Igor dos Santos Silva; Roberto Procópio Silva Lima; Samuel Caires Ribeiro; Tauan Silva dos Santos; Gabriela Novais da Silva; Jeová Silva Rocha; Laísa de Carvalho Caires; Maria Cristiane Ribeiro da Silva; Mateus Santos Novais; Miqueias de Oliveira Costa; Patrícia Teixeira Almeida.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO LÍBIA TINOCO MELO, Código MEC 29313325, Código SEC 1110677, localizado à Praça Olívia de Souza Oliveira, s/nº, Centro, município de Teolândia - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.



Turma: 3º AM:

Adriano Teles de Jesus, Ana Clara Santana Camurugi, Anderson Santos de Jesus, Antoniele Silva de Jesus, Beatriz da Luz Souza, Caíque de Jesus Santos, Camila Duarte de Jesus, Caua Victor Cardoso, Daniel de Jesus dos Santos, Davi de Jesus dos Santos, Ediana de Jesus Santos, Emili Carolaine Reis Santana, Euler de Souza Hamburgo, Guilherme Andrade Gomes, Gustavo Henrique de Jesus Santos, Herles Alves dos Santos, Iraneide Ferreira dos Santos, Ivana Santos Silva, Jaiana de Jesus Santos, Janira de Jesus Ferreira, Jaqueline de Jesus dos Santos, Jeane Teodoro dos Santos, Jeferson Menezes Ribeiro, Jucineide Bispo dos Santos.

Turma: 3º BM:

Felipe Jesus Machado, Felipe dos Santos de Jesus, Ivoneide Ferreira dos Santos, José Gabriel Santos da Silva, Jucimeire Bispo dos Santos, Keven Andrade Leal, Laís Costa Alves, Larissa de Jesus Santos, Luan Guilherme Santos da Conceição, Luani Argolo Silva, Lucas Menezes Ribeiro, Manuel Vitorio Sales dos Santos, Maria Clara de Jesus Vidal, Maria Luiza Camurugi Nascimento, Maria Rosenilda Santos da Rocha, Mariana de Jesus Souza, Marilane Conceição Benedito dos Santos, Micael Santana de Jesus, Manuele Santos do Nascimento, Nailma Conceição dos Santos, Natiele Santana dos Santos, Naylla Cristina da Silva, Pedro Henrique Costa dos Santos, Raissa Barros Santana, Taila dos Santos Nascimento, Valdinéia de Jesus, Victor da Silva Pereira, Vitória Silva Pereira, Maria Edinisse da Conceição Santos.

Turma: 3º V:

Adriele Bastos dos Santos, Alessandro Bastos dos Santos, Ana Cleide Miranda de Jesus, Beatriz dos Santos, Caíque Almeida dos Santos, Caíque Santos de Jesus, Camile da Conceição dos Santos, Daniele de Jesus Santos, Elisângela Santos de Jesus, Eric Santos de Jesus, Julia Santana Andrade, Lisângela dos Santos Souza, Luana Souza Silva, Marcio dos Santos de Jesus, Milena Santos da Silva, Reinan de Jesus Santos, Rhanna Alessandra Barreto de Souza, Vanessa de Jesus Oliveira, Vitória Hellen Souza.

Turma: TF III \_ EIXO VII:

Adeane Ferreira Reis, Bárbara Nascimento Santos, Getúlio Lobo de Rezende, Itamar de Jesus Silva, Jocivan de Jesus Silva, Juliana Conceição Santos, Laila Barros dos Santos, laís Souza Barbosa, Marluce Ferreira dos Santos, Marileide Gonçalves de Oliveira, Daniel dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2021-1S, do Curso Técnico em Administração / Subsequente Médio, neste estabelecimento de Ensino:

Turma:ADM-3N2 Turno: Noturno

Flavia Samara de Concelva Santos, Josilane da Silva Borges

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2021-1S, do Curso Técnico em Administração / Subsequente Médio, neste estabelecimento de Ensino:

Turma:ADM-3N-A Turno: Noturno

Jazila Mirely Menezes Souza

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019-2S, do Curso Técnico em Administração / Projeja Médio, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: TEC-ADM-3N Turno: Noturno

Neuber da Conceição Leite da SilvaL

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019-2S, do Curso Técnico em Serviços Gerais / Subsequente Médio, neste estabelecimento de Ensino:

Turma:EST-SERV Turno: Noturno

Disnei dos Santos Alves

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico em Recursos Humanos/Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma:3-VES Turno: Vespertino

Stefane Carolany dos Santos Moura, Emanuelle Rodrigues de Sá, Karolayne Vitória Rosendo Cavalcante;

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico em Administração / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma:ADM-2020 Turno: Vespertino

Xaiane Ribeiro dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico em Logística / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma:LOG-20 Turno: Matutino

Maria Eduarda Souza Marcolino

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DULCE ALMEIDA, Código MEC 29307759, Código SEC 1117434, localizado à Rua Abílio Lopes de Miranda s/n, Município de Itagibá-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 22, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino 3ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO -turma 3ºC -M20

Alexandre de Jesus Macedo, Aline Viana Conceição, Alison de Jesus Mendes, Ayla Mel Ferreira Gama, Bianca da Silva Lima, Billy Eduardo Silva Lima, Brenno Santos Florêncio, Cailane dos Santos Batista, Camille Silva Santos, Clara da Cruz Reis, Eduarda Lara Brasil de Sales, Gabriela Silva Santos, Gabriely de Jesus Santos, Graciele Correia de Jesus, Jadelson de Jesus dos Santos Filho, Jaicraidson Santos Souza, Joelson Carlos de Oliveira Júnior, Leticia Freitas Silva, Murilo Caires França, Nauany Sampaio Macedo, Stéfanne Santos Abbade.

Turno Matutino 3ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO -turma 3ºD -M20

Alexandry de Jesus Souza, Alice Lima Ferreira, Bruno Vinicius Gomes Santos, Caroline Fernandes Santos, Débora Silva Assunção, Evelylin dos Santos São Pedro, Filipe da Silva Souza, Haylla Correia de Oliveira, Iasmim Nascimento de Oliveira, Ingrid Evelyn Souza Cardoso, João Vitor Santos Silva, Karen Oliveira de Jesus, Larissa dos Santos Silva, Livia dos Santos Sena, Luan Nascimento Souza, Lucas Santos da Silva Júnior, Luiz Henrique Florencio de Jesus, Luma Ribeiro Sampaio, Marianna Souza dos Santos, Melyssa Lima Barbosa, Oscar Andrade Vítina Passos, Ruan Ferreira de Almeida, Wesley Santos Passos, Zaqueu Sansão Bastos.

Turno Vespertino 3ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO -turma 3ºB -V20

Adrieli Cruz de Oliveira, Anngélica Pereira Santos, Cecília Ribeiro Barbosa, Jaqueline dos Santos Alves, Livia Pereira de Jesus, Nicolle Sales Reis, Rebeca Prates Souza, Sthefany de Jesus Costa, Willian Silva Santos.

Turno Noturno 3ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO -turma 3ª A-N20

Cícero Jesus Lemos, Giseli Santos Mota, Ivana Chris Santos Silva, João Batista de Jesus Neto, Joao Vitor Teles Lima, Kíssia Fernandes de Oliveira, Welém Mylena Sena Aragão.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DANTAS DE SOUZA, Código MEC 29434530, Código SEC 1178118, localizado à Rua Francisca Alves, 28, Centro Heliópolis - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino”.

3ª Série Turno: Matutino Turma: 3ª A-M

Alanis Marcelle Lima Santos, Ângela de Castro Viana, Ariel Santana Santos, Caline Araújo Silva, Eva Vitória Sousa Santos, Evelin Gisele Fonseca Menezes, Evili Camili Oliveira Santos, Gabriel Oliveira Silva, Gabriel Souza Dantas, Gabriela Souza, Jéssica Alves dos Santos, José Matos Santana, Juan Oliveira Lima, Lauana Menezes Alves, Letícia Silva da Anunciação, Loane Batista Nascimento, Lorena Batista Nascimento, Maria Clara Cruz Oliveira, Maria Raiane Andrade dos Santos, Mário Dantas Nunes, Paulina Silva de Souza, Sara Stefani Dias Matos.

3ª Série Turno: Matutino Turma: 3ª B-M

Ana Clara Bispo Souza, Bruna Nascimento Santana, Carlos Antônio Sales Batista, Emile Jenifer Andrade dos Santos, Eulália Gama Sousa, Helen Souza Rodrigues, Isabel Ribeiro da Costa Santos, Laisa Isídia dos Santos, Larissa Ribeiro Arcaño da Costa, Marcielle de Jesus Santos, Maria Heloisa Silva de Oliveira, Naãmile Vieira Profeta de Menezes, Rafele Santos Andrade, Rodrigo Calefi Junior, Samuel Silva Nascimento, Sidnei dos Santos Martins, Wallison Sousa Gama.

3ª Série Turno: Vespertino Turma: 3ª A-V

Alana Caroline Gonçalves Nascimento, Alice Santos de Jesus, Amanda Ferreira Conceição, Andrea Santana Andrade, Caciono Acan Santos Silva, Cassiele do Nascimento Castro, Claudia Campos Ferreira, Domingas Gildevânia de Jesus Santana, Edvan do Nascimento Castro, Fabiana Santana Andrade, Jandison Santana Andrade, Jeferson Correia Santos, José Elenildo dos Santos Silva, Josefa Camile Evangelista da Gama, Josefa Clécia Santana Gama, Josicleuma de Jesus Conceição, Marcelo Menezes Souza, Samara Andrade Santos.

3ª Série Turno: Vespertino Turma: 3ª B-V-20

Camila Santos Maciel, Danila Maciel, Gilenilson Batista Santos, Jaiane Ferreira da Gama,

José Viana Simão do Bomfim, Maria Elizabete de Jesus Santos, Maria Santos Gama, Sâmela Nascimento Silva, Savio Neves Santos, Silvana Santana de Jesus, Suelen Araújo Jacob.

3ª Série Turno: Vespertino Turma: 3º C-V

Adriane Rodrigues Santos, Allana Thais dos Santos, Ana Maria Guerra Santana, Camila Trindade Sousa, Damião da Silva Patrício, Elisandra Gomes Santos, Emerson Santos Nascimento, Emilia Garcia dos Santos, Iasmim Nátale Souza, João Pedro dos Santos Gama, Josefa Sheila Batista dos Santos, José Santana de Jesus, Juliana de Jesus Santos, Kelton Marrocos de Souza, Maisa de Jesus Sousa, Maria Clara Araújo Santana, Maria Diana de Sousa Andrade, Michele de Jesus Silva, Naeli de Jesus Matos, Naele de Santana Carlos, Pedro Lucas Oliveira Andrade, Rafael Oliveira Andrade, Ramon Ferreira de Matos, Sebastiana de Jesus Moraes, Tamires Santana Mendes, Yveline de Jesus Andrade.

3ª Série Turno: Noturno Turma: 3º A-N

Clenaldo Gama Santos, Edna Lorrany Santana dos Santos, Eduardo Santos Queirão, Elizabeth de Jesus Nascimento, Elson Silva Barbosa, Felipe de Jesus Batista, Felipe Guerra Gama, Fernando Nascimento Oliveira, Gabriel Santos Jesus Gisele Silva de Oliveira, Humberto Nonato Jesus da Gama, Jaldenes Souza Silva, José Vítor Santos, Juliana Santos Jesus, Laisa Santos Nascimento, Larissa Lima Santos, Larissa Santana Sousa, Luciano Bispo dos Santos, Maiara Rodrigues Batista Macedo, Marcelo Rosario da Silva, Maria Rafaela Queirão de Jesus, Mateus Vital Silva, Maxuel de Souza Silva Goncalves, Naeli Araujo Dias, Patrícia Queirão Nobre, Roberval Silva Rosário, Sabrina Santos de Jesus, Samara Sousa Santos.

EJA-EM Turno: Noturno Turma: TF-VII-A-N

Adriana Alves de Jesus, Anderson dos Santos, Diego de Santana, Joseane Lima de Oliveira, Rosivania de Almeida Santos, Verônica Rodrigues de Jesus.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE CRAVOLÂNDIA, Código MEC 29429129, Código SEC 11.78045, localizado à Rodovia Cravolândia/Jaguaquara, nº 09, Município de Cravolândia-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série - 3ªA-M

Alda Beatriz Sodrê Matos, Ana Julia Rebouças Santos, Ana Valeria dos Santos Alves, Andressa Cruz Santos, Carlos Diego dos Santos Brito, Douglas Athirson Oliveira Santos, Douglas Santos Barreto, Edmilson dos Santos Bispo, Ellen Fernanda Sena de Almeida, Emanuele Santana Conceição, Emerson Moraes Lourdes, Estefany Silva de Jesus, Ester dos Santos Jesus, Fernanda Brito Ribeiro, Frank Silva Santos Pereira, Isana Silva de Almeida, Jean Santos dos Anjos, Josiene Batista Santos, Julia Couto dos Santos, Kauã das Neves Souza, Kaylane Silva de Souza, Laura Vitoria Santos Oliveira, Luan de Oliveira Patrocínio, Mateus Oliveira Pinheiro, Monique de Jesus Fonseca, Paloma da Silva Barbosa, Paula Santos Souza, Samara Santos de Jesus, Sandila de Jesus Batista, Saulo Henrique Rebouças Oliveira, Tarcisio de Jesus Santos, Uesley Sena Barbosa, Vinicius Souza Santos, Vitor Manoel Cardoso dos Santos, Wesley Pires de Oliveira, Wiliam Julião Santos.

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III Eixo VII

Aisha Félix dos Santos, Alexandre do Rosário Santos, Almiro Caroso de Souza Neto, Ana Cláudia Pereira Ribeiro, Ana Paula de Jesus Nunes, Anderson de Jesus Argolo, Benilton Cantidio dos Santos, Carlos Ricardo Argolo Santos, Daniel de Jesus Santos, Edmo de Jesus Serra, Edvan Souza Lopes, Fernando Bispo de Jesus, Gizele Ferreira dos Santos, Isaque dos Santos Souza, Jeovane dos Santos Lopes, Jilvania de Jesus Santos, Josiane de Jesus da Silva, Jucilene Silva Matos, Kauan dos Santos Brito, Leila Monique Cantidio dos Santos, Leonardo Pereira dos Santos, Lucia dos Santos Fonseca, Marcia Santos da Silva, Marcio Carlos Jesus Santos, Marilene Vieira de Souza, Marizete de Jesus Souza, Raquel da Costa Pinto, Rosemary dos Santos Souza, Rosivaldo Gonçalves Santos, Selma Silva dos Santos, Sergio Santos de Souza, Sérgio Santos dos Santos, Valéria Virgínia de Souza Santos, Vivia de Jesus dos Santos.

O Diretor do ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL DE CRAVOLÂNDIA, Código MEC

29429129, Código SEC 11.78616, localizado à Rua Anísio Oliveira, Ilha Formosa, Município de Cravolândia-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série - 3ªA-N

Alaine Visitação Santos, Alana Santos dos Santos, Dailane de Jesus Santos, Denize Anjos dos Santos, Donald Pereira da Silva, Eliana dos Santos Almeida, Eliana dos Santos Jesus, Erinaldo Santos de Jesus, Felipe de Jesus Chagas, Jessica dos Santos de Jesus, Josiel Francisco de Oliveira, Lucineide de Jesus Santos, Marivan de Jesus Almeida, Paulo dos Santos Oliveira, Samuel Borges dos Santos, Sara Nicole Santos Santana, Sidinei Evangelista Almeida Júnior, Tiago Machado Souza

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Portaria Nº 00370851 de 13 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92001939	Chirley Vanuyre Vianna Cordeiro	29.11.2021		40,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00370840 de 13 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74558158	FABIO GABRIEL DE OLIVEIRA	13.01.2022	13.01.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00370823 de 13 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00032609 de 19 de Abril de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CONSTANCIA MARIA BORGES DE SOUZA**, matrícula nº 74371128.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00370789 de 13 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade de Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
74503564	LURIA M E L O DE LIMA SCHER	Professor Magistério Superior	Colegiado de Educação Física - DEDC2	Alagoinhas	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	18.11.2021

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00370752 de 13 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74537350	ISABELLE SANCHES PEREIRA	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Pedagogia - DEDC11	15.12.2021

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319502 de 13 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARIA ROSA DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula nº 74002414, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **JOAO BONFIM LEDO**, matrícula nº 74003090, no cargo Secretário Acadêmico, do(a) Coordenação Acadêmica - DCH6.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00370516 de 13 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MATHEUS BASTOS MORBECK**, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) Coordenação de Informática - DEDC1, a partir de 06 de Dezembro de 2021.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº 89/2003 - [REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO] - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, inciso VIII do Decreto n 7223 de 20 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial de 21 de janeiro de 1998, tendo em vista o constante no Processo nº 0603010029208, Parecer da Procuradoria Jurídica da UNEB, RESOLVE: Deferir aposentadoria voluntária a MARGARIDA MARIA DE SOUZA, Técnica em Contabilidade, Nível NM-03, matrícula nº 74.000468-5, lotada no Departamento de Educação (DEDC), Campus II - Alagoinhas, com amparo no artigo 42, inciso III, Alínea a da Constituição Estadual e artigo 40, Inciso III, Alínea a da Constituição Federal nos termos da Emenda Constitucional, com proventos integrais. Vencimento R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), Estabilidade Econômica R\$ 466,40 (quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), Incentivo Funcional 5% (cinco por cento), R\$ 11,00 (onze reais), Ad. Tempo de Serviço 38 % (trinta e oito por cento), R\$ 260,83 (duzentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), Condições Especiais de Trabalho 100 % (cem por cento) R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), Total R\$ 1.178,23 (mil cento e setenta e oito reais e vinte e três centavos). GABINETE DA REITORIA, 13 de janeiro de 2022.

Adriana dos Santos Marmorini Lima  
Reitora

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 42/2022 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 9º, inciso VI, §§ 1º e 4º do Regimento Geral da UNEB, atendendo a indicação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do 3º Grau do Estado da Bahia (SINTEST/BA), constante do Processo SEI nº 074.7040.2021.0061903-81, RESOLVE: Art. 1º. Homologar os nomes dos Representantes do Corpo Técnico-Administrativo no Conselho Universitário (CONSU) da UNEB, conforme quadro abaixo:

Titulares/ Matrículas	Lotação	Suplentes/ Matrículas	Lotação
Salvador Aragão Filho 74.003039-3	REITORIA/CEP	Carlos Henrique Valença Silva 74.536552-3	DEDC-XIV
Kleber Pereira da Silva 74.571127-9	DTCS-III	Marcia Raimunda de Jesus Moreira da Silva 74.354189-8	DEDC-XI
Euzébio Raimundo da Silva 74.003384-6	DCV-I	Daniela Vieira Ferreira 74522356-9	DCHT-XVII
Ana Cleide Santos de Souza 74.521435-8	PROPLAN	José Silenaldo do Nascimento 74.003189-4	DEDC-XI
Adriana Pires Nascimento 74.571438-2	DCV-I	Gabriela Matos de Oliveira Mota 74.520175-3	DCH-IV

Art. 2º. Os representantes indicados no artigo precedente exercerão seu mandato na forma regimental, pelo período de 02 (dois) anos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 43/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7766.2021.0057165-38, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de elaboração do Projeto de Programa de Pós-Graduação em História Social - Mestrado Acadêmico, composta pelos seguintes membros: EDUARDO JOSE SANTOS BORGES, matrícula nº 74441678-7 - Presidente; CARLOS HENRIQUE VALENÇA SILVA, matrícula nº 74536552-3; JOSÉ ERNANE CARNEIRO CARVALHO FILHO, matrícula nº 74538453-5; MARINÉLIA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 74527498-4; ROGÉRIO SOUZA SILVA, matrícula nº 74437803-6 e RUTE ANDRADE CASTRO, matrícula nº 74525990-0. Art. 2º. A Comissão referenciada no artigo precedente terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 44/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o constante no Processo SEI nº 074.7038.2022.0000977-90, da Presidente da Comissão, constituída pela Portaria nº 484/2019, publicada no DOE de 13/08/2019, RESOLVE: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, referente ao SEI nº 074.7038.2019.0027763-56, a partir de 14/01/2022. RETIFICAÇÃO: No Anexo da Portaria nº 1.492/2016, publicada no DOE de 07/06/2016, referente a ELIVANIA REIS DE ANDRADE ALVES, Onde se Lê:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
0603150168933	74371157-4	ELIVANIA REIS DE ANDRADE ALVES	2010/2015	20/06/2016	19/09/2016	Gozo

Leia-se:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
0603150168933	74371157-4	ELIVANIA REIS DE ANDRADE ALVES	2011/2016	20/06/2016	19/09/2016	Gozo

GABINETE DA REITORIA, 13 de janeiro de 2022.

Adriana dos Santos Marmorini Lima  
Reitora

Resumo do Acordo de Cooperação n.º 05/2021, celebrado entre a Polícia Militar da Bahia, o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia e a Universidade do Estado da Bahia, Processo SEI nº 030.0152.2021.0069432-22. OBJETO: Realização de concurso público para admissão aos Cursos de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFOPM) e de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB). VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2022.

Resumo do Termo de Cooperação n.º 02/2022, celebrado entre a Aduvos Araguaia Ind e Com Ltda e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Processo SEI nº 074.6939.2021.0060919-72. OBJETO: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados na UNEB, e com efetiva frequência, oportunidade de estágio e práticas de campo na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2022.

Adriana dos Santos Marmorini Lima  
Reitora

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESOLUÇÃO CONSU Nº 001/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **b** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, RESOLVE: **Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE - PROFESSOR AUXILIAR, nível A PARA ADJUNTO, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.9728.2021.0023193-81	DANIEL LUCAS SANTOS DIAS	71654936	14/12/2021

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### RESOLUÇÃO CONSU Nº 002/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **b** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, RESOLVE: **Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE - PROFESSOR AUXILIAR, nível A PARA ADJUNTO, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3541.2021.0023118-21	FELIPE SOUZA DREGER NERY	71656031	10/12/2021

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### RESOLUÇÃO CONSU Nº 003/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **b** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, RESOLVE: **Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE - PROFESSOR AUXILIAR, nível A PARA ADJUNTO, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3344.2021.0023080-31	ROSANGELA CORREA RODRIGUES DUARTE	71654410	30/11/2021

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### RESOLUÇÃO CONSU Nº 004/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **b** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, RESOLVE: **Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE - PROFESSOR AUXILIAR, nível A PARA ASSISTENTE, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3400.2021.0022615-16	GLEICE DE OLIVEIRA CORDEIRO	71654524	10/12/2021

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### RESOLUÇÃO CONSU Nº 005/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **b** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, RESOLVE: **Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE - PROFESSOR AUXILIAR, nível A PARA ASSISTENTE, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3606.2021.0019214-28	BETHSAIDE SOUZA SANTOS	71652855	20/11/2021

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### RESOLUÇÃO CONSU Nº 006/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **b** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU,



**RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor:  
**CLASSE** - PROFESSOR AUXILIAR, nível A PARA ASSISTENTE, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3541.2021.0018724-80	SELTON DINIZ DOS SANTOS	71654260	14/12/2021

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### RESOLUÇÃO CONSU Nº 007/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea c do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor:  
**CLASSE** - PROFESSOR ADJUNTO, nível B PARA TITULAR, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3441.2020.0019103-42	ELIZABETE PEREIRA BARBOSA	744157210	12/10/2021

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### RESOLUÇÃO CONSU Nº 008/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea c do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor:  
**CLASSE** - PROFESSOR ADJUNTO, nível B PARA TITULAR, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3439.2020.0018766-34	JACQUELINE NUNES ARAUJO	72307295	28/12/2021

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### RESOLUÇÃO CONSU Nº 09/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea c do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor:  
**CLASSE** - PROFESSOR ADJUNTO, nível B PARA TITULAR, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3530.2020.0018697-01	SUZANA ALVES NOGUEIRA SOUZA	71546163	07/08/2021

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### RESOLUÇÃO CONSU Nº 010/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea c do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor:  
**CLASSE** - PROFESSOR ADJUNTO, nível B PARA TITULAR, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3347.2020.0018004-30	WALTER RAMOS PINTO CERQUEIRA	71301964	21/05/2021

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### RESOLUÇÃO CONSU Nº 011/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea c do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor:  
**CLASSE** - PROFESSOR ADJUNTO, nível B PARA TITULAR, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3480.2020.0013522-41	ANA CARLA PERCONTINI DA PAIXAO	71440326	07/05/2021

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### RESOLUÇÃO CONSU Nº 012/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea c do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor:  
**CLASSE** - PROFESSOR ADJUNTO, nível B PARA TITULAR, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3539.2020.0009827-62	DARIO AUGUSTO OLIVEIRA MIRANDA	71288244	30/04/2021

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 13 de janeiro de 2022

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSU

#### RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Port. 031/2022 - Art. 1º** - Conceder à servidora MARIA GORETE XAVIER FIGUEREDO, matrícula nº 71.348565-6, mais 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional, referente ao período de 01 de junho de 2005 a 01 de junho de 2020, perfazendo o total de 20% (vinte por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 13 de janeiro de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

#### AVISO - EDITAL N.º 001/2022 - Programa de Apoio para o Desenvolvimento Profissional para Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu - PADF

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2022, para solicitação de Ajuda de Custo destinada a servidores técnicos e docentes do quadro permanente da UEFS para cursos de pós-graduação stricto sensu - mestrado e doutorado - promovidos por instituições de ensino superior, em conformidade com as Resoluções 026/2013 e 031/2014 do CONSU. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio do email eletrônico: :pppg@uefs.br. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

#### AVISO - EDITAL PÚBLICO Nº 03/2022 PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) Especialização em Gestão Pública - Modalidade a Distância

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo visando ao preenchimento de vagas para a função de Professor Formador I para atuar no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no Curso de Especialização em Gestão Pública - Modalidade a Distância, o qual integra o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), aprovado pelo Edital nº 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e à formação de cadastro reserva. As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, no link: <<http://csa.uefs.br/index.php/uab223/inicial>>. O edital completo será publicado na página da UEFS - [www.uefs.br/csa.uefs.br](http://www.uefs.br/csa.uefs.br).

#### AVISO - EDITAL PÚBLICO Nº 04/2022 PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) Especialização de Gestão em Saúde - Modalidade a Distância

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo visando ao preenchimento de vagas para a função de Professor Formador I para atuar no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no Curso de Especialização de Gestão em Saúde - Modalidade a Distância, o qual integra o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), aprovado pelo Edital nº 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e à formação de cadastro reserva. As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de 07 a 15 de fevereiro de 2022, no link: <<http://csa.uefs.br/index.php/uab224/inicial>>. O edital completo será publicado na página da UEFS - [www.uefs.br/csa.uefs.br](http://www.uefs.br/csa.uefs.br).

Feira de Santana, 13 de janeiro de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

#### Portaria Nº 00370850 de 13 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71288319	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	03.03.2012/02.03.2017	28.02.2022	28.05.2022

#### EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

#### Portaria Nº 00370824 de 13 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
74582342	SUELEM MARIA SANTANA PINHEIRO FERREIRA	Professor Magistério Superior	DEPTO DE SAÚDE	F. Santana	40,00	40,00 Dedicatória Exclusiva	28.12.2021

#### EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00370804 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71654265	LEANDRO BATISTA DUARTE	Professor Magistério Superior	DEPTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	F. Santana	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	14.12.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00369337 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ANTONIO CESAR OLIVEIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 71001321, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, do(a) DEPTO DE SAÚDE, a partir de 13 de Fevereiro de 2022.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00370714 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THAMARA ARIANNY VENTIN AMORIM OLIVEIRA**, matrícula nº 71562489, para, em razão de Férias no período de 02 de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022, substituir **MARIA LUCIA COSTA PAIM**, matrícula nº 71421787, no cargo Secretário De Colegiado, do(a) COL DO CURSO DE QUÍMICA.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00370658 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORA VERBENA FERNANDES DE SENA**, matrícula nº 71656744, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **LEONARDO SOUZA DE ALMEIDA**, matrícula nº 71543714, no cargo Coordenador III, do(a) DEPTO DE FÍSICA.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00370640 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71570636	SILVANO FERREIRA SANTOS	Técnico universitário	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	F. Santana	40,00	30,00	01.02.2022

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

ADRIANA ARAUJO SANTOS	ANDRÉ LIMA SANTOS
BIANCA DOS SANTOS SILVA	CAIO VASCONCELOS SOUSA
EMILLY ALMEIDA SANTOS	LARISSA BISPO DE ALMEIDA ARAUJO
LARYSSA DA HORA PEREIRA	LUDIMILA SANTOS ALVES
MARCELA CIRQUEIRA DE JESUS	PEDRO LUCAS SANTOS GÓES
RAISA SANTOS SOUZA	SHERLEI SANTOS SOUZA

THAMIRES VIEIRA ROCHA	THAISA PEREIRA SANTOS
JAMILLY FERREIRA SOUZA	

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) o acesso à internet e às tecnologias digitais para realização das atividades pedagógicas pertinentes à educação online. Valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser depositado em 02 (duas) parcelas, a primeira parcela no valor de 100,00 (cem reais) e a segunda no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 31/05/2022.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

ADRIANA ARAUJO SANTOS	ANDRÉ LIMA SANTOS
BIANCA DOS SANTOS SILVA	CAIO VASCONCELOS SOUSA
CARLOS HENRIQUE CARVALHO ALMEIDA	JAINÉ BORGES ALMEIDA
EMILLY ALMEIDA SANTOS	JAIR AMORIM SOUSA JUNIOR
JAMILLY DE SOUZA MORAES	JENNIFER SILVA CORREIA LEITE
LIZ BRITO FERREIRA	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ASSUNÇÃO
MARCELA CIRQUEIRA DE JESUS	PEDRO LUCAS SANTOS GÓES
RAISA SANTOS SOUZA	SHERLEI SANTOS SOUZA
THAÍS PEREIRA MATIAS	THAISA PEREIRA SANTOS
THAMIRES VIEIRA ROCHA	JAMILLY FERREIRA SOUZA

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade II, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) o acesso à internet e às tecnologias digitais para realização das atividades pedagógicas pertinentes à educação online. Valor R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 31/05/2022.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS REDA - UESC**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO REDA Nº 002/2020 - TATIANE BENVENUTI; PROC. SEI:** 073.6801.2021.0026625-96; **Firmado em:** 01/02/2020; **Termo Final:** 31/01/2022; **Objeto:** Prorrogação por 24 meses; **Assinatura:** 13/01/2022.

**RESUMO DE PORTARIAS - UESC**

**Nº 027 - Data: 13/01/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação, à Reitoria, do Relatório Conclusivo da Comissão constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 535, de 26 de novembro de 2021, para atualizar a Portaria Reitoria UESC nº 242/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de janeiro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 028 - Data: 13/01/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar a Portaria Reitoria UESC nº 023, de 12 de janeiro de 2022, na forma que indica: I. ONDE SE LÊ: Convocar a candidata ANA CRISTINA SPOTTE COSTA II. LEIA-SE: Convocar o candidato ORLANDO JOSE KATIME SATRICH Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de janeiro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DA FAZENDA

## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DA FAZENDA

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, considerando a grande quantidade de documentação recebida para a avaliação curricular do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, resolve alterar o cronograma, previsto no Anexo I do Edital nº 001/2021, publicado no DOE de 20/11/2021, passando a vigorar o seguinte:

Publicação de extrato no Diário Oficial do Estado da Bahia e relação no site da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br) do Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. 21/01/2022

Prazo para interposição de recursos quando ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. 25/01/2022 a

Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Final da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA, publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado. 03/02/2022

Salvador-BA, 12 de janeiro de 2022.

Manoel Vitorio da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA  
DIRETORIA GERAL

## PORTARIA Nº 006 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Qüinq.	Data Início	Data Fim	Dias
013.15168.2021.0039964-04	Francisco Alfredo Marcilio de Sousa Miranda	13140104	2003 2008	18/01/2022 20/04/2022	19/04/2022 14/07/2022	90 84

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
Diretor Geral

SECRETARIA DA FAZENDA  
DIRETORIA GERAL

## PORTARIA Nº 10 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **retificar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Qüinq.	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Retificação
22204420179	Maria José Lopes da Silva	131526551	2001 2016 2016	01/08/2016 31/08/2016 01/01/2019	30/08/2016 29/09/2016 01/03/2019	30 30 60	420/2016 420/2016 409/2019	24/08/2016 24/08/2016 20/10/2018	Quinquênio Quinquênio Quinquênio
13070020160	Emanoel Nascimento da Silva Dantas	130951884	1999 1999	01/07/2016 01/09/2016	29/08/2016 30/09/2016	60 30	362/2016 556/2016	21/10/2016 19/07/2016	Quinquênio Quinquênio

## PORTARIA Nº 11 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado resolve **retificar** a Portaria que concedeu a Contagem em Dobro de Licença-Prêmio, com base no § 1º, do artigo 119 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Publicação	Quinquênios
22204420179	Maria José Lopes da Silva	131526551	442/2012	28/08/2012	1986, 1991 e 1996
13070020160	Emanoel Nascimento da Silva Dantas	130951884	608/2003	12/11/2002	1979, 1984, 1980 e 1994

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
Diretor Geral

SECRETARIA DA FAZENDA  
DIRETORIA GERAL

## ATOS DO DIRETOR

## PORTARIA Nº 12 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matrícula	%	Período
01313452021005201482	Edna Amalia Pereira da Fonseca	130210834	42	Ago/2019
01373032021005224153	Jorge Augusto Teixeira Monteiro da Costa	132092775	35 a 39	Jan/2016 a Jan/2020
00774720181	Jorge Luiz Dantas de Menezes	134363368	38	Mai/2020
01313322019001796693	José Nelson dos Santos	132069023	15 a 45	Abr/1990 a Abr/2020
37389820213	Lucilio Bernardes Junior	132324198	31 a 37	Abr/2014 a Abr/2020
37389220215 (1)	Ludgero Campos de Miranda	130193656	10 a 42	Jun/1987 a Jun/2019
37389520214	Marcos Campos Sampaio	132322544	26 a 37	Dez/2008 a Dez/2019
00902192021005232042	Marlon Antonio Lima Regis	132972488	06 a 24	Nov/2001 a Nov/2019
01313772021000712369	Robinson Medeiros Dos Santos	132107423	24 a 37	Abr/2007 a Abr/2020

(1) Revogando as Portarias 257/89 e 2139/92

## PORTARIA Nº 13 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **DEFERIR** ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao Auxílio Funeral, com base artigo 16, da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009:

Processo	Servidor Falecido	Matrícula	Interessado
01321462021005072667	Luiz Rodrigues Damasio	13116954	Ednalva Rosa Ferreira Damasio

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
Diretor Geral

SECRETARIA DA FAZENDA  
DIRETORIA GERAL

## PORTARIA Nº 14 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **alterar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Qüinq.	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Alteração
01397212022000183491	Lucia Regina Figueira Torres	131603793	2002	03/07/2019	01/08/2019	30	132/2021	05/08/2021	Fruição
			2002	02/09/2019	01/10/2019	30	132/2021	05/08/2021	Fruição
			2002	04/11/2019	03/12/2019	30	132/2021	05/08/2021	Fruição
			2007	02/01/2020	31/01/2020	30	132/2021	05/08/2021	Fruição
			2007	01/09/2021	30/10/2021	60	132/2021	05/08/2021	Fruição
			2012	01/11/2021	29/01/2022	90	132/2021	05/08/2021	Fruição

## PORTARIA Nº 15 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **tornar sem efeito** a Portaria que concedeu Licença-Prêmio, ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Qüinq.	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE
013151692022000065751	Cristina Almeida Veiga	131146547	2013	01/05/2021	30/05/2021	30	092/2021	19/05/2021

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
Diretor Geral

## Portaria Nº 00318581 de 13 de Janeiro de 2022

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, resolve designar **FILIPPE NOBRE DE ALMEIDA**, matrícula nº 13543968, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 27 de Setembro de 2021, substituir **NILSON PEDRO NEVES GALVAO**, matrícula nº 09421321, no cargo Coordenador I, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00370093 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13616257	DAVI DANTAS GUSMAO	Agente de tributos estaduais	COORD DE CONTABILIDADE SETORIAL	INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO ITD	11.01.2022	

**JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO****Portaria Nº 00370342 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IRACEMA ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 53601660, para, em razão de Férias no período de 10 de Janeiro de 2022 a 08 de Fevereiro de 2022, substituir **RUTH VIEIRA**, matrícula nº 53577356, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE DESENV SOCIOAMBIENTAL.

**LEONARDO GOES SILVA**  
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

**Portaria Nº 00370643 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREA SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 53577484, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2022 a 15 de Fevereiro de 2022, substituir **NINON FONSECA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 53578173, no cargo Assessor de Planejamento e Gestão, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**LEONARDO GOES SILVA**  
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO****Portaria Nº 00370690 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA GORETH CARNEIRO CIDADE**, matrícula nº 17578918, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Janeiro de 2022 a 05 de Fevereiro de 2022, substituir **LILIANE FONSECA ROCHA**, matrícula nº 17649377, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL****PORTARIA Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 70 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar o servidor Jorge Rodrigues da Conceição, Matrícula nº 16279299, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, para condução do processo de reparação de dano ao erário em razão de prejuízo causado pela Organização da Sociedade Civil abaixo elencada, nos termos do quanto apurado no respectivo processo de tomada de contas especial:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS AGRICULTORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS E ACAMPAMENTOS DO NORDESTE DA BAHIA	004.3050.2021.0000355-02

Art. 2º - O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabya dos Reis Santos**  
Secretária de Promoção da Igualdade Racial do Estado da Bahia

**SECRETARIA DA SAÚDE****RESOLUÇÃO CIB Nº 002/2022**

Aprova *ad referendum* a manutenção dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria MS/SAES nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria GM/MS nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* alteração dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e manutenção do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexos I e II desta Resolução, disponíveis no site [www5.saude.ba.gov.br/portalcib](http://www5.saude.ba.gov.br/portalcib).

§1º Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico do estado e das atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 2º Revogar as disposições contrárias a essa Resolução a partir da data de sua publicação.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de janeiro de 2022.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária Estadual da Saúde em Exercício  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 003/2022**

Aprova *ad referendum* a relação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) SRAG/COVID a serem incorporados à Rede de Atenção à Saúde do Estado da Bahia no ano de 2022.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

A RDC ANVISA nº 07/2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências;



A Portaria GM/MS nº 895/2017, que institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, Unidade Coronariana, Queimados e Cuidados Intermediários Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Resolução CIB Nº 029/2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Portaria GM/MS nº 4.226 de 31 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o procedimento para desmobilização e pagamentos de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19 autorizados, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19;

O ofício circular conjunto CONASS/CONASEMS Nº 001/2022, que estabelece a metodologia utilizada para o cálculo do número de leitos de UTI a serem incorporados, por unidade da federação e procedimentos para a solicitação de habilitação ao Ministério da Saúde;

A Reunião do GT Bipartite, de 11 de janeiro de 2022, com os gestores executores de leitos de UTI COVID no estado, para definição dos leitos, por estabelecimento de saúde, a serem incorporados à Rede de Atenção à Saúde do Estado da Bahia no ano de 2022.

## RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a relação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) SRAG/COVID a serem incorporados à Rede de Atenção à Saúde do Estado da Bahia no ano de 2022, conforme Anexo I.

Art. 2º Revogar Resolução CIB 273/2021.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de janeiro de 2022.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária Estadual da Saúde em Exercício  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

## ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 003/2022

NOME DO MUNICÍPIO	NOME DA MACROREGIÃO	NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	CÓDIGO NO CNES	GESTÃO DO ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	LEITOS UTI	
						TIPO II ADULTO*	TIPO II PEDIÁTRICO*
TEIXEIRA DE FREITAS	EXTREMO SUL	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	2301318	MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	8	0
FEIRA DE SANTANA	CENTRO LESTE	HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA	6602533	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	0
FEIRA DE SANTANA	CENTRO LESTE	HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE	2799758	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	40	0
ITABERABA	Centro Leste	HOSPITAL GERAL DE ITABERABA	2470098	MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	0
SERRINHA	Centro Leste	HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRINHA	2801914	MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	0
SEABRA	Centro Leste	HOSPITAL REGIONAL DA CHAPADA	9383298	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	0
JACOBINA	Centro Norte	HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOULART	2470748	MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	0
SALVADOR	LESTE	HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO	4073	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	22	0
SALVADOR	LESTE	INSTITUTO COUTO MAIA	5428	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	0
SALVADOR	LESTE	HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA	4278	MUNICIPAL	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0	10
SALVADOR	LESTE	MATERNIDADE REFERÊNCIA JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO	3956369	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5	0
SALVADOR	LESTE	HOSPITAL DO SUBÚRBO	6595197	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	0
SALVADOR	LESTE	HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR	9443665	MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	0
LAURO DE FREITAS	LESTE	HOSPITAL METROPOLITANO	607126	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	65	0
CACHOEIRA	LESTE	HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS	2386879	ESTADUAL	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	10	0
CAMPO FORMOSO	NORTE	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	2799839	ESTADUAL	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	10	0
SENHOR DO BONFIM	NORTE	HOSPITAL DOM ANTONIO MONTEIRO	2770512	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	0
JUAZEIRO	NORTE	HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO	4028155	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	20	0
PAULO AFONSO	NORTE	HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	2549905	MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	0
REMANSO	NORTE	HOSPITAL SÃO PEDRO	2509369	ESTADUAL	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	10	0
ALAGOINHAS	NORDESTE	HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIAO	2487438	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	0

RIBEIRA DO POMBAL	NORDESTE	HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA	2799790	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3	0
BOM JESUS DA LAPA	OESTE	HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA	4022718	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	0
BARRA	OESTE	HOSPITAL SANTA RITA	3048209	ESTADUAL	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	10	0
BARREIRAS	OESTE	HOSPITAL DO OESTE	3972925	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	0
VITÓRIA DA CONQUISTA	SUDOESTE	HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	2402076	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1	5
GUABAMBI	SUDOESTE	HOSPITAL REGIONAL DE GUANAMBI	2804034	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	0
CAETITÉ	SUDOESTE	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ	7319770	MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	0
BRUMADO	SUDOESTE	HOSPITAL MUNICIPAL PROF MAGALHÃES NETO	2386569	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	0
ITABUNA	SUL	HOSPITAL DE BASE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	2385171	MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	0
ILHÉUS	SUL	HOSPITAL MATERNO INFANTIL DOUTOR JOAQUIM SAMPAIO	2415844	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0	10
JEQUIÉ	SUL	HOSPITAL SÃO VICENTE	2494930	ESTADUAL	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	10	0
JEQUIÉ	SUL	HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES	2400693	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0	10
VALENÇA	SUL	HOSPITAL HEITOR GUEDES DE MELO	2525933	ESTADUAL	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	10	0
TOTAL:				429		394	35

## PORTARIA Nº 17 DE 11 DE JANEIRO 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e tendo em vista o constante nos autos de número 019.8643.2019.0135735-82,

### RESOLVE:

Acolher integralmente o despacho exarado pelo Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.8643.2019.0135735-82 e determinar o seu ARQUIVAMENTO.

## TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Secretária Estadual da Saúde em exercício

## PORTARIA Nº 21 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Redefine a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) prevista no Contrato de Programa nº 0300100035034, que tem por objeto a prestação de serviços de saúde, em gestão associada com a Fundação Estatal Saúde da Família-FESF-SUS e os Municípios, assim como a composição das Câmaras Técnicas (CT).

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto simples s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado de 06.08.2021, com efeito a partir de 04.08.2021, e

Considerando o Convênio de Cooperação nº 0300100035034, firmado entre o Estado, por meio desta Secretaria da Saúde, os Municípios e a Fundação Estatal Saúde da Família-FESF-SUS, cujo objeto consiste no apoio ao desenvolvimento de ações e serviços para a qualificação da atenção à saúde e da gestão pública, bem como desenvolver a gestão associada dos serviços públicos na área da saúde, conforme funções institucionais dos Convenientes;

Considerando o Contrato de Programa nº 0300100035034, e seus Termos Aditivos, firmado entre o Estado, por meio desta Secretaria da Saúde, os Municípios e a Fundação Estatal Saúde da Família-FESF-SUS, tendo como objeto a execução de serviços de saúde em gestão compartilhada e seus Termos Aditivos;

Considerando o 17º Termo Aditivo, que prorroga do prazo de vigência do contrato nº 0300100035034 por mais 180 (cento e oitenta) dias, para os serviços pertinentes ao enfrentamento à pandemia, e por mais 12 (doze) meses para os demais serviços que permanecem contratados, a contar de 07/08/2021;

Considerando a necessidade de adequar a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Programa (CAA) para a avaliação das metas e dos resultados definidos no Contrato de Programa, por serviço em desenvolvimento.

### RESOLVE:

Art. 1º. Redefinir a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) do Contrato de Programa celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria Estadual da Saúde, a Fundação Estatal Saúde da Família-FESF-SUS e os Municípios, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Pela SESAB:

- Paula França Rocha, matrícula 19.522.956-9 - Titular. Viviane Pedreira Scherbach, matrícula 19.544.402-0 - Suplente - DIREG/SUREGS;
- Daniela Luciana Teixeira Pereira Manzano, matrícula 92.035.430 - Titular. Carla Valladares



- Vignal, matrícula 19.524.265-6-Suplente - DICON/SUREGS;
3. Cássio Roberto de Oliveira Santos, matrícula 19.436.057 - Titular. Joana Angélica Simão Demarchi, matrícula 19.921.480-0 - Suplente - SAIS/SESAB;
  4. Emily Oliveira Rocha, matrícula 92.035.384 - Titular. Katia Natalice Oliveira Santos, matrícula 19.533.221-5 - Suplente - DGGUP/SAIS;
  5. José Cristiano Soster, matrícula 19.508.997-7 - Titular. Ivonete de Santana Queiroz, matrícula 19.461.907-0 - Suplente - DAB/SAIS;
  6. Raoni Andrade Rodrigues, matrícula 19.482.147-3 - Titular. Márcia Duarte, matrícula 92.055-036 - Suplente - SUVISA/SESAB;
  7. Rita de Cássia Santos Souza, matrícula 09.440.233-3 - Titular. Daniel Rodrigues Santana de Sousa, matrícula 19.538.730-9 - Suplente - FESBA/SESAB.

Pela FESF-SUS:

1. Alisson Santos de Sousa, matrícula 95676 - Titular. José Santos Sousa Santana, matrícula 90043 - Suplente;
2. Ivonildo Dourado Bastos, matrícula 10092248 - Titular. Juarez Nascimento Sacramento, matrícula 96486 - Suplente;
3. Leila Fraga Coutinho, matrícula 95804 - Titular e Keyla da Silveira Pinto, matrícula 95846 - Suplente.

**Art. 2º.** A coordenação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) será exercida por Paula França Rocha e, em caso de sua ausência, por Viviane Pedreira Scherbach.

**Art. 3º.** Redefinir a composição das Câmaras Técnicas (CT) conforme abaixo:

a) CT do Serviço de Apoio Institucional

1. Lyz dos Santos Vianna, matrícula 19.530.379-5 - DAB/SAIS/SESAB;
2. Monica Maria Lemos Pereira, matrícula 19.542.019-9 - DAB/SAIS/SESAB;
3. Kally Cristina Soares Silva, matrícula 95683 - FESF-SUS.

b) CT do Serviço de Telessaúde

1. Ivonete Santana Queiroz, matrícula 19.461.907-0 - DAB/SAIS/SESAB;
2. Erica Lima Costa de Meneses, matrícula 19.448.758-6 - DAB/SAIS/SESAB;
3. Daiana Cristina Machado Alves, matrícula 90109 - FESF-SUS.

c) CT do Serviço de Implantação da Política Estadual para HPP

1. Daniela Luciana Teixeira Pereira Manzano, matrícula 920.3543-0 - DICON/SUREGS;
2. Carla Valladares Vignal, matrícula 19.524.265-6 - DICON/SUREGS;
3. Maiara Paula Almeida Caldas, matrícula 99825 - FESF-SUS.

d) CT do Serviço de Apoio Institucional à Gestão do Sistema de Regulação

1. Paula França Rocha, matrícula 19.522.956-9 - DIREG/SUREGS;
2. Viviane Pedreira Scherbach, matrícula 19.544.402-0 - DIREG/SESAB;
3. Paula Caroline Gonçalves Herrera, matrícula 91321 - FESF-SUS.

e) CT do Serviço de Ampliação do LACEN/CIEVS

1. Felicidade Mora Pereira, matrícula 19.443.626-0 - SUVISA/SESAB;
2. Jussara Lagos de Oliveira Silveira, matrícula 92.039.528 - SUVISA/SESAB;
3. Daniele Ribeiro de Souza, matrícula 110427 - FESF-SUS.

f) CT do Serviço de Verificação de Óbitos

1. Ana de Fátima Cardoso Nunes, matrícula 92.029.910 - SUVISA/DIVEP;
2. Adriana Rosa Maciel Santos, matrícula 19.442.914 - SUVISA/DIVEP;
3. Ita de Cássia Aguiar Cunha, matrícula 1111074 - FESF-SUS.

**Art. 4º.** Em caso de encerramento de serviço, objeto do contrato, os membros titulares e suplentes da CAA, assim como da respectiva Câmara Técnica, após finalização de suas atividades relativas à confecção análise de relatórios e emissão de pareceres, serão destituídos.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**

Secretária da Saúde em exercício

## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### PORTARIA nº 26 de 13 de janeiro de 2022

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições e,

considerando a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, que institui o Programa Médicos pelo Brasil;

considerando a Portaria Nº 2.921, de 28 de novembro de 2013, do Ministro de Estado da Saúde, que ao dispor sobre a constituição das Comissões Estaduais do Programa Mais Médicos discrimina a representação mínima e estabelece que as Secretarias de Saúde dos Estados são responsáveis pela composição da respectiva Comissão Estadual e indicação do seu Coordenador,

considerando os termos do Ofício nº 285/2021/CGPROP/DESF/SAPS/MS, da Coordenação Geral de Provisão de Profissionais para Atenção Primária e a anexa Nota Informativa nº 148/2021 da mesma Coordenação,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Compor a Comissão Estadual (CCE) do Programa Mais Médicos (PMM) no Estado da Bahia, observada as representações pelos titulares e suplentes abaixo especificados:

### I - Representação Federal:

**Ministério da Saúde** (01 Titular e Suplente):

Titular: Marcelle Santana de Freitas

Suplente: Larissa Pimentel Costa Menezes Silva

### II - Representação Estadual:

**Secretaria de Saúde do Estado da Bahia**:(02 Titulares e Suplentes):

Titular: Janaína Souza Peralta

Suplente: Emerson Gomes Garcia

Titular: Igor Lobão Ferraz Ribeiro

Suplente: José Cristiano Soster

### III - Representação Municipal:

**Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado da Bahia - COSEMES** (02 Titulares e Suplentes):

Titular: Stela dos Santos Souza

Suplente: Jacqueline Silva do Bonfim

Titular: Raul Molina Barrio

Suplente: Rosângela Oliveira Santos de Almeida

### IV - Representação das Instituições Supervisoras do Programa Mais Médicos para o Brasil

Titular: Luis Eugenio Portela Fernandes de Souza

Suplente: Rita de Cassia Natividade Ataíde

§1º Fica designada Coordenadora da Comissão Estadual Janaína Souza Peralta e, nas suas ausências e impedimentos, Emerson Gomes Garcia.

§2º - A comissão ora constituída acumulará a coordenação estadual do Programa Médicos pelo Brasil.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 36 de 18/01/2018 e a Portaria nº 1111 de 11/10/2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**

SECRETÁRIA DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

## EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2022

### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO

CNPJ: 27.024.544/0001-40

**Participes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Caculé, Caetitê, Candiba, Carinhanha, Feira da Mata, Guanambi, Ibiassucê, Igaporã, Iuiú, Jacaraci, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Malhada, Matina, Mortugaba, Palmas de Monto Alto, Pindaí, Riacho de Santana, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Tanque Novo, Urandi e Butuporã.

**Objeto:** Contrato de Rateio que delimita os custos operacionais do Consórcio, bem como a manutenção e gestão da Policlínica Regional de Saúde, incluindo neste as despesas referentes ao custeio do transporte sanitário.

**Vigência:** Exercício de 2022.

#### Rateio Mensal Sede:

- **Rateio Mensal do Erário Estadual:** R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos Reais);

- **Rateio Anual do Erário Municipal:** R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos Reais);

- **Rateio Total Sede:** R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil Reais).

#### Rateio Mensal Policlínica:

- **Rateio Mensal do Erário Estadual:** R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil Reais);

- **Rateio Mensal do Erário Municipal:** R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil Reais);

- **Rateio Total Policlínica:** R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil Reais).

#### Total Mensal Policlínica + Sede:

- **Rateio Mensal do Erário Estadual:** R\$ 360.800,00 (trezentos e sessenta mil e oitocentos Reais);

- **Rateio Mensal do Erário Municipal:** R\$ 541.200,00 (quinhentos e quarenta e um mil e duzentos Reais);

- **Rateio Mensal Total:** R\$ 902.000,00 (novecentos e dois mil Reais).

## EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2022

### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSAÚDE

CNPJ: 26.042.718/0001-34

**Participes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itamarajú, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas e Vereda.

**Objeto:** Contrato de Rateio que delimita os custos operacionais do Consórcio, bem como a manutenção e gestão da Policlínica Regional de Saúde, incluindo neste as despesas referentes ao custeio do transporte sanitário.

**Vigência:** Exercício de 2022.

**Rateio Mensal Sede:**

- Rateio Mensal do Erário Estadual: R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos Reais);
- Rateio Anual do Erário Municipal: R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos Reais);
- Rateio Total Sede: R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil Reais).

**Rateio Mensal Policlínica:**

- Rateio Mensal do Erário Estadual: R\$ 341.200,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos Reais);
- Rateio Mensal do Erário Municipal: R\$ 511.800,00 (quinhentos e onze mil e oitocentos Reais);
- Rateio Total Policlínica: R\$ 853.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil Reais).

**Total Mensal Policlínica + Sede:**

- Rateio Mensal do Erário Estadual: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil Reais);
- Rateio Mensal do Erário Municipal: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil Reais);
- Rateio Mensal Total: R\$ 900.000,00 (novecentos mil Reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2022**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SENHOR DO BONFIM**

**CNPJ:** 32.077.528/0001-55

**Participes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Andorinha, Antônio Gonçalves, Campo Formoso, Cansanção, Filadélfia, Itiúba, Jaguarari, Nordestina, Pindobaçu, Ponto Novo, Queimadas e Senhor do Bonfim.

**Objeto:** Contrato de Rateio que delimita os custos operacionais do Consórcio, bem como a manutenção e gestão da Policlínica Regional de Saúde, incluindo neste as despesas referentes ao custeio do transporte sanitário.

**Vigência:** Exercício de 2022.

**Rateio Mensal Sede:**

- Rateio Mensal do Erário Estadual: R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos Reais);
- Rateio Anual do Erário Municipal: R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos Reais);
- Rateio Total Sede: R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil Reais).

**Rateio Mensal Policlínica:**

- Rateio Mensal do Erário Estadual: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil Reais);
- Rateio Mensal do Erário Municipal: R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil Reais);
- Rateio Total Policlínica: R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil Reais).

**Total Mensal Policlínica + Sede:**

- Rateio Mensal do Erário Estadual: R\$ 342.800,00 (trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos Reais);
- Rateio Mensal do Erário Municipal: R\$ 514.200,00 (quinhentos e quatorze mil e duzentos Reais);
- Rateio Mensal Total: R\$ 857.000,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil Reais).

Portaria nº01/2022 de 12 de janeiro de 2022.

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Designar nos termos do art 204 c/c art. 205 da Lei Estadual nº 6.677/94 os servidores Cláudia Aline Santiago Fiuza, Assistente Social, mat. 19478801, Cláudia Maria Chaves, Auxiliar Administrativo, mat. 19242202 e José Carlos Barros de Almeida, Técnico Administrativo, mat 59113603, para, sobre a presidência da primeira, comporem a 1ª Comissão Permanente de Sindicância desta Superintendência.

Janaina Peralta de Souza  
Superintendente

Portaria nº02/2022 de 12 de janeiro de 2022.

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Designar nos termos do art 204 c/c art. 205 da Lei Estadual nº 6.677/94 os servidores Bruno Dorea Jaques, Fisioterapeuta, mat. 19472164, Andrea da Anunciação Gomes, Assistente Social, mat 19470075 e Olívia Kauark Couto - Analista Técnico, mat. 19303381, para, sobre a presidência do primeiro, comporem a 2ª Comissão Permanente de Sindicância desta Superintendência.

Janaina Peralta de Souza  
Superintendente

Portaria nº03/2022 de 12 de janeiro de 2022.

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Designar nos termos do art 204 c/c art. 205 da Lei Estadual nº 6.677/94 os servidores Iraci Santos, Assistente Social, mat. 19443613, Avani Moura dos Santos, Auxiliar Administrativo, mat 19245073 e Elaci Miranda Pitanga Barbosa, Assistente Social, mat. 19467405, para, sobre a presidência da primeira, comporem a 3ª Comissão Permanente de Sindicância desta Superintendência.

Janaina Peralta de Souza  
Superintendente

RETIFICAÇÃO:

Na relação constante do DOE de 30.12.2021, referente a Instauração de Processos de Reparação de Danos

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº	MATRÍCULA DO INTERESSA-DO(A)	PROCESSO ORIGINAL	PROCESSO SEI
881	19302241	0300120033542	019.12881.2020.0118806-16

LEIA - SE:

PORTARIA Nº	MATRÍCULA DO INTERESSA-DO(A)	PROCESSO ORIGINAL	PROCESSO SEI
881	19473665	0300110646791	019.12881.2020.0112274-41

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE ABERTURA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÕES Nº 001/2021

Julgamento dos recursos da lista provisória de habilitados.

Processo nº: 019.5134.2022.0002685-51  
Inscrição nº: 830122

Indeferido com fundamento nos itens 8.15, 10.2, 10.3, 10.4 e 10.9 da disposição editalícia.

Salvador, 13 de novembro de 2021.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Portaria nº 628, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de setembro de 2021.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE ABERTURA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÕES Nº 001/2021

Julgamento dos recursos do resultado final provisório.

Processo nº: 019.5134.2022.0003780-62  
Inscrição nº: 830026

Indeferido com fundamento nos itens 8.13, 8.14, 9.3 e 9.4 da disposição editalícia.

Processo nº: 019.5134.2022.0003782-24  
Inscrição nº: 832290

Indeferido com fundamento nos itens 8.13, 8.14, 9.3 e 9.4 da disposição editalícia.

Processo nº: 019.5134.2022.0003777-67  
Inscrição nº: 829737

Indeferido com fundamento nos itens 8.13, 8.14, 9.3 e 9.4 da disposição editalícia.

Salvador, 13 de novembro de 2021.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Portaria nº 628, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de setembro de 2021.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura nº 001/2021, publicado no DOE de 02/10/2021, para contratação temporária na função de Técnico de Nível Superior - área de atuação - Ciências Jurídicas e Técnico de Nível Superior - área de atuação - Administrativo,

**RESOLVE**

1 - Divulgar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, por ordem decrescente de nota final, na forma dos itens 8.21.1, 8.22, 9.1, 9.2, 9.3, 10.2 e 10.3 do Edital nº 001/2020. 2 - Homologar o resultado do referido Processo Seletivo.

**01 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação de Ciências Jurídicas - vagas reservadas a ampla concorrência.**

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
832158	MARCIA CRISTINA SANTANA DA CRUZ	10	1
830001	ELIZONETE OLIVEIRA MOURA	10	2
830973	MARIA PAULA NOGUEIRA AVILA	10	3
829956	CRISTIANO MOTA PEREIRA	10	4
831360	EDNA DE SANTANA LIMA SCHRAMM DE OLIVEIRA	10	5
830202	HELIO RUBEM CAVALCANTI DE ARANDAS	10	6
832153	EUDALTO BITTENCOURT CAPISTRANO	10	7
832665	RAPHAELLA MARIA VITAL SANTOS	10	8
831499	LILIA CRISTINA FERREIRA COELHO	10	9
830026	DANIELE SANTOS DE JESUS	10	10
829918	VINICIUS MARTINS PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA	10	11
832975	MARIA LUCIANA PEIXINHO FREITAS	10	12
830805	WILLIAM RICARDO COELHO	10	13
830129	TASSIA LIMA DA SILVA MEIRELES	10	14
832206	THIALA MONTENEGRO BATISTA	10	15
831244	LIGIA ALONSO CATELA	10	16
832287	FERNANDA DOREA DANTAS	10	17
831991	BENEILSON NASCIMENTO BRITO FILHO	10	18
829848	ANDRE FERREIRA NUNES DOS REIS	10	19
829917	SAMANTHA HYGINO DEL REY REIS FAGUNDES	10	20
830284	MARIA ALOÍZIA JESUS DOS SANTOS	10	21
830073	LAIS BORGES MATTOS	10	22
830192	ELAINE MACEDO DA SILVA CAMPOS	10	23
830335	ANDRESSA DE ALMEIDA BRAGA	10	24
830612	GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONÇALVES	10	25
830718	ANGELA PRAZERES DA SILVA	10	26
830432	ADRIANO CARNEIRO SANTOS BRANDAO	10	27
829805	ALANA PLACIDO CAETANO DA SILVA	10	28
832908	DANILO BORGES DE OLIVEIRA	10	29
830927	LUANDA BATISTA DOS SANTOS	10	30
830449	LUDMILA SOUZA SANTOS	10	31
832375	CAMILA ALVES DOS SANTOS	10	32
830595	VITOR DUARTE SALES PITANGA	10	33
830212	ERICA CARVALHO SILVA ALVES DE ALMEIDA	10	34
831140	MARTA LAURENCE LIMA ALVES	10	35
831151	LEONARDO GONÇALVES DOS SANTOS	10	36
830475	SÓSTENES JESUS DOS SANTOS MACEDO	10	37
831024	ALLINY SANTOS DE OLIVEIRA	10	38
831952	JORGE MANOEL CARVALHO DE JESUS	10	39
830962	THAIS SANTANA DE OLIVEIRA	10	40
830696	ANDERSON DE OLIVEIRA MENEZES	10	41
831332	AMANDA RANGEL CANÁRIO	10	42
830793	GUTEMBERG DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA	10	43
832235	ANA CAROLINA ASSIS DA SILVA OLIVEIRA	10	44
832541	JESSICA ASSUNCAO CUNHA	10	45

**01 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação de Ciências Jurídicas - vagas reservadas aos candidatos negros.**

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
831360	EDNA DE SANTANA LIMA SCHRAMM DE OLIVEIRA	10	1
832153	EUDALTO BITTENCOURT CAPISTRANO	10	2
832665	RAPHAELLA MARIA VITAL SANTOS	10	3
830026	DANIELE SANTOS DE JESUS	10	4
829918	VINICIUS MARTINS PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA	10	5
830284	MARIA ALOÍZIA JESUS DOS SANTOS	10	6
830612	GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONÇALVES	10	7
830432	ADRIANO CARNEIRO SANTOS BRANDAO	10	8
830927	LUANDA BATISTA DOS SANTOS	10	9
830449	LUDMILA SOUZA SANTOS	10	10
832375	CAMILA ALVES DOS SANTOS	10	11
831024	ALLINY SANTOS DE OLIVEIRA	10	12
830962	THAIS SANTANA DE OLIVEIRA	10	13
830696	ANDERSON DE OLIVEIRA MENEZES	10	14
832541	JESSICA ASSUNCAO CUNHA	10	15

**02 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Administrativo - vagas reservadas a ampla concorrência.**

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
831819	FRANCISCO JOSÉ BASTOS REIS	10	1
831288	LYDIA MELLO DA SILVA	10	2
830680	FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	10	3
830390	ISAÍAS MORAES DA SILVA	10	4
830630	IVANA CARLA MOTA BAIÃO	10	5
830681	PEDRO IVÁ DE JESUS SOUSA	10	6
830859	INDIARA DOS SANTOS FRANCO	10	7
830532	LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA	10	8
830589	CARLA BLIETGEN	10	9
831276	LILIANE MONTEIRO SANTANA LEITE	10	10
831263	MOIZES FERREIRA DE PAULA NETO	10	11
829860	ROBÉRCIA MARQUES FALETA	10	12
829824	VERA LUCIA CERQUEIRA BARBOSA	10	13
831133	GILSON BATISTA DOS SANTOS FILHO	10	14
830159	NILTON SANTANA PACHECO DAMASCENO	10	15
829810	PATRÍCIA TELES DE CARVALHO	10	16
832495	TAIS SANTOS PAIXAO	10	17
831617	LUCIANA MARIANA DOS SANTOS	10	18
831168	BRUNA SOUSA FERREIRA	10	19
831545	CRISLENE BATISTA CHAGAS SILVA	10	20
831970	ALAN MOTA SOUZA	10	21

**02 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Administrativo - vagas reservadas aos candidatos negros.**

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
830680	FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	10	1
830859	INDIARA DOS SANTOS FRANCO	10	2
831263	MOIZES FERREIRA DE PAULA NETO	10	3
832495	TAIS SANTOS PAIXAO	10	4
831617	LUCIANA MARIANA DOS SANTOS	10	5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE ABERTURA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÕES Nº 001/2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura nº 001/2021, publicado no DOE de 02/10/2021, para contratação temporária na função de Técnico de Nível Superior - área de atuação - Ciências Jurídicas e Técnico de Nível Superior - área de atuação - Administrativo,

**RESOLVE**

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) no Anexo I, classificados (as) nos termos do item 12 do Edital Complementar nº 001/2021, por ordem decrescente da classificação final, a comparecerem na Sede da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, localizada na Av. Luiz Viana Filho, 4ª Avenida, nº 400, Plataforma 06, Lado B - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, na Coordenação de Provimento e Movimentação - CPM, em dias de expediente, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, horário local, no período de **17/01/2022 a 21/01/2022**, para entrega da documentação admissional.

2 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) no Anexo II, conforme cadastro de reserva complementar ao Edital 01/2020, publicado no DOE de 04/08/2020 para substituição de vagas remanescentes em consonância ao art. 1º - II, do Decreto 11.571/2009 a comparecerem na Sede da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, localizada na Av. Luiz Viana Filho, 4ª Avenida, nº 400, Plataforma 06, Lado B - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, na Coordenação de Provimento e Movimentação - CPM, em dias de expediente, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, horário local, no período de **17/01/2022 a 21/01/2022**, para entrega de documentação admissional.

3 - Os (as) candidatos (as) deverão comparecer munidos da seguinte documentação original e em fotocópia:

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;



- f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- g) declaração de bens;
- h) Original e cópia do PIS/PASEP;
- i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- k) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- l) 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;
- m) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- w) declaração de que:
- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.
- z) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- cc) currículo profissional.

## ANEXO I

## 01 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação de Ciências Jurídicas - vagas reservadas a ampla concorrência.

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
832158	MARCIA CRISTINA SANTANA DA CRUZ	10	1
830001	ELIZONETE OLIVEIRA MOURA	10	2

## 02 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Administrativo - vagas reservadas a ampla concorrência.

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
831819	FRANCISCO JOSÉ BASTOS REIS	10	1
831288	LYDIA MELLO DA SILVA	10	2
830680	FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	10	3

## 02 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Administrativo - vagas reservadas aos candidatos negros.

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
830859	INDIARA DOS SANTOS FRANCO	10	2

## ANEXO II

## 01 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação de Ciências Jurídicas - vagas reservadas a ampla concorrência.

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
830973	MARIA PAULA NOGUEIRA AVILA	10	3
829956	CRISTIANO MOTA PEREIRA	10	4

## 01 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação de Ciências Jurídicas - vagas reservadas aos candidatos negros.

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
831360	EDNA DE SANTANA LIMA SCHRAMM DE OLIVEIRA	10	1
832153	EUDALTO BITTENCOURT CAPISTRANO	10	2

## 02 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Administrativo - vagas reservadas aos candidatos negros.

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
831263	MOIZES FERREIRA DE PAULA NETO	10	3

O (a) candidato (a) que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderá o direito à contratação. Conforme disposto nos itens 12.09 e 12.06, dos Editais 01/2021 e 01/2020, respectivamente.

Salvador, 13 de janeiro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

## Portaria Nº 00370906 de 13 de Janeiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19521123	ANTONIO MARIO MAGALHAES DE BRITO	Médico	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.11.2008	30.11.2009	395

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA  
SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00370903 de 13 de Janeiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19521123	ANTONIO MARIO MAGALHAES DE BRITO	Médico	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.11.2007	31.10.2008	366

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00370898 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19521123	ANTONIO MARIO MAGALHAES DE BRITO	Médico	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.04.2005	31.12.2006	640

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00370895 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19521123	ANTONIO MARIO MAGALHAES DE BRITO	Médico	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.01.2005	31.03.2005	90

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00370893 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19521123	ANTONIO MARIO MAGALHAES DE BRITO	Médico	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.10.2004	30.11.2004	61

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00370891 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19521123	ANTONIO MARIO MAGALHAES DE BRITO	Médico	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.03.2004	31.08.2004	184

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00370889 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19521123	ANTONIO MARIO MAGALHAES DE BRITO	Médico	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.02.2004	29.02.2004	29

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00370887 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19521123	ANTONIO MARIO MAGALHAES DE BRITO	Médico	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.01.2004	31.01.2004	31

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00370885 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19521123	ANTONIO MARIO MAGALHAES DE BRITO	Médico	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.09.2003	31.12.2003	122

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00370883 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19521123	ANTONIO MARIO MAGALHAES DE BRITO	Médico	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.07.2003	31.08.2003	62

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00370881 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19521123	ANTONIO MARIO MAGALHAES DE BRITO	Médico	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.05.2003	30.06.2003	61



Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00370865 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19443035	VERONICA MARIA GOES DA SILVA	Assistente Social	MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS		01.01.2005	02.07.2006

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00370863 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19443035	VERONICA MARIA GOES DA SILVA	Assistente Social	MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS		01.03.2004	31.12.2004

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00370860 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19443035	VERONICA MARIA GOES DA SILVA	Assistente Social	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	06.11.2002	29.02.2004	481

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00370856 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19443035	VERONICA MARIA GOES DA SILVA	Assistente Social	ASSOCIACAO BAHIANA DE REABILIT	02.10.2000	05.11.2002	765

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00370830 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119,

VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19256164	BERNADETE PEREIRA ALVES	Auxiliar administrativo	PETRANOR PERFILADOS TRANSFORMA	01.02.1975	17.03.1976	411

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00370806 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01986252021018277781	19245622	MARGARIDA UMBELINA DOS SANTOS SILVA	Auxiliar administrativo	28.05.1992 a 27.05.1997	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00370475 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01993952022000336453	19250248	MARIA DA GLORIA SANTOS TELES	Auxiliar administrativo	08.09.1992 a 07.09.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00370716 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19250439	ANDRE LUIZ SANTOS ALCANTARA	Auxiliar administrativo	MUNICIPIO DE SALINAS DA MARGAR		01.03.1989	30.08.1992

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00370688 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19441905	ELENA FIGUEREDO BASTOS	Técnico em enfermagem	MONTANA SOLUCOES CORPORATIVAS	24.05.2006	29.06.2006	37

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00370686 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19441905	ELENA FIGUEREDO BASTOS	Técnico em enfermagem	VERTEX TECNOLOGIA LTDA	21.11.2005	23.05.2006	184

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00370683 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19441905	ELENA FIGUEREDO BASTOS	Técnico em enfermagem	GUIOMAR FIGUEIREDO BASTOS	01.10.2003	11.05.2005	589

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00370681 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19441905	ELENA FIGUEREDO BASTOS	Técnico em enfermagem	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.04.2002	31.08.2002	153

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00370678 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19441905	ELENA FIGUEREDO BASTOS	Técnico em enfermagem	BANCO CREDICARD S.A.	22.05.1997	10.01.2001	1330

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00370674 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19441905	ELENA FIGUEREDO BASTOS	Técnico em enfermagem	FELISA PRESAS ROCHA	01.03.1993	21.05.1997	1543

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00370671 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19441905	ELENA FIGUEREDO BASTOS	Técnico em enfermagem	COMMERCE DESENVOLVIMENTO MERCA	07.11.1988	04.01.1991	789

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00370653 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92052242	FABIANA LOPES DOS SANTOS SILVA	Coordenador III	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Executivo/Estado	26.03.2015	20.09.2021

Finalidade:

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00370649 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92052242	FABIANA LOPES DOS SANTOS SILVA	Coordenador III	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Executivo/Estado	09.05.2012	25.03.2015

Finalidade:

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00370638 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19533271	MARIA AUXILIADORA SANTOS DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRAS	01.11.1992	03.09.2007	5420

Finalidade:

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51205561 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19253150	FRANCISCA EVANGELISTA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	01.01.2022
19218010	FERNANDO MORBECK COELHO	Médico	01.01.2022
19240944	MARIA CELESTE SANTANA LOPES ALVES	Médico	01.01.2022
19235413	ANETE OLIVIERI PESSOA DA SILVA	Médico	01.01.2022
19329494	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA MESQUITA	Farmacêutico	01.01.2022
19317724	OSVALDO CRUZ MORAIS	Médico	01.01.2022
19275040	TESSIANE ROBERTA OLIVEIRA ALMEIDA	Auxiliar de enfermagem	01.01.2022
19251872	JUREMA FELIX DE SOUSA	Auxiliar de enfermagem	01.01.2022
19331294	ROSANGELA DOS SANTOS	Técnico administrativo	01.01.2022
19219815	SARA DE AZEVEDO RIZERIO TAVARES	Odontólogo	01.01.2022
19330799	ELIETE FREITAS COSTA	Técnico administrativo	01.01.2022

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 22 DE 13 DE janeiro DE 2022.**

Institui Comissão para análise, acompanhamento e seleção das empresas especializadas na prestação de serviço de Verificador Independente para os Contratos de Concessão Administrativa, em Parceria Pública Privada, da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB** - no uso das suas atribuições legais a si conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão de Avaliação para análise, acompanhamento e seleção das empresas especializadas na prestação de serviço de Verificador Independente para o Triênio 2022/2024 do Contrato de Concessão nº 004/2015 da Rede Brasileira de Diagnóstico por Imagem-RBD, a fim de monitorar e aferir o desempenho da Concessionária, auxiliando o Poder Concedente na fiscalização, dentre outras atribuições na forma da lei e do Contrato, e que esteja apta a atuar com total imparcialidade e independência frente às partes.

§1º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Luz Souza do Couto, matrícula nº 92044575: SAIS/DGECOP, na qualidade de presidente desta comissão;
- Bruno Andrade Fonseca de Moraes, matrícula nº 92005054: SAIS/DGECOP;
- Micaelle Oliveira da Exaltação, matrícula nº 92021297: SAIS/DGECOP;
- Alexandre Santana dos Santos, matrícula nº 92052285, CEMPSS/COESA;
- Kleber Almeida de Souza, matrícula nº 92029043: SAIS/CSO;

**Art. 2º.** Compete à Comissão a responsabilidade de analisar os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas interessadas em atuar como Verificador Independente e realizar a sua escolha, para que seja contratada, sob o regime privado, pela Concessionária.

**Parágrafo Único** - A Comissão ora constituída deverá solicitar das participantes da seleção informações para compor sua proposta técnica, com base nos critérios de pontuação estabelecidos na Portaria nº 724 de 29 de outubro de 2021.

**Art. 3º.** Fica estabelecido o prazo para a conclusão dos trabalhos da presente Comissão até o dia 10 de fevereiro de 2022.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho**  
Secretária da Saúde em exercício

**PORTARIA Nº 25 DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 6º, do Decreto Estadual nº8.890, de 22 de janeiro de 2004,

**RESOLVE**

**Art.1º** - Tornar público o interesse do Estado em publicizar as atividades/serviços hospitalares, contemplando a seguinte Unidade:

I - **Hospital Frei Justo Venture**, localizado no município de Seabra.

**Art. 2º** - As informações referentes aos serviços/atividades a serem executados, equipamentos,

instalações da referida unidade/serviço estão disponíveis para consulta pelos interessados nesta Secretaria, na Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias, Superintendência de Atenção Integral à Saúde, localizada na 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, sala 218 - CAB, Salvador, Bahia, Cep 41.745 - 005.

**Art. 3º** - A assinatura do Contrato para a gestão da unidade/serviço pressupõe a qualificação da entidade como Organização Social e a sua escolha em processo seletivo, com a apresentação do Plano de Trabalho, conforme orientação a ser fornecida por esta Secretaria, com base na legislação em vigor.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho**  
Secretária Estadual da Saúde em exercício

**HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI**  
Camaçari, 12 de janeiro de 2022  
**PORTARIA Nº 003**

**A Diretora Geral do Hospital Geral de Camaçari no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Nomear Comissão Permanente de Sindicância da Unidade.  
Composta pelos seguintes membros:

Selma Santana de Jesus Vasconcelos - cadastro 19.241829-0  
Renata Tannous Sobral de Andrade - cadastro 19.543608-5  
Antônia Maria de Azevedo Dantas - cadastro 19.254659-8  
Rita Alves Limoeiro Florentino - cadastro 19.248576-8

Sob a presidência do primeiro membro. E em seu impedimento legal sob a presidência do segundo.

Dr.ª Maria del Carmen Moleiro Alves  
Diretora Geral - HGC

**SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**  
**PORTARIA Nº.: 002/2022**

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:** Designar nos termos do Artigo 204 c/c 205 da Lei Estadual 6.677/94 os servidores: Débora Cordeiro Brizolara, cargo Assistente Social, cadastro nº 19543946-5, Carina Brandão Araújo, cargo Terapeuta Ocupacional, cadastro nº 19545919-8 e Manuela Vasconcelos de Almeida, cargo Técnica de Enfermagem, cadastro nº 19443687-0, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância deste Hospital.

Revogam-se portarias anteriores. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 13 de janeiro de 2022.

**Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral - HGRS.**

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Portaria Nº 00370853 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FELIPE SOLARES DA SILVA**, matrícula nº 92037803, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **MAGNOVALDO JESUS TEIXEIRA**, matrícula nº 92012665, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00370628 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEIDJANE DA FE BATISTA**, matrícula nº 20605594, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022, substituir **HELENALVO BARTHOLOMEU DA COSTA MEIRELES**, matrícula nº 20245378, no cargo Assessor Especial, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SSP.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00362846 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) P.CIVIL.



Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
012.10417.2021.0070770-49	20412134	RADIMAK DE SOUZA LOPES	01.12.2021	DAI-4	03.11.2016

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00370622 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92059723	JURANDI DOS SANTOS	Oficial De Gabinete	POLÍCIA CIVIL ESTADO DA BAHIA	Executivo/Estado	20.10.2014	30.10.2021

Finalidade:  
PARA FINS DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Polícia Civil da Bahia****PORTARIA Nº 47 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

**A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, Resolve:**

Designar **LAZARO RAIMUNDO SANTOS TELES DE MIRANDA**, matrícula nº 92.059.742, ocupante do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, para ter exercício na Coordenação de Tecnologia de Informação e Telecomunicações.

Designar **FRANKLIN DA ANUNCIÇÃO**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.303.178, ocupante do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, para ter exercício na Delegacia de Polícia Territorial do Município de Juazeiro, 17ºCOORPIN/DEPIN.

Designar **LUIZ PHILIPP SANTOS DE QUEIROZ**, matrícula nº 92.059.673, ocupante do cargo de Coordenador IV, símbolo DAÍ-5, para ter exercício na Coordenação de Tecnologia de Informação e Telecomunicações.

Considerar dispensado, com efeito a partir de 31.12.2021, **FRANCISCO XAVIER RODRIGUES DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.123.000, do cargo de Coordenador IV(Plantão), símbolo DAI-5, da Delegacia Especial de Atendimento a Mulher/DEPOM em Brotas.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
Delegada-Geral

**Portaria Nº 00366101 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20550418	RAIMUNDO NONATO MORAES PEREIRA	11.04.2013/10.04.2018	01.02.2022	02.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00365975 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303942	MARIA DAS GRACAS SANTOS	20.05.2013/19.05.2018	16.02.2022	17.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00365905 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434966	DEBORA NEVES DOS SANTOS	29.11.2015/28.11.2020	07.02.2022	16.02.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00365862 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20377719	GLORIA ISABEL SANTOS RAMOS	10.05.2012/09.05.2017	01.02.2022	10.02.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00365810 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345970	JOHNSON MAGALHAES RODRIGUES	03.04.2015/02.04.2020	01.02.2022	15.02.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00365761 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247399	OTO FRANCISCO DOS SANTOS	19.05.2016/18.05.2021	16.02.2022	17.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00365732 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20441628	MARIOLINDA MUNIZ DA COSTA	02.05.2015/01.05.2020	01.02.2022	02.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00365696 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20306935	RENATO LUIZ TEIXEIRA DE MIRANDA	16.11.1993/15.11.1998	17.02.2022	18.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00365607 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345671	SERGIO WELINGTON DE OLIVEIRA	03.04.2015/02.04.2020	01.02.2022	02.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00365597 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20250289	JOSE RICARDO BARRETO BARBOSA	21.01.2016/20.01.2021	15.02.2022	16.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00370238 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20310552	GEOVANI PARANHOS DOS SANTOS	Delegado de polícia	4 DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO CAETANO	3 DELEGACIA TERRITORIAL DO BONFIM	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368454 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346852	VERA LUCIA SANTANA MARTINS	06.04.2005/05.04.2010	15.02.2022	16.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368450 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20305003	JOAO RICARDO DA CRUZ	08.05.2008/07.05.2013	15.02.2022	16.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368437 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346610	DARLENE PALAFOZ SILVA	04.04.2015/03.04.2020	15.02.2022	16.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368438 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411400	MARGARIDA ARAGAO PEDREIRA	27.04.2014/26.04.2019	14.02.2022	15.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368434 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304225	JORGE LUIS SANTOS GOMES	20.05.2013/19.05.2018	14.02.2022	15.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368429 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20514261	ROSIMEIRE CAROLINA DE OLIVEIRA	12.11.2014/11.11.2019	11.02.2022	11.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368424 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304206	PAULO CARLOS DE SOUZA DOS SANTOS	10.10.2012/09.10.2017	03.02.2022	03.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368413 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304180	JOAO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	20.05.2003/19.05.2008	01.02.2022	02.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368408 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346218	UBIRAJARA SANTOS DE OLIVEIRA	03.04.2015/02.04.2020	01.02.2022	02.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368406 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20482393	RITA DE CASSIA MORENO MOREIRA	03.07.2013/02.07.2018	02.02.2022	03.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368398 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346216	MARTHA DORIS DE OLIVEIRA	03.04.2005/02.04.2010	07.02.2022	07.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368399 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409736	ADIR PINHEIRO JUNIOR	17.01.2016/16.01.2021	05.02.2022	05.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368393 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304017	FRANCISCO DE ANDRADE COSTA	10.08.2012/09.08.2017	15.02.2022	16.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368388 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20394769	JOSENILDO ZENNON SILVA DE ALMEIDA	01.07.2010/30.06.2015	01.02.2022	01.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368379 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20384760	MIGUEL VIEIRA DOS SANTOS FILHO	22.10.2012/21.10.2017	10.02.2022	11.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368374 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302961	ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA	17.06.2012/16.06.2017	14.02.2022	15.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368361 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440125	MARCOS VENILSON DA SILVA PAIM	19.05.2016/18.05.2021	17.02.2022	17.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368360 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346018	ADILSON SILVEIRA DAS CHAGAS	03.04.2015/02.04.2020	14.02.2022	15.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368343 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302831	GILVANDO SANTOS DA SILVA	08.05.2003/07.05.2008	03.02.2022	03.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368334 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302714	ROBERTO EMANUEL LIMA DA SILVA	07.05.2008/06.05.2013	01.02.2022	01.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368325 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345695	MARCELO NONATO COSTA DOS SANTOS	03.04.2015/02.04.2020	01.02.2022	01.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368315 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373463	RAFAEL AUGUSTO XAVIER ZANINI	19.12.2006/18.12.2011	02.02.2022	02.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368304 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20436605	LYA FERNANDA MOREIRA DE SANT ANA	26.04.2016/25.04.2021	01.02.2022	01.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368292 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302353	MARCOS ALEX CARDOSO LEITE	13.05.2013/12.05.2018	01.02.2022	02.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368267 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20154808	ANTONIO CARLOS SILVA	07.05.1998/06.05.2003	01.02.2022	01.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368262 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20358961	JOSE EDUARDO ALVES GOMES	03.04.2000/02.04.2005	28.02.2022	29.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368245 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345456	JORGENIR PIAGGIO DOS SANTOS	03.04.2015/02.04.2020	15.02.2022	15.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368238 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279389	MARCIA CRISTINA REZENDE	31.10.1995/30.10.2000	10.02.2022	10.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368213 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20143308	RUI REINER PEREIRA MAXIMO	16.04.1999/15.04.2004	05.02.2022	05.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368210 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345439	PAULO HENRIQUE SANTOS LISBOA	03.04.2015/02.04.2020	15.02.2022	16.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368204 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247511	ROBSON AMAZONAS CONCEICAO	17.08.2007/16.08.2012	05.02.2022	06.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368190 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345438	ALEX SANDRO BISPO DO SACRAMENTO	03.04.2010/02.04.2015	10.02.2022	10.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368176 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20100151	LUIS ROBERTO DOS SANTOS TAVARES	11.11.2008/10.11.2013	23.02.2022	23.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368166 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247405	JOAO DE SANTANA FILHO	17.08.2007/16.08.2012	03.02.2022	03.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368153 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20310552	GEOVANI PARANHOS DOS SANTOS	05.11.2013/04.11.2018	01.02.2022	10.02.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368135 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20306888	LUZIVAN LEAL CERQUEIRA	30.12.2013/29.12.2018	22.02.2022	23.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368136 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348877	RUI FERNANDO CARNEIRO DOS SANTOS	03.04.2015/02.04.2020	15.02.2022	16.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368098 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20547647	DENIVALDO DA SILVA MATOS	10.01.2013/09.01.2018	01.02.2022	02.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368080 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412515	CLAUDIO NASCIMENTO RIBEIRO	31.10.2014/30.10.2019	01.02.2022	01.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368081 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20537684	RAIMUNDO JOSE FRANCA FERREIRA PIO	16.05.2012/15.05.2017	13.02.2022	13.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368077 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20347303	LOURIVAL DOS SANTOS SOUZA NETO	03.04.2015/02.04.2020	01.02.2022	02.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00350125 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RICARDO AMARAL MAGALHAES**, matrícula nº 12604470, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Setembro de 2020 a 28 de Setembro de 2020, substituir **VALERIA FONSECA CHAVES**, matrícula nº 20501611, no cargo Coordenador Regional, do(a) 8 COORD POL DE TEIXEIRA DE FREITAS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00320324 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE ANTONIO COSTA TEIXEIRA ALVES**, matrícula nº 20412703, para, em razão de Férias no período de 01 de Maio de 2021 a 30 de Maio de 2021, substituir **KARINA ALVES DORIA COSTA**, matrícula nº 20500879, no cargo Delegado Titular II, do(a) DEL TERRITORIAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00370483 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HAYALA CAMPOS DOS SANTOS**, matrícula nº 92032160, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 22 de Janeiro de 2022, substituir **ADILTON ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 12583132, no cargo Coordenador III, do(a) ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL PC.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00365168 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE MARCELO MARQUES NOVO**, matrícula nº 20386340, para, em razão de Férias no período de 13 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **MARCELO SIMOES TANNUS**, matrícula nº 20431072, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00370361 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS DE SENA VELOSO**, matrícula nº 12616410, para, em razão de Férias no período de 06 de Janeiro de 2022 a 04 de Fevereiro de 2022, substituir **KARINA ALVES DORIA COSTA**, matrícula nº 20500879, no cargo Delegado Titular II, do(a) DEL TERRITORIAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00358560 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAILSON CRUZ DA SILVA**, matrícula nº 12571397, para, em razão de Férias no período de 24 de Dezembro de 2021 a 12 de Janeiro de 2022, substituir **LUIS FERNANDO DOS SANTOS SANTOS**, matrícula nº 20345904, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00370626 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00355269 de 15 de Dezembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOAO ROBERTO CAVADAS GUIMARAES**, matrícula nº 20279609.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00370240 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE MOREIRA ALVES BISPO**, matrícula nº 12567534, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Janeiro de 2022 a 15 de Fevereiro de 2022, substituir **KALINE DE JESUS VALENTE**, matrícula nº 20316708, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPAF.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00367762 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
20486205	CRISTIANO MARCOS BATISTA DANTAS	Investigador de polícia	MARINHA DO BRASIL	Executivo/Federal	01.07.1991	01.07.1992

Finalidade:  
APOSENTADORIA

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00355573 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GERSON SOUZA DE JESUS**, matrícula nº 20302812, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 12 de Janeiro de 2022, substituir **JEAN CARLO COSTA FERREIRA**, matrícula nº 20417994, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER PERIPERI.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00370722 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **LEONARDO ROCHA DANTAS**, matrícula nº 12602892, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 16 DELEGACIA TERRITORIAL DA PITUBA, a partir de 07 de Dezembro de 2021.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368627 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302785	PAULO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS	13.05.1998/12.05.2003	14.02.2022	15.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368328 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20377209	ANDREA BARBOSA RIBEIRO MAGALHAES RIBEIRO	03.05.2012/02.05.2017	02.02.2022	16.02.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368307 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro



de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302659	NILSON REBOUCAS FRANCO	07.05.2013/06.05.2018	15.02.2022	16.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368256 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20280302	NELSON SANTANA DA SILVA	03.10.1997/02.10.2002	07.02.2022	07.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368133 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20215410	CARLOS EVANDRO VIEIRA DO NASCIMENTO	21.08.2012/20.08.2017	17.02.2022	18.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368117 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348865	EDISON CARDOSO RIBEIRO	07.07.2012/06.07.2017	18.02.2022	19.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00370578 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
12604429	CAMILA ALMEIDA DESSA DO ROSÁRIO	Investigador de polícia	23.12.2021	20.06.2022	180

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00369914 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92052599	ROBSON MARTINS SOUZA JÚNIOR	Investigador de polícia	21.02.2022	13.05.2022	82

De acordo com o Processo Judicial Nº 80431703620218050000.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00370350 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20306020	RAIMUNDO ASSUNCAO DE MENEZES	Investigador de polícia	PAES MENDONÇA SA	03.11.1988	25.09.1990	692

Finalidade:  
APOSENTADORIA/ SEI: 012.9541.2021.0073259-49

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00363867 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20507714	ALDINEA DALTRO BOMFIM	Escrivão de polícia	15.12.2021	14.12.2022

**CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00366050 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20549979	ROSANGELA LOPES DE OLIVEIRA	28.03.2013/27.03.2018	15.02.2022	16.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00365950 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345979	NESTOR GARRIDO MARTINEZ JUNIOR	03.04.2015/02.04.2020	07.02.2022	16.02.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00365864 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20437100	JULIO AUGUSTO DE SENNA FRAGA JUNIOR	29.11.2010/28.11.2015	03.02.2022	04.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00365845 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20350725	GERALDO DE LIMA REGO	27.07.2014/26.07.2019	01.02.2022	02.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00365812 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12616411	ATILIO DIAS DA SILVA TERCIO	14.05.2012/13.05.2017	16.02.2022	02.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00365808 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304393	EUCLIDES VANDERLEI MATOS DOS ANJOS	13.05.1998/12.05.2003	04.02.2022	05.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00365766 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302917	RICARDO LEAL SORIANO	20.05.2013/19.05.2018	22.02.2022	23.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00365684 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435517	UILITON SANTOS DA COSTA	29.11.2015/28.11.2020	19.02.2022	05.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00365681 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20374564	MARCOS CESAR DA SILVA	05.03.2012/04.03.2017	01.02.2022	15.02.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00365654 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409714	MARIA APARECIDA GUERRA DE SANTANA	22.03.2014/21.03.2019	21.02.2022	02.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00365624 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20518868	ARILANO KLEBER MEDEIROS BOTELHO	09.02.2016/08.02.2021	14.02.2022	23.02.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00365615 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440301	ROSANGELA WILLKATIA LOPES	18.05.2016/17.05.2021	14.02.2022	28.02.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00365613 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348864	GERSON SANTANA SILVA	03.04.2010/02.04.2015	15.02.2022	16.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00370634 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WALDER CAMPOS DOS SANTOS**, matrícula nº 20346022, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 03 de Dezembro de 2021 a 31 de Janeiro de 2022, substituir **JUAREZ DA SILVA MAIA**, matrícula nº 20503620, no cargo Coordenador III, do(a) 8 DELEGACIA TERRITORIAL DO CIA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00370241 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20434934	ANTONIO SERGIO SOUZA REGIS DO NASCIMENTO	Investigador de polícia	3 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	DEP DE HOMICÍDIOS E PROTECAO A PESSOA	Data da Publicação	01265592021007066898

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368386 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20461558	PEDRO GERVASIO DE ARAUJO	11.08.2013/10.08.2018	15.02.2022	16.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368383 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303044	ANDRE LUIZ DA CUNHA BASTOS	13.05.2013/12.05.2018	01.02.2022	01.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368359 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20378156	ARAO BORGES DOS SANTOS	09.05.2012/08.05.2017	14.02.2022	15.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368321 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302712	ARTHUR AGUIAR MUNIZ	07.05.2013/06.05.2018	15.02.2022	16.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368263 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345457	RONALDO RIBEIRO DE SOUSA	03.04.2015/02.04.2020	01.02.2022	02.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368251 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435298	LUIZ ANDRE MARINHO DUQUE SOARES	29.11.2010/28.11.2015	01.02.2022	01.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368244 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20358958	JOSE LUCIANO ALVES DUARTE DA SILVA	16.11.2008/15.11.2013	11.02.2022	12.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368231 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20148117	MARIA DAIL SA BARRETO RODRIGUES	21.12.2001/20.12.2006	10.02.2022	11.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368221 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247519	PAULO CESAR MORAIS	17.08.2012/16.08.2017	01.02.2022	02.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368194 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20428955	ROBEILTON DOURADO BASTOS	27.04.2014/26.04.2019	01.02.2022	02.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368193 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20128283	CELESTE MARIA CELESTINO ARAUJO SILVA	03.10.2015/02.10.2020	02.02.2022	03.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368185 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247510	JOSE AUGUSTO BRAGA DE OLIVEIRA	17.08.2012/16.08.2017	15.02.2022	16.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368158 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20074530	WALMIR MAIA ROCHA LIMA FILHO	01.03.2013/28.02.2018	15.02.2022	16.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368095 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20215348	RENATO JORGE FERREIRA RIBEIRO	11.10.2013/10.10.2018	14.02.2022	28.02.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368097 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348611	CARLOS OLIVEIRA DE ARAUJO	18.04.2010/17.04.2015	21.02.2022	22.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00366453 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20345977	HAMILTON JORGE DE SOUSA ALMEIDA	Investigador de polícia	COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS FSA	Data da Publicação	01262912021007221665

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00367868 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
12619847	CAMILA ALBUQUERQUE DE FARIAS GUIMARAES	Delegado de polícia	07.12.2021	04.06.2022	180

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00365166 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303935	WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS	20.05.1998/19.05.2003	01.01.2022	30.01.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 514 de 13 de Novembro de 2021,

**Onde se lê:**

**DEPARTAMENTO MÉDICO DA POLICIA CIVIL - DEMEP**

**Bens Permanentes:**

PRESIDENTE - LÁZARO FERNANDES HUNGRIA, matrícula. 12.575.071.  
MEMBRO - GILSON FREDERICO CORD. LIMA PITANGUEIRA, matrícula. 12.567.625.  
MEMBRO - GILCÉLIA NEVES DE ALMEIDA, matrícula. 59.138.419.

**DEPARTAMENTO MÉDICO DA POLICIA CIVIL - DEMEP**

**Bens de Consumo:**

PRESIDENTE - MARIA DEL CARMEN C. DOMINGUEZ, matrícula. 20.311.188.  
MEMBRO - LORENA ALMEIDA BISPO, matrícula. 92.037.926.  
MEMBRO - ELIANA MEIRE PINTO, matrícula. 59.134.786.

**Leia-se:**

**DEPARTAMENTO MÉDICO DA POLICIA CIVIL - DEMEP**

**Bens Permanentes:**

PRESIDENTE - LÁZARO FERNANDES HUNGRIA, matrícula. 12.575.071.  
MEMBRO - GILSON FREDERICO CORD. LIMA PITANGUEIRA, matrícula 12.567.625.  
MEMBRO - SIMONE MOTA NEVES, matrícula 92.039.960.

**DEPARTAMENTO MÉDICO DA POLICIA CIVIL - DEMEP**

**Bens de Consumo:**

PRESIDENTE - MARIA DEL CARMEN C. DOMINGUEZ, matrícula. 20.311.188.  
MEMBRO - LORENA ALMEIDA BISPO, matrícula. 92.037.926.  
MEMBRO - ELIANA MEIRE PINTO, matrícula. 59.134.786.

**Departamento de Polícia Técnica – DPT****Portaria Nº 00370202 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SUZANA CRISTINA MANTOVANI NOVAIS FARIA**, matrícula nº 20651783, para, em razão de Férias no período de 01 de Janeiro de 2022 a 15 de Janeiro de 2022, substituir **SYLVIA SAMARA SCHETTINI DIAS**, matrícula nº 20455578, no cargo Coordenador II, do(a) COORD POLICIA TEC VITORIA DA CONQUISTA.

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00366955 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CATIA SILENE SOUZA FREITAS**, matrícula nº 20544325, para, em razão de Licença Premio no período de 20 de Dezembro de 2021 a 29 de Dezembro de 2021, substituir **HIRAN MARCELO VIANA MACEDO**, matrícula nº 20446659, no cargo Coordenador III, do(a) SAC VITÓRIA DA CONQUISTA I.

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00370540 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 12 de Janeiro de 2022, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00361890 de 29 de Dezembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **RIBIO JANUARIO DE JESUS**, matrícula nº 20450148.

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00367895 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THEREZA CRISTINA DE BARROS**, matrícula nº 20247497, para, em razão de Licença Premio no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **MARCOS AURELIO CAMPINAS NOGUEIRA**, matrícula nº 20453035, no cargo Coordenador III, do(a) SAC JUAZEIRO.

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00370442 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 12 de Janeiro de 2022, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00354050 de 07 de Dezembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROCSON LEO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20446992.

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00369277 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THADEU SIMOES FERREIRA SAMPAIO DA SILVA**, matrícula nº 59081738, para, em razão de Férias no período de 11 de Janeiro de 2022 a 07 de Fevereiro de 2022, substituir **GILCIENE TRINDADE SOUZA**, matrícula nº 20547398, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) COORD DE GESTÃO DE PESSOAS.

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00368509 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20191586	JARDEL PEREIRA DE CARVALHO	12.06.2012/11.06.2017	01.02.2022	01.04.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00369767 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JACOB GERMANO CABUS**, matrícula nº 20447736, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2022 a 15 de Fevereiro de 2022, substituir **ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**, matrícula nº 20279391, no cargo Diretor, do(a) LABORATORIO CENTRAL DE POLICIA TEC.

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

O Diretor do Departamento de Polícia Técnica no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.414, publicado no DOE de 13 e 14 de abril de 2013, alterado pelo Decreto nº 14.493 de 24, publicado no DOE de 25 e 26 de maio de 2013, **RESOLVE**:

**PORTARIA Nº 0003 DE 11 DE JANEIRO DE 2022** - Instituir, no âmbito do Departamento de Polícia Técnica, Comissão do Processo de Reconhecimento e Concessão da Gratificação de Incentivo à Titulação, composta pelos servidores:

**Presidente** - Delegada de Polícia Civil, **Daniella Andrade Monteiro de Queiroz**, Classe Especial, matrícula 20.373.701, representante da Academia de Polícia Civil,

**Membro** - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, **Marcyia Karolina Teixeira Ramos** matrícula nº 09.440.139-5, representante da Secretaria da Administração,

**Membro** - Perita Criminal, **Zidalva de Souza Moraes**, Classe Especial, matrícula nº 20.341.151-1, representante do Departamento de Polícia Técnica,

**Membro** - Perito Criminal, **Jorge Carvalho da Ressurreição**, Classe 1, matrícula nº 20.453.014-

8, representante do Departamento de Polícia Técnica. Registre-se,,Publique-se E cumpra-se Salvador, 13 de janeiro de 2022

**Dr EDSON LUIZ DOS REIS**

Diretor Geral do DPT

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****Portaria Nº 00369089 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30643474	MATHEUS DE ASSIS ROSA	Soldado de 1a. Classe	META ELETRONICA RURAL LTDA	04.05.2015	31.08.2017	851

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2708.2020.0026094-28, PROTOCOLADO EM 16/03/2020.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00369087 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586468	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	Soldado de 1a. Classe	AZ MACHI COM MAN EQUIP PUBLICA	14.07.2014	17.06.2015	339

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2744.2020.0066153-64, PROTOCOLADO EM 11/08/2020.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00369083 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586468	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	Soldado de 1a. Classe	ITAUTEC S.A GRUPO ITAUTEC	18.02.2013	01.07.2013	134

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2744.2020.0066153-64, PROTOCOLADO EM 11/08/2020.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00369079 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586468	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	Soldado de 1a. Classe	GDC AUTOMAÇÃO LTDA	01.09.2009	26.01.2010	148

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2744.2020.0066153-64, PROTOCOLADO EM 11/08/2020.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00369077 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso

de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586468	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	Soldado de 1a. Classe	GDC AUTOMAÇÃO LTDA	01.02.2006	09.01.2009	1074

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2744.2020.0066153-64, PROTOCOLADO EM 11/08/2020.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00369071 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30643474	MATHEUS DE ASSIS ROSA	Soldado de 1a. Classe	GCT GEREN E CONTROLE TRANSITO	16.06.2014	13.09.2014	90

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2708.2020.0026094-28, PROTOCOLADO EM 16/03/2020.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00369065 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30643474	MATHEUS DE ASSIS ROSA	Soldado de 1a. Classe	OIW INDUSTRIA ELETRONICA S.A	09.09.2009	03.05.2010	237

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2708.2020.0026094-28, PROTOCOLADO EM 16/03/2020.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00366513 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30652991	ADRIANO PINHEIRO DA CUNHA	Soldado de 1a. Classe	MARINHA DO BRASIL		03.08.2009	02.08.2017

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2773.2020.0098154-21, PROTOCOLADO EM 05/11/2020.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00369061 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30643474	MATHEUS DE ASSIS ROSA	Soldado de 1a. Classe	ITAO SUPERM IMP E EXPOT S/A	05.12.2008	04.03.2009	90

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2708.2020.0026094-28, PROTOCOLADO EM 16/03/2020.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00366511 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30643544	NEIVAN RODRIGUES SANTANA	Soldado de 1a. Classe	GDK S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICI	21.05.2013	20.05.2015	730

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.14775.2020.0091466-63, PROTOCOLADO EM 19/10/2020.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00369057 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30563850	FERNANDO RODRIGUES PEREIRA	Soldado de 1a. Classe	MUNICIPIO DE PRETOLINA PE	Municipal	11.10.2006	03.01.2014

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2665.2020.0097671-19, PROTOCOLADO EM 05/11/2020.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00366507 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30643544	NEIVAN RODRIGUES SANTANA	Soldado de 1a. Classe	GDK S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICI	06.07.2010	29.06.2012	725

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.14775.2020.0091466-63, PROTOCOLADO EM 19/10/2020.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00369051 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30644945	RAFAEL DIAS MONTEIRO	Soldado de 1a. Classe	AERONAUTICA BASE AEREA SSA	Federal	01.08.2008	31.07.2016

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2757.2020.0112894-94, PROTOCOLADO EM 11/12/2020.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00366499 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30645524	WYLLIAN GONCALVES DA SILVA	Soldado de 1a. Classe	WILKER DE OLIVEIRA CARVALHO	01.07.2013	19.01.2015	568



Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2731.2019.0063046-44, PROTOCOLADO EM 04/09/2019.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00366497 de 13 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30645524	WYLLIAN GONCALVES DA SILVA	Soldado de 1a. Classe	HOTEL KATRACA PALACE LTDA	01.08.2008	15.04.2012	1354

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2731.2019.0063046-44, PROTOCOLADO EM 04/09/2019.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00369047 de 13 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30510140	THIAGO BASTOS DE SOUZA SANTANA	Primeiro tenente	EXERCITO BRASILEIRO	Federal	02.02.2004	15.12.2004

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.0591.2020.0007310-10, PROTOCOLADO EM 23/01/2020.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00369043 de 13 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30482070	EDVALDO DOS SANTOS NUNES	Soldado de 1a. Classe	FUTURUS CONS REC HUM E SV LTDA	19.05.2000	30.06.2002	773

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2756.2019.0085796-15, PROTOCOLADO EM 01/11/2019.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00369112 de 13 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00336389 de 19 de Outubro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **PEDRO CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 30270829.**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00366491 de 13 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586763	FERNANDA LIMA DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	LIQ CORP S.A.	06.08.2014	18.06.2015	317

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2775.2020.0117251-28, PROTOCOLADO EM 30/12/2020.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00369041 de 13 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92015625	ENEÁS DOGIVAL DE SOUZA RETRÃO	Soldado de 1a. Classe	VOG VALLE ALIC INC CONST SPE L	07.01.2019	21.05.2019	135

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2661.2021.0099549-99, PROTOCOLADO EM 18/08/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00369039 de 13 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92015625	ENEÁS DOGIVAL DE SOUZA RETRÃO	Soldado de 1a. Classe	JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA	08.07.2013	09.03.2018	1706

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2661.2021.0099549-99, PROTOCOLADO EM 18/08/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00370213 de 13 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30643837	EDNALDO SANTOS OLIVEIRA	Soldado de 1a. Classe	ATENTO BRASIL S/A	07.11.2013	10.12.2013	34

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2794.2020.0070950-13, PROTOCOLADO EM 24/08/2020.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00369033 de 13 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92015625	ENEÁS DOGIVAL DE SOUZA RETRÃO	Soldado de 1a. Classe	EMC SOUSA GRAFICA	01.09.2008	30.09.2009	395

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2661.2021.0099549-99, PROTOCOLADO EM 18/08/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00366479 de 13 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30388848	WASHINGTON LUIZ LIMA DAS MERCES JUNIOR	Cabo	SPLICE DO BRASIL TELECOM ELETRO	08.03.2001	02.04.2001	26

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2641.2020.0057238-91, PROTOCOLADO EM 13/07/2020.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00366477 de 13 de Janeiro de 2022

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30388848	WASHINGTON LUIZ LIMA DAS MERCES JUNIOR	Cabo	LOBTEC AUTOM COMERCIAL SER MAQ	01.09.2000	01.10.2000	31

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2641.2020.0057238-91, PROTOCOLADO EM 13/07/2020.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00368010 de 13 de Janeiro de 2022

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30554942	WANDERLITO OLIVEIRA DA SILVA	Primeiro tenente	SAL-TTUR SALVADOR TRANSP SERV	01.10.2005	02.04.2007	549

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2657.2020.0072136-45, PROTOCOLADO EM 27/08/2020 .

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00368005 de 13 de Janeiro de 2022

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30643840	MAYCON SILVA AGUIAR	Soldado de 1a. Classe	LABORE CONSULT E TREINAMENTO	08.05.2008	08.05.2008	1

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2756.2020.0083955-08, PROTOCOLADO EM 25/09/2020.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367997 de 13 de Janeiro de 2022

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30480993	LEANDRO MAGALHAES BRITO	Soldado de 1a. Classe	MUNICIPIO DE CONC DA FEIRA	Municipal	01.02.2007	30.09.2007

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2643.2021.0102078-77, PROTOCOLADO EM 23/08/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367996 de 13 de Janeiro de 2022

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30480993	LEANDRO MAGALHAES BRITO	Soldado de 1a. Classe	KLABIN S.A.	01.02.2002	04.02.2004	734

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2643.2021.0102078-77, PROTOCOLADO EM 23/08/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367995 de 13 de Janeiro de 2022

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30480993	LEANDRO MAGALHAES BRITO	Soldado de 1a. Classe	IGARAS PAPEIS E EMBALAGENS LTD	01.06.2000	31.01.2002	610

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2643.2021.0102078-77, PROTOCOLADO EM 23/08/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367991 de 13 de Janeiro de 2022

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30583298	KLEBER DOS SANTOS SILVA	Soldado de 1a. Classe	LOJAS AMERICANAS S.A.	16.11.2010	21.06.2012	584

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.13563.2021.0099509-71, PROTOCOLADO EM 18/08/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367987 de 13 de Janeiro de 2022

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30506004	FLAVIO SANTOS DE JESUS	Soldado de 1a. Classe	COMP BRAS DE DISTRIBUIÇÃO	18.04.2006	20.12.2009	1343

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2753.2021.0091557-12, PROTOCOLADO EM 03/08/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367984 de 13 de Janeiro de 2022

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30643789	ANDERSON DANTAS DA SILVA	Soldado de 1a. Classe	MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA	Municipal	23.08.2016	26.03.2018

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2631.2021.0087859-81, PROTOCOLADO EM 27/07/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367970 de 13 de Janeiro de 2022

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso



SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.332

de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c arts. 133 e 139 da Lei nº 3.933, de 06 de novembro de 1981, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30437543	LEONARDO DA BOA MORTE	Cabo	MIN DEFESA - MARINHA DO BRASIL	Federal	04.10.1993	31.10.1996

Finalidade:  
PROCESSO SEI Nº 030.15062.2021.0109438-81, PROTOCOLADO EM 08/09/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368996 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30513507	RAFAEL AUGUSTO VILACA MARQUES DE SANTANA	Soldado de 1a. Classe	INSTITUTO BRAS DE OF. CEGUEIRA	01.02.2006	31.12.2006	334

Finalidade:  
PROCESSO SEI Nº 030.2752.2021.0109813-72, PROTOCOLADO EM 08/09/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00369429 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586800	DANIEL DE ARAUJO TEIXEIRA	Soldado de 1a. Classe	EBAMAG ARM GERAIS LOGIST LTDA	02.05.2013	21.11.2014	569

Finalidade:  
PROCESSO SEI Nº 030.2727.2021.0156378-55, PROTOCOLADO EM 09/12/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00369424 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586800	DANIEL DE ARAUJO TEIXEIRA	Soldado de 1a. Classe	COMPANHIA BRAS DE DISTRIBUICAO	01.02.2013	27.03.2013	55

Finalidade:  
PROCESSO SEI Nº 030.2727.2021.0156378-55, PROTOCOLADO EM 09/12/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00367911 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30645826	ITAMAR BARROS RODRIGUES	Soldado de 1a. Classe	SERVITE EMPREENDE E SERVIÇOS LT	10.09.2016	15.10.2017	401

Finalidade:  
PROCESSO SEI Nº 030.2742.2021.0113866-25, PROTOCOLADO EM 16/09/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00369415 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30293932	MARCIO SALUSTRIANO DE SOUZA	Primeiro sargento	PER CONTR CNIS 1	05.01.1993	30.04.1997	1577

Finalidade:  
PROCESSO SEI Nº 030.2681.2021.0165143-73, PROTOCOLADO EM 30/12/2021

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00367901 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30645826	ITAMAR BARROS RODRIGUES	Soldado de 1a. Classe	PER. CONTR. CNIS 4	01.11.2009	30.11.2009	30

Finalidade:  
PROCESSO SEI Nº 030.2742.2021.0113866-25, PROTOCOLADO EM 16/09/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00367897 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30645826	ITAMAR BARROS RODRIGUES	Soldado de 1a. Classe	PER. CONTR. CNIS 1	01.11.2008	30.11.2008	30

Finalidade:  
PROCESSO SEI Nº 030.2742.2021.0113866-25, PROTOCOLADO EM 16/09/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00369410 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30270440	AMILTON SERAFIM DOS SANTOS	Sub-tenente	CGP CENT GUAR SEG PATRIM LTDA	16.08.1992	19.10.1993	430

Finalidade:  
PROCESSO SEI Nº 030.2772.2021.0164828-00, PROTOCOLADO EM 29/12/2021

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00367878 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30482739	CLAUDIO BOMFIM LISBOA	Soldado de 1a. Classe	MIN DEFESA - EXERCITO BRASIL	Federal	02.02.1998	04.07.1998

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2694.2021.0103097-33, PROTOCOLADO EM 25/08/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00369405 de 13 de Janeiro de 2022

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30283640	MARCOS JORGE DOS SANTOS	Primeiro sargento	EMPRESA BAIANA DE ALI S/A EBAL	Estado	20.01.1992	09.11.1995

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.15428.2021.0160122-69, PROTOCOLADO EM 16/12/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00369401 de 13 de Janeiro de 2022

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30283640	MARCOS JORGE DOS SANTOS	Primeiro sargento	PAES MENDONÇA SA	01.03.1990	10.11.1990	255

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.15428.2021.0160122-69, PROTOCOLADO EM 16/12/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367176 de 13 de Janeiro de 2022

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30528549	FERLINE TARGINO DE OLIVEIRA RODRIGUES	Soldado de 1a. Classe	MUNICIPIO SAO MIGUEL DO ALEIXO	Municipal	01.07.2008	01.09.2011

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2658.2020.0077110-65, PROTOCOLADO EM 04/09/2020.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00369390 de 13 de Janeiro de 2022

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30337938	PAULO CEZAR RAMOS DE SOUZA	Cabo	BARRETTO ARAU PROD DE CACAU SA	19.09.1994	20.11.1995	428

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2703.2021.0164952-62, PROTOCOLADO EM 30/12/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00369387 de 13 de Janeiro de 2022

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso

de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30337938	PAULO CEZAR RAMOS DE SOUZA	Cabo	J.S PINHEIRO 1951 PARTIC S/A	15.06.1990	05.02.1991	236

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2703.2021.0164952-62, PROTOCOLADO EM 30/12/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367164 de 13 de Janeiro de 2022

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30528549	FERLINE TARGINO DE OLIVEIRA RODRIGUES	Soldado de 1a. Classe	INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA	09.03.2006	13.03.2008	736

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2658.2020.0077110-65, PROTOCOLADO EM 04/09/2020.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367850 de 13 de Janeiro de 2022

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92037387	EVERTON CONCEICAO PASSOS	Soldado de 1a. Classe	MIN DEFESA - EXERCITO BRASIL	Federal	01.03.2005	01.03.2012

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2473.2021.0114803-11, PROTOCOLADO EM 17/09/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00366348 de 13 de Janeiro de 2022

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30644737	TIAGO CRUZ DE LIMA	Soldado de 1a. Classe	O FOGÃO DE OURO LTDA	02.06.2014	20.11.2014	172

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2639.2020.0095928-15, PROTOCOLADO EM 29/10/2020.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367152 de 13 de Janeiro de 2022

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30528549	FERLINE TARGINO DE OLIVEIRA RODRIGUES	Soldado de 1a. Classe	PER. CONTR. CNIS 1	01.12.2004	31.12.2004	31

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2658.2020.0077110-65, PROTOCOLADO EM 04/09/2020.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00369380 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30390225	RONAN SEARA DE LIMA	Cabo	MUNICIPIO DE CAMACAN	Municipal	01.03.1999	30.06.1999

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2703.2021.0164953-43, PROTOCOLADO EM 30/12/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00369376 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30390225	RONAN SEARA DE LIMA	Cabo	MUNICIPIO DE CAMACAN	Municipal	23.03.1998	31.12.1998

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2703.2021.0164953-43, PROTOCOLADO EM 30/12/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00369369 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30645431	UDSON DE SOUSA QUADROS	Soldado de 1a. Classe	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.02.2016	29.02.2016	29

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2723.2021.0164986-55, PROTOCOLADO EM 30/12/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00369366 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30645431	UDSON DE SOUSA QUADROS	Soldado de 1a. Classe	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.10.2015	31.12.2015	92

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2723.2021.0164986-55, PROTOCOLADO EM 30/12/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00369363 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30645431	UDSON DE SOUSA QUADROS	Soldado de 1a. Classe	CELI GA MANUT ELETRICA LTDA	03.05.2017	01.07.2017	60

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2723.2021.0164986-55, PROTOCOLADO EM 30/12/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00369361 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30645431	UDSON DE SOUSA QUADROS	Soldado de 1a. Classe	VIABAHIA CONC DE RODOVIAS SA	03.12.2013	01.04.2014	120

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2723.2021.0164986-55, PROTOCOLADO EM 30/12/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00369353 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30645431	UDSON DE SOUSA QUADROS	Soldado de 1a. Classe	MUNICIPIO DE ITAPETINGA	Municipal	25.03.2013	02.12.2013

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2723.2021.0164986-55, PROTOCOLADO EM 30/12/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00369348 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30645431	UDSON DE SOUSA QUADROS	Soldado de 1a. Classe	VULCABRAS AZA CAL ART E ESP SA	09.01.2007	01.06.2012	1971

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2723.2021.0164986-55, PROTOCOLADO EM 30/12/2021

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00367824 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30643498	DANIEL GOMES AMORIM	Soldado de 1a. Classe	CERVEJ PETROPOLIS DA BAHIA LTD	10.11.2014	22.03.2018	1229

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2083.2021.0113636-11, PROTOCOLADO EM 15/09/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00367817 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30643498	DANIEL GOMES AMORIM	Soldado de 1a. Classe	ARCOS DOURADOS COM DE ALIMENTO	20.04.2009	04.03.2010	319

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2083.2021.0113636-11, PROTOCOLADO EM 15/09/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00369342 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30302416	FABRICIO DA SILVA LIMA	Cabo	EXERCITO BRASILEIRO	Federal	01.08.1994	31.07.1995

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.15305.2021.0165470-73, PROTOCOLADO EM 31/12/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00366947 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586590	HEBERT SILVA ROLIM MIRANDA	Soldado de 1a. Classe	HOPE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTD	19.02.2012	16.04.2012	58

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9747.2019.0091209-02, PROTOCOLADO EM 14/11/2019.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00366943 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586590	HEBERT SILVA ROLIM MIRANDA	Soldado de 1a. Classe	ORBRASERV ORGANIZ BRAS SERVIÇO	03.12.2010	18.02.2011	78

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9747.2019.0091209-02, PROTOCOLADO EM 14/11/2019.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00366935 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586590	HEBERT SILVA ROLIM MIRANDA	Soldado de 1a. Classe	INDRA BRASIL SOLUC SERV TECNOL	01.01.2007	10.07.2008	557

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9747.2019.0091209-02, PROTOCOLADO EM 14/11/2019.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00370031 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30587156	IGOR LEONARDO CRUZ OLIVEIRA	Soldado de 1a. Classe	CIBELE CEMIT PARAISO CELESTIAL	01.03.2005	30.06.2006	487

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.13232.2021.0121350-67, PROTOCOLADO EM 30/09/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00368527 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30308643	WELITON HONORIO DOS ANJOS	Cabo	CINTRA & CIA LTDA	07.03.1994	01.12.1994	270

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9396.2021.0107169-16, PROTOCOLADO 02/09/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00366658 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30510218	JOSUE GONCALVES DOS SANTOS	Primeiro tenente	INDRA BRASIL SOLUC SERV TECNOL	10.04.2006	06.04.2009	1093

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2697.2020.0078915-41, PROTOCOLADO 10/09/2020

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00369758 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SARAH ALMEIDA NUNES DE SOUZA**, matrícula nº 92005757, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **ANDRE LUIZ BARROS CEREJO**, matrícula nº 21519442, no cargo Coordenador I, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00362225 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FILIFE MARQUES BARRETO**, matrícula nº 21561117, para, em razão de Férias no período de 29 de Dezembro de 2021 a 07 de Janeiro de 2022, substituir **ELANNE MONTEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº 21479860, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SUPORTE INFRA E MANUTEN DE TIC.

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00369682 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS**, matrícula nº 11164501, para, em razão de Férias no período de 02 de Fevereiro de 2022 a 11 de Fevereiro de 2022, substituir **EFSON BATISTA LIMA**, matrícula nº 21602423, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE ASSIST TEC E INCLUSÃO SOCIOPROD.

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00366330 de 13 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de



2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21225086	JORGE FRANCO DE CARVALHO	01.08.2004/31.07.2009	02.02.2022	03.03.2022

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00292105 de 13 de Janeiro de 2022**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
21220905	MARIA APARECIDA ALMEIDA DE LIMA	Técnico administrativo	COORD DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	DIRETORIA DE FINANÇAS	Data da Publicação	

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00358244 de 13 de Janeiro de 2022**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALFIM RIBEIRO LACERDA**, matrícula nº 92041636, para, em razão de Férias no período de 27 de Dezembro de 2021 a 05 de Janeiro de 2022, substituir **MAURO MACHADO BARREIRA**, matrícula nº 92005786, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00358571 de 13 de Janeiro de 2022**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELISANGELA BARRETO LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 21525895, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 22 de Janeiro de 2022, substituir **SUELI ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº 92004975, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00368660 de 13 de Janeiro de 2022**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21149268	EDMILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	01.12.2001/30.11.2006	02.02.2022	02.05.2022

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00366123 de 13 de Janeiro de 2022**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
15124473	ROSaura MEIRA DE CASTRO VELLOSO	05.08.2013/04.08.2018	14.02.2022	23.02.2022

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00365689 de 13 de Janeiro de 2022**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21152861	FELIPE CARDOZO BARBOZA	13.08.1997/12.08.2002	03.02.2022	04.03.2022

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00355627 de 13 de Janeiro de 2022**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
21223141	RUBENS LAFIETE GERONIMO DOS SANTOS	Aux. Administrativo/motorista	16.11.2021	30.12.2021	45

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO

**Sede Egba**

71 3116 2137

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



CASA CIVIL



Um novo momento,  
uma nova marca

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,  
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |  
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |  
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |  
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset  
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba\_oficial

 empresagraficadabahia



# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



  
**GOVERNO  
DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão  
de documentos  
com agilidade

  
SAC  
DIGITAL

  
ZAP  
RESPOSTAS

Canal para informação e  
denúncia sobre violência  
contra as mulheres

Registre de forma  
fácil diversos boletins  
de ocorrência

  
DELEGACIA  
DIGITAL

  
Dool  
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura  
sobre editais, concursos e outros  
assuntos pertinentes ao estado



## FAZENDA IOWA LTDA.

CNPJ/ME nº 05.603.711/0001-74  
NIRE 29.202.566.794

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE 19ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as sócias da sociedade empresária limitada **Fazenda Iowa Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.603.711/0001-74 e na JUCEB sob o NIRE 29.202.566.794 ("Sociedade"), têm entre si justo e contratado o seguinte: **2. Da Incorporação da Iowa Participações S.A. pela Sociedade:** 2.1. Os administradores da Sociedade e da **Iowa Participações S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.904.514/0001-83 ("IPSA"), propuseram a incorporação da IPSA pela Sociedade, nos termos do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Iowa Participações S.A. pela Fazenda Iowa Ltda." ("Protocolo"), datado de 30/09/2021, que passa a fazer parte integrante deste instrumento como **Documento I. 2.2.** Após terem analisado o Protocolo, as sócias aprovam integralmente, todos os seus termos e condições. **2.3.** As sócias ratificam o Laudo de Avaliação do Acervo Contábil Líquido ("Laudo de Avaliação") da IPSA (CNPJ/ME nº 08.904.514/0001-83), preparado pela empresa especializada RSM Brasil Auditores Independentes - Sociedade Simples, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.549.480/0001-84 e no CRC/SP sob o nº 2SP 030.002/O-7 ("Empresa Especializada"), previamente contratada pela IPSA para esse fim, que indica o valor do patrimônio líquido da IPSA, em 30/09/2021, de R\$ 57.189.341,28, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento como **Documento II. 2.4.** O acervo da IPSA é recebido por esta Sociedade pelo citado valor, o qual foi aceito pela companhia incorporada, conforme AGE celebrada nesta mesma data. **2.5.** Fica concretizada a incorporação da IPSA pela Sociedade, em decorrência da incorporação, todos os ativos e passivos da sociedade incorporada mencionados no Laudo de Avaliação, passam a pertencer à Sociedade. **2.6.** A IPSA deverá ser considerada extinta de pleno direito. São Desidério-BA, 30/09/2021. (ass.) p.p. **Milbox, LLC**, Miguel Alfredo Bosch Fragaueiro; p. **Iowa Participações S.A.**, Miguel Alfredo Bosch Fragaueiro; p.p. **BXR Agro Limited**, Miguel Alfredo Bosch Fragaueiro. JUCEB - Certificado de registro sob o nº 98140942 em 13/12/2021. Protocolo 217840493 de 29/10/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

## CONVALE - CONSÓRCIO VALE DO JIQUIRIÇÁ

CNPJ: 18.163.789/0001-67

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA CPL DO CONVALE, torna público a realização de TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, para Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia compreendendo pavimentação urbana em paralelepípedo com drenagem nas ruas do entorno do Complexo Esportivo, e do Colégio Estadual Maria Auxiliadora, ambos localizados no Município de Jaguaquara-BA, de acordo com os Convênios nº 042 e 048 celebrados entre a CONDER e o CDSVJ. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos na sede do Consórcio, setor de Licitação de segunda as sextas-feiras das 8:00 às 16:00h, ou através de site: <https://sai.io.org.br/ba/convale/site/DiarioOficial>. O certame ocorrerá no dia 02 de fevereiro de 2022, às 09:30 horas, endereço no Edital. 13/01/2022 Katiane Conceição Novaes - Presidente.

## ÁGUA VIVA PRAIA HOTEL S/A

CNPJ/MF nº 15.178.767/0001-82  
NIRE: 2.930.001.724,8

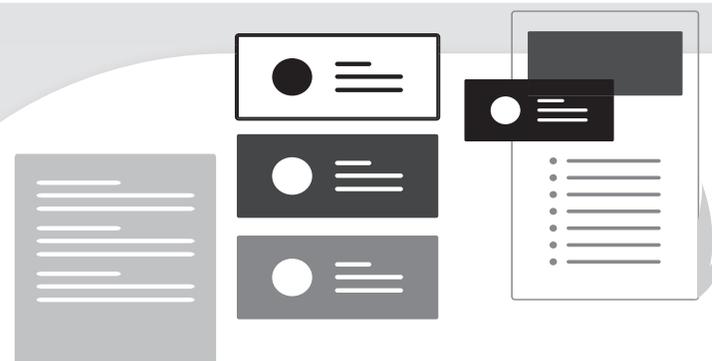
Assembleia Geral Extraordinária

### EXTRATO DE ATA

EXTRATO da Ata da AGE realizada em 06/12/2021, às 10:00 horas, na Rua Beira Mar, s/n, Praia da Bica, Pousada Jaguari, Saubara-BA, CEP: 44.220-000; QUORUM: Totalidade do Capital Votante. MESA: Rodrigo Scorza Gonçalves Presidente e Lucas Rodrigues de Castro. Deliberações aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes: a) Eleição da Diretoria para o triênio 2021/2024, Diretora Presidente Denise Pimentel Coelho e Diretor Superintendente Jonatas Geziel Nishimura; b) Autorização para que a diretoria promova a regularização cadastral e de dívidas de uma maneira geral, apuração dos valores, elaboração das contas e renegociação ou quitação dos débitos da companhia. c) Autorização para que a diretoria promova a reintegração de posse da sede física da Companhia. Arquivamento na JUCEB sob nº 98148170 em 10/01/2022. NOTA: Fornecemos cópia aos interessados. Saubara-BA, 10/01/2022. **Rodrigo Scorza Gonçalves** - Presidente.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## EGBA

### SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados  
variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## EGBA

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança  
nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL

GOVERNO  
DO ESTADO

EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

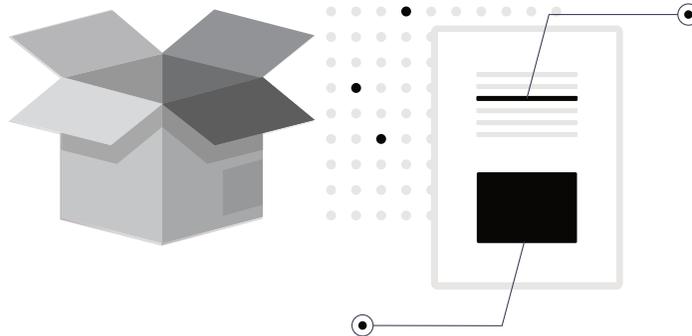
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.332

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL A** Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Construção do Centro de Pesquisa em Biodiversidade no Campus da UESC - CPBIO, ILHÉUS/BA, Convênio FINEP Ref. 0064/12 com Instrumento Contratual nº 0114010000, e com sessão de abertura então designada para o dia 27/01/2022 às 10h00min, que fica **remarcada para o dia 16/02/2022 às 10h00min**, em razão de disponibilização de novo documento anexo ao edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). A sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [clp.ccl@saeb.ba.gov.br](mailto:clp.ccl@saeb.ba.gov.br) ou tel.: (71) 3115-3130, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min às 12:00h - 13:30 às 18h00min no endereço supracitado - BA, 13/01/2022 - Ana Cláudia Dôto Mônaco - Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo em exercício.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022 - SEC/SUPROT - BB Nº 917709** Abertura: 28/01/2022, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários destinados à implantação, aparelhamento e modernização dos laboratórios de práticas pedagógicas dos Cursos Técnicos de Nível Médio, da Educação Profissional e Tecnológica, ofertados nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia. Família: 61.10, 66.25, 66.30, 66.35, 66.40, 66.50, 66.60, 66.85, 66.95. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br), telefone (71) 3115.0177 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 05, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 13/01/2022. Lumena Souza Xavier - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

##### AVISO DE EDITAL

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0072/2021 - ID: 917594** Objeto: AQUISIÇÃO DE ABRIGOS DE ALUMÍNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 14/01/2022 às 08:00hs; Para abertura das propostas: a partir do dia 21/01/2022 às 14:30hs. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

##### AVISO DE EDITAL

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0066/2021 - ID: 915891** Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSMISSORES DE PONTO DE ORVALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Data de abertura:** Para abertura das propostas: a partir do dia 24/01/2022 às 14:15hs; para início da sessão pública: a partir de 24/01/2022 às 14:30hs **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

##### AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 438/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de motor elétrico de média tensão a ser instalado no alto recalque da ECP do Rio Vermelho, incluindo serviços de comissionamento e startup, fica transferida para o dia 01/02/2022 às 9h (horário de Brasília-DF). Informações: [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br) ou (71) 3372-4288. Salvador, 11/01/2022. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

##### AVISO DA LICITAÇÃO Nº 009/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 009/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Elaboração de projeto básico para ampliação do sistema integrado de abastecimento de água (SIAA) de Chorrochó. **Disputa:** 07/02/2022 às 15:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº: 917521**). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 13 de janeiro de 2022 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

### SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 - MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO - SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES - SPM.

Abertura: 27/01/2022 às 10h30min (horário de Brasília) - Objeto: Locação de Veículos automotores sem motorista, com manutenção e seguro, atendendo às necessidades desta Secretaria de Políticas para as Mulheres-SPM. Nº BB: 917486 - Famílias (s): 01.51 - site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, ou pelo endereço eletrônico: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3116-5706.

Salvador - BA, 12/01/2022 - Dinaildes Neri Lima Oliveira - Pregoeira (o) Oficial.

### SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022- ID Nº 917575-SECRETARIA DASAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** **Abertura: 27/01/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (VENTILADOR PULMONAR), para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ellen.saopedro@saude.ba.gov.br](mailto:ellen.saopedro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13 de janeiro de 2022 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro** - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - ID 917571- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** **Abertura: 28/01/2022 às 10h (Horário de Brasília).** **Objeto:** Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar (**Tube endotraqueal e Fio Para Sutura**), para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ellen.saopedro@saude.ba.gov.br](mailto:ellen.saopedro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4117 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira,

das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13 de Janeiro de 2022. **Ellen Brito da Conceição de São Pedro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 375/2021 ID: 917487 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 28/01/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de Medicamento: ONDANSETRONA 5mg, LIDOCAINA 20ml, AFLIBERCEPTO 40mg/ml, ALFAGALSIDASE 1mg/ml, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 13/01/2022. **Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2021 ID: 917636 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 27/01/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de Medicamento: ONDANSETRONA 5mg, LIDOCAINA 20ml, FLUCONAZOL 150mg, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 13/01/2022. **Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 - ID BB 917654 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 28/01/2022, as 10h:30 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Disputa de Lances as 11:00 h - Processo SEI nº 019.9123.2021.0133993-26 - Interessado: DIVEP/SUVISA - Objeto:** Aquisição de Fórmula Infantil, visando atender as necessidades da DIVEP, conforme **Termo de Referência e Anexos do Edital**. Família: 89.10 - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [http://www.comprasnet.ba.gov.br/](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, sala 209, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 13/01/2022 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira oficial.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 28/01/2022, às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos BB nº 916863 - Família: 65.02, 65.15 e 65.20. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br](mailto:copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br), telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 14/01/2022. Isabela Figueiredo Dultra Lima - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 27/01/2022, às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o ambulatório (agulha hipodérmica e curativo) BB nº 916826 - Família: 65.10 e 65.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br](mailto:copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br), telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 14/01/2022. Isabela Figueiredo Dultra Lima - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 27/01/2022, às 14h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

Objeto: Aquisição de hipoclorito, indicador biológico e indicador químico BB nº 916840 - Família: 65.05 e 79.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br](mailto:copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br), telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 14/01/2022. Isabela Figueiredo Dultra Lima - Pregoeira Oficial.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.**

A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: Aquisição de material para uso do serviço de higienização Lote 01 deserto, Lote 02 deserto e Lote 03 Empresa adjudicatária: J A EMBALAGENS LTDA CNPJ: 36.978.299/0001-09 Valor total: R\$ 3.775,80 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) Critério de julgamento: menor preço - Salvador/Bahia, 13/01/2022 Isabela Figueiredo Dultra Lima - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 055/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 13/01/2022 Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2022- SSP- PMBA CPR/CHAPADA/ ITABERABA**

Abertura: 26/01/2022, hora: 10h (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e água mineral para atender a demanda do Curso de Formação de Soldados/2021 em andamento no Núcleo do 11ºBPM/Itaberaba. Famílias: 89.05, 89.15, 89.10, 89.20, 89.25, 89.35, 89.45, 89.50, 89.55, 89.60. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cprch.cpl@gmail.com](mailto:cprch.cpl@gmail.com), telefone (75) 3251-6352, ou presencialmente, das 8h00min às 18h00min (de segunda a quinta-feira) e das 8h00min às 13h00min (sexta-feira), na Sede do CPR/Chapada, sito a Avenida Rio Branco, S/N, Bairro Centro, Itaberaba - Ba. Itaberaba, 13 de janeiro de 2022. Lilia Maria Miranda Oliveira - Subten PM - Pregoeira.

**RESUMO DE CONTRATO-17º BPM/GUANAMBI**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 - Processo SEI nº 030.12081.2021.0158224-21. CONTRATO Nº 010/2022. Contratante: Polícia Militar da Bahia - 17º BPM. Contratada: COMERCIAL M RAMOS LTDA, CNPJ 17.326.677/0001-17. VALOR: R\$ 3.600,20 (três mil, seiscentos reais e vinte centavos). Dotação: 3.20.801.0018.06.128.314.6920.9900.3.3.90.30.00.0.10000000.0.1.; OBJETO: Material de limpeza. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2022. VIGÊNCIA: Até 30/04/2022. JUSTIFICATIVA: Suprir as necessidades administrativas e operacionais do Núcleo de Formação de Soldados sediado no 17º BPM. Assinam: Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da PMBA e Reinaldo Pereira dos Santos - Representante Legal da Contratada

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 092/21 - CONDER**

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA TRAVESSA RODOVIA A, NO BAIRRO BOA VISTA DE SÃO CAETANO, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA**, resultou **FRACASSADA**, conforme consta nos autos do processo. Salvador, 13 de janeiro de 2022. José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 100/21 - CONDER**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE 08 (OITO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ARACI, JUAZEIRO, PINDOBAÇU, RETIROLÂNDIA, RIO REAL, SERRINHA E SERRINHA (CETEP) E TAPIRAMUTÁ - BAHIA. **- Critério de Julgamento:** Menor Preço. **- Empresa Vencedora:** CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA. **- Valor Total:** R\$153.315.157,35 (cento e cinquenta e três milhões, trezentos e quinze mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Salvador - BA, 13 de janeiro de 2022. - Maria



Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**  
O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 100/21**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. **Convocação:** Fica convocada a vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 13 de janeiro de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 051/2021 - SEINFRA

Objeto: Pavimentação em CBUQ nos Acessos a BA-263, município de Belo Campo, extensão: 8,19 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Atlântico Engenharia Ltda	1º	Habilitada
Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda	2º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 13/01/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva /Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 053/2021 - SEINFRA

Objeto: Pavimentação em TSD com Capa Selante, no trecho: BA.144 - Nuguazu - Carnaíba de Baixo, município de Pindobaçu, com extensão total de 15,46 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Perimetral Engenharia Eireli	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 13/01/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva /Presidente da CPL.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0033/2021 - Objeto:** AQUISIÇÃO DE TRANSMISSORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **RESULTADO:** FRACASSADA. **Data de homologação:** 12 de janeiro de 2022. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0051/2021 - ID:** 913298 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DETECTORES MULTIGÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **VENCEDOR:** MSA DO BRASIL EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 85.416,65 (oitenta e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), considerando ICMS em 4%. **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 11.01.2022 - DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0058/2021 - ID:** 909430 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE REGULAGEM E MEDIÇÃO DE PRESSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **VENCEDOR:** LOTE 01: GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA LOTE 02: GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **VALOR HOMOLOGADO** LOTE 01: R\$ 199.268,82 (cento e noventa e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos); LOTE 02: R\$ 486.709,68 (quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos); considerando ICMS em 7%. **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 12.01.2022 - DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2021 - ID: 911955. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51.**

**Lote(s):** 05 e 09. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 203.910,00 (duzentos e três mil, novecentos e dez reais). **ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0001-45. Lote(s):** 02 e 07. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 287.100,00 (duzentos e oitenta e sete mil e cem reais). **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote(s):** 04 e 08. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais). **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.586.940/0001-68. Lote(s):** 01 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 341.785,60 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 1.045.795,60 (um milhão, quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). **Lote(s) Deserto(s):** 03 (HIDRALAZINA 25mg). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. Lorena Nunes Ribeiro. Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 288/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). **BA, 12/01/2022. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2021 - ID: 908646. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 51.780.468/0002-68. **Lote(s):** 04 e 08. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 161.520,00 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e vinte reais). **NOVARTIS BIOCIENTIAS S A. CNPJ: 56.994.502/0027-79. Lote(s):** 03 e 07. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 281.230,00 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta reais). **PROFARMA SPECIALTY S A. CNPJ: 81.887.838/0011-12. Lote(s):** 02 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 10.474.128,00 (dez milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 10.916.878,00 (dez milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e oito reais). **Lote(s) Deserto(s):** 01 (INDACATEROL, maleato 110mcg + glicopirronio, brometo 50mcg). **Lote(s) Cancelado(s):** 05 (ADALIMUMABE 0,4ml) e 09 (ADALIMUMABE 0,4ml). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. Luciára de Jesus Chaves. Pregoeiro (a) Oficial.****

**HOMOLOGAÇÃO**

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 305/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). **BA, 11/01/2022. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO - PE-034/2021 - ID BB Nº 905474.** A Pregoeira da SUVISA/SESAB, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação **Pregão Eletrônico 034/2021 - Objeto: Aquisição de Poltrona com Espaldar Alto,** conforme processo **SEI nº 019.5075.2021.0091455-55,** decide pelo critério de julgamento de Menor preço do lote e análise técnica da **CSO/DIVEP,** declarar vencedor e adjudicar o **Lote único** a empresa: **CADEIRA E CIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ Nº 09.046.339/0001-01 - Valor global do Lote R\$39.247,36** (trinta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). Salvador, 04 de janeiro de 2022 - Andriara Ferreira Cardoso - **Pregoeira Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2015. Homologa o resultado e adjudicação do **Pregão Eletrônico nº 034/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho Subsecretária da Saúde.**

**HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 ROBERTO SANTOS,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de artigos médico-hospitalares (cateter, sensor, cimento ósseo, etc) . Empresa adjudicatária: **ABID PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 13.718.051/0001-03. Lote 04 (Item 02), Valor Total: R\$ 7.500,00.** O Lote 02 (Item 01) foi FRACASSADO nesta licitação. Os Lotes 01 (Item 03) e 03 (Item 04) foram DESERTOS nesta licitação, Salvador-BA, 13/01/2022. **FERNANDA MANUELA ALVES CARVALHO NOBRE / Pregoeira.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 068/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. **Salvador - BA, 13/01/2022. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO/SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº. 070/2021 - SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - A Pregoeira do Hospital Geral Roberto Santos, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos (enoxaparina), resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo SEI nº 019.8634.2021.0081920-73 - Salvador, 13 de janeiro de 2022. **Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho/Subsecretária de Saúde.****

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021 (SESAB/HGRS) - O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e conformidade com o disposto no Art. 122 da Lei Estadual 9.433/05, **REVOGA** o Pregão em epígrafe, que tem como objeto: Aquisição de peças p/ camas elétricas das UTI's e dos equipamentos endoscopia, processo SEI nº 019.8632.2021.0007818-90. Salvador, 13 de Janeiro de 2022. DRA. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO/SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE.

#### SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ESCOVAS PARA O CME, Pregão Eletrônico nº 08/2021 ID BB 911717. A Pregoeira do HGPV, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/07, Decreto Estadual, nº 8.590/03, alterações posteriores e subsidiária a Lei nº 8.666/93, e a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital de Licitação, decidem pelo critério de menor preço atendendo as especificações do Edital, declara vencedoras o objeto do certame as empresas GABRIEL DE FREITAS BARROS EIRELI, CNPJ 30.432.356/0001-65, vencedora do LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06 no valor de **R\$ 7.850,00(sete mil oitocentos e cinquenta reais)**. Jequié, 13 de janeiro de 2022. Mônica Conceição Veloso Menezes - Pregoeira

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições e com base nos autos do processo nº 019.8904.2021.0095655-47, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2021, com objeto Aquisição de Material de Consumo - Escovas para o CME, conforme especificações e condições constantes no Anexo do Edital e Pedido de Cotação - PCT. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Secretário Estadual da Saúde. Jequié, 12 de janeiro de 2021.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

#### Resultado de Julgamento de Impugnação

Pregão Eletrônico nº 001/2022

Processo SEI nº 056.3071.2021.0001101-31

Objeto: Prestação de serviço de coleta, transporte e tratamento de resíduos perigosos

A Pregoeira da Fundação - Hemoba torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas STERICYCLE FESTÃO AMBIENTAL LTDA, TRRR - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA - RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI ingressaram com impugnações ao Edital os quais foram considerados IMPROCEDENTES, com base no Parecer da Coordenação de Enfermagem do Ambulatório/Diretoria de Hematologia e acatado pela Pregoeira da Fundação HEMOBA, acostados ao processo. Dessa forma, fica mantida a data e horário para abertura da disputa. Salvador, 13 de Janeiro de 2022 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial - Portaria nº 012/2021.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Dispensa de licitação nº 03/2021. Processo nº 012.6204.2021.0041783-48, Despacho PCBA/GDG/ASTEC2 nº 00041413715, Partes: Polícia Civil e o proprietário do imóvel, Sr. João de Souza Menezes, CPF nº 033.171.295-49. Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Manoel Vitorino, nº 323, Bairro Campo do América, Jequié /BA. Prazo: 12 meses. Valor total da contratação: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021-- SSP- PMBA/5º BPM/ EUCLIDES DA CUNHA

No Pregão Eletrônico Nº. 004/2021 - Nº. BB 912581 - publicado no DOE em 28/12/2021,

**ONDE SE LÊ** : Salvador, BA, 24/12/2021

**LEIA-SE** : . Salvador, BA, 13/01/2022

## RECURSOS

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO PROCESSANTE CENTRAL, constituída através da Portaria SAEB nº. 647 de 03.12.2021, com fulcro nos arts. 190 e seguintes da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve **INTIMAR** as empresas abaixo identificadas, para apresentação de razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

EMPRESA	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
A A Da Silva Gomes Comercial -Me	009.0243.2021.0032560-04 0200180176712	Prática do Ilícito Administrativo com a DM/SRL/SAEB
Hospital e Maternidade Dr. Paulo Hilarião Ltda.	009.2034.2021.0024639-35	Prática do Ilícito Administrativo com o PLANSEV
Império Eletro e Informática Eireli. (Val Pneus Comércio Pneumáticos Eireli)	019.5030.2020.0026171-14	Prática do Ilícito Administrativo com a SESAB
MJ Comércio e Serviços de Informática Eireli	079.9073.2021.0000104-28	Prática do Ilícito Administrativo com a AGERSA
Nossa Clínica Especialidades Medicas Ltda.	009.0247.2021.0026604-55	Prática do Ilícito Administrativo com o PLANSEV
Primazia Comércio e Serviços Ltda.	019.5030.2020.0026171-14	Prática do Ilícito Administrativo com a SESAB
Paulo Henrique Ramos do Couto - ME	009.0243.2021.0032568-53 0200170227343	Prática do Ilícito Administrativo com varias unidades HGE/SEMA/ DPE/ BAHIAPESCA e SEC
WACE - Serviços de Saúde Sociedade Simples Ltda.	009.0247.2021.0022828-33	Prática do Ilícito Administrativo com o PLANSEV

O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para vista dos autos, deve consultar o mesmo através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sendo que, para tanto, o interessado deverá acessar o site: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/>, realizar o Pré-cadastramento SEI e apresentar a documentação nos postos constantes no Link: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo> para liberação do cadastro usuário externo e após fazer requisição no e-mail: [comissaoprocessantecentral@saeb.ba.gov.br](mailto:comissaoprocessantecentral@saeb.ba.gov.br), para vistas dos autos.

Para demais informações, o fornecedor pode comparecer à CPRF, situado no andar térreo do Prédio onde se encontra instalada a SAEB, na 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia.

**Fábio Vinícius dos Santos Neves**

Presidente da Comissão Processante Central

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria nº 8.678/2016, do Secretário de Educação do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, com base no parágrafo único, do art. 79 da Lei nº 2.322/1966; na Lei 9.433/2005; no Decreto nº 9.266/2004 e na Resolução nº 1403/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, vem **NOTIFICAR a Sra. Terezinha Baleeiro Alves Santos** acerca do processo de Tomada de Contas Especial, Processo SEI nº 011.14928.2021.0047706-29, mediante Portaria nº 1570/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 12/10/2021, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, querendo, efetue o pagamento da quantia original reclamada, devidamente atualizada, ou apresente defesa no que tange ao cumprimento das obrigações relativas à prestação de Contas dos Recursos do Transporte Escolar-PETE, instituído pela Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e pelas Leis Federais nº 9.394/96 e 10.709/2003, que disciplinam as transferências de recursos financeiros diretamente aos Municípios que realizam transporte escolar de alunos do ensino médio da rede pública estadual, residentes na zona rural, manifestado por meio do Termo de Adesão nº 279/2009, celebrado entre o Município de Malhada de Pedra/BA e o Estado da Bahia, referente ao ano de 2019. O presente termo assinado em 04/03/2009, com vigência de 5 (cinco) anos, renovando-se automaticamente por igual período, desde que verificadas as hipóteses previstas nos artigos 5º e 7º da Lei Estadual nº 11.359/2009, que se refere à prestação de contas deste recurso anualmente recebido, até o dia 28 de fevereiro do ano subsequente. Informamos que quaisquer esclarecimentos e/ou encaminhamento de documentos deverão ser remetidos à Comissão de Tomada de Contas Especial, com endereço na sala nº 129 da Secretaria da Educação, localizada na 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 41745-000, telefone (71) 3115-0222, endereço eletrônico [sofia.adileu@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:sofia.adileu@nova.educacao.ba.gov.br). 13 de janeiro de 2022. Comissão Permanente de Tomada de Contas/SEC.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**CONTRATOS****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI nº 006.0410.2021.0033642-64

Contrato nº PGE 002/2022 - Dispensa nº 065/2021

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA/BA**

Objeto: Serviços de tradução e interpretação da língua brasileira de sinais - LIBRAS, visando atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, durante a realização de eventos e solenidades institucionais, presenciais ou de forma remota, no valor global estimado de R\$ 55.740,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2416, Elemento da Despesa - 33.90.39. Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (13/01/2022). Regime de Execução/Forma de Pagamento: Serviço com empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Gestora: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira.

Fiscal: Luciana Pintos Pinheiro.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 043/2018)**

Processo nº 006.7550.2018.0001205-76

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **UNION INFORMÁTICA LTDA - EPP**

Objeto: Prorrogar o prazo de execução do contrato por 12 (doze) meses, retroativo a 27/09/2021 e término em 26/09/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/300, Projeto/Atividade - 5121, Elemento de Despesa - 33.90.35, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 008/2020)**

Processo nº 006.7550.2020.0003478-24

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 20/02/2022 e término em 19/02/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 021/2020)**

Processo nº 006.7550.2020.0005876-21

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/04/2022 e término em 31/03/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017.**

**Processo SEI** Nº 049.4638.2021.0054422-64 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **Contratado:** Nanuque Empreendimentos Imobiliários Ltda.

-**Objeto:** Alteração da Cláusula Terceira do Contrato original, em virtude da modificação dos dados bancários de titularidade do Locador - **Assinatura:** 13/01/2022- Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020**

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Tecnoguard Ltda ME - **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início

em 07/01/2022 e término em 06/01/2023 - **VALOR:** O valor global estimado deste contrato é de R\$2.868,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - **ASSINATURAS:** Ozziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Leonardo Goulart Soares/Empresa Tecnoguard Ltda ME - **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2022

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019.**

**PROCESSO Nº 028.2211.2021.0002072-39 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** prorrogar por mais **12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, a contar de 24 de janeiro de 2022 e término em 23 de janeiro de 2023.** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Unidade Gestora: 0003 - Atividade: 5227/4957 - Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - Destinação de Recursos: 0.100.000000/0.113.000000. **ASSINATURA: 03/01/2022.**

**SECRETARIA DE CULTURA****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020**

**Processo SEI:** 022.2249.2021.0003288-81 **Partes:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a Creta Comércio e Serviços LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2020 pelo período de 12 (meses), com início em 15/02/2022 e término em 14/02/2023. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 1.235.225,88 (Hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 13/01/2022. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Carlos Alberto Santana Gomes.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**RESUMO CONTRATO Nº. 001/2022 PROCESSO SEI Nº. 015.11333.2021.0001213-96. CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 001/2021. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: FUNDAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - FLEM. CNPJ: 03.037.070/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM APOIO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES CONTÍNUAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO GERENCIAMENTO COMERCIAL E OPERACIONAL PARA ATUAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO (CE-ASA-SALVADOR\_ E MERCADOS VAREJISTAS (OGUNJÁ, PARIPE, SETE PORTAS) NO ÂMBITO DA SDE, ALÉM DE SUPORTE AOS ESTUDOS QUE OBJETIVAM A CONCESSÃO DOS MENCIONADOS EQUIPAMENTOS. VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DE 15/01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 3.217.872,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. FONTE DE RECURSO: 100/113. ATIVIDADE: 23.692.304.2059. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 001/2022 CONTRATO DE CONCESSÃO GRATUITA DE USO Nº 53/2013**

**PROCESSO SEI Nº. 015.14839.2021.0003579-98 - CONCEDENTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONCESSIONÁRIA:** COOPERATIVA NACIONAL DE PRODUÇÃO E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO LTDA. - COOPAITA. **OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, DO CONTRATO DE CONCESSÃO GRATUITA DE USO Nº 53/2053, REFERENTE AO IMÓVEL MEDINDO UMA ÁREA 4.622,73 M², COM UM GALPÃO DE 214,08 M², LOCALIZADO NA RODOVIA BA 242, S/Nº, BAIRRO BOIADEIRA NO MUNICÍPIO DE IACU-BA. COM FUNDAMENTO NO ART. 168, INCISO II, DA LEI Nº 9.433/2005

**Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO****SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018**

**PROCESSO SEI Nº:** 080.11297.2021.0001257-16 - **CONTRATANTE:** IBAMETRO. **CONTRATADA:** GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 08/02/2022 e término em 07/02/2023 - **VALOR:** R\$1.182.413,88 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e treze reais, oitenta e oito centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2013.3.3.90.46.261. **Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador-Ba, 13 de janeiro de 2022.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4115.2021.0011150-01. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 097/21. CONTRATADA: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO EIRELI. OBJETO: Requalificação da Praça de Eventos e Urbanização do Entorno, Obra Localizada no Município de Monte Santo - Bahia. VALOR: R\$ 6.932.134,60 (seis milhões, novecentos e trinta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário. PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 (dezesseis) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4115.2021.0008645-91. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 047/21. CONTRATADA: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Elaboração de Projetos Básico e Executivo para a Requalificação do Parque Municipal Urbano Lagoa das Bateias, no Município de Vitória da Conquista - Bahia. VALOR: R\$ 498.034,07 (quatrocentos e noventa e oito mil, trinta e quatro reais e sete centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: Fonte 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

PROCESSO: 011.5556.2021.0033283-16. PARTES: Secretaria da Educação e Empresa Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 005/2018, por mais 12 meses, com início em 19/01/2022 e término em 18/01/2023. VALOR GLOBAL: R\$595.548,54 (quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). BASE LEGAL: art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. FONTE: 0.100.000000 e 0.114.000000. ASSINATURA: 12/01/2022

### Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

#### RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3820.2021.0002119-87. Dispensa de Licitação CONTRATO nº 081/2021. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA - EPP. Objeto: contratação de suporte técnico e manutenção do software PHL utilizado para administração e organização de centro de documentação e acervo audiovisual - CEDOC; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.11.201, Atividade 2002, Elemento de Despesa: 3.3.90.40, Fonte: 0.213; Valor Global: R\$ 2.468,40 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. Regime de Execução: Empreitada por preço global; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Autorização de Prestação de Serviço. Data de Assinatura: 12/01/2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

#### RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.3824.2020.0001226-21. Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº S/Nº/2020. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratado: OI S/A. Objeto: reatificação do preâmbulo do terceiro e quarto termos aditivos do contrato IRDEB S/Nº/2020, oriundo do PE 057/2019, celebrado em 19/02/2020. Data de Assinatura: 12/01/2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

### Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF

#### Resumo de Termo Aditivo:

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2016; Contratada: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA.; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato; Valor: A contratada renuncia ao reajustamento relativo ao período de 2020 a 2021, o valor global é de R\$ 33.600,00; Prazo: Por 12 (doze) meses, com início em 30/01/2022 e término em 29/01/2023; Assinatura: 13/01/2022.

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 105/2021: LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2020.0004178-21; P.E Nº 101/2021; OBJETO: Aquisição de cadeiras universitárias, descritas no anexo único deste Contrato conforme - AFM; Valor: R\$ 144.995,20 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); D.O. 11304.0001.12.364.306.7867.5700.44905200.0114000000.1; Prazo: Será parcelada, conforme Cláusula Nona; Assinatura: 12/01/2022. Nº 003/2022: ATEND TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA; PROC. SEI BA Nº 073.11012.2021.0024191-71; P.E Nº 134/2021; OBJETO: Prestação de contratação de serviço para confecção e instalação de móveis, nas formas previstas no anexo único deste Contrato, de acordo com as especificações e obrigações condições constantes no Instrumento Convocatório e na - APS; Valor: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais); D.O. 11304.0001.12.571.306.6927.5700.3903900.0631101591.1; Prazo: 75 dias a contar da data da assinatura; Assinatura: 12/01/2022. Nº 006/2022: MARCOS HENRIQUE ANTUNES DE SOUZA; PROC. SEI BA Nº 073.11012.2021.0024191-71; P.E Nº 132/2021; OBJETO: Prestação de empresa especializada em avaliação de bem patrimonial, nas formas previstas no anexo único deste Contrato, de acordo com as especificações e obrigações condições constantes no Instrumento Convocatório e na - APS; Valor: R\$ 8.499,96 (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); D.O. 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33.90.3900.0114000000.1; Prazo: 90 dias a contar da data da assinatura; Assinatura: 12/01/2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004-CT045/2019

PROCESSO N.º 024.2072.2019.0002647-52. Pregão Eletrônico nº 001/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SETEL CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O referido Contrato fica aditado para acréscimo do seu valor em mais R\$1.011.959,69, correspondente a 25% do valor original, passando de R\$13.155.476,00 para R\$14.167.435,69. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2022.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 001-CT001/2020

PROCESSO N.º 024.2072.2020.0000511-14. Concorrência nº 011/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SETEL CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 60 dias, com início em 24/11/2021 e término em 23/01/2022. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2022.

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

#### RESUMOS DE ADITAMENTO E CONTRATOS:

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO NR 300002545 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 0001/2021- OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULT. JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ÂMBITO DO MERCADO DE GÁS NATURAL, COM RELAÇÃO AO SUPRIMENTO, FORNEC. E MOVIMENTAÇÃO, CONTEMPLANDO MINUTAS CONTRATUAIS E OUTROS INSTRUMENTOS LEGAIS/REGULATÓRIOS, BEM COMO APOIO NAS TRATATIVAS COM SUPRIDORES, CLIENTES E AGÊNCIAS REGULADORAS- CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - CONTRATADA: VILLEMOR, TRIGUEIRO, SAUER E ADVOGADOS ASSOCIADOS - PRAZO PRORROGADO: 12 MESES - VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 300.000,00 - VALOR ACRESCIDO: R\$ 75.000,00 - DATA: 12/01/2022.

CONTRATO NR 300002704 - ORIGEM: CREDENCIAMENTO 0001/2021- OBJETO: SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE FATURAS EMITIDAS PELA CONTRATANTE - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - CONTRATADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - VIGÊNCIA: 12 MESES - DATA: 12/01/2021.

CONTRATO NR 300002729 - ORIGEM: SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 01/2021/2022 - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO NÚCLEO PRODUTIVO EM TECIDOS - MODA E SUSTENTABILIDADE - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - PATROCINADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR - VIGÊNCIA: 10 MESES - VALOR: R\$ 50.000,00 - DATA: 12/01/2022.

CONTRATO NR 300002738 - ORIGEM: SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 01/2021/2022 - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO SSA MAPPING - FORMAÇÃO DE VJS BAIANÊS - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - PATROCINADA: BALUART PROJETOS CULTURAIS LTDA - VIGÊNCIA: 12 MESES - VALOR: R\$ 40.000,00 - DATA: 12/01/2022.

CONTRATO NR 300002732 - ORIGEM: SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 01/2021/2022 - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO SOCIOAMBIENTAL INDÍGENA - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - PATROCINADA: ASSOCIAÇÃO DE COMERCIANTES DO PARQUE INDÍGENA PATAXÓ DA ALDEIA COROA VERMELHA - VIGÊNCIA: 10 MESES - VALOR: R\$ 50.000,00 - DATA: 12/01/2022.





## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018596

1-Contrato nº 460018596. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: ENOPS ENGENHARIA SA. CNPJ nº. 69.183.143/0001-82 4-Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO TALUDE DA EEE MARIA DE LOURDES, MUNICÍPIO DE SALVADOR.. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 12/01/22. 8-Origem: DI 15498/21 - MPE/DM. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 13/01/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018

**Processo:** 082.1718.2021.0005204-66. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. **CONTRATADA:** NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 34.065.417/0001-54; **Objeto:** Prorrogação do Contrato nº 058/2018, cujo objeto consiste na prestação de serviços Terceirizados de Manutenção Predial por mais um período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 25/01/2022 e termo final em 24/01/2023, acrescendo 01 (um) posto de Eletricista de Alta Tensão, em sua Cláusula Quinta do Contrato nº 058/2018. Valor Global: O Valor global estimado do contrato ora aditado passará de R\$ 205.899,24 (duzentos e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) para o valor global atualizado de R\$ 250.251,24 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).  **Dotação Orçamentária:** U.O: 12.101/12.601; U.G: 0001; Função: 08; Subfunção: 122/126; Programa: 502; Atividade/Ação: 2000/2061; Região: 99; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.00; Destinação: 0.100/104; Tipo de Gasto: 7.  **Base Legal:** Lei Estadual nº. 9.433/05.

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

**Processo SEI:** 024.2093.2021.0010457-21, **Compromissários:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0024-59, **Objeto:** Prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, o Contrato nº 005/2017, tendo como termo inicial **20/01/2022** e termo final **19/01/2023**.  **Base Legal:** § único art. 140, da Lei Estadual nº 9.433/2005

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2021

Processo nº. 027.1435.2021.0001336-12. Parceiros: O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA** e **A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA BAHIA - REDE RECICLA SALVADOR RECICLA BAHIA**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração, por mais 03 (três) meses, tendo como término final 10 de março de 2022. Data da assinatura: 06/12/2021. **Márcia Cristina Telles de Araújo Lima** - Secretária do Meio Ambiente.

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2022

**PROCESSO:** 004.2032.2021.0000880-93. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 008/2021. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **CONTRATADA:** INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI. **CNPJ:** 10.975.765/0001-09. **OBJETO:** prestação de serviço de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de auto-reserva (self-booking). **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.664,06 (cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).  **PRAZO:** 12 (doze) meses. **UNIDADE EXECUTADORA:** 0001.  **AÇÃO:** 2000, 3825, 5713.  **NATUREZA DA DESPESA:** 33903300.  **FONTE DO RECURSO:** 0.100.000000.1, 0.128000000.1  **REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE PAGAMENTO:** Serviço com empreitada por preço unitário. **DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2022.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 - CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** AMC ATACADO MEDICO-CIRURGICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/MF nº. **30.050.073/0001-59**, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR (**SCALPE**). **PE Nº 556/2021-Lote 02**, de acordo ao Art. 12º, e art. 143, §1º da Lei nº 9.433 de 1º de março de 2005, do Decreto nº. 9.457/2005.

Lote	Código	Descrição resumida	Quant. Remanescente	Preço unitário homologado	Preço unitário aditado
02	65.15.19.00012217-3	SCALPE para puncao venosa	32.900	R\$ 0,25	R\$ 0,29

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 002/2022 PROCESSO Nº 019.5149.2021.0180939-67 CONTRATO Nº 052/2017**

**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, **OBJETO:** INCLUSÃO de Fiscais, da seguinte forma: Inclusão de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
Base Centro-Leste (Itaberaba)	Aurelino Menezes da Silva	505826
Base Centro-Leste (Mundo Novo)	Valdício Francisco dos Santos	0487461
Base Centro-Leste (SEABRA)	Francisco Nilton de Alencar	0487954
Base Centro-Leste (Serrinha)	João Batista de Oliveira	19.566.663-0
Base Extremo Sul (Eunápolis)	Maria Arlinda Santos Brandão	19218277-6
Núcleo Regional de Saúde Extremo Sul	Hebert Fernandes Chagas	92053248

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2022. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

RESUMO DO 4º (QUATRO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

**PROCESSO Nº.:** 019.8084.2021.0167013-21. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO. **CONTRATADA:** SAPRA LAUDAUER SERVIÇO ASSESSORIA PROTEÇÃO. **CNPJ:** 50.429.810/0001-36. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 075/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, DE PESSOAL, COM CESSÃO MENSAL DO DIREITO DE USO DE, NO MÍNIMO 100 (CEM) E NO MÁXIMO 180 (CENTO E OITENTA) DOSÍMETROS TERMO-LUMINESCENTES TLD, POR MAIS 12 (DOZE) MESES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.784,80 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 12 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 26/01/2022 à 25/01/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39. PROJETO ATIVIDADE: 2641. **FONTE DE RECURSO:** 130/281. Salvador, 13 de Janeiro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SESAB/SUVISA - RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2020 - PROCESSO: 019.5060.2021.0151060-32

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SESAB e SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA - **CONTRATADA:** TIKINET EDIÇÃO LTDA, CNPJ nº 15.267.097/0001-70, Objeto: Prestação de serviços de Tecnologia de Informação para Manutenção e Atualização do Sistema Eletrônico de Revista (OJS/SEER); produção editorial, revisão gramatical, linguística, ortográfica e de estilo da Revista Baiana de Saúde Pública - RBPS, prorrogar por mais 12 (doze) meses, vigência: Início em 16/01/2022 e término em 15/01/2023, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Data da Assinatura: 13/01/2022 - Salvador, 13 de janeiro de 2022

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

RESUMO DO CONTRATO Nº. 001/2022

**PROCESSO Nº 019.9201.2021.0042035-95- PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2021 | ID 911293** - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CEPRED- Contratada: **WALLACE S. DA SILVA**. **CNPJ:** 36.140.974/0001-18.- **OBJETO:** Prestação de Serviço de Limpeza, Tratamento e Manutenção de Piso, PRAZO 12 (DOZE) MESES - VALOR GLOBAL 141.525,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais). **RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO ATIVIDADE:** 2641 - **FONTE:** 0130 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2022. Salvador, 13/01/2022 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária da Saúde.



## SESAB - HOSPITAL ANA NERY

## RESUMO DE CONTRATO Nº 004/2022

Processo Nº 019.5233.2021.0154980-74 - CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: COMERCIAL MOSTAERT LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.563.145/0001-17 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2021 - OBJETO: Aquisição de Imunoglobulina, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. A Contratante pagará à Contratada, pelos bens efetivamente entregues, o Valor Mensal de R\$ 42.761,60 (quarenta e dois mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Valor Global anual de R\$ 513.139,20 (quinhentos e treze cento e trinta e nove reais e vinte centavos). Salvador, 13 de janeiro de 2022.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo do Contrato nº 048/2021. Processo nº 056.3067.2021.0000611-96: Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada PROCARE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de Dispositivo para conexão estéril em tubos de PVC de bolsa de sangue, sendo previstos equipamentos em regime de comodato sem ônus para a contratada. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.213.000000 - PAOE: 2634 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data da assinatura: 04/01/2022. Registra-se vigência a partir de 06/01/2022, conforme cláusula segunda deste contrato. Fiscais: Patrícia Pereira de Alcântara, Matrícula nº 194542346 - Coordenação de Produção e Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345 - Coordenação de Almoxarifado. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Tatiana Cardoso.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

## DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do Termo aditivo nº 001/2022 ao Contrato Nº. 003/2021, Processo Nº 012.15963.2021.0065436-18, Contratada: IMPRENSA NACIONAL CNPJ: 04.196.645-0001-00; Objeto: prorrogação do prazo de vigência a prestação de serviço de publicação de matérias no Diário Oficial da União de atos oficiais; Valor Global R\$ 5.947,20 (cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); Prazo: 12 (doze) meses, com início em 03/02/2022 e término em 02/02/2023; Unidade Gestora: 0006; Ação: 2020; Elemento Despesa: 33.90.39; Fonte: 100; Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2022.

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

## RESUMO DE CONTRATO/SSP-PMBA/9ºBEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA

CONTRATO N.º 012/2022: Contratante: POLICIA MILITAR DA BAHIA - 9º BEIC - Contratada: A B COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ: 26.037.785/0001-60 - Processo SEI nº 030.13569.2022.0000054-11, Dispensa Eletrônica nº002-2022 - Objeto: Aquisição de Água Mineral para atender às necessidades do CSFSd 2021.1, do 9º BEIC. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, até 30(trinta) de abril - Valor total de R\$: 2.803,10 (dois mil oitocentos e três reais e dez centavos)- Dotação Orçamentária 9º BEIC: 20801.0010.06.128.314.6920.9900.3390.3000.0100000000.1- Unidade Gestora: 20.062 - Data da Assinatura: 13/01/2022.

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

## RESUMO DA APOSTILA DO CONTRATO Nº 05/2021 - CBMBA/DAL

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ 22.306.987/0001-00, RESOLVE: Apostilar o Contrato DAL nº 05/2021 (Processo SEI nº 089.9347.2021.0027995-83), celebrado com a Empresa FERLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ no 05.161.140/0001-65, em 16/04/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios, a fim de fazer a retificação da dotação orçamentária mantendo o valor estimado do contrato no valor total de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Data da Assinatura da Apostila: 29/12/2021. Coronel BM Adson Marchesini - Comandante-Geral.

Onde se lê:

Dotação Orçamentária a seguir especificada:  
20803.0013.06.182.314.4359.9900.33903900.0100000000.1

Leia-se:

Dotação Orçamentária a seguir especificada:  
20602.0001.06.182.314.4359.9900.33903900.0159000000.1

## RESUMO DA APOSTILA AO CONTRATO Nº 31/2020 - CBMBA/DAL

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ 22.306.987/0001-00, RESOLVE: Apostilar o Contrato DAL nº 031/2020 (Processo nº 089.9347.2021.0028007-78),

celebrado com a empresa DRIVE COMERCIO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, SERVICOS DE MANUTENCAO E LOCACAO EIRELI, CNPJ 21.394.639/0001-79, em 23/12/2020, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, a fim de fazer a retificação da dotação orçamentária mantendo o valor estimado do contrato no valor total de R\$ 56.996,48 (cinquenta e seis mil e novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). Data da Assinatura da Apostila: 29/12/2021. Coronel BM Adson Marchesini - Comandante-Geral.

Onde se lê:

Dotação Orçamentária a seguir especificada:  
20803.0013.06.182.314.4359.9900.33903900.0100000000.1

Leia-se:

Dotação Orçamentária a seguir especificada:  
20602.0001.06.182.314.4359.9900.33903900.0159000000.1

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

## Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2021

Processo: 069.1475.2021.0003844-73. Contratante: SUDESB. Contratada: Consórcio Soccer Grass e Martore. Do Aditamento: fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 32/2021. Data: 13/01/2021. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/AGERBA Nº 01/2022

1) Processo Administrativo AGERBA nº 081.9151.2021.0002833-45; 2) Contratante: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; 3) Contratado: COOPERATIVA VALENCIANA DE TRANSPORTE MARÍTIMO - COOPEVASTRAM, CNPJ nº 34.751.308/0001-90; 4) Objeto: Prestação de Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros, através da operação da linha nº 1016 - VALENÇA (BOM JARDIM) / CAIRU (MORRO DE SÃO PAULO), via Gamboa do Morro; 5) Prazo: até 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial na data do efetivo início da operação, a partir da expedição do CAT (Certificado de Autorização de Tráfego), até o seu termo final ou a conclusão da licitação, o que ocorrer primeiro; 6) Base legal: Art. 59, IV, da Lei nº 9.433/2005, Lei Estadual nº 12.044/2011, Decreto Estadual nº 13.168/2011; 7) Data da Dispensa: 13/01/2022.

## CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

## OUTROS EXPEDIENTES

### CASA CIVIL

## CASA CIVIL - SUDEC

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO Nº01/2022

Processo nº 014.5370.2022.0000146-80. O Estado da Bahia, através da Casa Civil/SUDEC reconhece que é devido a ATACADÃO DOS MÓVEIS EIRELI o valor total de R\$ 1.289.750,00 (hum milhão duzentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) referente a despesa do mês de dezembro de 2021. Unidade Orçamentária/Gestora: 14.801/0001 - Projeto Atividade: 2426 - Elemento de Despesa: 33.90.32 - Fonte: 100. Salvador: 13.01.2022.

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





## CASA MILITAR

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Na publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º CMG/001/2021, no Diário Oficial do Estado - DOE, publicado em 12/01/2022, página 6 do Caderno de Licitações, **onde se lê:** "Termo Aditivo 001/2021", **leia-se:** "Termo Aditivo 001/2022".

Na publicação do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º CMG/002/2018, no Diário Oficial do Estado - DOE, publicado em 12/01/2022, página 6 do Caderno de Licitações, **onde se lê:** "Termo Aditivo 002/2021", **leia-se:** "Termo Aditivo 002/2022".

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 03 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no- 011.5558.2020.0031212-51, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS ME, CNPJ nº. 26.144.583/0001-18, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 06 (seis) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

### PORTARIA Nº 04 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no- 011.5558.2019.0062831-45, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **FLEX ASSESSORIA DE EMPRESAS EIRELI, CNPJ nº. 13.395.751/0001-04, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

### PORTARIA Nº 06 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no- 011.5558.2019.0087116-24, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **CM PROJETOS INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº. 23.952.908/0001-09, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 21 (vinte e um) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF

**Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3289.2022.0000360-82 MS CONSULTORIA E SUPORTE LTDA - ME.** Objeto: prestou serviços de **LOCAÇÃO DE NOBREAK**. Valor R\$ 13.552,00. Período: dezembro de 2021. Feira de Santana, 13/01/2022. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA  
COMUNICADO

O Pregoeiro designado pela portaria nº 501/2021, comunica aos interessados que o PE 088/2021, que tem como objeto Prestação de Serviços Pessoa Jurídica (Agenciamento de Hospedagem no município de Itapetinga, incluindo café da manhã completo e água mineral), teve sua abertura remarcada para o dia 25/01/2022 às 09h30min. Vitória da Conquista - BA, 12 de janeiro de 2022. Adriano Camilo Magalhães - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 052/2021 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve, declarar DESERTA a licitação supramencionada, tendo por objeto a Restauração e Pavimentação dos trechos: Entroncamento BA-432 - Povoado Rodagem, Ligação dos Povoados Pau D'arco I - Pau D'arco II e Acesso aos Povoados Lagoa dos Patos - Bonzão, no Município de Lapão, com extensão total de 16,60 km, em razão de não acudirem interessados. Salvador/BA, 13/01/2022 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Retificação, onde se lê:

### Portaria nº 01 de 06 de janeiro 2022

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Designar a Servidora **LÚCIA CRISTINA GUEDES CARDOSO**, Coordenador II, símbolo DAS-3, matrícula nº 82.578.074, para responder pela Coordenação de Acompanhamento de Contratos e Licitações - CACL, nas ausências e impedimentos do seu titular.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 06 janeiro de 2022.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**

Secretário

leia-se

### Portaria nº 01 de 06 de janeiro 2022

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Designar a Servidora **LÚCIA CRISTINA GUEDES CARDOSO**, Coordenador III, símbolo DAI-4, matrícula nº 82.578.074, para responder pela Coordenação de Acompanhamento de Contratos e Licitações - CACL, nas ausências e impedimentos do seu titular.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 06 janeiro de 2022.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**

Secretário

## SECRETARIA DA SAÚDE

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº256/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA, MS HOSPITALAR EIRELI, NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 256/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0087380-15**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13/01/2022.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº321/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **BAYER S/A.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 321/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0140380-89**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13/01/2022.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2021.0177928-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **QUADROS SOUZA SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de OUTUBRO/2021, o valor total de R\$8.000,00 (Oito mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0175058-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **ELITE CARE LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de SETEMBRO/2021, o valor total de R\$19.000,00 (Dezenove mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2021.0177749-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CONFIANÇA ASTRAL SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de JULHO/2021, o valor total de R\$5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0175417-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de OUTUBRO/2021, o valor total de R\$8.280,00 (Oito mil e duzentos e oitenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2021.0178595-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a OWL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de OUTUBRO/2021, o valor total de R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2021.0177348-36. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UNIQUE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de SETEMBRO/2021, o valor total de R\$33.000,00 (Trinta e três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0170045-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BRASIL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2021, o valor total de R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2021.0070550-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Porto Seguro, executados no período de competência Março/2021, no valor total de R\$ 28.644,28 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2020.0077329-13 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Manoel Vitorino, executados nos meses de agosto a dezembro/2019, no valor total de R\$ 206.574,36 (duzentos e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2021.0071317-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Costa do Cacau, executados em 2020 e 2021, no valor total de R\$ 159.289,44 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2020.0048308-09 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Manoel Vitorino, executados no mês de Novembro/2019, no valor total de R\$ 213.538,34 (duzentos e treze mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2021.0136090-11 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional Dantas Bião, executados em

2021, no valor total de R\$ 19.885,33 (dezenove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2020.0078519-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Porto Seguro, executados no período de competência Abril/2020, no valor total de R\$ 52.706,30 (cinquenta e dois mil setecentos e seis reais e trinta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2021.0103678-06 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Costa do Cacau, executados em Maio/2021, no valor total de R\$ 5.069,75 (cinco mil, sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2021.0032898-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da utilização de OPME no Hospital Hospital Regional Santo Antônio de Jesus, executados em 2020, no valor total de R\$ 57.195,17 (cinquenta e sete mil cento e noventa e cinco reais e dezessete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

## SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA

## RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2021

## PROCESSO SEI Nº 019.5072.2021.0149582-90

**Contratante:** ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/LACEN/BA. **Contratada:** BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA-EPP, CNPJ: 10.919.350/0001-00. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de placas com meios de cultura, prontas para uso- LOTES - 01 e 02. **Vigência:** 01(um) ano. **Valor Global Estimado:** R\$ 104.760,00 (cento e quatro mil, setecentos e sessenta reais). **Unidade Gestora:** 0046 - LACEN. **Data da Assinatura:** 13.01.2022. **Assinam:** Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-Contratante e Natã Batista Gonçalves - Contratada.

## SESAB - HOSPITAL ANA NERY

## RETIFICAÇÃO

Retifique-se a publicação feita no D.O.E. do dia 05 de janeiro de 2022, referente ao **Resumo de Termo aditivo ao contrato nº 027/2021**, processo SEI nº 019.9738.2021.0158181-19. **Onde se lê:** com início em 04/01/2022, **leia-se:** com início em 03/01/2022. **Onde se lê:** término em 03/04/2022, **leia-se:** término em 02/04/2022. Salvador, 13 de janeiro de 2022.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Resumo do TRD Nº. 001/2022, Processo nº 012.6617.2022.0000998-19; Interessado: TK PATRIMONIAL LTDA. CNPJ: 03.285.091/0001-47; Objeto: pagamento do aluguel do imóvel que abriga o DHPP e DRACO, do mês de dezembro de 2021, valor total: R\$ 79.870,59 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos); UG: 20.802.0002; Fonte: 00; Atividade: 6922; Elemento de Despesa: 33.90.39. Data de assinatura: 11 de janeiro de 2022.



**EGBA**

**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535  
www.egba.ba.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.332

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

#### MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**- Objeto: Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **17/01/2022 a 07/02/2022**, às 09h00min, no Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia. A Sessão Pública para apresentação da relação dos proponentes dos projetos de venda será realizada no dia 07/02/2022, às 09h00min no mesmo local. Informações: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)(075) 3634-2735. Cópia do edital: <http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/Amargosa/BA>, 14 de janeiro de 2022. CARLA SOUZA OLIVEIRA. PRESIDENTE DA CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**

Em 03/01/2022 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 03/01/2022 homologa-se o Processo Administrativo nº 0118/2021, com o objeto de **contratação de empresa para aquisição de computadores, notebooks, impressora, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, moveis e afins em atendimento a demanda da secretaria de educação do Município da Barra - BA**, que instruiu a **PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021**, desta **PREFEITURA**, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº 192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. Empresas vencedoras: **Thais Jurema Rabelo dos Santos - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.386.474/0001-93, sediada na Avenida Rui Barbosa, s/nº, Bairro: Papagaio, Barra/BA, apresentou o menor preço global para os **lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 09** no valor de **R\$ 3.762.374,64** (Três milhões setecentos e sessenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e **Ticupol Indústria e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.804.103/0001-28, sediada na Rua Santo Amaro, nº 150, Bairro: São Luiz, Capim Grosso/BA, apresentou o menor preço global para o lote **06** no valor de **R\$ 3.800.000,00** (Três milhões e oitocentos mil reais).

ARTUR SILVA FILHO

PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**

**Contratada:** Ticupol Indústria e Comercio Ltda

**Data:** 12/01/2022

**Prazo:** Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses contado da data da assinatura do instrumento contratual.

**Valor Global:** R\$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil reais)

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de computadores, notebooks, impressora, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, moveis e afins em atendimento a demanda da secretaria de educação do Município da Barra - BA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**

**Contratada:** Thais Jurema Rabelo dos Santos - ME

**Data:** 12/01/2022

**Prazo:** Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses contado da data da assinatura do instrumento contratual.

**Valor Global:** R\$ 3.762.374,64 (Três milhões setecentos e sessenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de computadores, notebooks, impressora, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, moveis e afins em atendimento a demanda da secretaria de educação do Município da Barra - BA.

ARTUR SILVA FILHO

PREFEITO

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021**

**TOMADA DE PREÇO-TP Nº 011/2021**

Em 13/01/2022 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 13/01/2022 homologa-se o Processo Administrativo nº 117/2021, com o objeto de **contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, em TSD, e prestação de serviços de manutenção de vias pavimentadas, pavimentação asfáltica e em paralelepípedo, bem como para prestação de serviços de limpeza e desobstrução de galerias pluviais, todos localizados no Município de**

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*

**A Diretoria**

**Barra/BA**, que instruiu a **TOMADA DE PREÇO-TP Nº 011/2021**, desta **PREFEITURA**, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº 192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. Empresa vencedora **J.C Muniz Construtora EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 12.595.240/0001-65, sediada na Avenida Dep. João Carlos Paolillo Barcelar, s/nº Centro, Lapão/BA, representada pelo Srº Aderaldo Muniz do Nascimento, portador da cédula de identidade nº 02.51361519, apresentou o menor preço Global no valor de **R\$ 2.746.670,70 (Dois milhões setecentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta reais e setenta centavos)**.

**ARTUR SILVA FILHO**  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021 TOMADA DE PREÇO-TP Nº 011/2021

**Contratada: J.C Muniz Construtora EIRELI**

**Data:** 13/01/2022

**Prazo:** O presente instrumento de contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por convenção das partes.

**Valor:** R\$ 2.746.670,70 (Dois milhões setecentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta reais e setenta centavos).

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, em TSD, e prestação de serviços de manutenção de vias pavimentadas, pavimentação asfáltica e em paralelepípedo, bem como para prestação de serviços de limpeza e desobstrução de galerias pluviais, todos localizados no Município de Barra/BA.

**ARTUR SILVA FILHO**  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021-SRP

O Município de Campo Alegre de Lourdes, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº062/2021-SRP. Processo Administrativo: 233/2021. Tipo: Menor Preço por valor unitário. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de filmagens, fotografias e locação de equipamentos para realização de eventos no município de Campo Alegre de Lourdes - BA. Sessão de Abertura: 27/01/2022, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, na Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA, Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O Edital estará disponível no endereço <https://transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes> ou no setor de licitações, Informações através do e-mail: [cplcalba@gmail.com](mailto:cplcalba@gmail.com). 13/01/2022 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021-SRP

O Município de Campo Alegre de Lourdes, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº061/2021-SRP. Processo Administrativo: 232/2021. Tipo: Menor Preço por valor unitário. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis), para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba. Sessão de Abertura: 26/01/2022, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, na Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA, Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O Edital estará disponível no endereço <https://transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes> ou no setor de licitações, Informações através do e-mail: [cplcalba@gmail.com](mailto:cplcalba@gmail.com). 13/01/2022 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021-PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 031/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de frota, para atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. **CONTRATADA:** **ADJAILMA MARIA CAVALCANTE DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ: 29.063.135/0001-88** Valor do Contrato: **R\$ 129.310,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e dez reais)**. PERÍODO DE VIGENCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. **CONTRATADA:** LEAL BRANDÃO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.398.817/0001-65. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos administrativos. **VIGÊNCIA:** 03.01.2022 à 31.12.2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 1º da Lei Federal nº 14.039/2020. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

### RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

O Prefeito do Município de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa LEAL BRANDÃO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.398.817/0001-65, com sede na Alameda Salvador, nº 1057, Sala 2005, Torre Europa, Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41.820-790, para prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos administrativos, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, Processo Administrativo tombado sob o nº 003/2022, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei 14.039/2020, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissionais com experiência profissional comprovadas, autorizando,

portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura do Contrato.

Campo Alegre de Lourdes, 03 de janeiro de 2022.

**Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**  
Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes

### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2021

Concluídos os procedimentos da licitação realizada sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento menor preço por item, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que objetiva o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futuras aquisições de combustíveis e lubrificantes automotivos, destinados a utilização em veículos da frota do município de Campo Alegre de Lourdes-BA. Conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, conforme julgamento constante nos autos do Processo Administrativo nº 226/2021, decido pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresas vencedoras do certame: **JANETE LOPES DIAS MIRANDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.959.048/0001-00, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes-BA, com o valor a ser registrado para o **item 29 de R\$ 2.204.100,00 (dois milhões duzentos e quatro mil cem reais); POSTO QUALIDADE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.367.942/0001-30, com sede na Rua Cel. Luiz Antônio, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes-Ba, com o valor a ser registrado para o **item 30 de R\$ 1.515.800,00 (um milhão quinhentos e quinze mil oitocentos reais); ELDIO A S JUNIOR & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.599.817/0001-81, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, Centro, Campo Alegre de Lourdes-Ba, com o valor a ser registrado para os **itens 02 a 05, 08, 10, 13 a 17, 19 a 21, 23 a 28 e 31 de R\$ 1.314.948,50 (um milhão trezentos e quatorze mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); ADAILTON ALIXANDRE LOPES - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.227.229/0001-29, com sede na Rua Silva Jardim, 40, centro, Pílão Arcado/Ba, com o valor a ser registrado para os **itens 01, 06, 07, 09, 11, 12 e 18 de R\$ 50.366,00 (cinquenta mil trezentos e sessenta e seis reais)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Campo Alegre de Lourdes/BA, 03 de janeiro de 2022.

**Geison Ferreira dos Santos**  
Pregoeiro

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, Estado da Bahia, **HOMOLOGA** o procedimento de licitação realizada sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento menor preço por item, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que objetiva o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futuras aquisições de combustíveis e lubrificantes automotivos, destinados a utilização em veículos da frota do município de Campo Alegre de Lourdes-BA. Conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, conforme julgamento constante nos autos do Processo Administrativo nº 145/2020, em conformidade com a Lei nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93.

Tendo em vista a Ata de julgamento e a consequente adjudicação do objeto às empresas **JANETE LOPES DIAS MIRANDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.959.048/0001-00, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes-BA, com o valor a ser registrado para o **item 29 de R\$ 2.204.100,00 (dois milhões duzentos e quatro mil cem reais); POSTO QUALIDADE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.367.942/0001-30, com sede na Rua Cel. Luiz Antônio, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes-Ba, com o valor a ser registrado para o **item 30 de R\$ 1.515.800,00 (um milhão quinhentos e quinze mil oitocentos reais); ELDIO A S JUNIOR & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.599.817/0001-81, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, Centro, Campo Alegre de Lourdes-Ba, com o valor a ser registrado para os **itens 02 a 05, 08, 10, 13 a 17, 19 a 21, 23 a 28 e 31 de R\$ 1.314.948,50 (um milhão trezentos e quatorze mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); ADAILTON ALIXANDRE LOPES - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.227.229/0001-29, com sede na Rua Silva Jardim, 40, centro, Pílão Arcado/Ba, com o valor a ser registrado para os **itens 01, 06, 07, 09, 11, 12 e 18 de R\$ 50.366,00 (cinquenta mil trezentos e sessenta e seis reais)**, e o presente ato de homologação, **AUTORIZO** a realização dos procedimentos legais para a contratação da referida empresa, bem como sejam publicados estes atos para que produzam seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 03 de janeiro de 2022.

**ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 / 2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, sito na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, CEP: 47.220-00, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 0206259603 residente Rua Emilio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba, CEP: 47.220-00, e do outro lado, a empresa **Janete Lopes dias Miranda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.12.959.048/0001-00, situada à Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes-Ba, neste ato representada por Janete Lopes Dias Miranda, inscrito no CPF/MF sob o n.º 783.038.185-20, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela



Lei Complementar nº 147/14, e o resultado do Pregão Presencial nº 057/2021, com abertura em 29/12/2021, homologado em 03/01/2022, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba.
- 1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 057/2021, objeto da presente Ata estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

**CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, vedada a sua prorrogação, de acordo com a previsão legal.
- 2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 057/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
- 2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:
  - a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
  - b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
  - c) falir ou dissolver-se; ou
  - d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O valor total deste Contrato é de **R\$ 2.204.100,00 (dois milhões duzentos e quatro mil e cem reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
29	GASOLINA COMUM	LITROS	R\$ 7,11	310000	R\$ 2.204.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2.204.100,00</b>

- 3.2. Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 30º (trigésimo) dia útil, contado a partir do recebimento da documentação fiscal da Empresa (Nota Fiscal/Fatura), em 02 (duas) vias, acompanhada das Certidões Negativas ou Certidões Positivas com efeito de Negativas dos documentos exigidos nas condições de habilitação fiscal do Instrumento Convocatório.
- 3.4. Em razão de interesse público devidamente fundamentado, poderão as partes celebrar Termos Aditivos ao Contrato, desde que respeitado o limite previsto no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, os quais, depois de aprovados, passarão a integrar o presente.
- 3.5. Também em razão do interesse público, poderão ser empreendidas modificações nas cláusulas contratuais, mediante comunicação por escrito e concordância das partes.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA**

- A CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal, obriga-se a:
- 4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
  - 4.2. Executar os serviços de acordo com as Especificações Técnicas, Proposta apresentada e demais elementos técnicos, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas, assim como as determinações da CONTRATANTE e a legislação pertinente;
  - 4.3. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
  - 4.4. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
  - 4.5. Imediatamente após a assinatura do Contrato ou da emissão de ordem de serviços ou de fornecimento, iniciar a execução do objeto contratado nas condições e prazos pactuados.
  - 4.6. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
  - 4.7. Responder civil e penalmente por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes da execução do presente contrato.
  - 4.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
  - 4.9. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

- Além das obrigações já previstas no presente Contrato, a CONTRATANTE obriga-se a:
- 5.1. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, podendo ainda contratar terceiros para assistir e subsidiar cumprimento desta obrigação.
  - 5.2. Fazer cumprir, fielmente, o presente Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e com as normas vigentes.
  - 5.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas, conforme especificações constantes na Cláusula Terceira do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

- 6.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Prestação de Serviços (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.
- 6.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

- 6.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do Detentor da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
- 6.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PROIBIÇÃO DA CESSÃO**

- 7.1. Este contrato obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles cedê-lo, transferi-lo, no todo ou em parte a terceiros, nem quaisquer direitos dele decorrentes.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

- 8.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições do art. 77 e demais úteis da Lei 8.666/93.
- § 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.
- § 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

**CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS**

- 9.1. A inexecução contratual, inclusive por interrupções injustificadas na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração.
- 9.2. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:
  - 9.2.1. **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.
  - 9.2.2. **Multa** por atraso injustificado ou interrupções graves e demoradas no fornecimento do produto, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
    - I - 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;
    - II - 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
    - III - 0,9% (nove décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
  - 10.2.2.1. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao pagamento mensal, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Administração.
  - 10.2.2.2. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
  - 10.2.2.3. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
  - 10.2.2.4. A multa poderá ser recolhida na rede bancária autorizada, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 9.2.3. **Suspensão temporária** do direito de cadastrar e licitar no prazo máximo de 02 (dois) anos nos que incorrerem nos ilícitos previstos abaixo:
  - a) Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, durante a execução do contrato celebrado com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais;
  - b) Incorrer em inexecução do contrato;
  - c) Frustrar, injustificadamente, licitação instaurada pela Administração;
  - d) Cometer fraude fiscal;
- 9.2.3.1. Ficará impedido, ainda, de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:
  - I - Ensejar o retardamento da execução do certame, por ação dolosa,
  - II - Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,
  - III - Comportar-se de modo inidôneo, ou
  - IV - Fizer declaração falsa.
- 9.2.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos abaixo:
  - a) haver concorrido, comprovadamente, para a consumação de ilegalidade, obtendo vantagem indevida ou se beneficiando, injustamente, das modificações ou prorrogações contratuais;
  - b) ensejar a sua contratação pela Administração, no prazo de vigência da suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade;
  - c) fraudar, em prejuízo da Administração, os contratos celebrados:
    - c.1). Elevando arbitrariamente os preços;
    - c.2). Vendendo, como verdadeiro e perfeito, bem falsificado ou deteriorado;
    - c.3). Entregando bem diverso do contratado;
    - c.4). Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;
    - c.5). Tornando, injustificadamente, mais oneroso o contrato;
- 9.2.4.1. A declaração de inidoneidade será aplicada após processo administrativo regular, também às empresas e aos profissionais que:
  - a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude no recolhimento de quaisquer tributos;
  - b) tenham praticados atos ilícitos, visando a frustrar os princípios e objetivos da licitação;
  - c) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a administração, em virtude de atos ilícitos praticados;
  - d) tenham sofrido condenação definitiva por atos de improbidade administrativa, na forma da lei.
- 9.3. As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometido pelo licitante ou contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.
- 9.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.
- 9.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as sanções previstas neste item, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis.
- 9.6. A declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Prefeito, ou de quem dele receber delegação, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
- 9.7. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
- 10.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- 10.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 10.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- 10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 10.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 10.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS UNIDADES REQUISITANTES**

- 11.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor de Compras.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES**

- 12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

- 14.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços Nº 057 / 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 057/2021, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.
- 15.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes/Ba, 03 de Janeiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA**

Enilson Macedo Rodrigues da Silva  
 Prefeito

**JANETE LOPES DIAS MIRANDA - ME**

Janete Lopes Dias Miranda  
 Contratada

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 / 2021**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, sito na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, CEP: 47.220-00, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 0206259603 residente Rua Emilio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba, CEP: 47.220-00, e do outro lado, a empresa **Posto Qualidade Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.367.942/0001-30, situada à Rua Cel. Luiz Antônio, s/n, Centro, Campo Alegre Lourdes - Ba, neste ato representada por Carmem Lucia Alves Paes, inscrito no CPF/MF sob o n.º 445.782.295-72, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e o resultado do Pregão Presencial nº 057/2021, com abertura em 29/12/2021, homologado em 03/01/2022, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba.

- 1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 057/2021, objeto da presente Ata estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

**CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, vedada a sua prorrogação, de acordo com a previsão legal.
- 2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 057/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
- 2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:
- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O valor total deste Contrato é de **R\$ 1.515.800,00 (um milhão quinhentos e quinze mil oitocentos reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	
30	OLÉO DIESEL	LITROS	R\$ 5,83	260000	R\$ 1.515.800,00	
					VALOR TOTAL	R\$ 1.515.800,00

- 3.2. Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 30º (trigésimo) dia útil, contado a partir do recebimento da documentação fiscal da Empresa (Nota Fiscal/Fatura), em 02 (duas) vias, acompanhada das Certidões Negativas ou Certidões Positivas com efeito de Negativas dos documentos exigidos nas condições de habilitação fiscal do Instrumento Convocatório.
- 3.4. Em razão de interesse público devidamente fundamentado, poderão as partes celebrar Termos Aditivos ao Contrato, desde que respeitado o limite previsto no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, os quais, depois de aprovados, passarão a integrar o presente.
- 3.5. Também em razão do interesse público, poderão ser empreendidas modificações nas cláusulas contratuais, mediante comunicação por escrito e concordância das partes.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA**

A CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal, obriga-se a:

- 4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
- 4.2. Executar os serviços de acordo com as Especificações Técnicas, Proposta apresentada e demais elementos técnicos, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas, assim como as determinações da CONTRATANTE e a legislação pertinente;
- 4.3. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- 4.4. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 4.5. Imediatamente após a assinatura do Contrato ou da emissão de ordem de serviços ou de fornecimento, iniciar a execução do objeto contratado nas condições e prazos pactuados.
- 4.6. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- 4.7. Responder civil e penalmente por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes da execução do presente contrato.
- 4.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 4.9. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Além das obrigações já previstas no presente Contrato, a CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, podendo ainda contratar terceiros para assistir e subsidiar cumprimento desta obrigação.
- 5.2. Fazer cumprir, fielmente, o presente Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e com as normas vigentes.
- 5.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas, conforme especificações constantes na Cláusula Terceira do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

- 6.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Prestação de Serviços (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.
- 6.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
- 6.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do Detentor da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
- 6.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.



## CLÁUSULA SÉTIMA - DA PROIBIÇÃO DA CESSÃO

7.1. Este contrato obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles cedê-lo, transferi-lo, no todo ou em parte a terceiros, nem quaisquer direitos dele decorrentes.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições do art. 77 e demais úteis da Lei 8.666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93. § 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

9.1. A inexecução contratual, inclusive por interrupções injustificadas na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração.

9.2. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

9.2.1. **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

9.2.2. **Multa** por atraso injustificado ou interrupções graves e demoradas no fornecimento do produto, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

II - 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III - 0,9% (nove décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

10.2.2.1. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao pagamento mensal, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Administração.

10.2.2.2 A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

10.2.2.3. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

10.2.2.4. A multa poderá ser recolhida na rede bancária autorizada, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.2.3. **Suspensão temporária** do direito de cadastrar e licitar no prazo máximo de 02 (dois) anos nos que incorrerem nos ilícitos previstos abaixo:

a) Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, durante a execução do contrato celebrado com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais;

b) Incorrer em inexecução do contrato;

c) Frustrar, injustificadamente, licitação instaurada pela Administração;

d) Cometer fraude fiscal;

9.2.3.1. Ficará impedido, ainda, de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

I - Ensejar o retardamento da execução do certame, por ação dolosa,

II - Não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,

III - Comportar-se de modo inidôneo, ou

IV - Fizer declaração falsa.

9.2.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos abaixo:

a) haver concorrido, comprovadamente, para a consumação de ilegalidade, obtendo vantagem indevida ou se beneficiando, injustamente, das modificações ou prorrogações contratuais;

b) ensejar a sua contratação pela Administração, no prazo de vigência da suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade;

c) fraudar, em prejuízo da Administração, os contratos celebrados:

c.1). Elevando arbitrariamente os preços;

c.2). Vendendo, como verdadeiro e perfeito, bem falsificado ou deteriorado;

c.3). Entregando bem diverso do contratado;

c.4). Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

c.5). Tornando, injustificadamente, mais oneroso o contrato;

9.2.4.1. A declaração de inidoneidade será aplicada após processo administrativo regular, também às empresas e aos profissionais que:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticados atos ilícitos, visando a frustrar os princípios e objetivos da licitação;

c) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a administração, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) tenham sofrido condenação definitiva por atos de improbidade administrativa, na forma da lei.

9.3. As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometido pelo licitante ou contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

9.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

9.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as sanções previstas neste item, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis.

9.6. A declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Prefeito, ou de quem dele receber delegação, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

9.7. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

10.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

10.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS UNIDADES REQUISITANTES

11.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor de Compras.

## CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

## CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

14.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços Nº 057 / 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 057/2021, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes/Ba, 03 de Janeiro de 2022.

## MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA

Enilson Macedo Rodrigues da Silva

Prefeito

## POSTO QUALIDADE LTDA

Carmen Lúcia Alves Paes

Contratada

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 / 2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, sito na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, CEP: 47.220-00, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 0206259603 residente Rua Emilio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba, CEP: 47.220-00, e do outro lado, a empresa **Eldio A S Junior & CIA Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.10.599.817/0001-81, situada à Rua Primeiro de Janeiro, s/n, Centro, Campo Alegre Lourdes - Ba, neste ato representada por Eldio Antunes da Silva Junior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 554.675.803-10, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e o resultado do Pregão Presencial nº 057/2021, com abertura em 29/12/2021, homologado em 03/01/2022, têm entre si justo e acordado o seguinte:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba.

1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 057/2021, objeto da presente Ata estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

## CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, vedada a sua prorrogação, de acordo com a previsão legal.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 057/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- incurrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- falir ou dissolver-se; ou
- transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste Contrato é de **R\$ 1.314.948,50 (um milhão trezentos e quatorze mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2	ÓLEO DE MOTOR DIESEL EXTRA TURBO - 15w 40 - 20 LT	BALDE	R\$ 330,00	100	R\$ 33.000,00
3	ÓLEO HIDRÁULICO - 68 - 20 LITROS	BALDE	R\$ 385,00	60	R\$ 23.100,00
4	OLÉO HIDRÁULICO - ATF	LITRO	R\$ 24,00	200	R\$ 4.800,00
5	ÓLEO DE FREIO - 1/2 LITRO	LITRO	R\$ 21,50	120	R\$ 2.580,00
8	GRAXA COMUM PARA LUBRIFICAÇÃO - 20 KG	BALDE	R\$ 527,50	30	R\$ 15.825,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE SELENIUM SAE 5W - 30	LITRO	R\$ 33,68	200	R\$ 6.736,00
13	ÓLEO HIDRÁULICO THF1120W - 30 - 20 LITROS	BALDE	R\$ 565,00	40	R\$ 22.600,00
14	PROTETIVO PARA RADIADORES	LITRO	R\$ 12,20	100	R\$ 1.220,00
15	FILTRO ARS 9839	UNIDADE	R\$ 152,50	20	R\$ 3.050,00
16	FILTRO ARS 839	UNIDADE	R\$ 148,00	20	R\$ 2.960,00
17	FILTRO ARS 5673	UNIDADE	R\$ 112,00	10	R\$ 1.120,00
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RC 376	UNIDADE	R\$ 140,00	12	R\$ 1.680,00
20	FILTRO DE AR ARL 4147	UNIDADE	R\$ 20,00	12	R\$ 240,00
21	FILTRO DE AR ARL 4150	UNIDADE	R\$ 21,00	12	R\$ 252,00
23	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC 3014	UNIDADE	R\$ 125,00	6	R\$ 750,00
24	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 263	UNIDADE	R\$ 67,00	12	R\$ 804,00
25	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 123	UNIDADE	R\$ 33,50	15	R\$ 502,50
26	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55	UNIDADE	R\$ 18,50	20	R\$ 370,00
27	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 560	UNIDADE	R\$ 19,00	15	R\$ 285,00
28	FILTRO WOE 473	UNIDADE	R\$ 89,50	12	R\$ 1.074,00
31	OLÉO DIESEL S-10	LITROS	R\$ 5,96	200000	R\$ 1.192.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 1.314.948,50

3.2. Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 30º (trigésimo) dia útil, contado a partir do recebimento da documentação fiscal da Empresa (Nota Fiscal/Fatura), em 02 (duas) vias, acompanhada das Certidões Negativas ou Certidões Positivas com efeito de Negativas dos documentos exigidos nas condições de habilitação fiscal do Instrumento Convocatório.

3.4. Em razão de interesse público devidamente fundamentado, poderão as partes celebrar Termos Aditivos ao Contrato, desde que respeitado o limite previsto no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, os quais, depois de aprovados, passarão a integrar o presente.

3.5. Também em razão do interesse público, poderão ser empreendidas modificações nas cláusulas contratuais, mediante comunicação por escrito e concordância das partes.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

A CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal, obriga-se a:

- Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
- Executar os serviços de acordo com as Especificações Técnicas, Proposta apresentada e demais elementos técnicos, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas, assim como as determinações da CONTRATANTE e a legislação pertinente;
- Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- Imediatamente após a assinatura do Contrato ou da emissão de ordem de serviços ou de fornecimento, iniciar a execução do objeto contratado nas condições e prazos pactuados.
- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- Responder civil e penalmente por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes da execução do presente contrato.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das obrigações já previstas no presente Contrato, a CONTRATANTE obriga-se a:

- Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, podendo ainda contratar terceiros para assistir e subsidiar cumprimento desta obrigação.
- Fazer cumprir, fielmente, o presente Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e com as normas vigentes.
- Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas, conforme especificações constantes na Cláusula Terceira do Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- Os preços que vierem a constar da Autorização de Prestação de Serviços (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.
- Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
- A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do Detentor da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
- O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PROIBIÇÃO DA CESSÃO

7.1. Este contrato obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles cedê-lo, transferi-lo, no todo ou em parte a terceiros, nem quaisquer direitos dele decorrentes.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

- A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições do art. 77 e demais úteis da Lei 8.666/93.  
§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.  
§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

#### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

- A inexecução contratual, inclusive por interrupções injustificadas na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração.
- Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:
  - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.
  - Multa por atraso injustificado ou interrupções graves e demoradas no fornecimento do produto, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
    - 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;
    - 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
    - 0,9% (nove décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
    - 2.2.1. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao pagamento mensal, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Administração.
    - 2.2.2. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
    - 2.2.3. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
    - 2.2.4. A multa poderá ser recolhida na rede bancária autorizada, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
  - Suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar no prazo máximo de 02 (dois) anos nos que incorrerem nos ilícitos previstos abaixo:
    - Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, durante a execução do contrato celebrado com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais;
    - Incurrer em inexecução do contrato;
    - Frustrar, injustificadamente, licitação instaurada pela Administração;
    - Cometer fraude fiscal;
    - 2.3.1. Ficará impedido, ainda, de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:
      - Ensejar o retardamento da execução do certame, por ação dolosa,
      - Não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,
      - Comportar-se de modo inidôneo, ou
      - Fizer declaração falsa.
    - 2.3.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos abaixo:
      - haver concorrido, comprovadamente, para a consumação de ilegalidade, obtendo vantagem indevida ou se beneficiando, injustamente, das modificações ou prorrogações contratuais;
      - ensejar a sua contratação pela Administração, no prazo de vigência da suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade;
      - fraudar, em prejuízo da Administração, os contratos celebrados:
        - 1.) Elevando arbitrariamente os preços;
        - 2.) Vendendo, como verdadeiro e perfeito, bem falsificado ou deteriorado;
        - 3.) Entregando bem diverso do contratado;
        - 4.) Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;
        - 5.) Tornando, injustificadamente, mais oneroso o contrato;
    - 2.3.4.1. A declaração de inidoneidade será aplicada após processo administrativo regular, também às empresas e aos profissionais que:
      - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude no recolhimento de quaisquer tributos;



- b) tenham praticados atos ilícitos, visando a frustrar os princípios e objetivos da licitação;  
c) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a administração, em virtude de atos ilícitos praticados;  
d) tenham sofrido condenação definitiva por atos de improbidade administrativa, na forma da lei.

9.3. As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometido pelo licitante ou contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

9.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

9.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as sanções previstas neste item, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis.

9.6. A declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Prefeito, ou de quem dele receber delegação, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

9.7. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- 10.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;  
10.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;  
10.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;  
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;  
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;  
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.  
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.  
10.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.  
10.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

11.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor de Compras.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

#### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

14.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços Nº 057 / 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 057/2021, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.  
15.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes/Ba, 03 de Janeiro de 2022.

#### MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA

Enilson Macedo Rodrigues da Silva  
Prefeito

#### ELDIO A.S. JÚNIOR & CIA LTDA

Eldio Antunes da Silva Júnior  
Contratada

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 / 2021

**O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, sito na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, CEP: 47.220-00, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 0206259603 residente Rua Emilio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba, CEP: 47.220-000, e do outro lado, a empresa **Adailton Alixandre Lopes - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.18.227.229/0001-29, situada à Rua Silva Jardim, 40, Centro Píloão Arcado/Ba, neste ato representada por Adailton Alixandre Lopes, inscrito no CPF/MF sob o n.º 280.857.618-82, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e o resultado do Pregão Presencial nº 057/2021, com abertura em 29/12/2021, homologado em 03/01/2022, têm entre si justo e acordado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba.  
1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 057/2021, objeto da presente Ata estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

#### CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, vedada a sua prorrogação, de acordo com a previsão legal.  
2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.  
2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 057/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.  
2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:  
a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;  
b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;  
c) falir ou dissolver-se; ou  
d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste Contrato é de **R\$ 50.366,00 (cinquenta mil trezentos e sessenta e seis reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ÓLEO DE MOTOR GASOLINA E ÁLCOOL - 2W 50	LITRO	R\$ 19,00	300	R\$ 5.700,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE CAIXA DE MARCHA - 90 - 20 LITROS	BALDE	R\$ 639,00	20	R\$ 12.780,00
7	ÓLEO DIFERENCIAL SAE - 140 - 20 LITROS	BALDE	R\$ 578,00	20	R\$ 11.560,00
9	GRAXA COMUM PARA LUBRIFICAÇÃO - 10 KG	BALDE	R\$ 265,00	30	R\$ 7.950,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE SELENIUM SAE 15W - 40	LITRO	R\$ 33,90	200	R\$ 6.780,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE CAIXA DE MARCHA SAE- 80W	LITRO	R\$ 28,00	100	R\$ 2.800,00
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA R120 L J	UNIDADE	R\$ 233,00	12	R\$ 2.796,00
				VALOR TOTAL	R\$ 50.366,00

3.2. Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 30º (trigésimo) dia útil, contado a partir do recebimento da documentação fiscal da Empresa (Nota Fiscal/Fatura), em 02 (duas) vias, acompanhada das Certidões Negativas ou Certidões Positivas com efeito de Negativas dos documentos exigidos nas condições de habilitação fiscal do Instrumento Convocatório.

3.4. Em razão de interesse público devidamente fundamentado, poderão as partes celebrar Termos Aditivos ao Contrato, desde que respeitado o limite previsto no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, os quais, depois de aprovados, passarão a integrar o presente.

3.5. Também em razão do interesse público, poderão ser empreendidas modificações nas cláusulas contratuais, mediante comunicação por escrito e concordância das partes.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

A CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal, obriga-se a:

- 4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;  
4.2. Executar os serviços de acordo com as Especificações Técnicas, Proposta apresentada e demais elementos técnicos, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas, assim como as determinações da CONTRATANTE e a legislação pertinente;  
4.3. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;  
4.4. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.  
4.5. Imediatamente após a assinatura do Contrato ou da emissão de ordem de serviços ou de fornecimento, iniciar a execução do objeto contratado nas condições e prazos pactuados.  
4.6. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.  
4.7. Responder civil e penalmente por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes da execução do presente contrato.

**4.8.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

**4.9.** Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das obrigações já previstas no presente Contrato, a CONTRATANTE obriga-se a:

**5.1.** Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, podendo ainda contratar terceiros para assistir e subsidiar cumprimento desta obrigação.

**5.2.** Fazer cumprir, fielmente, o presente Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e com as normas vigentes.

**5.3.** Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas, conforme especificações constantes na Cláusula Terceira do Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Prestação de Serviços (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

6.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

6.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do Detentor da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

6.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PROIBIÇÃO DA CESSÃO

7.1. Este contrato obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles cedê-lo, transferi-lo, no todo ou em parte a terceiros, nem quaisquer direitos dele decorrentes.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições do art. 77 e demais úteis da Lei 8.666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

#### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

9.1. A inexecução contratual, inclusive por interrupções injustificadas na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração.

9.2. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

9.2.1. **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

9.2.2. **Multa** por atraso injustificado ou interrupções graves e demoradas no fornecimento do produto, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

II - 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III - 0,9% (nove décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

10.2.2.1. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao pagamento mensal, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Administração.

10.2.2.2 A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

10.2.2.3. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

10.2.2.4. A multa poderá ser recolhida na rede bancária autorizada, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.2.3. **Suspensão temporária** do direito de cadastrar e licitar no prazo máximo de 02 (dois) anos nos que incorrerem nos ilícitos previstos abaixo:

a) Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, durante a execução do contrato celebrado com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais;

b) Incorrer em inexecução do contrato;

c) Frustrar, injustificadamente, licitação instaurada pela Administração;

d) Cometer fraude fiscal;

9.2.3.1. Ficará impedido, ainda, de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

I - Ensejar o retardamento da execução do certame, por ação dolosa,

II - Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,

III - Comportar-se de modo inidôneo, ou

IV - Fizer declaração falsa.

9.2.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos abaixo:

a) haver concorrido, comprovadamente, para a consumação de ilegalidade, obtendo vantagem indevida ou se beneficiando, injustamente, das modificações ou prorrogações contratuais;

b) ensejar a sua contratação pela Administração, no prazo de vigência da suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade;

c) fraudar, em prejuízo da Administração, os contratos celebrados:

c.1). Elevando arbitrariamente os preços;

c.2). Vendendo, como verdadeiro e perfeito, bem falsificado ou deteriorado;

c.3). Entregando bem diverso do contratado;

c.4). Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

c.5). Tornando, injustificadamente, mais oneroso o contrato;

9.2.4.1. A declaração de inidoneidade será aplicada após processo administrativo regular, também às empresas e aos profissionais que:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os princípios e objetivos da licitação;

c) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a administração, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) tenham sofrido condenação definitiva por atos de improbidade administrativa, na forma da lei.

9.3. As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometido pelo licitante ou contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

9.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

9.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as sanções previstas neste item, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis.

9.6. A declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Prefeito, ou de quem dele receber delegação, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

9.7. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

10.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

10.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceite as razões do pedido.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS UNIDADES REQUISITANTES

11.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor de Compras.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

#### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

14.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços Nº 057 / 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 057/2021, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes/Ba, 03 de Janeiro de 2022.

#### MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA

Enilson Macedo Rodrigues da Silva

Prefeito

#### ADAILTON ALIXANDRE LOPES - EPP

Adailton Alixandre Lopes

Contratada



SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.332

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de xerox e encadernação, para atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes /Ba. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: EDIM ALVES DE DEUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.884.053/0001-52. Valor do Contrato: R\$ 14.130,00 (quatorze mil cento e trinta reais). VIGENCIA: 04/01/2022 a 31/12/2022.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

Processo Administrativo: Nº 165/2021  
Credenciamento Nº 002/2021

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de hospedagem na sede do município de Campo Alegre de Lourdes/BA.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do credenciado que abaixo subscreve, homologo o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento Nº 002/2021. Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Chamamento Público acima identificado, em favor da empresa conforme termo de credenciamento (anexo VII) e demais atos pertinentes a empresa: **ELDIO ANTUNES DA SILVA JÚNIOR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.014.140/0001-05, com sede na Rua Tiradentes, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, CEP 47.220-000, pelo valor global de R\$ 73.750,00 (setenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)**, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo na data abaixo indicada, em 01 (uma) via.

Campo Alegre de Lourdes-BA, 03 de Janeiro de 2022.

**Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

Processo Administrativo: 165/2021, Contrato: 211/2021. Contratante: Município De Campo Alegre De Lourdes-BA. Contratada: Eldio Antunes Da Silva Júnior-EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.014.140/0001-05. Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica ou pessoa física contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem na sede do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Valor: R\$ 73.750,00 (setenta e três mil setecentos e cinquenta reais). Campo Alegre de Lourdes/BA, 03 de janeiro de 2021. Geison Ferreira dos Santos-presidente da CPL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC VIII e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias eletrônicas do caderno 06 - caderno dos municípios - do diário oficial do estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no diário oficial municipal do portal da empresa gráfica da Bahia.
Favorecido:	Empresa Gráfica Da Bahia - EGBA
Prazo de Execução e Vigência:	05/01/2022 até 31/12/2022.
Valor Total:	R\$ 37.678,20 (trinta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos)
Fundamento Legal:	art. 24, INC VIII, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 01/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Campo Alegre de Lourdes - BA, 05 de Janeiro de 2022

**ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022-DISPENSA Nº 01/2022

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do caderno 06 - caderno dos municípios - do diário oficial do estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no diário oficial municipal do portal da empresa gráfica da Bahia.  
Empresa Gráfica Da Bahia - EGBA  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA  
CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ n.  
Valor do Contrato: **R\$ 3.121,30 (três mil cento e vinte e um reais e trinta centavos)**  
PERÍODO DE VIGENCIA: 29/09/2021 a 31/12/2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021-PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 038/2021

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (farmácia popular), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA CONTRATADA: FARMÁCIA RODRIGUES EIRELI, CNPJ n. 04.060.313/0001-96. Valor do Contrato: R\$ 258.143,55 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). PERÍODO DE VIGENCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições no município de Salvador/BA, objetivando o atendimento de municípios de Campo Alegre de Lourdes/BA em tratamento fora de domicílio - TFD. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: **HUMBERTO SUZARTE DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 63.283.063/0001-12.** Valor do Contrato: R\$ 126.000,00. PERÍODO DE VIGENCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

OBJETO: Aquisição de materiais e suprimentos de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: **WELBER DIAS DA SILVA -ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.060.715/0001-04. Valor do Contrato: **R\$192.985,80 (cento e noventa e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).** PERÍODO DE VIGENCIA: 10/01/2022 a 31/12/2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022-PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 021/2021

OBJETO: aquisição de material de construção, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: **COMERCIAL BRAGA BRANDÃO LTDA, CNPJ nº 18.769.788/0001-60.** Valor do Contrato: R\$ 1.185.531,10 (um milhão cento e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e dez centavos). PERÍODO DE VIGENCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

OBJETO: contratação de empresa para a aquisição de refeições, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes - BA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES CONTRATADA: DEUSIMARA ROCHA DE BRITO- ME, CNPJ: 11.379.968/0001-97 Contrato é estimado em R\$ 29.175,00 (vinte e nove mil cento e setenta e cinco reais). PERÍODO DE VIGENCIA: 03/01/2022 a 31/12/2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA**  
**CNPJ 14.105.209/0001-24**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2022 SRP**  
**Nº LICITAÇÃO BB: 917689**

OBJETO - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis, ar condicionados e outros equipamentos, destinados ao uso das diversas secretarias e departamentos, deste município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência. Abertura: **26/01/2022 às 09h00min.** O Edital está a disposição no site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou através do site: [www.carinhanha.ba.gov.br](http://www.carinhanha.ba.gov.br), aba **editais** ou na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: [licitacao@carinhanha.ba.gov.br](mailto:licitacao@carinhanha.ba.gov.br). Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA**  
**CNPJ 14.105.209/0001-24**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022 SRP**  
**Nº LICITAÇÃO BB: 917691**

OBJETO - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios, equipamentos domésticos, materiais descartáveis e outros, destinados ao uso na manutenção das atividades nas diversas secretarias e departamentos, deste município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência. Abertura: **27/01/2022 às 09h00min.** O Edital está a disposição no site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou através do site: [www.carinhanha.ba.gov.br](http://www.carinhanha.ba.gov.br), aba **editais** ou na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: [licitacao@carinhanha.ba.gov.br](mailto:licitacao@carinhanha.ba.gov.br). Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

**PROCESSO Nº 027-2021**

#### EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-015-2022** com a Empresa **Eletro-mecânica Agiliza Peças e Manutenção Veicular Eireli**, CNPJ **31.027.426/001-62**, para o fornecimento de peças e serviços automotivos para o município de Ibirapuã pelo valor global de **R\$ 6.495,00 (seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**, objeto do Pregão Presencial 006-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Caixito Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 03 de janeiro de 2022.

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**PROCESSO Nº 019-2020****EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-016-2022** com a Empresa **P & L Agroindústria de Laticínios Ltda**, CNPJ **40.568.933/0001-02**, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias, do hospital e das oficinas do CRAS do município de Ibirapuã pelo valor global de **R\$ 1.076,40 (um mil setenta e seis reais e quarenta centavos)**, objeto do Pregão Presencial 001-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 03 de janeiro de 2022.

**PROCESSO Nº 010-2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2022  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 003-2022, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **Raphael Marinho Rebouças**, estabelecida à **Av. São Paulo, nº 537 - Bairro Santo Rosa de Lima, Teixeira de Freitas - BA - CEP: 45.990-360, CNPJ nº 14.909.340/0001-44**, no valor total de **49.880,00 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta reais)**, para a aquisição de plantas ornamentais, pedras decorativas e acessórios de jardinagem para manutenção, reforma, ampliação e criação de jardins em praças e logradouros públicos do município. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº 010-2022  
EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-012-2022** com a empresa **Raphael Marinho Rebouças**, CNPJ nº **14.909.340/0001-44**, para a aquisição de plantas ornamentais, pedras decorativas e acessórios de jardinagem para manutenção, reforma, ampliação e criação de jardins em praças e logradouros públicos do município, pelo valor total de **R\$ 49.880,00 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta reais)**, que terá sua duração até 31/12/2022, vigorando a partir de sua assinatura 03/01/2022. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL 026-2021 (SRP)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195-2021  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 026-2021 (SRP), aberto julgado e adjudicado no dia 08 de dezembro de 2021, em favor da empresa: **Autoplan Peças e Serviços Automotivos Ltda CNPJ 04.768.158/0001-67, vencedora do Lote II pelo valor de R\$ 128.970,00 (cento e vinte e oito mil novecentos e setenta reais) e do Lote III pelo valor de R\$ 74.850,00 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais) e Ricom Pneus Ltda, CNPJ 20.136.019/0004-10, vencedora do Lote I pelo valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**. Para registro de preços para futura aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades dos diversos veículos da Prefeitura pelo valor total de **R\$ 302.820,00 (trezentos e dois mil oitocentos e vinte reais)**. Ibirapuã, 03 de janeiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro. Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº 009-2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-2022 - LEI 8.666/93 ART. 25, INCISO II  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e sua alterações e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo nº 009-2022 Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 007-2022, firmado com a empresa **FC Assplan Assessoria e Planejamento em Gestão Pública e Privada e Locações de Máquinas e Veículos Eireli**, CNPJ nº 07.158.408/0001-36, para a Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria administrativa juntos aos diversos órgãos estaduais e autarquias federais estabelecidas em Salvador, no valor total de R\$ 71.760,00 (setenta e um mil setecentos e sessenta reais), cujo Contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir do dia 03 de janeiro de 2022. Ibirapuã, 03 de janeiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº 009-2022  
EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **IL-009-2022** com a empresa **FC Assplan Assessoria e Planejamento em Gestão Pública e Privada e Locações de Máquinas e Veículos Eireli**, CNPJ nº 07.158.408/0001-36, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007-2022, para a Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria administrativa juntos aos diversos órgãos estaduais e autarquias federais estabelecidas em Salvador, no valor total de R\$ 71.760,00 (setenta e um mil setecentos e sessenta reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, dotação orçamentária 0201 2006 3.3.90.35.00.0100. Ibirapuã, 03 de janeiro de 2022. Assinam Francisco Carlos de Oliveira, Contratado; e pela prefeitura Calixto Antônio Ribeiro.

**PROCESSO Nº 011-2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-2022 - LEI 8.666/93 ART. 25, INCISO II  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e sua alterações e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo nº 011-2022 Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 008-2022, firmado com a empresa **Santos e Cruz Consultoria e Engenharia Ltda**, CNPJ nº 41.260.485/0001-30, para a prestação dos serviços na área de gerenciamento de convênios, contratos de repasse e captação de recursos, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), cujo Contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir do dia 03 de janeiro de 2022. Ibirapuã, 03 de janeiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **IL-013-2022** com a empresa **Santos e Cruz Consultoria e Engenharia Ltda**, CNPJ nº 41.260.485/0001-30, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008-2022, para prestação dos serviços na área de gerenciamento de convênios,

contratos de repasse e captação de recursos, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de 03 de janeiro de 2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, dotação orçamentária 0201 2006 3.3.90.35.00.0100. Ibirapuã, 03 de janeiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº 012-2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-2022 - LEI 8.666/93 ART. 25, INCISO II  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo nº 012-2022, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 009-2022, firmado com a empresa **Mercoplan Consultoria, Planejamento e Capacitação Técnica Ltda**, CNPJ nº 01.719.089/0001-03, para a Serviços técnicos especializados com estudos técnicos, planejamentos e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos ou solicitações junto à União e Autarquias no Distrito Federal, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo Contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir do dia 03 de janeiro de 2022. Ibirapuã, 03 de janeiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº 012-2022  
EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **IL-014-2022** com a empresa **Mercoplan Consultoria, Planejamento e Capacitação Técnica Ltda**, CNPJ nº 01.719.089/0001-03, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009-2022, para a Serviços técnicos especializados com estudos técnicos, planejamentos e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos ou solicitações junto à União e Autarquias no Distrito Federal, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, dotação orçamentária 0201 2006 3.3.90.35.00.0100. Ibirapuã, 03 de janeiro de 2022. Assinam Francisco Carlos de Oliveira, Contratado; e pela prefeitura Calixto Antônio Ribeiro.

**PROCESSO Nº 013-2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-2022 - LEI 8.666/93 ART. 25, INCISO II  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e sua alterações e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo nº 013-2022 Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 010-2022, firmado com a empresa **Integra Saúde Gestão Empresarial Ltda**, CNPJ nº 14.792.148/0001-10, para a Prestação de serviços e regulamentos em saúde / SUS; orientações no planejamento e acompanhamento em saúde; orientações técnicas e jurídicas nos aspectos de gestão em saúde; planejamento de projetos e ações relacionados à atenção básica e média complexidade; acompanhamento, auxílio de projetos e ações relacionados ao cenário de Pandemia do Covid-19; monitoramento de sistemas de produção da atenção básica, média complexidade e atenção especializada, acompanhamento e confecção de fluxos regulatórios, no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), cujo Contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir do dia 03 de janeiro de 2022. Ibirapuã, 03 de janeiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **IL-018-2022** com a empresa **Integra Saúde Gestão Empresarial Ltda**, CNPJ nº 14.792.148/0001-10, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010-2022, para Prestação de serviços e regulamentos em saúde / SUS; orientações no planejamento e acompanhamento em saúde; orientações técnicas e jurídicas nos aspectos de gestão em saúde; planejamento de projetos e ações relacionados à atenção básica e média complexidade; acompanhamento, auxílio de projetos e ações relacionados ao cenário de Pandemia do Covid-19; monitoramento de sistemas de produção da atenção básica, média complexidade e atenção especializada, acompanhamento e confecção de fluxos regulatórios, no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de 03 de janeiro de 2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, dotação orçamentária 0601 2034 3.3.90.35.00.6102. Ibirapuã, 03 de janeiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº 205-2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030-2021**

O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 030-2021, aberto julgado e adjudicado no dia 04 de janeiro de 2022, em favor da empresa:

**Maurina Gomes Mota ME, CNPJ 03.989.656/0001-77**

Para aquisição de Pães para atender as necessidades de alimentação no Hospital Isaura Chácara, Merenda Escolar e Ações do CRAS pelo valor global estimado R\$ R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais). Ibirapuã, 05 de janeiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº 205-2021  
EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-021-2022** com a Empresa **Maurina Gomes Mota ME, CNPJ 03.989.656/0001-77**, para aquisição de Pães objetivando atender as necessidades de alimentação nas diversas Secretarias do Município pelo valor global de **R\$ R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais)**, objeto do Pregão Presencial 030-2021 cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Assinam pela empresa **José Olímpio Amaral Cavalcante**, e pela Prefeitura **Calixto Antônio Ribeiro**. Ibirapuã, 05 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022/ SMS** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS/BA Contratada: ALDITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, - CNPJ 04.612.101/0001-74 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2021/SMS Processo: 09.270/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TABLETS para atender a demanda da Superintendência de Atenção Básica do Município de Lauro de Freitas-BA. Requisitado: pela Secretaria Municipal de Saúde. Dotação: 30.0301.2389.33904000.6102000 Período de Vigência: Será por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura do contrato. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - SRP.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual para contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, para atender a demanda da Administração Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA. CNPJ: 01.604.069/0001-97. Endereço: Av. Centenário, nº 2.883, Edif. Vitória Center, sala 1105-A, Andar 10, Chame-Chame, Salvador - Bahia. CEP: 40.157-151.

Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Vigência: 05/01/2022 a 14/01/2022.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

### EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO

Conforme Processo Administrativo nº 489/2022, Dispensa 007/2022, acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica e Parecer da Comissão de Licitação, RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação: ERIKA FERNANDES DO NASCIMENTO NEVES. CPF - 409.758.865-68. Endereço - Rua Josefina Vieira, s/n, Centro, Paramirim - Bahia. CEP: 46.190.000.

Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Policlínica Dr. Edilson Ribeiro Pontes, neste município.

Valor estimado da Contratação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 489/2022, Dispensa nº 007/2022.

Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Policlínica Dr. Edilson Ribeiro Pontes, neste município.

Contratada: ERIKA FERNANDES DO NASCIMENTO NEVES. CPF - 409.758.865-68. Endereço - Rua Josefina Vieira, s/n, Centro, Paramirim - Bahia. CEP: 46.190.000.

Valor da Contratação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489/2022, DISPENSA Nº 007/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora, CNPJ nº 13.674.817/0001-97. Contratada: ERIKA FERNANDES DO NASCIMENTO NEVES. CPF - 409.758.865-68. Endereço - Rua Josefina Vieira, s/n, Centro, Paramirim - Bahia. CEP: 46.190.000.

Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Policlínica Dr. Edilson Ribeiro Pontes neste Município.

Valor da Contratação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Vigência: 05/01/2022 a 31/12/2022.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 05 de janeiro de 2022

### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolve adjudicar o Processo Administrativo nº 396/2021, Pregão Eletrônico 047/2021.

Objeto: Aquisição de suplementos alimentares, leite, materiais de higiene, atadura, bandagem, malha tubular, órtese, entre outros, para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde.

Contratadas: CIRURGICA MENEZES LTDA - ME. CNPJ: 06.912.510/0001-11. Endereço: Rua Ulisses do Prado Nogueira, nº 265, Felícia, Vitória da Conquista - Bahia. CEP: 45.055-440. Propostas Finais: Valor do lote 02: R\$ 108.540,00 (Cento e oito mil quinhentos e quarenta reais). Valor do lote 04: R\$ 57.120,00 (Cinquenta e sete mil cento e vinte reais). Valor do lote 11: R\$ 17.865,00 (Dezessete mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Valor Total dos Lotes (02, 04 e 11): R\$ 183.525,00 (Cento e oitenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais). LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA - ME. CNPJ: 11.304.902/0001-38. Endereço: Rua Ipiranga, nº 628, Renato Gonçalves, Barreiras - Bahia. CEP: 47.806-091. Proposta Final: Valor do lote 06: R\$ 9.513,00 (Nove mil quinhentos e treze reais). MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 12.600.168/0001-17. Endereço: Av. Portugal, nº 1100, Parte C-43, Itaquí, Itapeví - São Paulo. CEP: 06.696-060. Proposta Final: Valor do lote 12: R\$ 40.660,00 (Quarenta mil e seiscentos e sessenta reais). CANAA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ: 38.860.298/0001-82. Endereço: Av. Brigadeiro Alberto Costa Matos, nº 779,

Aracui, Lauro de Freitas - Bahia. CEP: 42.702-010. Proposta Final: Valor do lote 13: R\$ 98.160,60 (Noventa e oito mil cento e sessenta reais e sessenta centavos).

Valor da Contratação: R\$ 331.858,60 (Trezentos e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 04 de janeiro de 2022.

José Raimundo Teixeira Silva Abreu

Pregoeiro

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 396/2021, Pregão Eletrônico 047/2021.

Objeto: Aquisição de suplementos alimentares, leite, materiais de higiene, atadura, bandagem, malha tubular, órtese, entre outros, para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde.

Contratadas: CIRURGICA MENEZES LTDA - ME. CNPJ: 06.912.510/0001-11. Endereço: Rua Ulisses do Prado Nogueira, nº 265, Felícia, Vitória da Conquista - Bahia. CEP: 45.055-440. Propostas Finais: Valor do lote 02: R\$ 108.540,00 (Cento e oito mil quinhentos e quarenta reais). Valor do lote 04: R\$ 57.120,00 (Cinquenta e sete mil cento e vinte reais). Valor do lote 11: R\$ 17.865,00 (Dezessete mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Valor Total dos Lotes (02, 04 e 11): R\$ 183.525,00 (Cento e oitenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais). LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA - ME. CNPJ: 11.304.902/0001-38. Endereço: Rua Ipiranga, nº 628, Renato Gonçalves, Barreiras - Bahia. CEP: 47.806-091. Proposta Final: Valor do lote 06: R\$ 9.513,00 (Nove mil quinhentos e treze reais). MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 12.600.168/0001-17. Endereço: Av. Portugal, nº 1100, Parte C-43, Itaquí, Itapeví - São Paulo. CEP: 06.696-060. Proposta Final: Valor do lote 12: R\$ 40.660,00 (Quarenta mil e seiscentos e sessenta reais). CANAA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ: 38.860.298/0001-82. Endereço: Av. Brigadeiro Alberto Costa Matos, nº 779, Aracui, Lauro de Freitas - Bahia. CEP: 42.702-010. Proposta Final: Valor do lote 13: R\$ 98.160,60 (Noventa e oito mil cento e sessenta reais e sessenta centavos).

Valor da Contratação: R\$ 331.858,60 (Trezentos e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 04 de janeiro de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022

Processo Administrativo nº 396/2021, Pregão Eletrônico 047/2021.

Objeto: Aquisição de suplementos alimentares, leite, materiais de higiene, atadura, bandagem, malha tubular, órtese, entre outros, para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: CIRURGICA MENEZES LTDA - ME. CNPJ: 06.912.510/0001-11. Endereço: Rua Ulisses do Prado Nogueira, nº 265, Felícia, Vitória da Conquista - Bahia. CEP: 45.055-440.

Valor do Contrato: R\$ 183.525,00 (Cento e oitenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Vigência: 12/01/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 12 de janeiro de 2022.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2022

Processo Administrativo nº 396/2021, Pregão Eletrônico 047/2021.

Objeto: Aquisição de suplementos alimentares, leite, materiais de higiene, atadura, bandagem, malha tubular, órtese, entre outros, para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA - ME. CNPJ: 11.301.902/0001-38. Endereço: Rua Ipiranga, nº 618, Renato Gonçalves, Barreiras - Bahia. CEP: 47.806-091.

Valor do Contrato: R\$ 9.513,00 (Nove mil quinhentos e treze reais)

Vigência: 12/01/2022 a 31/12/2022.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 12 de janeiro de 2022.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022

Processo Administrativo nº 396/2021, Pregão Eletrônico 047/2021.

Objeto: Aquisição de suplementos alimentares, leite, materiais de higiene, atadura, bandagem, malha tubular, órtese, entre outros, para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 12.600.168/0001-17. Endereço: Av. Portugal, nº 1100, Parte C-43, Itaquí, Itapeví - São Paulo. CEP: 06.696-060.

Valor do Contrato: R\$ 40.660,00 (Quarenta mil e seiscentos e sessenta reais).

Vigência: 12/01/2022 a 31/12/2022.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 12 de janeiro de 2022.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022

Processo Administrativo nº 396/2021, Pregão Eletrônico 047/2021.

Objeto: Aquisição de suplementos alimentares, leite, materiais de higiene, atadura, bandagem, malha tubular, órtese, entre outros, para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: CANAA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ: 38.860.298/0001-82. Endereço: Av. Brigadeiro Alberto Costa Matos, nº 779, Aracui, Lauro de Freitas - Bahia. CEP: 42.702-010.

Valor do Contrato: R\$ 98.160,60 (Noventa e oito mil cento e sessenta reais e sessenta centavos).

Vigência: 12/01/2022 a 31/12/2022.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 12 de janeiro de 2022.

### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolve adjudicar o Processo Administrativo nº 371/2021, Pregão Eletrônico 041/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Contratadas: BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 15.229.287/0001-01. Endereço: Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Caiçara, Guanambi - Bahia. CEP: 46.430-000. Propostas Finais: Valor do Lote 03:

R\$ 369.800,00 (Trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais). Valor do Lote 05: R\$ 518.300,00 (Quinhentos e dezoito mil e trezentos reais). Valor Total dos Lotes (03 e 05): R\$ 888.100,00 (Oitocentos e oitenta e oito mil e cem reais). OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTÓLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI. CNPJ: 11.311.773/0001-05. Endereço: Rodovia BR 101, s/n, Km 510, Jaçanã, Itabuna - Bahia. CEP: 45.608-750. Proposta Final: Valor do Lote 07: R\$ 560.999,90 (Quinhentos e sessenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 17.406.286/0001-02. Endereço: Rod. BA 052, nº 910, KM 354, Alta Vitória, Irecê - Bahia. CEP: 44.900-000. Proposta Final: Valor do Lote 08: R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais). IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME. CNPJ: 36.685.847/0001-02. Endereço: Rua Cardeal Arco Verde, nº 76, Térreo, Centro, Irecê - Bahia. CEP: 44.900-000. Propostas Finais: Valor do Lote 09: R\$ 498.999,95 (Quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Valor do Lote 14: R\$ 66.540,00 (Sessenta e seis mil quinhentos e quarenta reais). Valor Total dos Lotes (09 e 14): R\$ 565.539,95 (Quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta nove reais e noventa e cinco centavos). LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA - ME. CNPJ: 11.304.902/0001-38. Endereço: Rua Ipiranga, nº 628, Renato Gonçalves, Barreiras - Bahia. CEP: 47.806-091. Proposta Final: Valor do Lote 10: R\$ 173.619,60 (Cento e setenta e três mil seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos). DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Endereço: Rod. BR 101 Norte, s/n, KM 566, Galpão 02, Jardim Paulista, Paulista - Pernambuco. CEP: 53.409-260. Proposta Final: Valor do Lote 11: R\$ 117.800,00 (Cento e dezessete mil e oitocentos reais). MD MATERIAL HOSPITALR EIRELI. CNPJ: 07.294.636/0001-32. Endereço: Av. Santiago de Compostela, s/n, Parque Bela Vista, Salvador - Bahia. CEP: 40.279-150. Proposta Final: Valor do Lote 12: R\$ 41.275,90 (Quarenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

Valor das Contratações: R\$ 3.337.335,35 (Três milhões trezentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 06 de janeiro de 2022.

José Raimundo Teixeira Silva Abreu

Pregoeiro

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 371/2021, Pregão Eletrônico 041/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Contratadas: BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 15.229.287/0001-01. Endereço: Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Caiçara, Guanambi - Bahia. CEP: 46.430-000. Propostas Finais: Valor do Lote 03: R\$ 369.800,00 (Trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais). Valor do Lote 05: R\$ 518.300,00 (Quinhentos e dezoito mil e trezentos reais). Valor Total dos Lotes (03 e 05): R\$ 888.100,00 (Oitocentos e oitenta e oito mil e cem reais). OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTÓLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI. CNPJ: 11.311.773/0001-05. Endereço: Rodovia BR 101, s/n, Km 510, Jaçanã, Itabuna - Bahia. CEP: 45.608-750. Proposta Final: Valor do Lote 07: R\$ 560.999,90 (Quinhentos e sessenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 17.406.286/0001-02. Endereço: Rod. BA 052, nº 910, KM 354, Alta Vitória, Irecê - Bahia. CEP: 44.900-000. Proposta Final: Valor do Lote 08: R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais). IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME. CNPJ: 36.685.847/0001-02. Endereço: Rua Cardeal Arco Verde, nº 76, Térreo, Centro, Irecê - Bahia. CEP: 44.900-000. Propostas Finais: Valor do Lote 09: R\$ 498.999,95 (Quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Valor do Lote 14: R\$ 66.540,00 (Sessenta e seis mil quinhentos e quarenta reais). Valor Total dos Lotes (09 e 14): R\$ 565.539,95 (Quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta nove reais e noventa e cinco centavos). LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA - ME. CNPJ: 11.304.902/0001-38. Endereço: Rua Ipiranga, nº 628, Renato Gonçalves, Barreiras - Bahia. CEP: 47.806-091. Proposta Final: Valor do Lote 10: R\$ 173.619,60 (Cento e setenta e três mil seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos). DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Endereço: Rod. BR 101 Norte, s/n, KM 566, Galpão 02, Jardim Paulista, Paulista - Pernambuco. CEP: 53.409-260. Proposta Final: Valor do Lote 11: R\$ 117.800,00 (Cento e dezessete mil e oitocentos reais). MD MATERIAL HOSPITALR EIRELI. CNPJ: 07.294.636/0001-32. Endereço: Av. Santiago de Compostela, s/n, Parque Bela Vista, Salvador - Bahia. CEP: 40.279-150. Proposta Final: Valor do Lote 12: R\$ 41.275,90 (Quarenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

Valor das Contratações: R\$ 3.337.335,35 (Três milhões trezentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 06 de janeiro de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022

Processo Administrativo nº 371/2021, Pregão Eletrônico 041/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 15.229.287/0001-01. Endereço: Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Caiçara, Guanambi - Bahia. CEP: 46.430-000. Valor do Contrato: R\$ 888.100,00 (Oitocentos e oitenta e oito mil e cem reais). Vigência: 13/01/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 13 de janeiro de 2022.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022

Processo Administrativo nº 371/2021, Pregão Eletrônico 041/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTÓLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI. CNPJ: 11.311.773/0001-05. Endereço: Rodovia BR 101, s/n, Km 510, Jacanã, Itabuna - Bahia. CEP: 45.608-750. Valor do Contrato: R\$ 560.999,90 (Quinhentos e sessenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) Vigência: 13/01/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 13 de janeiro de 2022.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022

Processo Administrativo nº 371/2022, Pregão Eletrônico 041/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 17.406.286/0001-02. Endereço: Rod. BA 052, nº 910, KM 354, Alta Vitória, Irecê - Bahia. CEP: 44.900-000. Valor do Contrato: R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais) Vigência: 13/01/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 13 de janeiro de 2022.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022

Processo Administrativo nº 371/2022, Pregão Eletrônico 041/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME. CNPJ: 36.685.847/0001-02. Endereço: Rua Cardeal Arco Verde, nº 76, Térreo, Centro, Irecê - Bahia. CEP: 44.900-000. Valor do Contrato: R\$ 565.539,95 (Quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta nove reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 13/01/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 13 de janeiro de 2022.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022

Processo Administrativo nº 371/2021, Pregão Eletrônico 041/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA - ME. CNPJ: 11.304.902/0001-38. Endereço: Rua Ipiranga, nº 628, Renato Gonçalves, Barreiras - Bahia. CEP: 47.806-091. Valor do Contrato: R\$173.619,60 (Cento e setenta e três mil seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos). Vigência: 13/01/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 13 de janeiro de 2022.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022

Processo Administrativo nº 371/2021, Pregão Eletrônico 041/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Endereço: Rod. BR 101 Norte, s/n, KM 566, Galpão 02, Jardim Paulista, Paulista - Pernambuco. CEP: 53.409-260. Valor do Contrato: R\$ 117.800,00 (Cento e dezessete mil e oitocentos reais). Vigência: 13/01/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 13 de janeiro de 2022.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022

Processo Administrativo nº 371/2021, Pregão Eletrônico 041/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: MD MATERIAL HOSPITALR EIRELI. CNPJ: 07.294.636/0001-32. Endereço: Av. Santiago de Compostela, s/n, Parque Bela Vista, Salvador - Bahia. CEP: 40.279-150. Valor do Contrato: R\$ 41.275,90 (Quarenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) Vigência: 13/01/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 13 de janeiro de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2022**- O Município de São Gabriel-BA, comunica a todos os interessados que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços sob o n.º 0001/2022**, que tem por objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de computadores, notebooks e monitores para suprir as demandas da secretaria de administração do Município de São Gabriel/BA, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos. **Tipo: Menor Preço**. Data de abertura: 25/01/2022 às 09:00hs, no Setor de Licitações. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portal municipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: [compras@saogabriel.ba.gov.br](mailto:compras@saogabriel.ba.gov.br). Para maiores informações, no horário das 08:00 às 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Cleverson G. G. Oliveira - Pregoeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2022**- O Município de São Gabriel/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços sob o nº 0002/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos injetáveis e controlados de itens fracassados em processo licitatório anterior, para suprir as demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel-BA. Tipo: Menor Preço Por Ítem. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 17/01/2022. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia 26/01/2022. A abertura das propostas será às 08h00min do dia 26/01/2022. A sessão pública terá início às 09h30min do dia 26/01/2022. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portal municipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou no site <http://www.licitacoes-e.com.br>, nº 911753 ou solicitado pelo e-mail: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Cleverson G.G. Oliveira - Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO**

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO DOS CONTRATOS P.M DE SITIO DO MATO-BA**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sítio do Mato** - Contratado: **Chirley de Oliveira Almeida** - Objeto: prorrogação de prazo do contrato nº 07/21, firmado em 20.01.21, dispensa de licitação 04/21. Processo Administrativo nº 10/21. **Período 01/01/22 a 31/12/22. Art.57, II e 65 § 1º da Lei nº 8.666/93.**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2021**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sítio do Mato** - Contratado: **ROSILDA MOURA SILVA** - Objeto: prorrogação de prazo do contrato nº 35/21, firmado em 05.07.21, dispensa de licitação nº 27/21. Processo administrativo nº 63/21. **Período 01/01/22 a 27/06/22. Art.57, II e 65 § 1º da Lei nº 8.666/93.**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2021**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sítio do Mato** - Contratado: **FRANCA & GUTEMBERG ADVOGADOS ASSOCIADOS** - Objeto: prorrogação de prazo do contrato nº 12/21, firmado em 01.02.21, inexigibilidade de licitação nº 11/21. Processo administrativo nº 20/21. **Período 01/01/22 a 31/12/22. Art.57, II e 65 § 1º da Lei nº 8.666/93.**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2021**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sítio do Mato** - Contratado: **LELES & LELES ASSESSORIA AMBIENTAL** - Objeto: prorrogação de prazo do contrato nº 16/21, firmado em 08.02.21, inexigibilidade de licitação nº 17/21. Processo administrativo nº 26/21. **Período 01/01/22 a 24/12/22. Art.57, II e 65 § 1º da Lei nº 8.666/93.**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02-PP/2021**

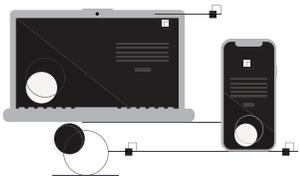
Contratante: **Prefeitura Municipal de Sítio do Mato** - Contratado: **ADM SISTEMAS - EPP** - Objeto: prorrogação de prazo do contrato nº 02-PP/21, firmado em 09.03.21, Pregão Presencial nº 02/21. Processo administrativo nº 17/21. **Período 01/01/22 a 25/10/22. Art.57, II e 65 § 1º da Lei nº 8.666/93.**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17-C/2021**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sítio do Mato** - Contratado: **GENESIO SOUZA DE OLIVEIRA** - Objeto: prorrogação de prazo do contrato nº 17-C/21, firmado em 04.01.21, Inexigibilidade de licitação nº 10/21. Processo administrativo nº 17-C/21. **Período 01/01/22 a 31/12/22. Art.57, II e 65 § 1º da Lei nº 8.666/93.**

Sítio do Mato, 13 de janeiro de 2021.  
Cassio Guimaraes Cursino  
Prefeito Municipal

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**DOOL**

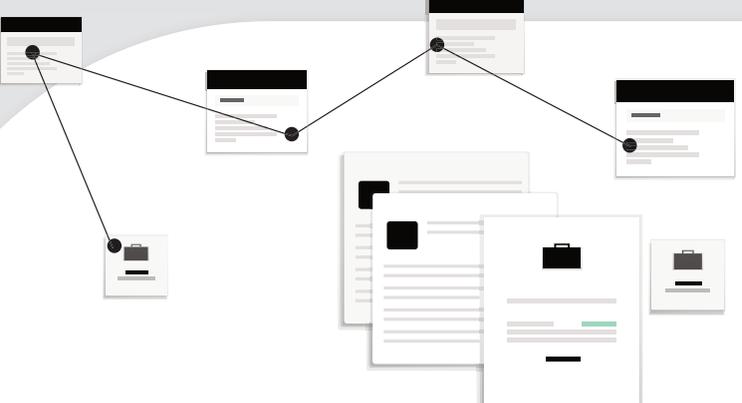
Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)






**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**  
713117 2517/ 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

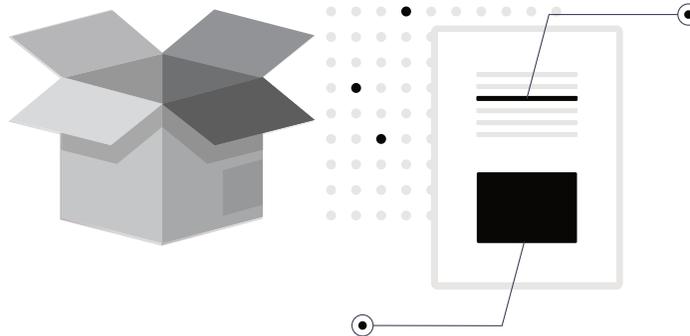
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

# EGBA

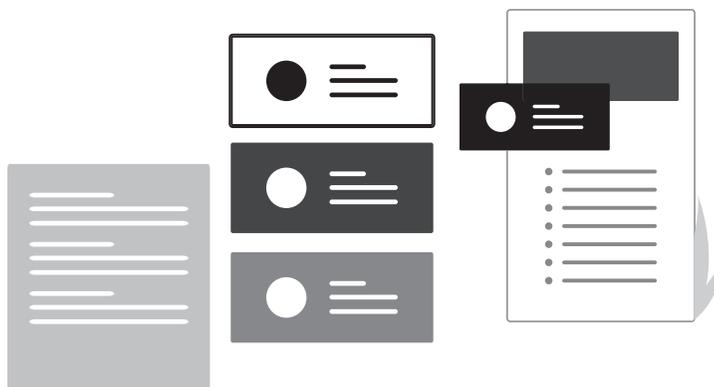
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.